

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quinta-Feira, 29 de Junho de 2017 Nº 27051

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.556, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Fixa critério para instituição de datas comemorativas no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A instituição de datas comemorativas para vigência no âmbito do Estado de Mato Grosso será realizada por lei, de iniciativa concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo, na forma disposta nesta Lei.

§ 1º Para efeitos desta Lei, data comemorativa refere-se a dia, semana, quinzena, mês, ano ou qualquer período em que se deseje promover a comemoração.

§ 2º As datas comemorativas a que se refere o *caput* obedecerão ao critério de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade mato-grossense.

Art. 2º O projeto deverá ser instruído com documentos comprobatórios de realização de consulta aos setores diretamente envolvidos ou de audiência pública, devendo, em qualquer dos casos, ter havido a concordância na instituição da data comemorativa.

§ 1º A consulta ou audiência pública disposta no *caput* definirá se a data proposta é meritória do conceito de "alta significação" de que trata o § 2º do art. 1º.

§ 2º A convocação e o resultado da consulta ou audiência pública serão amplamente divulgados pelo proponente nos veículos oficiais de comunicação, facultando-se a divulgação nos meios de comunicação privados.

§ 3º Caso o resultado seja contrário à instituição da data comemorativa, nova consulta ou audiência pública com esta finalidade somente será autorizada no ano civil seguinte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada na forma do Art. 38-A da Constituição do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI Nº 10.557, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Autor: Deputado Oscar Bezerra

Institui a Semana de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer Infantil e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Estado de Mato Grosso, a Semana de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer Infantil, destinada à conscientização da população mato-grossense sobre os riscos da doença, devendo ser amplamente divulgada em toda a rede pública e privada de ensino e de saúde do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Parágrafo único O evento previsto no *caput* será realizado anualmente, no decorrer da semana em que recai o dia 23 de novembro, quando se comemora o Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil.

Art. 2º A Semana de Prevenção e Combate ao Câncer Infantil tem como objetivos:

I - levar ao conhecimento dos alunos, pais e responsáveis e usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, entre outros, informações sobre a aludida doença;

II - orientar sobre o combate, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento adequado;

III - detectar possíveis casos de câncer infantil entre alunos e seus familiares;

IV - realizar o devido encaminhamento dos casos detectados para acompanhamento médico especializado.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, regulamentará a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por esta Lei, tais como:

I - palestras;

II - seminários;

III - informações sobre sintomas, prevenção e combate ao câncer infantil;

IV - outras atividades que possam ser desenvolvidas com a finalidade de alcançar os objetivos previstos nesta Lei.

Art. 4º As escolas da rede de ensino público e privado do Estado poderão celebrar parcerias com hospitais, órgãos públicos ou privados, organizações não governamentais, associações profissionais e outras entidades afins para a implementação dos objetivos pretendidos pela Semana de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer Infantil.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em até 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI Nº 10.558, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Autor: Deputado Dr. Leonardo

Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate às Doenças Associadas à Exposição Solar no Trabalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Prevenção e Combate às Doenças Associadas à Exposição Solar no Trabalho.

Art. 2º A Política consiste em ações voltadas à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças associadas à exposição solar no trabalho.

Art. 3º Constituem objetivos da Política:

I - fornecimento aos empregados expostos ao sol, em virtude de suas atividades laborais, de filtro solar, roupas ou outros meios que protejam da radiação solar;

II - implantação de medidas que reduzam a exposição dos trabalhadores ao sol nos períodos do dia com maior incidência de radiação;

III - implantação de medidas para a conscientização e o estímulo da utilização individual da proteção contra a radiação solar;

IV - divulgação de esclarecimentos sobre a forma correta de utilização da proteção contra a radiação solar;

V - implantação de medidas que permitam o diagnóstico de doenças associadas à exposição solar, priorizando os trabalhadores mais idosos que trabalharam durante muito tempo expostos ao sol;

VI - responsabilização dos agentes negligentes na aplicação de medidas protetivas aos trabalhadores;

VII - estabelecimento de parcerias com empresas e entidades para pesquisa e fornecimento de meios protetivos aos trabalhadores;

VIII - estímulo à utilização de proteção em situações de risco não relacionadas à atividade laboral, especialmente naquelas de lazer expostas ao sol;

IX - promoção de tratamento adequado aos atingidos pelas doenças associadas à exposição solar;

X - promoção de meios para ampla divulgação desta Lei;

XI - incentivos às empresas e entidades para o fornecimento voluntário de protetor solar aos seus empregados que trabalhem em serviços externos;

XII - promoção de outras atividades que colaborem com a implementação da Política.

Art. 4º O fornecimento de filtro solar e outras medidas protetivas de que trata esta Lei serão realizados sempre com produtos adequados e em quantidade suficiente para todos os empregados expostos.

Art. 5º Na implantação da Política prevista nesta Lei serão considerados:

I - aspectos peculiares a cada classe de trabalhadores, especialmente os relativos à atividade laboral exercida;

II - capacidade financeira das empresas envolvidas, de forma a proteger as oportunidades de emprego e os salários dos trabalhadores;

III - medidas especiais relacionadas ao trabalhador rural, bem como aos trabalhadores autônomos e informais em situação de risco.

Art. 6º Poderão ser realizadas campanhas com o intuito de buscar o apoio e a participação da classe médica na presente Política, de modo a facilitar a prevenção e o tratamento das doenças causadas pela exposição solar.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI Nº 10.559, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Autor: Deputado Romoaldo Júnior

Denomina Luizinho Pedroso o trecho da Rodovia MT-235 com o entroncamento da MT-240, no Município de Santa Rita do Trivelato.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Luizinho Pedroso o trecho da Rodovia MT-235 com o entroncamento da MT-240, no Município de Santa Rita do Trivelato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.079, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais de Educação Básica do Estado de Mato Grosso.**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66 da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/04 e Lei nº 9.241 de 18/11/2009;**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeado o Profissional da Educação Básica constante do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, no período e município que menciona.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Anexo Único

Município	Assessor Pedagógico	Mat.	Vin.	CPF	%	Início	Fim
Santo Antônio do Leverger	Rosinayre Pedroso de Lima	19338	1	353.686.831-20	65%	27/03/2017	31/12/2017

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 210, DE 29 DE JUNHO DE 2017.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1226	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	29.500,00
TOTAL		29.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1226						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
22	122	385	3164	9900	Estruturação da sede da SEDEC - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	29.500,00				
TOTAL GERAL:											29.500,00				

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1226						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
22	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	29.500,00				
TOTAL FISCAL:											29.500,00				
TOTAL SEGURIDADE:											0,00				
TOTAL GERAL:											29.500,00				

ANEXO III		Unidade Orçamentária:		17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Processo:		1226										
PAOE:		3164 - Estruturação da sede da SEDEC				Regional:				9900 - ESTADO		
Meta Física:		Unidade estruturada(Percentual)										70,00
Meta Física Neste Processo:		Unidade estruturada(Percentual)										70,00
Processo:		1226		Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PAOE:		2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis				Regional:				9900 - ESTADO		
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)										100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 211, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490 de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.963.000,00 (dois milhões e novecentos e sessenta e três mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1202	20401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI	2.963.000,00
TOTAL		2.963.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1202					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	131	036	2014	0600	Publicidade institucional e propaganda - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	173	OD	NO	2.963.000,00	
TOTAL GERAL:											2.963.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1202					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	412	2298	0400	Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão - REGIÃO IV - LESTE	S	339000000	103	OD	NO	305.877,60
08	422	412	2298	0500	Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão - REGIÃO V - SUDESTE	S	339000000	103	OD	NO	1.041.656,91
08	422	412	2298	0600	Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	103	OD	NO	1.357.039,34
08	422	412	2298	0700	Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	339000000	103	OD	NO	258.426,15
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											2.963.000,00
TOTAL GERAL:											2.963.000,00

ANEXO III	1202	Unidade Orçamentária:	20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -MTI								
Processo:	2014 - Publicidade institucional e propaganda		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL							
PAOE:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Processo:	1202	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PAOE:	2298 - Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão		Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE							
Meta Física:	Unidade implantada/ modernizada(Unidade)		1,00								
Meta Física Neste Processo:	Unidade implantada/ modernizada(Unidade)		1,00								
Processo:	1202	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PAOE:	2298 - Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE							
Meta Física:	Unidade implantada/ modernizada(Unidade)		1,00								
Meta Física Neste Processo:	Unidade implantada/ modernizada(Unidade)		1,00								
Processo:	1202	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								

PAOE:	2298 - Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade implantada/ modernizada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implantada/ modernizada(Unidade)		1,00
Processo:	1202	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2298 - Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade implantada/ modernizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implantada/ modernizada(Unidade)		1,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 18.753/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 113389/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **16.380/2017**, de 08.03.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsoriamente, mediante Reserva Remunerada do (a) Sr (a). JOELSON FERNANDES DO AMARAL, portador (a) do RG nº 881428 PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 894816/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 881428 PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Junho de 2017.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N.º 18.754/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 335614/2017, **resolve autorizar** o servidor **ARNO RIEDER**, Professor lotado no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 30 de junho a 08 de julho de 2017, com a finalidade de participar do evento "Phytopharm20017 - 21th International Congress and 10th Anniversary of the TCM Research Center Graz", na Áustria.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

EXONERAÇÃO

ATO N.º 18.755/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FELIPE FERNANDO BIGATON** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 62ª Ciretran do Município de Aripuanã, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 12 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N.º 18.756/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições e Contratos, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a partir de 31 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N.º 18.757/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **HOSANA RONDON BORBA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 23 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 18.758/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HILARIO IDELFONSO DA MATA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.759/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WANDERSON DOS SANTOS TAVARES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, **do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Mato Grosso**, a partir de 23 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.760/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROBERTO FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 62ª Ciretran do Município de Aripuanã, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.761/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANGELICA JULIANE DOS SANTOS BRAVO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 23 de junho de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.762/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 18.632/2017** de exoneração de **JORGE AMADO ZILIO SPOHR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, publicado no D.O.E. de 23.06.17, à pág.16, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.763/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 18.190/2017** de nomeação da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 31 de maio de 2017, pág. 48, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE - Assessor Especial I, Nível DGA-2; a partir de 12 de abril de 2017;

Leia-se:

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE - Assessor Especial I, Nível DGA-2; a partir de 17 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 034/2017/CGE

O Secretário Controlador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Edney de Figueiredo, Gerente Financeiro e Contábil da Controladoria Geral do Estado, nomeado por força do Ato nº 18.134/2014, publicado no DOE em 21 de janeiro de 2014, como responsável financeiro junto às instituições financeiras em atendimento ao §1º, artigo 9º da Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, publicada no DOE em 22 de abril de 2015 e republicada no DOE de 12 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de junho de 2017.

Ciro Rodolpho Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado
(original assinado)

*Republica-se portaria idêntica incorreto no DOE de 28/06/2017, na página 15.

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2017/SEGES, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Institui a Metodologia de Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que tem por objetivo disseminar a cultura do uso racional dos recursos públicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de serem implantados e difundidos hábitos e práticas eficazes no combate ao desperdício e otimização dos gastos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 675, de 30 de agosto de 2016, que estabelece medidas de redução e de controle de despesas de custeio e de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO, ainda, a exigência de disseminar em cada unidade a importância da redução dos gastos administrativos e a operacionalização dessas medidas, resolve instituir a presente Instrução Normativa.

Título I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º A presente Instrução Normativa institui a metodologia de Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso com a finalidade de orientar os órgãos e entidades públicas Estaduais, sobre o uso racional dos recursos públicos, mediante implantação de controles e boas práticas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades serão capazes de otimizar a

aplicação dos recursos públicos, gerando mais benefícios, ampliando e melhorando os serviços ofertados à população, cabendo-lhes identificar oportunidades de redução das despesas e criar mecanismos para que se tornem efetivas.

Título II
Da Competência
Capítulo I

Da Coordenação do Gerenciamento Matricial das Despesas - GMD

Art. 2º Para o desenvolvimento do Gerenciamento Matricial de Despesas-GMD, será formada uma equipe técnica e suas respectivas atribuições, de forma a possibilitar o comprometimento e a responsabilização dos participantes no processo de gerenciamento das despesas do Estado.

Art. 3º O Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD será Coordenado pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, juntamente com os órgãos do Poder Executivo Estadual, conforme atribuições abaixo estabelecidas:

I - caberá à Coordenadoria do Gerenciamento Matricial das Despesas - GMD que terá como atividade precípua (SEGES):

- coordenar os trabalhos junto aos órgãos e entidades promovendo a integração das ações e atingimentos das metas;
- garantir a divulgação da metodologia do GMD em todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Público Estadual;
- realizar o diagnóstico (coleta de dados) nos órgãos e entidades;
- garantir e acompanhar a realização das reuniões de acompanhamento nas secretarias;
- atualizar e disponibilizar a matriz de acompanhamento;
- atualizar e disponibilizar o gerenciador de Planos de Ação.

II - caberá aos Coordenadores dos órgãos e entidades:

- promover e acompanhar os trabalhos de maneira a garantir os resultados e alcance das metas estabelecidas no Decreto nº 675/2016;
- analisar os dados na Matriz;
- solicitar ajustes de lançamentos e aumentos de benefícios, caso necessários;
- gerar e expor gráficos de gestão a vista;
- elaborar as apresentações para as reuniões de acompanhamentos;
- realizar reuniões periódicas de acompanhamento com os Gestores de Unidade e Gestores de Pacotes;
- participar de reuniões periódicas com a Coordenação do Gerenciamento Matricial de Despesas-GMD, conforme cronograma definido pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.
- repassar todas as informações (contratos, notas, contas de energia, telefonia, etc.) necessárias para os andamentos dos trabalhos sempre que solicitadas pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

III - caberá aos Gestores de Unidade e aos Gestores de Pacotes em cada órgão/entidade:

- analisar os desvios da unidade e/ou pacote;
- elaborar Relatório de Três Gerações (R3G) propondo contramedidas;
- promover e acompanhar a execução das ações;
- atualizar os Planos de Ação;
- auxiliar na preparação das apresentações para as reuniões de acompanhamentos;
- participar das reuniões periódicas de acompanhamentos com a liderança do órgão/entidade;
- repassar todas as informações (contratos, notas, contas de energia, telefonia, etc.) necessárias para os andamentos dos trabalhos sempre que solicitadas pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Capítulo II

Da Execução do Gerenciamento Matricial das Despesas - GMD

Art. 4º A aplicação do Gerenciamento Matricial das Despesas - GMD, bem como do atingimento das metas é de responsabilidade de cada órgão/entidade do Poder Executivo Estadual, cabendo-lhes a designação de equipe exclusiva para realização dessa atividade.

Art. 5º O Gerenciamento Matricial das Despesas - GMD, baseia-se na aplicação do método PDCA, cuja sigla representa o ciclo: P (*plan*), D (*do*), C (*check*) e A (*act*), que significam, respectivamente, planejar, fazer, verificar e agir corretivamente.

Capítulo III Das Atividades

Art. 6º É atribuição dos órgãos e entidades identificar oportunidades de racionalização das despesas. Tais oportunidades podem ser identificadas pelos seguintes meios:

- I - avaliação do dimensionamento dos contratos (verificar se a contratação, tanto dos bens quanto dos serviços, é condizente com a demanda);
- II - negociação de preços de contratações de bens e serviços com os fornecedores;
- III - análise de novas formas de contratações/execução de aquisições e prestações de serviços (comparar se existem formas mais econômicas e eficazes para a disponibilização de determinado serviço ou para a aquisição de determinado bem);
- IV - Efetiva fiscalização dos contratos vigentes;
- V - Realizar análises para identificação de possíveis cortes de despesas desnecessárias.

Art. 7º Para as oportunidades de economia identificadas, deverão ser realizados Planos de Ações com a descrição das ações a serem realizadas, objetivando o alcance das metas de que trata o artigo 5º do Decreto 675 de 30 de agosto de 2016.

Art. 8º Mensalmente, o responsável pela racionalização dos gastos, no órgão ou entidade, deverá verificar o andamento das ações, pactuadas no Plano de Ação, realizando a projeção do gasto para os temas de custos, observando o comprometimento da execução de cada um deles.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Gestão - SEGES acompanhará a execução das despesas, por pacote, juntamente com o responsável pela racionalização dos gastos no órgão ou entidade, por meio de reuniões periódicas.

Art. 10 Caso seja observado que o pacote de despesas não alcançará a meta pactuada, novas ações devem ser propostas e executadas pelo órgão ou entidade.

Art. 11 Os órgãos e entidades deverão informar à Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, mensalmente, a apuração das economias alcançadas.

Parágrafo único. A apuração deverá ser feita do seguinte modo:

- I - No caso de renegociação de valores:
 - a) Diferença entre o Valor Inicial (VI) e o Valor Final (VF), multiplicada pela quantidade da demanda contratada (Qt);
 - b) Fórmula: $(VI - VF) \times Qt = \text{Economia}$.
- II - No caso de renegociação de quantidade:
 - a) Diferença entre a Quantidade Inicial (QI) e a Quantidade Final (QF), multiplicada pelo preço unitário de serviço/produto (VU).
 - b) Fórmula: $(QI - QF) \times VU = \text{Economia}$.

Título III Dos órgãos e entidades e dos Pacotes a serem trabalhados Capítulo I Das Secretarias

Art. 12 Inicialmente o Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD será trabalhado nas seguintes Secretarias:

- I - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;
- II - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;
- III - Secretaria de Estado de Saúde - SES;
- IV - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;
- V - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC;
- VI - Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Parágrafo único. Os demais órgãos e entidades que não estão relacionados nos incisos acima, não estão isentos de realizarem ações internas para obtenção de economias e atingimento das metas, conforme estabelecido no Decreto nº 675/2016. Estes serão incluídos nos trabalhos do GMD em um segundo momento, conforme cronograma definido pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Capítulo II Dos Pacotes

Art. 13 Os pacotes a serem trabalhados inicialmente no Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD serão os seguintes:

- I - Combustível;
- II - Diárias;
- III - Energia Elétrica;
- IV - Telefonia Fixa e móvel.

Parágrafo único. Os demais pacotes/despesas que não estão relacionados nos incisos acima, serão trabalhados em um segundo momento, conforme definição da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Art. 14 Os trabalhos serão realizados em três fases:

- I - 1ª Fase: Diagnóstico - Levantamentos e coletas de dados nos órgãos e entidades;
- II - 2ª Fase: Elaboração de Plano de Ação - Realização de reuniões com os órgãos e entidades para definições e planejamento das ações para cumprimento das metas dispostas no art. 5º, do Decreto 675, de 30 de agosto de 2016;
- III - 3ª Fase: Acompanhamento Mensal: Acompanhamento através de reuniões, relatórios e demais ferramentas.

Título III Das Disposições Finais

Art. 15 A utilização da metodologia Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD, dispostos nesta Instrução Normativa enfatiza a necessidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo no cumprimento das metas pactuadas no Decreto 675, de 30 de agosto de 2016.

Art. 16 Cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual deverá designar, através de Portaria, os servidores que serão coordenadores e gestores específicos para as principais despesas de custeio, orientando e coordenando sua atuação, conforme incisos II e III, do art. 3º desta Instrução Normativa.

Art. 17 As dúvidas porventura remanescentes da descrição da metodologia de Gerenciamento Matricial de Despesas - GMD devem ser dirimidas pela Coordenadoria de Serviços, da Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEGES.

Art. 18 A Secretaria de Estado de Gestão - SEGES acompanhará os resultados alcançados e atingimento das metas, juntamente com a Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 19 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.

Julio Cezar Modesto
Secretário de Estado de Gestão de Mato Grosso

PORTARIA N.º 036/2017/GAB-SEGES-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscais Titulares, e Fiscais Substitutos do Instrumento de acordo de Cooperação n. 001/2016 e outras avenças/Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP, firmado com a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 98 § 3º do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do termo de acordo de cooperação 001/2016 e outras avenças/Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP, advindo do processo n. 378721/2016, nos termos abaixo elencados:

Contratado	Objeto	Orgão	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
INSTRUMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2016 E OUTRAS AVENÇAS / CÂMARA INTERBANCÁRIA DE PAGAMENTOS - CIP CNPJ nº 04.391.007/0001-32	Acordo de Cooperação regula o intercâmbio técnico de informações e a mútua colaboração entre a CIP e a SEGES para processamento de dados para cálculo, controle e gestão de consignação dos Servidores do Estado de Mato Grosso.	SEGES	Fátima Cristina Bonfim de Azevedo / Matrícula nº 107765	Natan Domingues da Silva Júnior / Matrícula nº 250139
INSTRUMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2016 E OUTRAS AVENÇAS / CÂMARA INTERBANCÁRIA DE PAGAMENTOS - CIP CNPJ nº 04.391.007/0001-32	Acordo de Cooperação regula o intercâmbio técnico de informações e a mútua colaboração entre a CIP e a SEGES para processamento de dados para cálculo, controle e gestão de consignação dos Servidores do Estado de Mato Grosso.	MTI	Roosivelt Elias Ferreira Coelho / Matrícula nº 0009377	Sônia Dalmar Zanella / Matrícula nº 8758891
INSTRUMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2016 E OUTRAS AVENÇAS / CÂMARA INTERBANCÁRIA DE PAGAMENTOS - CIP CNPJ nº 04.391.007/0001-32	Acordo de Cooperação regula o intercâmbio técnico de informações e a mútua colaboração entre a CIP e a SEGES para processamento de dados para cálculo, controle e gestão de consignação dos Servidores do Estado de Mato Grosso.	EMPAER	Renato da Silva Almeida / Matrícula nº 154	Rocimeire Barroso Cortez Metran / Matrícula nº 450

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

- I. Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (portaria de nomeação);
- II. Ter pleno conhecimento (possuir cópia) do contrato, o qual irá fiscalizar, assim como das condições constantes do edital da licitação e seus anexos e da proposta vencedora, com vistas a identificar as obrigações da contratante e contratada;
- III. Conhecer e reunir-se com o PREPOSTO (art. 68 e 109 da Lei 8.666/93), com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar as metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- IV. No acompanhamento e fiscalização do objeto, verificar sua execução: se estão sendo atendidas na sua totalidade, as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, material oferecido em proposta (marca e qualidade do produto ofertado), ou especificado pela administração, assim como o tempo de execução e prazos de conclusão.
- V. Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e seus anexos, planilhas, cronogramas, etc.;
- VI. Providenciar toda a infraestrutura necessária para execução do objeto de acordo com o contrato estabelecido e prazos estipulados. Não se pode imputar ao Contratado a responsabilidade pelo atraso na execução do contrato, quando este derivar da falta de providências por parte da Administração em disponibilizar os meios necessários à sua execução;
- VII. Comunicar à Administração sempre que for identificada, no prazo de vigência contratual, a necessidade de alteração de suas cláusulas, em razão do conhecimento de fato superveniente ou de outro qualquer, que possam comprometer o cumprimento contínuo e seu efetivo resultado, para que a Administração, dentro dos limites da lei e contrato, faça os devidos ajustes através de termo aditivo, evitando perdas na sua execução e desperdícios dos recursos públicos;
- VIII. Recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando materiais/serviços diversos daqueles licitados, assim como observar para o correto recebimento;
- IX. Evitar que empresas subcontratadas executem serviços ou efetuem a entrega de material quando não expressamente autorizada para tal, salvo quando autorizado no instrumento contratual, ou que tais serviços exijam execução por empresas especializadas no ramo;
- X. Comunicar por escrito à Administração qualquer falta cometida pela empresa, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição do contrato, ou solicitação de prestação de serviço que foi executado de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, formando o devido dossiê (§ 1º art.67, Lei 8.666/93) das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar a aplicação da sanção. Quando ocorrer reincidência desses fatos, poderá levar a rescisão contratual;
- XI. Zelar para que os valores pagos nos contratos de serviços/aquisições de materiais, não ultrapassem os créditos correspondentes, existentes no empenho da despesa do contrato, sem que existam créditos orçamentários para suportá-los, bem como a vigência contratual;
- XII. Proceder à obrigatória verificação da liquidação da despesa (atesto da fatura), para fins de apuração:
 - a) Da importância a ser paga;
 - b) A quem deve ser pago (CNPJ);
 - c) Se o objeto constante na nota confere com aquele contratado;
 - d) Se o pagamento foi efetuado na sua totalidade e dentro do prazo acordado, evitando o pagamento antecipado e sem prévia liquidação da despesa, por ir de encontro ao art. 62 e 63 da Lei 4320/64; e
- XIII. Se as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas (salários) foram cumpridas, inclusive, os recolhimentos do FGTS e INSS, tendo em vista a responsabilidade solidária do Ordenador de Despesa (inciso XIII, art.55 da Lei 8.666/93);
- XIV. Responsabilizar-se, mesmo depois de entregue o material ou prestado o serviço, por quaisquer irregularidades contratuais;
- XV. Zelar pelo fechamento do contrato dentro do prazo de vigência, tomando todas as providências junto a Administração e a Contratada, em caso de inexecução total ou parcial ou alteração contratual (§1º do art.65 da Lei 8.666/93);
- XVI. Zelar para que não haja prorrogação contratual após sua vigência, uma vez que tal procedimento é absolutamente NULO, ou cujo prazo de vigência tenha expirado, por ausência de previsão legal, conforme preceituado no art.65 da Lei 8.666/93;
- XVII. Providenciar processo instruído com as devidas justificativas, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do seu término, sempre que houver necessidade de aditamento do contrato (quantidade, vigência, etc.);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Junho de 2017.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
(original assinado)

PAULO BORGES JUNIOR
Diretor Presidente MTI - MT
(original assinado)

LAYR MOTA DA SILVA
Diretor Presidente EMPAER - MT
(Original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 271/2017/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA por intermédio da POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por intermédio da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, para integração e realização de ações conjuntas objetivando combate à evasão de tributos e demais crimes contra a ordem tributária.

VIGÊNCIA: A vigência será de 24 (vinte e quatro) meses com início em 06/06/2017 a término previsto para 06/06/2019

ASSINAM: pelo Cooperante, Ultimo Almeida de Oliveira - Secretário Adjunto da Receita Pública, e pelo Cooperado - Rogers Elizandro Jarbas - Secretário de Segurança Pública e Fernando Vasco Spinelli Pigozzi - Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA - GFCE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas ficam NOTIFICADOS da lavratura de Notificação/Auto de Infração referente ao ICMS incidente sobre a tarifa de energia elétrica que remunera o serviço de transmissão e distribuição que não foi cobrado na Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica porque foi concedido Liminar ou Tutela Antecipada em Processos Judiciais, fato que suspendeu a cobrança do referido imposto, mas não impede o lançamento do mesmo, que ficará suspenso até decisão judicial que não caiba mais recurso, e que, dependendo do resultado, poderá ser extinto ou enviado para cobrança e, caso não haja pagamento no prazo regulamentar, ser inscrito em dívida ativa. Para consultar os documentos relativos ao lançamento de ofício, o contribuinte poderá se dirigir até a Agência Fazendária de seu domicílio tributário ou acessar o portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br): no menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, ou, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br):

Contribuinte: GLOBALMAX INDUSTRIA PLASTICA LTDA
CNPJ: 12.645.814/0001-62 Inscrição Estadual: 13.408.547-7
Endereço: RUA K, Nº: 1988, Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP:78.098370 - Município: CUIABÁ - MT
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00026.2017.162 de 13/06/2017.
Notificação Eletrônica nº. 236316/630/96/2017 de 13/06/2017.

Eprocess nº. 5284356/2017 - Mandado de Segurança nº. 24009-32.2014.8.11.0041

Contribuinte: MINERAÇÃO ARICÁ LTDA
CNPJ: 14.684.662/0001-32 Inscrição Estadual: 13.442.204-0
Endereço: Estrada Rural KM 14, Zona Rural, Distrito de Coxipó do Ouro
CEP: 78.102-000 - Município: Cuiabá - MT
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00032.2017.100 de 14/06/2017.
Notificação Eletrônica nº. 236340/630/96/2017 de 14/06/2017.
Eprocess nº. 5285657/2017 - Mandado de Segurança nº. 13392-76.2015.8.11.0041

Contribuinte: ELSON JAIR DE LIMA
CPF: 587.609.119-72 - Inscrição Estadual: 13.313.861-5
Endereço: RUA MARIO QUITANA, Nº: 304, Bairro: NOVA PRATA
CEP:78.890-000 - Município: SORRISO - MT
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00036.2017.135 de 14/06/2017.
Notificação Eletrônica nº. 236345/630/96/2017 de 14/06/2017.
Eprocess nº. 5285756/2017 - Mandado de Segurança nº. 35673-60.2014.8.11.0041

Contribuinte: EUSTAQUIO MACHADO DE MIRANDA - CERAMICA - EPP
CNPJ: 14.913.859/0001-04 Inscrição Estadual: 13.106.961-6
Endereço: RUA DA ALEGRIA, Nº: 20, Bairro: MAPIM,
CEP:78155-270 - Município: VÁRZEA GRANDE - MT
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00037.2017.119 de 14/06/2017.
Notificação Eletrônica nº. 236551/630/96/2017 de 19/06/2017.
Eprocess nº. 5285984/2017 - Mandado de Segurança nº. 56039-57.2013.8.11.0041

Contribuinte: COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.724.959/0006-84 Inscrição Estadual: 13.310.179-7
Endereço: AVENIDA ALZIRA SANTANA, Nº: 1307, Bairro: AGUA LIMPA,
CEP:78.135-750 - Município: VÁRZEA GRANDE - MT
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00038.2017.102 de 14/06/2017.
Notificação Eletrônica nº. 236353/630/96/2017 de 19/06/2017.
Eprocess nº. 5285988/2017 - Mandado de Segurança nº. 31299-98.2014.8.11.0041

Contribuinte: LEANDRO FELGA CARIELLO CPF: 036.750.427-82
Endereço: RUA APERANA, Nº: 60, Bairro: LEBLON
CEP:22450-190 - Município: RIO DE JANEIRO - RJ
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00039.2017.186 de 14/06/2017.
Notificação Eletrônica nº. 236355/630/96/2017 de 19/06/2017.
Eprocess nº. 5285996/2017 - Mandado de Segurança nº. 1010356-72.2016.8.11.0041

Contribuinte: DALMOLIN SIMON & CIA LTDA
CNPJ: 02.046.011/0001-38 Inscrição Estadual: 13.169.707-2
Endereço: RUA BENEDITO MOREIRA DA SILVA, Nº: S/N, Bairro: CENTRO
CEP:78400-000 - Município: DIAMANTINO - MT
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00054.2017.113 de 21/06/2017.
Notificação Eletrônica nº. 236399/630/96/2017 de 22/06/2017.
Eprocess nº. 5289499/2017 - Mandado de Segurança nº. 30366-28.2014.8.11.0041

Contribuinte: ASAS PALACE HOTEL LTDA - EPP
CNPJ: 10.412.626/0001-69 Inscrição Estadual: 13.362.701-2
Endereço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, Nº: 1.000, Bairro: BAU
CEP:78.008-000 - Município: CUIABÁ - MT
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00052.2017.156 de 21/06/2017.
Notificação Eletrônica nº. 236404/630/96/2017 de 22/06/2017.
Eprocess nº. 5289490/2017 - Mandado de Segurança nº. 41917-05.201.8.11.0041

Contribuinte: ESCOLA DE ENS INTEGRAL DE CBA LTDA - CNPJ: 04.873.925/0001-06
Endereço: RUA OLIVEIRA GUIMARAES, Nº: 50, Bairro: BAU,
CEP: 78.008-160 - Município: CUIABÁ - MT
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00058.2017.148 de 22/06/2017.
Notificação Eletrônica nº. 236417/630/96/2017 de 22/06/2017.

Eprocess nº. 5290043/2017 - Mandado de Segurança nº42297-28.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MATOGROSSENSE LTDA

C.N.P.J.: 04.893.990/0001-95

Endereço: RUA LÍBERO BADARÓ, Número: 377, Bairro: CENTRO

C.E.P.: 78.005-000 - Município: CUIABÁ - U.F.: MT

Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00058.2017.148 de 22/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 236417/630/96/2017 de 22/06/2017.

Eprocess nº. 5290043/2017 - Mandado de Segurança nº42297-28.2014.8.11.0041

Contribuinte: NICOLAU CAVLAC CPF: 686.336.888-91

Endereço: RUA DE ABRIL, Nº: 10, Bairro: PORTO

CEP:78.025-000 - Município: CUIABÁ - MT

Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00069.2017.104 de 23/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 238/630/96/2017 de 23/06/2017.

Eprocess nº. 5291035/2017 - Mandado de Segurança nº 37777-25.2014.8.11.0041

Contribuinte: CAB ALTA FLORESTA LTDA

CNPJ: 05.162.509/0001-54 Inscrição Estadual: 13.210.458-0

Endereço: RUA C 3, Nº: 318, Bairro: CENTRO

CEP:78.580-000 - Município: ALTA FLORESTA - MT

Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00053.2017.130 de 21/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 236401/630/96/2017 de 22/06/2017.

Eprocess nº. 5289496/2017 - Mandado de Segurança nº 1004666-62.2016.8.11.0041

Contribuinte Solidário: COMPANHIA AMBIENTAL DE CANARANA LTDA

Inscrição Estadual: 13.195.149-1 - C.N.P.J.: 03.875.686/0001-52

Logradouro: RUA REDENTORA Número: 78, Bairro: CENTRO

Município: CANARANA - U.F.: MT - C.E.P.: 78.640-000

Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00053.2017.130 de 21/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 236401/630/96/2017 de 22/06/2017.

Eprocess nº. 5289496/2017 - Mandado de Segurança nº 1004666-62.2016.8.11.0041

Contribuinte Solidário: CAB PONTES E LACERDA LTDA

Inscrição Estadual: 13.199.292-9 - C.N.P.J.: 04.202.450/0001-18

Logradouro: RUA RIO GRANDE DO SUL Número: 31, Bairro: CENTRO

Município: PONTES E LACERDA - U.F.: MT - C.E.P.: 78250-000

Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00053.2017.130 de 21/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 236401/630/96/2017 de 22/06/2017.

Eprocess nº. 5289496/2017 - Mandado de Segurança nº 1004666-62.2016.8.11.0041

Contribuinte Solidário: CAB COLIDER LTDA

Inscrição Estadual: 13.207.610-1 - C.N.P.J.: 04.942.630/0001-36

Logradouro: AV PRESIDENTE DUTRA Número: 1391, Bairro: CENTRO

Município: COLÍDER - U.F.: MT - C.E.P.: 78.500-000

Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00053.2017.130 de 21/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 236401/630/96/2017 de 22/06/2017.

Eprocess nº. 5289496/2017 - Mandado de Segurança nº 1004666-62.2016.8.11.0041

Contribuinte Solidário: CAB COMODORO LTDA

Inscrição Estadual: 13.345.495-9 - C.N.P.J.: 09.104.947/0001-17

Logradouro: AVENIDA CONFAP Número: S/N, Bairro: SAO FRANCISCO

Município: COMODORO - U.F.: MT - C.E.P.: 78.310-000

Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00053.2017.130 de 21/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 236401/630/96/2017 de 22/06/2017.

Eprocess nº. 5289496/2017 - Mandado de Segurança nº 1004666-62.2016.8.11.0041

Contribuinte: COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME

CNPJ: 02.962.149/0001-87 Inscrição Estadual: 13.185.670-7

Endereço: AVENIDA ALZIRA SANTANA, Nº: 1000, Bairro: CENTRO

CEP:78.135-750 - Município: VÁRZEA GRANDE - MT

Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00023.2017.111 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 236303/630/96/2017 de 09/06/2017.

Eprocess nº. 5283797/2017 - Mandado de Segurança nº. 11783-92.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME

Inscrição Estadual: 13.387.635-7 - CNPJ: 02.962.149/0005-00

Logradouro: RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS, Número: S/N., Bairro: PARQUE CUIABÁ

Município: CUIABÁ - U.F.: MT - C.E.P.: 78.095-000

Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00023.2017.111 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 236303/630/96/2017 de 09/06/2017.

Eprocess nº. 5283797/2017 - Mandado de Segurança nº. 11783-92.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME

Inscrição Estadual: 133876373CNPJ: 02.962.149/0003-49

Logradouro: RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA nº: 2, Bairro: SANTA CRUZ

Município: CUIABÁ, U.F.: MT, C.E.P.: 78.068-245

Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00023.2017.111 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 236303/630/96/2017 de 09/06/2017.

Eprocess nº. 5283797/2017 - Mandado de Segurança nº. 11783-92.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME

Inscrição Estadual: 13.391.270-1 - CNPJ: 02.962.149/0011-59

Logradouro: AVENIDA SENADOR METELLO nº: 3264, Bairro: JARDIM CUIABÁ

Município: CUIABÁ, U.F.: MT, C.E.P.: 78.020-000

Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00023.2017.111 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 236303/630/96/2017 de 09/06/2017.

Eprocess nº. 5283797/2017 - Mandado de Segurança nº. 11783-92.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME

Inscrição Estadual: 13.391.275-2 - CNPJ: 02.962.149/0008-53

Logradouro: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO nº: 448, Bairro: IPASE

Município: VÁRZEA GRANDE, U.F.: MT, C.E.P.: 78.110-046

Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00023.2017.111 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 236303/630/96/2017 de 09/06/2017.

Eprocess nº. 5283797/2017 - Mandado de Segurança nº. 11783-92.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA-EPP

Inscrição Estadual: 13.391.582-4 - CNPJ: 02.962.149/0006-91

Logradouro: RUA OCEANO INDICO nº: SN, Bairro: PARQUE INDUSTRIAL ATLANTICO

Município: VÁRZEA GRANDE, U.F.: MT, C.E.P.: 78.150-192

Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00023.2017.111 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 236303/630/96/2017 de 09/06/2017.

Eprocess nº. 5283797/2017 - Mandado de Segurança nº. 11783-92.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: COMPRE MAIS SUPERMERCADO LTDA - ME

Inscrição Estadual: 13.391.583-2 - CNPJ: 02.962.149/0007-72

Logradouro: AV. JULIO JOSE DE CAMPOS nº: 3156, Bairro: JARDIM GLORIA I

Município: VÁRZEA GRANDE, U.F.: MT, C.E.P.: 78.140-400

Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00023.2017.111 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 236303/630/96/2017 de 09/06/2017.

Eprocess nº. 5283797/2017 - Mandado de Segurança nº. 11783-92.2014.8.11.0041

Contribuinte: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA

CNPJ: 15.048.754/0001-99 Inscrição Estadual: 13.120.131-0

Endereço: RUA TREZE DE JUNHO, Nº: 300, Bairro: CENTRO-NORTE,

CEP:78.005-250 - Município: CUIABÁ - MT

Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00021.2017.154 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 235063/630/96/2017 de 09/06/2017.

Eprocess nº. 5283596/2017 - Mandado de Segurança nº. 23881-12.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA

Inscrição Estadual: 13.014.811-3 - CNPJ: 15.048.754/0005-12

Logradouro: AVENIDA BEIRA RIO, Número: 1545-A, Bairro: PRAEIRO
Município: CUIABÁ, U.F.: MT, C.E.P.: 78.070-500
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00021.2017.154 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 235063/630/96/2017 de 09/06/2017.
Eprocess nº. 5283596/2017 - Mandado de Segurança °. 23881-12.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA
Inscrição Estadual: 13.022.046-9 - CNPJ: 15.048.754/0011-60
Logradouro: AVENIDA PRESID. GETULIO VARGAS, nº. 1222, Bairro: CENTRO NORTE

Município: CUIABÁ, U.F.: MT, C.E.P.: 78.005-370
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00021.2017.154 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 235063/630/96/2017 de 09/06/2017.
Eprocess nº. 5283596/2017 - Mandado de Segurança °. 23881-12.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA
Inscrição Estadual: 13.022.047-7 CNPJ: 15.048.754/0009-46
Logradouro: AVENIDA BEIRA RIO Número: 1545-A, Bairro: PRAEIRO

Município: CUIABÁ, U.F.: MT, C.E.P.: 78.070-500
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00021.2017.154 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 235063/630/96/2017 de 09/06/2017.
Eprocess nº. 5283596/2017 - Mandado de Segurança °. 23881-12.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA
Inscrição Estadual: 13.092.246-3 - CNPJ: 15.048.754/0014-03
Logradouro: AVENIDA BRASILIA, S/N, Bairro: JARDIM DAS AMERICAS

Município: CUIABÁ, U.F.: MT, C.E.P.: 78.060-601
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00021.2017.154 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 235063/630/96/2017 de 09/06/2017.
Eprocess nº. 5283596/2017 - Mandado de Segurança °. 23881-12.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA
Inscrição Estadual: 13.178.229-0 - CNPJ: 15.048.754/0024-85
Logradouro: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA nº. 3012, Bairro: JARDIM SHANGRI-LA

Município: CUIABÁ, U.F.: MT, C.E.P.: 78.070-200
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00021.2017.154 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 235063/630/96/2017 de 09/06/2017.
Eprocess nº. 5283596/2017 - Mandado de Segurança °. 23881-12.2014.8.11.0041

Razão Social: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA
Inscrição Estadual: 13.184.539-0 - CNPJ: 15.048.754/0027-28
Logradouro: AVENIDA BEIRA RIO nº. 1545-A, Bairro: PRAEIRO

Município: CUIABÁ, U.F.: MT, C.E.P.: 78.070-500
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00021.2017.154 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 235063/630/96/2017 de 09/06/2017.
Eprocess nº. 5283596/2017 - Mandado de Segurança °. 23881-12.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA
Inscrição Estadual: 13.201.861-6 CNPJ: 15.048.754/0031-04
Logradouro: RUA PERNAMBUCO nº. 195, Bairro: CPA II

Município: CUIABÁ, U.F.: MT, C.E.P.: 78.055-428
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00021.2017.154 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 235063/630/96/2017 de 09/06/2017.
Eprocess nº. 5283596/2017 - Mandado de Segurança °. 23881-12.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA
Inscrição Estadual: 13.202.447-0 - CNPJ: 15.048.754/0032-95
Logradouro: AVENIDA BEIRA RIO nº. 1545-A, Bairro: PRAEIRO

Município: CUIABÁ - U.F.: MT, C.E.P.: 78.070-500
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00021.2017.154 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 235063/630/96/2017 de 09/06/2017.
Eprocess nº. 5283596/2017 - Mandado de Segurança °. 23881-12.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA
Inscrição Estadual: 13.203.799-8 - CNPJ: 15.048.754/0030-23

Logradouro: AVENIDA BEIRA RIO nº. 1545-A, Bairro: PRAEIRO
Município: CUIABÁ - U.F.: MT - C.E.P.: 78.70-500
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00021.2017.154 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 235063/630/96/2017 de 09/06/2017.
Eprocess nº. 5283596/2017 - Mandado de Segurança °. 23881-12.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA
Inscrição Estadual: 13.213.687-2 - CNPJ: 15.048.754/0034-57

Logradouro: AVENIDA BEIRA RIO nº. 1545-A, Bairro: PRAEIRO
Município: CUIABÁ - U.F.: MT - C.E.P.: 78.070-500
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00021.2017.154 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 235063/630/96/2017 de 09/06/2017.
Eprocess nº. 5283596/2017 - Mandado de Segurança °. 23881-12.2014.8.11.0041

Inscrição Estadual: 13.277.945-5 - CNPJ: 15.048.754/0044-29
Contribuinte Solidário: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA

Logradouro: AVENIDA BEIRA RIO nº. 1545-A, Bairro: PRAEIRINHO
Município: CUIABÁ - U.F.: MT - C.E.P.: 78.070-500
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00021.2017.154 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 235063/630/96/2017 de 09/06/2017.
Eprocess nº. 5283596/2017 - Mandado de Segurança °. 23881-12.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA
Inscrição Estadual: 13.337.912-4 - CNPJ: 15.048.754/0060-49

Logradouro: AVENIDA BEIRA RIO nº. 1545 A, Bairro: PRAEIRINHO
Município: CUIABÁ - U.F.: MT - C.E.P.: 78.070-500
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00021.2017.154 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 235063/630/96/2017 de 09/06/2017.
Eprocess nº. 5283596/2017 - Mandado de Segurança °. 23881-12.2014.8.11.0041

Contribuinte Solidário: CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA
Inscrição Estadual: 13.342.830-3 - CNPJ: 15.048.754/0062-00

Logradouro: AVENIDA BEIRA RIO nº. 1545 A, Bairro: PRAEIRINHO
Município: CUIABÁ - U.F.: MT - C.E.P.: 78.070-500
Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 886740.00021.2017.154 de 09/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 235063/630/96/2017 de 09/06/2017.
Eprocess nº. 5283596/2017 - Mandado de Segurança °. 23881-12.2014.8.11.0041

Cuiabá, 29 de junho de 2017. Gerência Especial de Fiscalização dos Segmentos de Comunicação e Energia - GFCE/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT - José Paulo Alves de Oliveira, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 122752

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - GFIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada fica(m) NOTIFICADO(S) da lavratura de Notificação/Auto de Infração referente falta de autenticação dos Livros Fiscais, no prazo regulamentar. Para consultar os documentos relativos a respectiva NAI, o contribuinte poderá se dirigir até a Agência Fazendária de seu domicílio tributário ou acessar o portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br): no menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, ou, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br):

Contribuinte : EUCÁRIO RODRIGUES Inscrição Estadual: 13.223.254-5 - CPF: 025.620.061-00 Logradouro: Av. Paraná, nº 1888, Centro. Município: SORRISO - U.F.: MT - C.E.P.: 78.890-000 Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 38341000052017133 de 14/06/2017.

Notificação Eletrônica nº. 236348/659/39/2017 de 14/06/2017. Eprocess nº. 5032456/2015.

Cuiabá, 29 de junho de 2017. Gerência de Fiscalização/GFIS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT
Edson Neres Santana, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 383410010

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
NCNMIX COM. DE AUDIO PROFESSIONAL E EQUI	088.212.430/0010-0	234684/693/11/2017

PORTARIA Nº 114/2017-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de julho de 2017, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de julho de 2017, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 127,61 (cento e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em

Cuiabá - MT, 28 de junho de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/07/2017

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2000	C.M.	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861
	JUROS	227,89	226,44	224,99	223,69	222,20	220,81	219,50	218,09	216,87	215,58	214,36	213,16
2001	C.M.	3,3416	3,3165	3,3003	3,2889	3,2630	3,2265	3,2124	3,1660	3,1157	3,0878	3,0762	3,0322
	JUROS	211,89	210,87	209,61	208,42	207,08	205,81	204,31	202,71	201,39	199,86	198,47	197,08
2002	C.M.	3,0094	3,0038	2,9983	2,9928	2,9896	2,9688	2,9361	2,8860	2,8280	2,7628	2,6917	2,5831
	JUROS	195,55	194,30	192,93	191,45	190,04	188,71	187,17	185,73	184,35	182,70	181,16	179,42
2003	C.M.	2,4405	2,3763	2,3259	2,2895	2,2522	2,2430	2,2580	2,2739	2,2783	2,2644	2,2407	2,2310
	JUROS	177,45	175,62	173,84	171,97	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00
2004	C.M.	2,2204	2,2072	2,1897	2,1662	2,1463	2,1219	2,0914	2,0647	2,0414	2,0150	2,0054	1,9948
	JUROS	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00
2005	C.M.	1,9786	1,9684	1,9619	1,9541	1,9350	1,9251	1,9299	1,9387	1,9465	1,9620	1,9645	1,9522
	JUROS	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00
2006	C.M.	1,9458	1,9444	1,9305	1,9316	1,9404	1,9401	1,9327	1,9198	1,9165	1,9087	1,9042	1,8889
	JUROS	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00
2007	C.M.	1,8782	1,8733	1,8652	1,8610	1,8569	1,8543	1,8513	1,8465	1,8398	1,8145	1,7935	1,7802
	JUROS	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00
2008	C.M.	1,7617	1,7362	1,7191	1,7126	1,7007	1,6819	1,6508	1,6202	1,6023	1,6084	1,6026	1,5853
	JUROS	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00
2009	C.M.	1,5842	1,5912	1,5911	1,5932	1,6066	1,6060	1,6031	1,6083	1,6186	1,6172	1,6132	1,6138
	JUROS	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00
2010	C.M.	1,6126	1,6144	1,5983	1,5810	1,5712	1,5599	1,5358	1,5306	1,5272	1,5106	1,4942	1,4790
	JUROS	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00
2011	C.M.	1,4560	1,4504	1,4364	1,4227	1,4141	1,4070	1,4069	1,4088	1,4095	1,4009	1,3905	1,3849
	JUROS	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00
2012	C.M.	1,3790	1,3812	1,3771	1,3761	1,3685	1,3547	1,3424	1,3332	1,3132	1,2965	1,2852	1,2892
	JUROS	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00

2013	C.M.	1,2860	1,2776	1,2736	1,2711	1,2671	1,2679	1,2639	1,2543	1,2526	1,2468	1,2301	1,2224
	JUROS	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00
2014	C.M.	1,2190	1,2107	1,2058	1,1957	1,1782	1,1729	1,1783	1,1857	1,1923	1,1916	1,1913	1,1843
	JUROS	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00
2015	C.M.	1,1710	1,1665	1,1588	1,1527	1,1389	1,1285	1,1240	1,1164	1,1100	1,1056	1,0901	1,0712
	JUROS	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00
2016	C.M.	1,0586	1,0540	1,0381	1,0300	1,0256	1,0219	1,0105	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
	JUROS	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00
2017	C.M.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000					
	JUROS	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00					

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO

PORTARIA Nº 059/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Cooperante	Cooperada	Servidores Designados
Termo de Cooperação nº 271/2017/SAAF/SEFAZ	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Fiscal: Keiiti Takada - matrícula: 124567 Substituto: Julio Cesar Galvão Vieira - matrícula: 141342

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de junho de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
Assinado por Edson Monfort de Albuquerque
Port. nº 044/2017/SAAF-SEFAZ
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CUIABÁ

Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: MAXSOY AGRO LTDA - I.E: 13.178.221-5 - art. 6º. SOJA EM GRÃO e MILHO EM GRÃO - RUBENS MARCELINO DOS SANTOS Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá - CUIABÁ, 29 DE JUNHO DE 2017

MATUPÁ

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Deferimento do ICMS (Anexo I da Portaria Nº079/2000-SEFAZ- Redação da Portaria Nº002/2006-SEFAZ), do RICMS Município de Matupá: UDEGAR CARLOS TRUILHO, 13.689.449-6; JOSÉ AGOSTINHO LIRA DA SILVA E/OU, 13.688.898-4; INES DAVI, 13.687.719-2; JULIANO FURLAN, 13.687.948-9 - Município de Peixoto de Azevedo: ANDERSON SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA, 13.689.469-0; ARILTON CESAR RIEDI E OUTRO, 13.688.981-6; NEIDE VICENTE DA SILVA, 13.688.654-0; SILVANA ROSA DOS SANTOS ARRUDA, 13.689.189-6; DANIEL FRANCISCO DE ARRUDA JUNIOR, 13.689.075-0; AGENFA DE MATUPÁ-MT, 29 de Junho de 2017 - Guilherme de Souza Nogueira; Gerente Fazendário ; Matrícula 502181319

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0112/2017/SEMA/MT

Processo nº: 311105/2016

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Comodoro/MT

Objeto: O presente Termo tem por objeto apoiar, por intermédio do PROJETO MT SUSTENTÁVEL/ FUNDO DA AMAZÔNIA, a descentralização da gestão ambiental estadual, o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental, bem como a viabilização da sede da Secretaria de Meio Ambiente do Município cooperado. O mencionado apoio compreende a execução direta de obra civil, com metragem de 80m² pela Cooperante, a qual será doada ao Município Cooperado, juntamente com veículo motorizado e equipamentos necessários à instalação e operação da Secretaria de Meio Ambiente Municipal.

Data da Assinatura: 28 de Junho de 2017

Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2019

Signatários:

Carlos Henrique Baqueta Fávoro

CPF: 629.183.119-87

Jeferson Ferreira Gomes

CPF: 839.891.371-15

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0121/2017/SEMA/MT

Processo nº: 311165/2016

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Querência/MT

Objeto: O presente Termo tem por objeto apoiar, por intermédio do PROJETO MT SUSTENTÁVEL/ FUNDO DA AMAZÔNIA, a descentralização da gestão ambiental estadual, o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental, bem como a viabilização da sede da Secretaria de Meio Ambiente do Município cooperado. O mencionado apoio compreende a execução direta de obra civil, com metragem de 100m² pela Cooperante, a qual será doada ao Município Cooperado, juntamente com veículo motorizado e equipamentos necessários à instalação e operação da Secretaria de Meio Ambiente Municipal.

Data da Assinatura: 28 de Junho de 2017**Vigência:** 29/06/2017 a 29/06/2019

Signatários:

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
CPF: 629.183.119-87

Fernando Gorgen
CPF: 605.473.759-72

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0173/2017/SEMA/MT

Processo nº: 75884/2017

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Sinop/MT

Objeto: O presente Termo tem por objeto apoiar, por intermédio do PROJETO MT SUSTENTÁVEL/ FUNDO DA AMAZÔNIA, a descentralização da gestão ambiental estadual, o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental, bem como a viabilização da sede da Secretaria de Meio Ambiente do Município cooperado. O mencionado apoio compreende a execução direta de obra civil, com metragem de 208,78m² pela Cooperante, a qual será doada ao Município Cooperado, juntamente com veículo motorizado e equipamentos necessários à instalação e operação da Secretaria de Meio Ambiente Municipal.

Data da Assinatura: 28 de Junho de 2017**Vigência:** 29/06/2017 a 29/06/2019

Signatários:

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
CPF: 629.183.119-87

Rosana Tereza Martinelli
CPF: 325.760.051-87

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ELOI BEDIN, FAZENDA LUNA DEL MAR E FAZENDA PONTAL DO VERDE, CPF: 880.815.241-34, **PROCESSO Nº.: 101960/2017**. Características - Município: Sorriso/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.12°46'01,50" S e Long. 55°50'38,20" W, Curso d'água: Reservatório no córrego sem denominação; Ponto da captação (02): Lat.12°47'16,51" S e Long. 55°54'06,43" W, Curso d'água: Ribeirão Grande; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): Cap.01: 0,0813; Cap.02: 0,1726.

ESTRELA AGROPECUÁRIA DO LESTE LTDA, FAZENDA CINCO ESTRELAS, CNPJ: 26.723.091/0001-87, **PROCESSO Nº.: 101952/2017**. Características - Município: Gaúcha do Norte/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Córrego sem denominação/Córrego Mirassol; Ponto da captação: Lat.13°15'06,52" S e Long. 53°11'47,66" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,4130.

RICARDO CAMPONAGARA, FAZENDA NELORANDIA, CPF: 019.893.951-55, **PROCESSO Nº.: 78907/2017**. Características - Município: Gaúcha do Norte/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.13°16'19,8" S e Long. 53°56'7,0" W, Curso d'água: Rio Bacaeri; Ponto da captação (02): Lat.13°16'19,8" S e Long. 53°56'7,0" W, Curso d'água: Rio Bacaeri; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): Cap.01: 0,159; Cap.02: 0,114.

RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.486.651/0001-21, **PROCESSO Nº.: 654746/2013**. Características - Município: Paranatinga/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.14°26'01,6" S e Long. 54°02'17,5" W, Curso d'água: Córrego Piçarrão; Ponto da captação (02): Lat.14°25'18,6" S e Long. 53°56'01,5" W, Curso d'água: Córrego Água Emendada; Ponto da captação (03): Lat.14°20'54,4" S e Long. 53°48'53,8" W, Curso d'água: Açude sem denominação; Ponto da captação (04): Lat.14°12'36,5" S e Long. 53°42'39,3" W, Curso d'água: Ribeirão Maria; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão de captação(m³/s): Cap.01: 0,0083; Cap.02: 0,0083; Cap.03: 0,0083; Cap.04: 0,0083.

ROGERIO BRESCOVICI, FAZENDA SÃO JOÃO, CPF: 542.495.700-53, **PROCESSO Nº.: 110504/2017**. Características - Município: Primavera do Leste/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Curso d'água: Rio Cumbuco; Ponto da captação: Lat.15°07'02,78" S e Long. 54°25'04,60" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,3000.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.073.316/0001-27, **PROCESSO Nº.: 62207/2017**. Características - Município: Nova Santa Helena/MT; Cursos d'água: Rio Pombo; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.10°33'50,96"S e Long. 54°39'55,98"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,002. Prazo de Validade: 30/06/2019.

CIA MINERADORA OURO PAZ S.A., CNPJ: 16.498.989/0001-45, **PROCESSO Nº.: 114696/2017**. Características - Município: Peixoto de Azevedo/MT; Cursos d'água: Córrego Grotão da Sucam; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.10°31'20"S e Long. 54°34'43"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Mineração; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00076. Certificado nº 299. Prazo de Validade: 03/10/2022.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de Junho de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
123640/2017	LOPM nº 315120/2017	Gonçalo Sotero de Barros	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nossa Senhora do Livramento/MT
242035/2013	LO nº 315115/2017	L R Romani Caldeira - EPP	Serrarias com desdobramento, beneficiamento e fabricação de esquadrias e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais - RENOVAÇÃO	Vera/MT
351098/2013	LO nº 315113/2017	Carmad Industria e Comercio de Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Carlinda/MT
67016/2014	LI nº 67443/2017	Mineração Biominer S.A	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
590161/2016	LP nº 308599/2017 LI nº 67425/2017	Emerson Zancanaro	Obras de irrigação	Nova Mutum/MT
40304/2006	LP nº 308606/2017 LI nº 67430/2017 LO nº 315100/2017	Frigorífico Pantanal Ltda. ME	Frigorifico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos - AMPLIAÇÃO	Várzea Grande/MT
88387/2005	LP nº 308608/2017 LI nº 67432/2017	Laticínios Casterleite Ltda.	Fabricação de laticínios - AMPLIAÇÃO	Castanheira/MT
101799/2017	LP nº 308602/2017 LI nº 67427/2017	Maik Machado	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Gaúcha do Norte/MT
435101/2016	LP nº 308605/2017 LI nº 67429/2017	Olvide Gazola e Outros	Obras de irrigação	Nova Uiratã/MT
443175/2012	LP nº 308607/2017 LI nº 67431/2017 LO nº 315101/2017	Eustáquio Rodrigues dos Santos	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Marilândia/MT
373175/2013	LP nº 308610/2017 LI nº 67433/2017 LO nº 315102/2017	Induliz Ind. E Com. De Madeiras Laminadas Ltda. - ME	Serrarias com desdobramento, beneficiamento e fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada - RENOVAÇÃO	
383632/2012	LP nº 308604/2017	Altair José Maria	Obras de irrigação	Campo Novo do Parecis/MT
548793/2015	LP nº 308609/2017 LI nº 67367/2017	Aylton Junklaus Ferro	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Juara/MT
182988/2017	LO nº 315126/2017	J Soares Madeiras ME	Serraria com desdobramento e Fab de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada - RENOVAÇÃO	Nova Monte Verde/MT
64557/2016	LO nº 315119/2017	COOPERBEM - Cooperativa de Beneficiamento de Algodão do Mato Grosso	Beneficiamento de algodão	Campo Verde/MT
295003/2013	LI nº 67446/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pontes de concreto	Nova Maringá/MT
61697/2006	LO nº 315116/2017	Bassnuf Rodrigues e Cia Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Jaciara/MT
771093/2008	LO nº 315124/2017	C Vale - Cooperativa Agroindustrial	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Santa Carmem/MT
184419/2007	LO nº 315125/2017	Joaquim Pereira Patricio Junior	Ponto de abastecimento, lava jato e oficina mecânica	Santo Antonio do Leste/MT
187588/2006	LO nº 315131/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Juína/MT
149281/2017	CRDR nº 386/2017 Autorização nº 617/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - RDR	Cuiabá/MT
164894/2017	CRDR nº 387/2017 Autorização nº 618	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - RDR	Serra Nova Dourada/MT

Ref. Processo nº 164029/2011
Interessado: Evanir A. da Silva ME - Madeleste Ind de Madeiras

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 057/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 314126/2016, do Empreendimento **Evanir A. da Silva ME - Madeleste Ind de Madeiras.**, processo nº 164029/2011, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2017

Original Assinado
Celso Ferreira Macedo
 Superintendente de Infraestrutura,
 Mineração, Indústria e Serviços em Substituição
 SEMA/MT.
 (Portaria nº 463)

Ref. Processo nº 244128/2013
Interessado: Bassnuf Rodrigues e Cia Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO 307146/2013, do **Bassnuf Rodrigues e Cia Ltda.**, processo nº 244128/2013, anteriormente denominado de Felix Comercio de Combustíveis Ltda. em virtude de alteração do endereço do empreendimento.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.

Original Assinado
Celso Ferreira Macedo
 Superintendente de Infraestrutura,
 Mineração, Indústria e Serviços em Substituição
 SEMA/MT.
 (Portaria nº 463)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 96/2017: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14. Processo nº **323553/2017**. O Poço Tubular será construído na Rodovia MT 010, Km 7,50 - situado na margem

esquerda sentido Distrito da Guia - município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos - abastecimento do canteiro de obra**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01** Lat. 15°30'30,99" e Long. 56°07'23,90". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a **GEOPOÇOS - Hidroconstruções e Comércio Ltda**, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA: 1200896912. Essa autorização vigorará até **29 de Dezembro de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

LÉO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 00.732.814/0001-10. PROCESSO: **220081/2017**. Município: **Tangará da Serra**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°37'47,4" S e Long. 57°33'19,7" W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **1,95 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,75 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **industrial e outros usos - doméstico**. Província Aquifera Pantanal - UPG P-2. CNARH nº **273.233**. Validade do cadastro: **29/06/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

PEDRISA PAVIMENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 01.897.846/0001-39. PROCESSO: **175330/2016**. Município: **Lucas do Rio Verde**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°11'00,19" S e Long. 55°59'07,24" W; Vazão máxima de bombeamento **4,33 m³/h** por um período de **1,74 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,54 m³/dia**, durante **5 dias/semana**. Finalidade de uso: **industrial e outros usos - doméstico**. Província Aquifera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. CNARH nº **265.923**. Validade do cadastro: **29/06/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que o seguinte usuário requereu **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

NIDERA SEMENTES LTDA, CNPJ: 07.053.693/0037-30. PROCESSO nº **218607/2017**. Município: **Sorriso/MT**. Finalidade de uso: **irrigação**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 12°26'23,1" S e 55°53'18,1" W; Vazão solicitada: **11,64 m³/h - 6,45 h/dia**.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 151/2017

PROCESSO Nº. 101110/2017

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765302	Masca Granmini	9532452R8AR031639	NJW-3586	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA CANAÃ DO NORTE.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 152/2017

PROCESSO Nº. 101114/2017

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	856040	Masca Granmini	9532452R2AR027893	NJV-8174	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 153/2017****PROCESSO Nº.** 101119/2017**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765323	Masca Granmini	9532452R9AR031908	NJW-3626	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** ABA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ARENÁPOLIS.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 154/2017****PROCESSO Nº.** 101116/2017**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	856135	Masca Granmini	9532452R3AR031497	NJW-3516	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE PARANATINGA-MT.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 155/2017****PROCESSO Nº.** 102100/2017**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765288	Masca Granmini	9532452R6AR031672	NJW-3816	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 156/2017****PROCESSO Nº.** 372867/2016**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765681	Masca Granmini	9532452R9AR030967	NJW-2906	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO SÃO JOAQUIM.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 157/2017****PROCESSO Nº.** 126708/2017**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765606	Masca Granmini	9532452R8AR031088	NJW-3916	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANTÁ DO NORTE.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 158/2017****PROCESSO Nº.** 102099/2017**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765283	Masca Granmini	9532452R6AR029338	NJW3776	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 159/2017**PROCESSO Nº. 102093/2017****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765286	Masca Granmini	9532452R2AR031006	NJW3106	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 160/2017****PROCESSO Nº. 102097/2017****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765284	Masca Granmini	9532452R7AR031504	NJW-3666	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO ESPINHA BÍFIDA DE MATO GROSSO - AEB/MT.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 161/2017****PROCESSO Nº. 101121/2017****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	766000	Masca Granmini	9532452R9AR031777	NJW-4016	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** MUNICIPIO DE PORTO ESTRELA-MT.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 162/2017****PROCESSO Nº. 101115/2017****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	856005	Masca Granmini	9532452R1AR030378	NJW-3506	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 163/2017****PROCESSO Nº. 103163/20147****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765693	Masca Granmini	9532452RLAR031787	NJW-3426	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** MUNICIPIO DE INDIAVAÍ-MT.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 164/2017****PROCESSO Nº. 445328/2016****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765999	Masca Granmini	953245R0AR030503	NJW-3116	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TANGARÁ DA SERRA.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 165/2017**PROCESSO Nº. 102103/2017****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765282	Masca Granmini	9532452R6AR031218	NJW-4116	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUIABÁ.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 166/2017****PROCESSO Nº. 45838/2017****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765304	Masca Granmini	9532452R6AR030473	NJW-3926	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA BANDEIRANTES**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 167/2017****PROCESSO Nº. 45785/2017****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765677	Masca Granmini	9532452R5AR032277	NJW-4036	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** APAE - A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RECANTO DA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 168/2017****PROCESSO Nº. 395570/2016****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765694	Masca Granmini	9532452R7AR027596	NJU-5566	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAURU.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 169/2017****PROCESSO Nº. 45404/2017****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765482	Masca Granmini	9532452R4AR028544	NJU-5646	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDONÓPOLIS-MT.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 170/2017****PROCESSO Nº. 46402/2017****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.**DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765682	Masca Granmini	9532452R3AR028552	NJW-3256	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 **TÉRMINO:** 28/06/2022**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**CESSIONÁRIA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO LESTE.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 171/2017**PROCESSO Nº. 448487/2016**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIA**, do veículo especificado na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do veículo no apoio ao transporte de passageiros e cadeirantes urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Micro-Ônibus	Volkswagem	765285	Masca Granmini	9532452RXAR029309	NJW-3616	2010

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 150/2017**PROCESSO Nº. 337362/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDEnte** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Motoniveladora	New Holland	765811	RG 170B	N9AF01762	-	2009
02	Escavadeira Hidráulica	New Holland	765810	E 215B	N9AA05600	-	2009
03	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	765807	L 1620	9BM6953049B688015	KAU-6911	2009
04	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	765809	L 1620	9BM6953049B685097	NPC-3971	2009
05	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	765806	L 1620	9BM6953049B683870	KAU-9831	2009
06	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	856152	L 1620	9BM6953049B686736	KAU-6971	2009

PRAZO: INICIO: 29/06/2017 - **TÉRMINO:** 28/06/2022

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para a pavimentação da rodovia MT-244, Trecho: Campo Verde - Nova Brasilândia, com extensão total de 67,7 Km.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para a pavimentação da rodovia MT-352, Trecho: Jauru - Vale de São Domingos - Pontes Lacerda, com extensão total de 57 km.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para a pavimentação da rodovia BR 163/364, trecho: Contorno Norte de Cuiabá/ Várzea Grande, no segmento: Entrº Br- 163/364- Entrº MT-400 (Av. Antártica), com extensão de 11,43 Km, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para construção de Pontes em concreto sobre o rio Cuiabá, trecho: Cuiabá - Várzea Grande: Av. Beira Rio (Proj.) - Estrada da Guarita.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 66/2017/GAB/SESP**

Dispõe sobre alteração de membro da Portaria nº 55/2017/GAB/SESP, de 16 de maio de 2017, que instituiu a Comissão de Recebimento Definitivo dos Serviços de Construção de Muros de Divisa e Reparos no Prédio do IML de Rondonópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro da comissão de Recebimento Definitivo, SÔNIA DOS SANTOS ALENCAR LUDOVICO, constante da Portaria nº 55/2017/GAB/SESP, pelo servidor **GERALDO RAMBO**, Perito Criminal - Engenheiro Civil (Coordenador Regional da POLITEC de Rondonópolis).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Documento Original Assinado)

PORTARIA Nº 71/2017/GAB/SESP, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 48/2017/SESP, que designa servidor responsável pela coordenação de atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBRS/TCE-MT no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO para coordenar as atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBRS-TCE/MT, em substituição à servidora RENATA MELLO ALVES FERREIRA, a partir de **01/06/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Documento Original assinado)

Portaria nº 069/SESP/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente ao ano 2017 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 22 de junho de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
249461	LAURA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA	8,54

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
95851	EDINEI NISSOLA	10
248844	SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES CARDOSO	9,92

PERITO OFICIAL CRIMINAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
91360	MAIRO FÁBIO CAMARGO	8,10

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
105437	JOSÉ ROBERTO TRAPANI GALHARDO	9,83
67836	KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA	9,35

PERITO OFICIAL CRIMINAL

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
229238	LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN	9,89
230232	FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO	9,52
230110	ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE	Aprovada conforme Art. 12-A do Decreto 3444 de 07/07/2004

PAPILOSCOPISTA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
94615	GILSA DA SILVA AGUIAR	9,07

TÉCNICO DE NECROPSIA

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2017
230080	ISABELLE BONINI	9,48
50032	SELMA BARBOSA DE SOUZA	9,46
70370	RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JÚNIOR	10
229820	CRISTIANO BIANCHINI DA CRUZ	9,48
230107	DOUGLAS BERARDO TOCANTIS DA CRUZ	9,48
230109	PABLO RODRIGO POLITA	9,44

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017/SEJUDH-MT
PROCESSO 109171/2017
SIAG 0109171**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 03/07/2017 a 11/07/2017, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **12/07/2017** as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 13h45min (horário Oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2017 às 14h00 hs (horário Oficial de Mato Grosso).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender os reeducandos e servidores plantonistas da Penitenciária e do Centro de Atendimento Socioeducativo do município de Sinop/MT.

LOCAL DA SESSÃO: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site da SEGES - www.gestao.mt.gov.br. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> ou www.sejudh.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3315-1504 / 1505.

PREGOEIRA: Cássia Marques Souza da Matta.

ORDENADOR DE DESPESAS: Airton Benedito de Siqueira Junior

Portaria nº 071/SEJUDH/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010 alterada pela LC 585 de 17/01/17, a Lei 9688 de 26 de dezembro de 2011 alterada pela Lei 10499 de 17/01/17, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de junho de 2017.

Maria José Garcia Joaquim
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica
Original assinado

Emanoel Alves das Flores
Secretário Adjunto de Administração
Penitenciária
Original assinado

Enéas Corrêa de Figueiredo Júnior
Secretário Adjunto de Justiça
Original assinado

Zilbo Bertoli Junior
Secretário Adjunto de Direitos
Humanos
Original assinado

Airton Benedito de Siqueira Júnior - Cel PM/MT
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Original assinado

(Anexo da Portaria nº. 071/SEJUDH/2017).

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
77479	DARLEY APARECIDO CARRIJO	Aprovado Segundo Art. 12 A do Decreto 3444 De 2004
41534	ALDO HALIK	9,37
102801	CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS	9,16
44171	DANIEL MIRANDA DE CASTRO	9,66

232103	DILTON DE MATOS FREITAS JUNIOR	9,7
44191	EDSON LUIZ DE ARRUDA PINTO	8,83
103699	GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO	9,96
125075	JAIR JOSE CURVO	9,66
232100	JOSE MAGNO MAXIMINO	9,58
232257	LEANDRO CEZAR DE PINHO	9,35
117317	NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE	9,64
85436	VANDERLEI COSTA DA SILVA	9,08
232433	ZAU GERALDO ORMOND	9,52

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
77479	DARLEY APARECIDO CARRIJO	Aprovado Segundo Art. 12 A do Decreto 3444 De 2004
86177	ALEXANDRE DE SIQUEIRA	9,54
102801	CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS	9,16
44181	CARLOS KLEBER PAES DE BARROS	9,66
236917	CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES	9,02
44171	DANIEL MIRANDA DE CASTRO	9,66
232103	DILTON DE MATOS FREITAS JUNIOR	9,7
44187	DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA	9,6
44191	EDSON LUIZ DE ARRUDA PINTO	8,83
120445	ELAINE CRISTINA AHY	9,58
38809	EVA DOS SANTOS GONÇALVES	9,08
114875	GEISSY COSTA DOS SANTOS	9,92
129695	GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	8,46
103699	GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO	10,0
68650	GILSON GUEDES DA SILVA	8,97
125075	JAIR JOSE CURVO	9,66
118262	JEAN JACKSON FERREIRA MENDES	9,12
117346	JEANNA NEIVA AQUINO	9,31
142635	JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA	7,73
202147	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	9,43
44170	JOEL DE OLIVEIRA DIAS	8,0
43783	JORBEL TORQUATO DE ALMEIDA	9,25
130500	JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS	8,56
85431	JOSE DOMINGOS DE AMORIM	9,37
232100	JOSE MAGNO MAXIMINO	9,08
232257	LEANDRO CEZAR DE PINHO	9,39
44192	MARCILIO ANTONIO DA SILVA	9,37

86179	MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA	Aprovado Segundo Art. 12 A do Decreto 3444 De 2004
117317	NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE	9,96
117856	REGINA MATILDE CAMPOS ROSA	9,31
85380	RODRIGO SEBALHO SANTANA	9,54
232865	SERGIO ROBERTO MARIOT	9,93
144813	TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES	9,73
85464	TATIANNIA KRISGER GARDIN DIAS	8,62
85436	VANDERLEI COSTA DA SILVA	9,79

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
77479	DARLEY APARECIDO CARRIJO	Aprovado Segundo Art. 12 A do Decreto 3444 De 2004
130501	ADNER SOARES DE ALMEIDA	9,44
44207	ADRIANA BASILIO DA SILVA	9,83
118677	ADRIANA MARIA TEIXEIRA	8,31
117813	ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA	9,31
127407	ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ	9,35
41534	ALDO HALIK	9,37
86177	ALEXANDRE DE SIQUEIRA	9,56
114749	AMARILDO FRANCO CESAR	9,87
43064	BENVINDO JOSÉ DE SOUZA	9,08
102801	CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATO	Aprovado Segundo Art. 12 A do Decreto 3444 De 2004
44181	CARLOS KLEBER PAES DE BARROS	9,93
101114	CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	10,0
236917	CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES	9,37
44171	DANIEL MIRANDA DE CASTRO	9,66
232103	DILTON DE MATOS FREITAS JUNIOR	9,7
44187	DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA	9,81
44191	EDSON LUIZ DE ARRUDA PINTO	8,83
110439	EDUARDO AMORIM DE JESUS	9,33
120445	ELAINE CRISTINA AHY	9,58
44169	ELIVONETE ALVES DO NASCIMENTO	9,56
127408	ELIZANGELA COUTINHO CANTALUPPI	9,56
38809	EVA DOS SANTOS GONÇALVES	8,69
117971	FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES	9,22
114875	GEISSY COSTA DOS SANTOS	9,85

114746	GERCIONE COSTA DA SILVA	9,58
129695	GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	8,46
103699	GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO	9,96
68650	GILSON GUEDES DA SILVA	8,98
116000	GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA	9,58
85422	GLEICE REGINA DIAS DA SILVA	9,91
85422	GLEIRE SOARES COSTA	9,37
85389	HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO	9,71
120184	ILSE MUNZ DE AVILA	9,06
38817	INA DA LUZ	9,91
125075	JAIR JOSE CURVO	9,66
202147	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	9,43
85431	JOSE DOMINGOS DE AMORIM	9,37
232100	JOSE MAGNO MAXIMINO	9,62
109533	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	9,29
232257	LEANDRO CEZAR DE PINHO	9,44
138513	LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA	9,25
116438	LINDALVA DA SILVA POHU	8,6
117832	LINDOMÁRCIO CORREA OLIVEIRA	10,0
117351	LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA	8,83
117440	MARCELO CASSIO DE SOUZA	10,0
44192	MARCILIO ANTONIO DA SILVA	9,67
86179	MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA	Aprovado Segundo Art. 12 A do Decreto 3444 De 2004
38819	MARIA MARLENE DA SILVA COSTA	10,0
117317	NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE	9,79
117856	REGINA MATILDE CAMPOS ROSA	9,31
85380	RODRIGO SEBALHO SANTANA	9,87
115293	RUBENS ROBERTO PEREIRA	8,91
44168	RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA	8,75
232865	SERGIO ROBERTO MARIOT	9,93
144813	TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES	9,73
85464	TATIANNIA KRISGER GARDIN DIAS	8,62
85436	VANDERLEI COSTA DA SILVA	9,97
38810	VANIA PEREIRA DE SOUZA	9,29

Onde se Lê

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
85389	GLEIRE SOARES COSTA	8,75
205603	IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA	9,04

109553	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	9,12
143821	WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO	8,64

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
85389	GLEIRE SOARES COSTA	8,64
205603	IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA	9,04
109553	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	9,12
143821	WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO	8,64

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2016
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
205603	IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA	8,87
214877	JUZEMAR MORENO DA SILVA	8,83
143821	WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO	8,64

Lê-se:

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
85422	GLEIRE SOARES COSTA	8,75
205693	IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA	9,04
109533	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	9,12
114778	WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO	8,64

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
85422	GLEIRE SOARES COSTA	8,64
205693	IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA	9,04
109533	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	9,12
114778	WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO	8,64

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
205693	IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA	8,87
124877	JUZEMAR MORENO DA SILVA	8,83
114778	WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO	8,64

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO DE ELETRÔNICO Nº 04/2017

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 30/06/2017 à 13/07/2017, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 13/07/2017 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 13:00hs (HORÁRIO LOCAL).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 13/07/2017 às 13:30hs (HORÁRIO LOCAL).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada para fornecimento de renovação de subscrições de licença para produtos Microsoft, denominada Software Assurance, válida por 36 meses para atender a demanda das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

RETIRADA DO EDITAL: site:www.gestao.mt.gov.br: LINK: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br e www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. CONTATO SEDUC: (65) 3613-6365

Cuiabá (MT), 28 de junho de 2017.

Agrizelda Magda de Arruda
Pregoeira Oficial

Luiz Sávio Fernandes de Campos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

EXTRATO DE PORTARIA Nº 199/2017/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº. 199/2017/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Sonia Cristina Pereira Barroso, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Cândida Cespedes Ribeiro para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos processos de protocolos n. 59243/2014, em desfavor do servidor **Joilson Cesar de Queiroz**, matrícula nº. 16226, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, XV, 159, II, III, XIII da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 10 de maio de 2017. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 200/2017/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº. 200/2017/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Sonia Cristina Pereira Barroso, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Cândida Cespedes Ribeiro para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos processos de protocolos n. 463456/2016, em desfavor do servidor **Sandra Regina de Souza Ghanem**, matrícula funcional nº. 31949, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, XV, XVIII 159, XII, XIII da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 10 de maio de 2017. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 222/2017/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº. 222/2017/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Sonia Cristina Pereira Barroso, Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Cândida Cespedes Ribeiro para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº 254549/2013, em desfavor

do servidor **Lucas Vinicius Guimarães Macieski**, matrícula funcional nº 240299, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, XV e 159, II, III, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 18 de maio de 2017. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 223/2017/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº. 223/2017/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Arlete Maria Luiz da Costa, Wanderlei Gallego Rodrigues e Juvercy Alves Gonçalves Júnior para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº 141628/2014, em desfavor do servidor **Edilson Caetano Oliveira**, matrícula funcional nº 76345, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, XV e 159, II, III, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 18 de maio de 2017. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 198/2017/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº. 198/2017/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Arlete Maria Luiz da Costa, Wanderlei Gallego Rodrigues e Juvercy Alves Gonçalves Junior para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº 141626/2014, em desfavor da servidora **Eilane Lopes da Silva**, matrícula nº. 108679, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, XV, 159, II, III, XIII da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 10 de maio de 2017. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 256/2017/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº. 256/2017/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Arlete Maria Luiz da Costa, Wanderlei Gallego Rodrigues e Juvercy Alves Gonçalves Junior para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº 141703/2014, em desfavor da servidora **Leila Cristina de Oliveira Giacheto**, matrícula nº. 74503, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, XV, 159, II, III, XIII da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 08 de junho de 2017. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 257/2017/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº. 257/2017/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Arlete Maria Luiz da Costa, Wanderlei Gallego Rodrigues e Juvercy Alves Gonçalves Junior para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº 141651/2014, em desfavor do servidor **José Henrique Cunha**, matrícula nº. 141430, que se forem comprovadas a servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, XV, 159, II, III, XIII da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 08 de junho de 2017. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

EXTRATO DE PORTARIA Nº 258/2017/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº. 258/2017/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Arlete Maria Luiz da Costa, Wanderlei Gallego Rodrigues e Juvercy Alves Gonçalves Junior para apurar possíveis irregularidades funcionais,

descritas nos autos do processo de protocolo nº 141644/2014, em desfavor do servidor **José Reginaldo de Moraes**, matrícula nº 37443, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, XV, 159, II, III, XIII da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 08 de junho de 2017. **MARCO AURÉLIO MARRAFON** (Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

LAUDA 060**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.0455/2017.**

PROCESSO Nº 179962/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosário Oeste /MT, CNPJ/MF 24.977.910/0001-97.

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiro para Pagamento de Despesas com Pessoal Habilitado a Desenvolver Programas de Educação Especial.

VALOR: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), sendo R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o exercício de 2017 e R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o exercício de 2018, conforme cronograma de desembolso.

PROGRAMA: 398 - Educar para Transformar

PROJETO: 2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.17.010282-6 DATA: 19/05/2017

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017

FISCAL: Anderley de Jesus Ramos - Matrícula: 263997

GESTOR: Marcino Benedito de Oliveira - Matrícula: 85800

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.0145/2017.

PROCESSO Nº 206753/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso/MT, CNPJ/MF 32.944.357/0001-14.

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiro para Pagamento de Despesas com Pessoal Habilitado a Desenvolver Programas de Educação Especial.

VALOR: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), sendo R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) para o exercício de 2017 e R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) para o exercício de 2018, conforme cronograma de desembolso.

PROGRAMA: 398 - Educar para Transformar

PROJETO: 2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.17.010288-5 DATA: 19/05/2017

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2017

FISCAL: Anderley de Jesus Ramos - Matrícula: 263997

GESTOR: Marcino Benedito de Oliveira - Matrícula: 85800

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.0177/2017.

PROCESSO Nº 131940/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasnorte/MT, CNPJ/MF 08.039.825/0001-21.

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiro para Pagamento de Despesas com Pessoal Habilitado a Desenvolver Programas de Educação Especial.

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o exercício de 2017 e R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para o exercício de 2018, conforme cronograma de desembolso.

PROGRAMA: 398 - Educar para Transformar

PROJETO: 2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.17.010276-1 **DATA:** 19/05/2017

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017

FISCAL: Anderley de Jesus Ramos - **Matrícula:** 263997

GESTOR: Marcino Benedito de Oliveira - **Matrícula:** 85800

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0724-2017.

PROCESSO Nº: 291298/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estrado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, CNPJ/MF 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para *Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Jogos Escolares da Juventude na Região Médio Norte.*

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 44.999,99 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), por parte do CONCEDENTE, e R\$ 2.249,99 (dois mil, duzentos e quarenta e nove centavos e noventa e nove centavos), por parte do proponente, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2218

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.17.014881-8

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 30/07/2017

FISCAL: Dimas da Silva Marques- **Matrícula:** 135948

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.0200-2017.

PROCESSO Nº 147376/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Novo do Parecis /MT, CNPJ/MF01.657.456/0001-91

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiro para Pagamento de Despesas com Pessoal Habilitado a Desenvolver Programas de Educação Especial.

VALOR: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), sendo R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) para o exercício de 2017 e R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) para o exercício de 2018, conforme cronograma de desembolso.

PROGRAMA: 398 - Educar para Transformar

PROJETO: 2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.17.010266-4 **DATA:** 19/05/2017

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017

FISCAL: Anderley de Jesus Ramos - **Matrícula:** 263997

GESTOR: Marcino Benedito de Oliveira - **Matrícula:** 85800

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0547-2017.

PROCESSO Nº: 227867/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estrado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, CNPJ/MF 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o a Realização dos Jogos Escolares da Juventude - Fase Regional 2017.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 67.493,72 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por parte do CONCEDENTE, e R\$ 22.493,72 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), por parte do proponente, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2218

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.17.014863-1

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31/12/2017

FISCAL: Dimas da Silva Marques- **Matrícula:** 135948

PORTARIA Nº 232/2017/GS/SEDUC/MT.

Institui Comissão para organizar e deliberar sobre o processo seletivo 2017, para a seleção de Diretor e Coordenador dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPROS e designa os membros que a compõem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 2º e 4º da Lei nº 8.405/2005, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa e pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - CEFAPROS - MT", alterada pela Lei nº 8.873/2008, no Art. 8º do Decreto nº 1.395/2008, e ainda a Portaria nº 482/GS/SEDUC/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para organizar e deliberar sobre o Processo Seletivo 2017, para a seleção de Diretor e Coordenador de Formação nos 15 (quinze) Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPROS.

Art. 2º A comissão de que trata está Portaria atuará até a homologação final do processo Seletivo 2017.

Art.3º Designar como membros da Comissão do Seletivo 2017:

I - Ednaldo Gomes de Sousa - Secretário Adjunto de Política Educacional;

II - Adriana Tomasoni - Superintendente de Formação;

III - Gino Francisco Buzato - Coordenador de Formação;

IV - Izolda Strentzke;

V - Vânia da Silva.

Art. 4º A Comissão do Seletivo 2017 será coordenado pelo Secretário Adjunto de Política Educacional - Ednaldo Gomes de Sousa.

Art.5º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.


MARÇÃO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS - CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 01/2016 - FASE PROPOSTA TÉCNICA

Em 29/06/2017 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, para examinar os recursos administrativos em desfavor da decisão que julgou as propostas técnicas da Concorrência a Pública Nº. 001/2016 na Fase de Proposta Técnica interpostos pelas LICITANTES: CONSÓRCIO GANHA TEMPO DO MATO GROSSO (processo nº. 217350/2017) - CONSÓRCIO MTM GANHA TEMPO (processos nºs. 217691/2017 e 218098/2017) - CONSÓRCIO RIO VERDE GANHA TEMPO (processo nº. 218154/2017) - SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S.A (processos nºs. 218654 - 218665/2017 - 218673/2017 e 218686/2017).

A Comissão Especial de Licitação, realizou diversas reuniões e também diligências para julgar os recursos administrativos interpostos pelos licitantes tendo proferido as decisões transcritas abaixo, cuja a íntegra encontram-se no site da SETAS - Anexos 1 a 8:

- Recurso nº. 217350/2017 - CONSÓRCIO GANHA TEMPO DO MATO GROSSO - ANEXO 1: "a Comissão Especial de Licitação, **DÁ PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO** manejando pelo CONSÓRCIO GANHA TEMPO DO MATO GROSSO vão somente para elevar sua Nota do Fator 14 para 40 pontos e, no mais, mantém suas Notas nos Fatores 7 e 13; bem como mantém as Notas do CONSÓRCIO RIO VERDE GANHA TEMPO nos Fatores 4, 5, e 9."
- Recurso nº. 217691/2017 - CONSÓRCIO MTM GANHA TEMPO - ANEXO 2: "a Comissão Especial de Licitação, **DÁ PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO** manejando pelo CONSÓRCIO MTM GANHA TEMPO vão somente para elevar sua Nota do Fator 14 para 40 pontos e, no mais, mantém suas Notas nos Fatores 4, 5, 8, 11, 12 e 13."
- Recurso nº. 218098/2017 - CONSÓRCIO MTM GANHA TEMPO - ANEXO 3: "a Comissão Especial de Licitação **NEGA PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pelo CONSÓRCIO MTM GANHA TEMPO e, com isso, mantém as Notas do CONSÓRCIO RIO VERDE GANHA TEMPO nos Fatores 4, 5 e 10 e também a Nota do CONSÓRCIO GANHA TEMPO DO MATO GROSSO no Fator 10."
- Recurso nº. 218154/2017 - CONSÓRCIO RIO VERDE GANHA TEMPO - ANEXO 4: "a Comissão Especial de Licitação, **PRELIMINARMENTE, não conhece os pedidos formulados nos item IV (IV.1 e IV.2) das Contrarrazões** apresentadas pelo SHOPPING DO CIDADÃO, pois trata-se de pedidos recursais disfarçados de contrarrazões e, **NO MÉRITO, NEGA PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pelo CONSÓRCIO RIO VERDE mantendo, com isso, as Notas Atribuídas nos Fatores de Pontuação 4 e 5 da empresa SHOPPING DO CIDADÃO."
- Recurso nº. 218654/2017 - SHOPPING DO CIDADÃO SERV. E INFORMÁTICA S.A - ANEXO 5: "a Comissão Especial de Licitação **NEGA PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pelo SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S.A. e, com isso, mantém as Notas do CONSÓRCIO RIO VERDE GANHA TEMPO nos Fatores 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 13."
- Recurso nº. 218665/2017 - SHOPPING DO CIDADÃO SERV. E INFORMÁTICA S.A - ANEXO 6: "a Comissão Especial de Licitação **DÁ PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO** manejando pelo SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S.A. vão somente para elevar sua Nota do Fator 14 para 40 pontos e manter a Nota do Fator 13."
- Recurso nº. 218673/2017 - SHOPPING DO CIDADÃO SERV. E INFORMÁTICA S.A - ANEXO 7: "a Comissão Especial de Licitação, **NEGA PROVIMENTO AO RECURSO** manejando pelo SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S.A. e mantém as Notas do CONSÓRCIO MTM GANHA TEMPO nos Fatores 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13."
- Recurso nº. 218686/2017 - SHOPPING DO CIDADÃO SERV. E INFORMÁTICA S.A - ANEXO 8: "a Comissão Especial de Licitação **NEGA PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pelo SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA e, com isso, mantém as Notas do CONSÓRCIO GANHA TEMPO DO MATO GROSSO nos Fatores 4, 7, 8, 9, 11, 12 e 13."

Com o julgamento dos recursos pela CEL, a pontuação dos Fatores que compõem as PROPOSTAS TÉCNICAS passou a ser as seguintes:

FATOR	PESO	SHOPPING CIDADÃO		CONSÓRCIO MTM		CONSÓRCIO RIO VERDE		GANHA TEMPO MT	
		NOTA	PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA	PONTOS
1	2	90	180	90	180	90	180	90	180
2	2	90	180	90	180	90	180	90	180
3	2	90	180	90	180	90	180	90	180
4	3	90	270	45	135	90	270	90	270
5	3	90	270	0	0	90	270	90	270
6	2	90	180	90	180	90	180	90	180
7	3	90	270	45	135	90	270	45	135
8	1	40	40	20	20	40	40	40	40
9	3	80	240	80	240	80	240	80	240
10	1	40	40	40	40	40	40	40	40
11	1	90	90	0	0	90	90	90	90
12	2	90	180	0	0	90	180	90	180
13	2	50	100	50	100	50	100	50	100
14	1	*40	*40	*40	*40	40	40	*40	*40
TOTAL			2260		1430		2260		2125
NOTA TÉCNICA:		96,58		61,11		96,58		90,81	

* Notas alteradas após julgamento dos recursos

CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

EMPRESA CONCORRENTE	NOTA PROPOSTA TÉCNICA	SITUAÇÃO
<input type="checkbox"/> CONSÓRCIO RIO VERDE GANHA TEMPO	96,58	Classificada
<input type="checkbox"/> SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S.A	96,58	Classificada
<input type="checkbox"/> CONSÓRCIO GANHA TEMPO DO MATO GROSSO	90,81	Classificada
<input type="checkbox"/> CONSÓRCIO MTM GANHA TEMPO	*61,11	*Desclassificada

***Desclassificada por não ter atingido 70% da pontuação da proposta técnica - conforme item 11.4.5.2 - alínea d - Edital e item 4 do Anexo III do Edital**

Esta ata se dá com base no julgamento individual de cada recurso e respectivas contrarrazões interpostos pelos licitantes, sendo que as decisões encontram-se nos anexos 1 a 8 desta Ata, cuja íntegra estão disponibilizadas no site: **WWW.SETAS.MT.GOV.BR**, ou poderão serem obtidos mediante requerimento na sede da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Rua Júlio de Campos - nº. 100 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

Concernente ao Processo nº. 299276/2017 - em que o licitante SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S.A questiona os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa SOFTPARK INFORMATICA LTDA, integrante do Consórcio Rio Verde, a Comissão concluiu que ao examinar os atestados apresentados na proposta técnica, não se constatou a necessidade de promover diligências para sanar obscuridades ou buscar esclarecimentos, considerando que os atestados apresentados na fase da Proposta Técnica - Envelope 3, deu a tranquilidade e segurança para proceder a análise de pontuação - Fator 5, atuando a mesma, com esteio nos princípios da Administração Pública. Sendo assim, a CEL não acata os documentos juntados intempestivamente e a decisão proferida no processo nº 299276/2017 encontra-se no site da SETAS.

Concernente ao Processo nº. 306319/2017, tendo como objeto denúncia de que a Empresa B2BR - Bussiness To Business Informática do Brasil Ltda, integrante do CONSÓRCIO GANHA TEMPO DO MATO GROSSO, foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública pela Controladoria Geral do Distrito Federal no Processo nº 480.001.089/2011, a CEL intimou referido para prestar esclarecimentos sobre o assunto; Desta feita o CONSÓRCIO GANHA TEMPO DO MATO GROSSO por meio do processo de nº. 320446/2017 informou que havia ajuizada ação de Desconstituição de Decisão Administrativa, visando a suspensão da decisão que declarou a inidoneidade da empresa B2B4, e posteriormente, encaminhou ao presidente da CEL, decisão proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, processo nº. 0706070-73.2017.8.07.0018, onde foi deferida liminar para suspensão da decisão que declarou a inidoneidade da Empresa B2B4, *in verbis*:

"Ante o exposto, SUSPENDO os efeitos da decisão administrativa proferida no Processo Administrativo nº 480.001.089/2011, publicada no D.O.D.F. 17/05/2017, página 17, que declarou a inidoneidade das autoras para licitar e contratar, até ulterior análise das tutelas antecipadas de evidência e emergência, a ocorrer após manifestação do DISTRITO FEDERAL do Ministério Público, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias."

Em razão do acima exposto, a CEL decidiu pela continuidade do Consórcio Ganha Tempo do Mato Grosso na disputa do presente certame, mesmo que referida liminar ainda não tenha sido cumprida com a baixa no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS). Ressalvando que na hipótese da revogação da referida liminar, essa decisão poderá ser revista pela CEL.

Concernente ao Processo nº. 274947/2017 em que o licitante CONSÓRCIO RIO VERDE GANHA TEMPO, vem manifestar e solicitar a ratificação da veracidade dos documentos apresentados na proposta técnica referente ao fator de pontuação F4. Em exame ao processo, a CEL não acata o pedido, considerando que a matéria trazida, já foi objeto de análise na fase recursal, visto trata-se de uma diligência realizada pela Comissão.

Em ato contínuo, fica designado o dia 12/07/2017 às 09:00 horas a abertura do Envelope nº. 04, referente a PROPOSTA COMERCIAL - item 11.5, 12.15 e 12.16 do Edital, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE MATO GROSSO, ENDEREÇO: PALÁCIO PAIAGUÁS, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, S/Nº - MT, CEP 78.050-970.

Nada mais havendo digno de registro, através da presente ata, à Comissão Especial de Licitação instrui o processo administrativo com suas informações de fato e de direito, encaminhando-se para apreciação do Sr. Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, ex vi do art. 109, §4º da Lei 8666/93, para ratificar ou reformar as decisões.

Após decisão da autoridade do órgão, publique-se e intime-se todos os participantes do certame.

Encerra-se a sessão e a presente ata vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017.

(original assinada)
MARCOS ROBERTO SOVINSKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL LICITAÇÃO PPP

(original assinada)
MARCOS ALEXANDRE PEREIRA STOCCO
MEMBRO - SETAS

(original assinada)
CLÁUDIO BARBOSA DE LIMA
MEMBRO - SETAS

(original assinada)
ELIANE NUNES DA SILVA GUEDES
MEMBRO - SETAS

(original assinada)
THAYS KARLA MACIEL COSTA
MEMBRO - SEGES

(original assinada)
LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
MEMBRO - SEGES

(original assinada)
ADELMO BARROS
MEMBRO - SECID

(original assinada)
GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL MASO
MEMBRO - SETAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2016/SETAS**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E LEITE & TUMELERO LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado.

DAS ALTERAÇÕES: O valor do acréscimo será de 47.733,02 (Quarenta e sete Mil Setecentos e Trinta e Três Reais e Dois Centavos), em virtude do acréscimo, o valor total do contrato será de R\$ 238.665,12

(Duzentos e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Doze Centavos).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

JOSÉ PEDRO METELLO LEITE

Representante legal

CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2016/SETAS**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E C L COELHO COMERCIO REPRESENTAÇÕES ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado.

DAS ALTERAÇÕES: O valor do acréscimo será de 9.990,85 (Nove Mil Novecentos e Noventa Reais e Oitenta e Cinco Centavos), em virtude do acréscimo, o valor total do contrato será de R\$ 49.954,26

(Quarenta e nove Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

CARLA LOPES COELHO

Representante legal

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2017/SETAS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (computadores), para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social de Mato Grosso, especificamente, a Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS.

DO FUNDAMENTO: Processo Administrativo de Licitação nº 561412/2016, por meio de Pregão Eletrônico nº 019/2016/SETAS.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do recebimento definitivo.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 30.060,00 (Trinta Mil e Sessenta Reais).

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO

Representante Legal

CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº039/2017/SECITECI/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa - EAD/UAB/UNEMAT** ofertado no Campus Universitário de Arenópolis da Universidade do Estado de Mato/ **UNEMAT**, para fins de Reconhecimento.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; em consonância com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa - EAD/UAB/UNEMAT**, ofertado no Campus Universitário de Arenópolis, da Universidade do Estado de Mato Grosso/ **UNEMAT**, para fins de **Reconhecimento**.

- Profº Drº. Allan Kozlakowski - Avaliador.
- Profª. Msc. Soraya do Lago Albuquerque - Avaliadora
- Profº. Drº. Rosemar Eurico Coenga - Técnico

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de junho de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência EX OFICIO ao CONVÊNIO 0474-2017, referente ao processo 178910/2017.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Nobres-MT nº 03.424.272/0001-07.

Objeto: Participação do município de Nobres na criação de Stand Itinerante Nobres-Mato Grosso - Brasil durante o evento Feira Internacional de Turismo - FIT Pantanal 2017".

Prorrogação de Prazo de 90 (noventa) dias em função de atraso no repasse dos recursos. Novo Vencimento em 21/09/2017.

Signatários: RICARDO TOMCZYK - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e LEOCIR HANEL Prefeito Municipal de Nobres-MT.

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência EX OFICIO ao Termo de Colaboração 0420-2017, referente ao processo 171561/2017.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

Conveniente: Grupo Mascarados de Poconé nº 03.979.910/0001-56.

Objeto: Participação do Complexo Econômico, Turístico-Ambiental-Cultural de Poconé na FIT 2017.

Prorrogação de Prazo de 90 (noventa) dias em função de atraso no repasse dos recursos. Novo Vencimento em 20/09/2017.

Signatários: RICARDO TOMCZYK - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e JOÃO BENEDITO DA SILVA Presidente do Grupo dos Mascarados de Poconé.

A Prefeitura Municipal de Poconé-MT, CNPJ nº 03.162.872/0001-44, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a licença Prévia e Licença de instalação (LP) e (LI), referente ao Projeto de Construção da Arena da Cavalhada, localizada na Rua Justino Gonçalves da Guia, Bairro Jurumirim, no Município de Poconé-MT.

PORTARIA 085-2017/SAAS/SEDEC

Dispõe sobre a abertura de Tomada de Contas Especial com referente ao Convênio 037/2010 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo (atual SEDEC) e a Prefeitura Municipal de Rio Branco

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e art. 6º da Portaria nº 084/2017/GAB/SEDEC, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 82 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2015 e a Resolução Normativa nº 024 - TP, de 04 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que "a tomada de contas especial é um processo administrativo devidamente formalizado e com rito próprio, adotado pela autoridade administrativa do órgão jurisdicionado para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, tendo por objetivo a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e a recomposição do prejuízo causado ao Erário."

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar o processo nº 353.519/2010 e seus apensos referente ao Convênio nº 037/2010 para apuração por meio de Tomada de Contas Especial pela Comissão Permanente instituída conforme Portaria nº 084/2017/GAB/SEDEC, de 28 de junho de 2017;

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Conclusivo para encaminhamentos da fase externa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA 086-2017/SAAS/SEDEC

Dispõe sobre a abertura de Tomada de Contas Especial com referente ao Convênio 085/2011 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo (atual SEDEC) e a Prefeitura Municipal de Nova Nazaré.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e art. 6º da Portaria nº 084/2017/GAB/SEDEC, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 82 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2015 e a Resolução Normativa nº 024 - TP, de 04 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que "a tomada de contas especial é um processo administrativo devidamente formalizado e com rito próprio, adotado pela autoridade administrativa do órgão jurisdicionado para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, tendo por objetivo a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do

dano e a recomposição do prejuízo causado ao Erário."

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar o processo nº 428.329/2011 e seus apensos referente ao Convênio nº 085/2011 para apuração por meio de Tomada de Contas Especial pela Comissão Permanente instituída conforme Portaria nº 084/2017/GAB/SEDEC, de 28 de junho de 2017;

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Portaria para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Conclusivo para encaminhamentos da fase externa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA 087-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 0779-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Geraldo Donizetti Lúcio**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio nº 0779-2017-SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, cujo objeto consiste na realização da "VIII Festival de Pesca do Município de Tabaporã-MT".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do Termo citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0531-2017/SEC referente ao Processo nº 199616/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - CNPJ Nº 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **28/08/2017**.

ASSINATURA: 28/06/2017.

SIGNATÁRIO: Danielle Almeida dos Santos - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 020/2017/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO
N. 048/2015/SEGES - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário LUIZ SOARES

CONTRATADA: EDUARDO RAMOS BARBOSA - ME

REPRESENTADA por: EDUARDO RAMOS BARBOSA

OBJETO: "prestação de Serviços de Lava Jato, para atende aos veículos que compõe a frota da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 0077; Ação: 2522; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 05/06/2017 a 04/06/2018.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)

EMPENHO: 21601.0001.17.002884-3.

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2017

FISCAL DO CONTRATO: MÁRCIO ALVES VAILLANT - MATRÍCULA:
111874

SUPLENTE DO FISCAL: THIAGO NUNES RONDON - MATRÍCULA:
114004

PORTARIA Nº 120/2017/GBSES

Designa para responder pela Superintendência de Orçamento, Convênio e Finanças a Sra. **Nubia Santana do Nascimento Oliveira**, no período de licença médica, da Sra. **Dania Estela Gomes Penha**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder pela Superintendência de Orçamento, Convênio e Finanças, no período de 19 de junho a 30 de junho de 2017, a Sra. **Nubia Santana do Nascimento Oliveira**, servidora efetiva desta SES/MT, matrícula 94412.

Parágrafo Único A designação não gerará qualquer ônus adicional na remuneração da servidora designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 001 /2017/SES-MT/SECITECI-MT

Dispõe sobre horário de funcionamento do espaço físico da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/ESPMT, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** E O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do Art. 71 da Constituição Estadual, tendo em vista o inciso III, do art. 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 675, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2016, que tem por objetivo estabelecer medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º do referido Decreto, o horário excepcional de expediente não se aplica ao servidor no desempenho das suas funções em regime de plantão, regime de escala, em unidade

escolar e unidades assistenciais à saúde com atendimento **24 (vinte e quatro) horas**;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Nº 10/2015/SECITECI/MT, entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir os horários de funcionamento do espaço da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso que será das 07h00minhs (sete horas) às 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos).

Art. 2º O expediente de trabalho da Escola de Saúde Pública (ESPMT/SES) será das 07h00min (sete horas) às 19h00min (dezenove horas).

Art. 3º O expediente de trabalho da Escola Técnica Estadual de Cuiabá - PRONATEC/SECITEC - será das 07h00min (sete) às 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 159 de 1 de Setembro de 2004.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde do
Estado de Mato Grosso

(original assinado)

DOMINGOS SÁVIO BOABAID
PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação

PORTARIA nº 116/2017/GBSES

Dispõe sobre o custeio Estadual de 08 (oito) leitos de terapia Intensiva neonatal tipo I (UTIN) e 08 leitos de Unidade de terapia Intensiva Adulta (UTI) Tipo II na Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas, localizado no município de Lucas do Rio Verde situado na região de Saúde do Vale do Teles Pires, conforme parágrafo único do artigo 20 da Lei Complementar da Presidência da República nº141, de 13 de janeiro de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº10.335 de 28 de Outubro de 2015, que revoga a Lei nº9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde - Fonte 134 aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso aos serviços e ações de saúde nas regiões de saúde no estado de Mato Grosso e o fortalecimento da Política Estadual de Cofinanciamento para a Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a resolução 006/2017 do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 009 de 09 de Março de 2017, que ratifica a Proposição Operacional da CIR Teles Pires Nº017 de 15 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Sinop de 13 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o custeio Estadual de 08(oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal tipo 1 (UTIN) e 08 (oito) leitos de Terapia

Intensiva Adulto(UTI), na Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas, localizado no município de Lucas do Rio Verde, situado na região de Saúde do Vale do Teles Pires.

Parágrafo Único: A Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso repassará o recurso financeiro do FES ao FMS de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência janeiro até maio/2017.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 047/2017/GBSES, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Nº 001/2017/PAD nº003/2017

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 003/2017, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 042/2017/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 21 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ellen Cristina de Deus Carvalho, matrícula funcional nº 63642 para, na condição de Defensora Dativa, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2017.

(original assinado)

Alessandra Félix Mendonça

Presidente do PAD nº 003/2017

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SEAF/MT - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL 044/2016 SELEÇÃO PARA AS BANCAS DA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO
LISTA DOS CLASSIFICADOS E PRODUTOS AUTORIZADOS PARA VENDA

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	AGRICULTORES FAMILIARES	PRODUTOS
POCONÉ	Zé Alves	ODINEI SOUZA PONCE	frutas, hortaliças, cereais, doces, polpas, conservas, produtos agro-industrializados, mandioca e derivados, mel e derivados, cana e derivados, artesanatos, etc.
LIVRAMENTO	N. Sra. GUIA	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	
CUIABÁ	Mineira	RUBENS NETO DOS SANTOS	
LIVRAMENTO	Paratudal	ANTÔNIO ISABEL DE BARROS	
LIVRAMENTO	Comunidade UNIÃO	TERESA RIOS PEDROSA	
LIVRAMENTO	Rio dos Peixes	ELIEL SALES FILHO	
CUIABÁ	Mineira	LEANDRO DA CRUZ	
LIVRAMENTO	Mutuca	MARCELO MIGUEL DE JESUS	
LIVRAMENTO	Campo Alegre de Cima	CELITA ALVES DA SILVA	
LIVRAMENTO	Serragem	MARIA VALÉRIA DE MORAES SILVA	
LIVRAMENTO	Lajinha Baixo	MANOEL PEDRO DA SILVA	
VÁRZEA GRANDE	Limpo Grande	RECENATO SEBASTIÃO F. DA COSTA	
CUIABÁ	Mineira	ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA	
ALTO PARAGUAI	Capão Verde II	NEIDE FERNANDES DA S. DOMINGAS	
LIVRAMENTO	Pirizal	JOSÉ CATARINO MENDES	
LIVRAMENTO	Rio dos Peixes	JACÓ ALVES OLIVEIRA	
LIVRAMENTO	Rio dos Peixes	JUSSARA ANTÔNIA DE CARVALHO	
VÁRZEA GRANDE	Sadia I	MARIA APARECIDA R. LEVANDOWSKI	
POCONÉ	Varginha	JAIR JOSÉ DE ALMEIDA	
LIVRAMENTO	Capão Bonito	AURELIANO PASCOAL CORREIA	
LIVRAMENTO	Cabeceira Grande	ÂNGELO RODRIGUES DE MORAIS	
VÁRZEA GRANDE	Limpo Grande	CARLITO GONÇALVES DE MIRANDA	
VÁRZEA GRANDE	Dorcelina Fulador	ADELIR FÁTIMA DOS SANTOS	
LIVRAMENTO	Capão das Antas	RUITER PINTO DE ARAUJO	

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 344-2017/ SEAF/EMPAER

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a descentralização de recursos orçamentários da COOPERANTE para a COOPERADA, através de NOTA DE DESTAQUE, para incentivar a cultura da bananeira no Estado de Mato Grosso por meio da implantação de Projeto Referência de Fomento à produção da bananeira no Consórcio do Alto Rio Paraguai e demais municípios do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência contado a partir da assinatura, encerrando-se em 31/12/2018.

ASSINAM: SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Secretário de Estado da SEAF e LAYR MOTA DA SILVA - Presidente da EMPAER.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2017.

GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO Nº.004/2015

COOPERANTE: CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

COOPERADA: GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cooperação nº 04/2015, que visa garantir a execução de ações administrativas e operacionais de interesse comum, com intuito de garantir a continuidade das atividades desenvolvidas anteriormente pela Casa Civil.

VIGÊNCIA: A partir de 01/julho/2017 até 31/dezembro/2017.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de

Cooperação de Execução nº 04/2015, firmado em 07 de agosto de 2015.
Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017.

José Adolpho de Lima Avelino Vieira - Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO Nº.005/2015

COOPERANTE: CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO.

COOPERADA: GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cooperação nº 005/2015, que visa garantir a execução de ações administrativas e operacionais de interesse comum, com intuito de garantir a continuidade das atividades desenvolvidas anteriormente pela Casa Civil.

VIGÊNCIA: A partir de **01/julho/2017** até **31/dezembro/2017**.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº 005/2015, firmado em 07 de agosto de 2015.
Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017.

José Adolpho de Lima Avelino Vieira - Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO Nº.003/2015

COOPERANTE: CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

COOPERADA: GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cooperação nº 003/2015, que visa garantir a execução de ações administrativas e operacionais de interesse comum, com intuito de garantir a continuidade das atividades desenvolvidas anteriormente pela Casa Civil.

VIGÊNCIA: A partir de **01/julho/2017** até **31/dezembro/2017**.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº 003/2015, firmado em 07/agosto/2015.
Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017.

José Adolpho de Lima Avelino Vieira - Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DE GOVERNO

04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À COOPERAÇÃO Nº.002/2015

COOPERANTE: CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

COOPERADA: GABINETE DE GOVERNO

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cooperação nº 002/2015, que visa garantir a execução de ações administrativas e operacionais de interesse comum, com intuito de garantir a continuidade das atividades desenvolvidas anteriormente pela Casa Civil.

VIGÊNCIA: A partir de **01/julho/2017** até **31/dezembro/2017**.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº 002/2015, firmado em 07/agosto/2015.
Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017.

José Adolpho de Lima Avelino Vieira - Secretário-Chefe da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 006/2016/MT-SAÚDE

CONTRATANTE : O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68, sediado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 343, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **Maurélio Ribeiro**, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 080746 SSP/MT e do CPF/MF sob o n. 284.708.421-53, neste ato denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA: LONGO LOCAÇÃO, TRANSPORTE E PARTICIPAÇÕES LTDA, sediada na Av. Miguel Sutil, n. 15160, sala 01, Bairro Jardim Ubatan, CEP 78.025-700, inscrita sob o CNPJ N. 05.600.803/0001-09, nesta cidade de Cuiabá, neste ato representado pelo Sr. **José Longo de Araújo**, brasileiro, portador do CPF n.110.121.961-00, RG N. 753162 SSP/MT, doravante denominado **CONTRATADO**.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em face da justificativa de necessidade e continuidade dos serviços.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2016/MT-SAÚDE, por 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO

PAOE: 2005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90/39

FONTE: 100

VIGÊNCIA : O presente Instrumento de Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de **01 de julho de 2017 até 30 de junho 2018**, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2017.

MAURÉLIO RIBEIRO
Presidente do Mato Grosso Saúde
CONTRATANTE

JOSÉ LONGO ARAÚJO
Representante Legal
CONTRATADO

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ERRATA

Na publicação do Extrato do contrato do Processo Adm. 539035/2016, do dia 27/06/2017 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso IOMAT página 54, edição nº 27049, onde se **LÊ Extrato do contrato 01/2017/INDEA MT, leia-se , Extrato do Contrato 012/2017/INDEA MT e, onde se LÊ contratada Central Veículos Comércio e Participação Ltda ME, leia-se contratada Chrysler Automóveis do Brasil Ltda.**

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT
-----------------	---

Nº 01/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 137, de 10/2014, publicada no Diário Oficial de 07/10/2014, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2015, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Mato Grosso eliminará **209 caixas box** de documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **43ª CIRETRAN de Jauru- MT**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
331.11	EMPLACAMENTO	1994	2010	10	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	1994	2006	31	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	1994	2014	88	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.6	CEDULAS CRV E CRLV INUTULIZAVEL E APREENDIDO	1994	2014	1	CX BOX	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS (REMARCAÇÃO DE CHASSI)	1994	2010	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	1994	2010	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICAÇÃO DE VENDA	1994	2013	1	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
334.24	MANDADO DE SEGURANÇA	1994	2010	0	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME	1994	2010	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	1994	2010	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	1994	2006	0	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	1994	2006	0	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	1994	2006	0	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV	1994	2013	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	1994	2010	26	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA, ADIÇÃO DE CATEGORIA E ALTERAÇÃO DE DADOS	1994	2010	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA - VIA DA HABILITAÇÃO	1994	2010	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	1994	2010	30	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	1994	2010	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Local/ Data: Cuiaba - MT, 29 de maio de 2017.

*PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

*Original Assinado

PORTARIA Nº 406/2017/GP/DFETRAN/MT

Altera a composição da Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso instituída pela Portaria nº 506/2016/GP/DETRAN-MT.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, e de regularizar as informações patrimoniais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **Ariadine Elis de Arruda Bordalho** da comissão única para realização do Inventário Físico Financeiro dos materiais de consumo em estoque no almoxarifado e dos bens pertencentes ao ativo permanentes em uso, estocado, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 506/2016/GP/DETRAN-MT, pelo servidor **Marcello Ferreira de Carvalho**, que passará a assumir a função de Presidente da referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria nº 506/2016/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 407/2017/GP/DFETRAN/MT

Altera a composição da Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso instituída pela Portaria nº 506/2016/GP/DETRAN-MT.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, e de regularizar as informações patrimoniais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor **Marcos Borba Salomão** da comissão única para realização do Inventário Físico Financeiro dos materiais de consumo em estoque no almoxarifado e dos bens pertencentes ao ativo permanentes em uso, estocado, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria nº 506/2016/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 408/2017/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **015/2016** constituída pela Portaria nº **044/2017/GP/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 409/2017/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
012/2017 GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS	Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender à demanda do DETRAN/MT;	Allan Silva Muller Leal	Marcos Borba Salomão

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 410/2017

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) servidor(es) para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
021/2017 MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB-ME	Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção e hospedagem do Portal Transparência do DETRAN/MT	Anderson Freitas de Magalhães	Karlos Ney Mamoru de Figueiredo

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 411/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
022/2017 - MULTUS COMERCIAL LTDA-ME	Aquisição de latas de thinner para atender a demanda dos setores de vistorias do DETRAN/MT.	ALLAN SILVA MULLER LEAL	SILMARA CELSO DOURADO

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº. 412/2017/GP/DETRAN/MT

"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT - nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Permanente de Licitação** deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, nas modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Max de Moraes Lucidos

Membros: Fernando Luiz Krupiniski

João Marcelo Regis Lopes

Karollyne do Nascimento Martimiano

Maiko Fraida Ferreira

Thamia Karoline Moreira da Silva

Art. 2º Revoga-se a Portaria 264/2016/GP/DETRAN-MT, de 01 de julho de 2016 com publicação no dia 11 de julho de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Cuiabá, 27 de junho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº. 413/2017/GP/DETRAN/MT

"Nomeia a equipe técnica de Licitação - modalidade Pregão do DETRAN-MT".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e ainda no art. 3º, IV e §1º, da Lei10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Equipe Técnica de Licitação - modalidade Pregão** deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira: Thamia Karoline Moreira da Silva

Membros: Fernando Luiz Krupiniski

João Marcelo Regis Lopes

Karollyne do Nascimento Martimiano

Maiko Fraida Ferreira

Max de Moraes Lucidos

Art. 2º Revoga-se a Portaria 263/2016/GP/DETRAN-MT, de 01 de julho de 2016 com publicação no dia 07 de julho de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Cuiabá, 27 de junho de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 087/2017 em que instituiu a Comissão de Trabalho para promover alterações e medidas necessárias em cumprimento aos dispositivos legais acerca da Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016 e Decreto 793 de 28 de Dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Ana Paula Garcia Villaça como membro da supramencionada Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 29 de junho de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor-Presidente

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****PORTARIA Nº 001/2017/MTGÁS**

Designa funcionário para responder como Coordenador Financeiro da MT GÁS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, no uso de suas atribuições legais, neste caso atribuídas pela Sexagésima Segunda Reunião do Conselho Administrativo, datada de 23 de Junho de 2017, em observância ao contido no Art. 8º, §1º e Art. 12, todos da **Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 03 de Julho de 2017, a funcionária abaixo relacionado para responder como Coordenador Financeiro da MTGás junto as instituições financeiras em razão da funcionária **NAYARA STEPHANIE BATISTA VELASCO** encontrar-se em Licença maternidade.

Art. 2º - Como Coordenador Financeiro:

I - MT GÁS - a funcionária **LUCIENE MINGARELLI DE LIMA**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 006.901.031-58 e do RG nº 0796493-5 SSP/MT.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre. Publique. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.

JULIANO MUNIZ CALÇADA
Presidente

PORTARIA Nº 002/2017/MTGÁS

Designa funcionário para substituir a gerente Administrativo e Financeiro da MT GÁS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, no uso de suas atribuições legais, neste caso atribuídas pela Sexagésima Segunda Reunião do Conselho Administrativo, datada de 23 de Junho de 2017.

CONSIDERANDO QUE; a **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**, sairá de licença maternidade pelo período permitido junto ao art. 235 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1.990, cuja redação foi modificada pela LC nº 330 de 10 de setembro de 2.008.

CONSIDERANDO QUE; a atividade exercida pela **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**, necessita de autorizações específicas para representar a Empresa junto as instituições financeiras, nos termos da **PORTARIA Nº 085/GSF/SEFAZ/2015**;

CONSIDERANDO QUE: Deve a **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**, por ser uma sociedade de economia mista, obedecer aos princípios inseridos no art. 37, caput, da CF/88;

CONSIDERANDO: a previsão contida no art. 450 do DECRETO LEI Nº 5.452 de 1º de maio de 1.942 e Súmula 159 do TST.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 03 de julho de 2017, funcionária abaixo relacionada para responder como **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**, em substituição à funcionária **NAYARA STEPHANIE BATISTA VELASCO** que encontrar-se-á em Licença maternidade.

Art. 2º - a funcionária **LUCIENE MINGARELLI DE LIMA**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 006.901.031-58 e do RG nº 0796493-5 SSP/MT.

Art.3º - Fará jus a funcionária substituta, a mesma remuneração da substituída, enquanto estiver a funcionária em licença maternidade e férias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre. Publique. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2017.

JULIANO MUNIZ CALÇADA
Presidente

MT PAR**MT PARCERIAS S/A****CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO CGPPP N.º 002/2017**

Autoriza a empresa Althelia Climate Fund GP a realização de estudos técnicos de viabilidade e modelagem para projeto de Plataforma de Comercialização dos ativos ambientais do Estado de Mato Grosso e a divulgação de Chamamento Público para eventuais interessados.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo Artigo 10 da Lei n.º 9.641, de 17 de novembro de 2011, que instituiu o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso, e o disposto em seu Regimento Interno Decreto 906 de 19 de dezembro de 2011;

Considerando o Decreto nº. 635 de 11 de julho de 2016, que institui a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP para participação de interessados na estruturação de projetos de parcerias público-privadas, nas modalidades patrocinada e administrativa, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa Althelia Climate Fund GP, inscrita no Registro de Comércio e Empresas (R.C.S.) do Grão-ducado do Luxemburgo, sob nº 05.552.682/0001-16 a realizar estudos técnicos de viabilidade e modelagem para desenvolvimento de projeto de Plataforma para Comercialização dos ativos ambientais do Estado de MT, no regime de Parceria Público-Privada.

Art. 2º Instruir a Althelia Climate Fund GP a apresentar as entregas dos respectivos estudos técnicos e modelagem do projeto à MT PARCERIAS S/A - MT PAR, na condição de Secretaria Executiva do Conselho Gestor de PPP, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta resolução.

Art. 3º Informar a empresa autorizada no art. 1º que a aprovação e aceitação dos estudos técnicos e modelagem do projeto dependerá de análise técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e da Secretaria Executiva do Conselho Gestor, que após submeterá ao Conselho Gestor de PPP's para deliberação e aprovação final.

Art. 4º Estabelecer que a expedição e publicação desta autorização implica à empresa autorizada a ciência de que todas as atividades desenvolvidas e os produtos entregues não geram direito de preferência para a outorga de nenhuma concessão e nem obriga o Poder Público a realizar a licitação para contratação do objeto proposto.

Art. 5º Definir que a aprovação e aceitação dos estudos e modelagem do projeto não cria por si só qualquer direito à compensação de qualquer custo por parte do Poder Público Estadual, e que um eventual ressarcimento destes custos deverá cumprir a legislação vigente.

Art. 6º Estabelecer que a presente autorização tem caráter pessoal e intransferível, podendo ser:

- cassada pelo Conselho Gestor de Parceria Público-Privada ou Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a qualquer tempo, por razões de oportunidade e de conveniência e em caso de descumprimento de seus termos ou de não observação da legislação aplicável;
- revogada, em caso de perda de interesse do Poder Público;
- objeto de desistência por parte da pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada, mediante apresentação, a qualquer tempo, de comunicação à Secretaria Executiva do Conselho Gestor por escrito.

d) anulada, em caso de vício no procedimento regulado por esta Resolução ou por outros motivos previstos na legislação; ou
e) tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos.

Art. 7º Definir que a presente autorização não implica, em hipótese alguma, a corresponsabilidade do Estado de Mato Grosso perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa autorizada.

Art. 8º Divulgar o Chamamento Público - Anexo Único, para a apresentação de MIP sobre o mesmo objeto por eventuais interessados.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá MT, 29 de junho de 2017.

(original assinado)

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

Presidente do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias
Público-Privadas de MT

O Anexo Único encontra-se disponível no Site da MT PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/>

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017/MTPREV

PARTES Mato Grosso Previdência - MTPREV e EMPRESA **D A ARAGÃO COMÉRCIO ME.**

OBJETO O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de Empresa especializada em fornecimento de bens permanentes, Refrigerador (geladeira), para atender ao Mato Grosso Previdência - MTPREV.

VIGÊNCIA CONTRATUAL Este instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (Doze) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A autorização para aquisição o objeto de que trata o processo nº257552/2017, é oriundo do Pregão de Registro de Preços nº 006/2016/Estado de Mato Grosso Defensoria Pública, Ata de Registro de Preços nº 009/2016/Estado de Mato Grosso Defensoria Pública, Adesão Carona, Termo de Referência Nº 005/2017/DAS/MTPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11.305- MTPREV	2007	250	44.90.52-013	036	R\$ 1.420,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$1.420,00 (Um mil, quatrocentos e vinte reais).

Cuiabá, 09 de Junho de 2017.

ASSINAM: RONALDO ROSA TAVEIRA - Diretor Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV - **CONTRATANTE** e DIEGO ARMANDO ARAGÃO - Representante Legal da **CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017/MTPREV

PARTES Mato Grosso Previdência - MTPREV e EMPRESA **JAIME TRENTIN CIA LTDA ME.**

OBJETO O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de Empresa especializada em fornecimento de bens permanentes, Estantes de aço, para atender ao Mato Grosso Previdência - MTPREV.

VIGÊNCIA CONTRATUAL Este instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (Doze) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A autorização para aquisição o objeto de que trata o processo nº257552/2017, é oriundo do Pregão de Registro de Preços nº 006/2016/Estado de Mato Grosso Defensoria Pública, Ata de Registro de Preços nº 009/2016/Estado de Mato Grosso Defensoria Pública, Adesão Carona, Termo de Referência Nº 005/2017/DAS/MTPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11.305- MTPREV	2007	250	44.90.52-013	036	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$1.000,00 (Um mil reais).

Cuiabá, 09 de Junho de 2017.

ASSINAM: RONALDO ROSA TAVEIRA - Diretor Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV - **CONTRATANTE** e **CARLOS ROBERTO PINHEIRO FILHO** - Representante Legal da **CONTRATADA**.

PORTARIA Nº 45/MTPREV/2017

Institui a Transcrição Funcional como documento obrigatório na instrução dos processos para a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC e Declaração de Tempo de Contribuição - DTC.

O **Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, § 1º e art. 13, *caput*, ambos da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014 e inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

Considerando a existência de demanda reprimida e a necessidade de disciplinar procedimento interno, haja vista o aumento significativo de processos que objetivam a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC e Declaração de Tempo de Contribuição - DTC;

Considerando que os documentos acima mencionados são imprescindíveis para a obtenção de benefícios junto ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social;

Considerando o disposto na Lei nº 9796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre os Regimes de Previdência Social e dá outras providências;

Considerando que para a análise do pleito do servidor, imprescindível se faz a juntada da transcrição funcional (histórico da vida funcional) do ex-servidor;

Considerando o nosso produto e via de consequência o perfil de público/cliente que atendemos, para fins de instituir regras de prioridade de análise.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os processos requeridos para a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC e/ou Declaração de Tempo de Contribuição - DTC, passem a ser instruídos obrigatoriamente com a juntada da **TRANSCRIÇÃO FUNCIONAL** conforme modelo padrão, constante no anexo único da presente portaria, bem como disponível para download no endereço <http://www.gestao.mt.gov.br/index.php?pg=ver&id=3475&c=102>.

Parágrafo único. A competência para a emissão do referido documento será do órgão de origem do Interessado.

Art. 2º Enquanto permanecer demanda reprimida, terão prioridade de tramitação, os requerimentos de emissão das certidões e declarações na seguinte ordem prioritária:

I - pessoa portadora de tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, sendo todas estas patologias comprovadas com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo;

II - interessado com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

III - interessado com aposentadoria agendada no RGPS ou RPPS, mediante comprovação expressa do respectivo agendamento;

Art. 3º A Transcrição Funcional será documento hábil para a comprovação de tempo de serviço para fins de enquadramentos, progressões e recebimento de adicionais.

Art. 4º Para fins de cumprimento ao disposto no *caput* do art. 1º, os processos em trâmite na Mato Grosso Previdência - MTPREV, serão encaminhados ao órgão de origem do respectivo requerente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2017.

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente do MTPREV
(ORIGINAL ASSINADA)

ANEXO ÚNICO

TRANSCRIÇÃO FUNCIONAL

Transcrevemos abaixo os registros funcionais do ex-servidor (a) Senhor (a) _____, cargo de _____ admitido em caráter _____, matriculado sob o nº _____, conforme informações disponíveis nesta _____:

TIPO DO DOCUMENTO*	DATA DA PUBLICAÇÃO/PÁGINA	DESCRIÇÃO**

FALTAS INJUSTIFICADAS		
Ano	Dia/Mês	Quantidade

LICENÇA NÃO REMUNERADA			
Data da Publicação	Anotações Gerais***	Período Inicial	Período Final

FÉRIAS				
Períodos Aquisitivos		Dias	Gozo	
De	Até		De	Até

SUSPENSÕES

DISPONIBILIDADE

Outras causas, que motivem descontos do tempo de

contribuição: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Declaramos na presente data que, o tempo solicitado neste documento não foi utilizado para concessão de quaisquer aposentadorias concedidas anterior a esta data, em qualquer de suas modalidades, e também não foi emitido por este Órgão, através de qualquer outro documento passível de compensação previdenciária.

Cuiabá, ____/____/____.

Carimbo / Assinatura do Técnico (a)
Responsável pela Informação

Carimbo / Assinatura do Gerente

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 054/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 627740/2016 - ANTÔNIO ELISEO GOBATTO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 5234/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/03/2017 sob o Protocolo nº. 10001310.1.00004/16-4; NIT: 1900773404-3 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Professor da Educação Básica, matrícula n.º 45938, vínculo 1, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos e 08 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/10/1979 a 31/05/1982, como contribuinte individual, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Os demais períodos constantes na CTC/INSS, fls.17/18, se encontram averbados pela Portaria nº. 011/2010 - SGP/SAD, de 24/02/2010.

02) Processo nº. 124022/2016 - ARIIVALDO MARQUES DE AGUILAR - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 5230/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Fronteira em 01/07/2017 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/05/2017 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00077/17-2; NIT: 1819412898-1 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 97511, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 10 meses e 03 dias, nos seguintes termos:

1) 06 anos e 04 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Fronteira, como Soldado, no período de 04/02/1991 a 03/10/1995, já incluído o acréscimo de 01 ano e 04 meses (inciso VI do artigo 137, da Lei nº. 6.880, de 09/12/1980), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 04 anos, 09 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 ano, 08 meses e 26 dias, no período de 01/10/1996 a 26/06/1998, prestado a JUBA Supermercados LTDA, na função de Encarregado de Segurança:

b) 08 meses e 26 dias, no período de 09/09/1998 a 04/06/1999, prestado ao Frigorífico Morada do Sol LTDA, na função de Ajudante de Produção:

c) 02 anos, 04 meses e 07 dias, no período de 08/11/1999 a 14/03/2002, prestado a Segurança Bancária Industrial e de Valores LTDA - SEBIVAL, na

função de Vigilante.

03) Processo nº. 628305/2016 - FLÁVIO YUUDI KUBOTA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 5244/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 004/2016 emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em 13/12/2016, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Perito Oficial Criminal, matrícula n.º 275580, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 04 meses e 26 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no período de 10/04/2006 a 31/08/2016, prestado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na função de Engenheiro Agrônomo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

04) Processo nº. 385794/2016 - MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA - Secretaria de Estado Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 5228/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/07/2016 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00105/16-8; NIT: 1264061240-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 126732, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 11 meses e 02 dias, no período de 29/01 a 31/12/1997, prestado a Papelaria Romana LTDA - ME, na função de Balconista.

2) 03 anos e 01 dia, nos períodos de: 01/06/1998 a 30/11/1999 (01 ano e 06 meses) e 01/06/2000 a 30/12/2001 (01 ano e 07 meses), prestado a Sanitários Comércio Material para Construção LTDA - EPP, na função de Secretária.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 02/10 a 23/12/2010 e 14/02 a 11/06/2011, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 133027/2017 - MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 5241/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/02/2017 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00090/16-0; NIT: 1051531867-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 96191, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 09 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 02 anos, 07 meses e 17 dias, no período de 09/08/1968 a 25/03/1971, prestado a BEMOREIRA CIA Nacional de Utilidades.

2) 04 meses e 11 dias, no período de 01/06 a 11/10/1973, prestado a Transporte Liderminas LTDA.

3) 01 ano e 10 meses, nos períodos de: 01/02/1990 a 31/10/1991 e 01 a 31/08/1993, como contribuinte individual.

Obs. O período de 16/08/1999 a 30/04/2003, conforme CTC/INSS, será averbado em outro órgão.

06) Processo nº. 322521/2016 - SURLEI ÂNGELA DE SOUZA MARTINS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **5220/MTPREV/2017**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/02/2016 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00002/16-4**; NIT: **1087066013-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **241397**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 25 anos, 06 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) 05 meses e 14 dias, no período de **01/08/1979 a 14/01/1980**, prestado a Irmãos Elias LTDA - ME.

2) 02 meses, no período de **01/03 a 30/04/1983**, prestado a FAOUZI M H, na função de Balconista.

3) 07 meses, no período de **01/06 a 31/12/1983**, prestado a Primavera Móveis e Eletrodomésticos LTDA, na função de Auxiliar de Caixa.

4) 02 anos, 07 meses e 18 dias, no período de **19/04/1984 a 06/12/1986**, prestado a Losango Promotora de Automóveis LTDA, na função de Auxiliar de Cadastro.

5) 02 anos, 07 meses e 15 dias, no período de **11/05/1988 a 25/12/1990**, prestado a TRESCINCO Distribuidora de Automóveis LTDA, na função de Continua.

6) 16 anos, 07 meses e 06 dias, no período de **26/12/1990 a 01/08/2007**, prestado a TRESCINCO Veículos Pesados LTDA, na função de Secretária.

7) 02 anos, 05 meses e 12 dias, nos períodos de: **01 a 31/12/2007, 01/04/2008 a 31/01/2010, 01 a 31/10/2011 e 01/01 a 12/06/2012**, como contribuinte individual.

Obs. Foi omitido o período de **13/06/2012 a 31/12/2013**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

II - Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

07) Processo nº. 210787/2017 - JOÃO LUIZ DE FIGUEIREDO - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso- INDEA. De acordo com o Parecer nº **5232/MTPREV/2017**, **defer**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Averbe-se: 02 anos e 26 dias, já calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres nos períodos de: 01/01 a 31/12/1988 e 01/01 a 25/06/1990, no INDEA, pelo servidor JOÃO LUIZ DE FIGUEIREDO, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula nº. 79949, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

08) Processo nº. 239829/2017 - ELIZABETH MARQUES DE SALES, Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. **5233/MTPREV/2017** de acordo com a Recomendação Técnica nº. **004/2012** da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da **Portaria n. 040/2010 - SGP/SAD - D.O de 09.07.2010**, nos seguintes termos:

Ante ao exposto e tendo em vista a informação de **fls. 06**, retifique-se em

parte o **item 19** da Portaria nº. **040/2010 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **09 de julho de 2010**, assim procedendo:

Onde se lê:

Processo nº. 711408/2008 - SES - ELIZABETH MARQUES DE SALES (...).

Averbe-se:

I. 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, período de **01/09/1988 a 25/06/1990**, calculado com base no multiplicador **2.0**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **ELIZABETH MARQUES DE SALES**, matrícula nº. **41672**, Técnico do SUS, Perfil - Técnico em Enfermagem (...);

Leia-se:

Processo nº. 239829/2017 - SES - ELIZABETH MARQUES DE SALES
Averbe-se: 02 anos, 02 meses e 04 dias, no período de 01/09/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora ELIZABETH MARQUES DE SALES, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 41672, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.

IV - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

09) Processo nº. 301050/2017 (apenso: 177496/2015) - IRACI DA ROCHA WANZKE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 13.07.2016, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o subitem 2 do item 03 - Portaria nº. 076/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 2016 (Processo nº. 177496/2015 - SEGES), apenso, em nome de IRACI DA ROCHA WANZKE, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 39201, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de 03 anos, 04 meses e 04 dias de contribuição para o RGPS, nos períodos de: 01/01/1998 a 31/05/1999 e 01/04/2003 a 03/03/2005, prestado à União das Faculdades de Alta Floresta - UNIFLOR.

Obs. Permanece inalterado, em todos os seus termos, o **subitem 1 do item 03 - Portaria nº. 076/2016 - MTPREV, de 13 de julho de 2016**, referente à averbação de **03 anos, 09 meses e 17 dias** de contribuição para o **RPPS (IPREAF)**, no período de **01/06/1999 a 17/03/2003**, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Professora do Ensino Fundamental II.

10) Processo nº. 307074/2017 (apenso: 0.427.375-3/2004) - MARIA DE LOURDES PEREIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 03.02.2005, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 11 - Portaria nº. 100/2005 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2005 (Processo nº. 0.427.375-3/2004 - SAD), apenso, em nome de MARIA DE LOURDES PEREIRA, RG nº. 1.734.209-6 SSP/PR, ex-servidora, referente à averbação de tempo de contribuição de 12 anos, 09 meses e 09 dias, conforme CTC/INSS emitida em 29/07/2004, sob o Protocolo nº. 10001030.1.00009/04-6; NIT: 1058228265-6.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 29 de Junho de 2017.

JOELSON OBREGÃO MATOSO
DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA MTPREV

Portaria 047/2017 MTPREV
Documento Original Assinado

PORTARIA N.º050/2017/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
005/ 2017 / MTPREV D A ARAGÃO COMÉRCIO ME - CNPJ nº 19.127.086/0001-46.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes, Refrigerador (geladeira), modelo doméstico, com capacidade mínima de 262 litros, na cor branco, com prateleiras, gavetas, compartimento na porta, forma de gelo, console, termostato, 110/220 volts, selo Procel e Inmetro., para atender as necessidades do Mato Grosso Previdência .	Vanessa Durante matrícula 256774	Maria Benedita Moura - Matrícula: 127685	Marcia Teresa Muller de Abreu Lima - Matrícula: 57770

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Junho de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente
(Original Assinado)

PORTARIA N.º052/2017/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
006/ 2017 / MTPREV EMPRESA JAIME TRENTIN CIA LTDA ME - CNPJ nº 08.914.393/0001-50.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes, Estante em aço Pandin de 05 prateleiras com reforço, 30 cm de profundidade (med 1800x300x9200), para atender as necessidades do Mato Grosso Previdência.	Celso Gonçalo Monteiro - Matrícula: 241147	Jakcilaine Vieira dos Santos - Matrícula: 266265	Erika Pinheiro Bittencourt - Matrícula: 243790

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Junho de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente
(Original Assinado)

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00100/2017 DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I n°28/2017/SGFP/SEGES

Nome: (141587/1) HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA LIMA

A Partir de: 26/06/2017 Até 25/07/2017

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (136/2) LOEDIL CORREA DE SANT ANNA

Un. Adm.: (193755) COORD. DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SIST. SEAP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00101/2017 DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 190470/2017

Nome: (256462/1) ANA MARIA LOPES SANTOS

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm.: (155780) 14°ARENÁPOLIS

A Partir de: 09/06/2017

Processo N.: 238218/2017

Nome: (254457/1) ANDREIA LODI SOEIRA SILVA

Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm.: (149500) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 04/04/2017

Processo N.: 238218/2017

Nome: (254037/1) ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA

Cargo: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070

Un. Adm.: (181188) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Partir de: 01/04/2017

Processo N.: 190470/2017

Nome: (256825/1) APOENNA KETILLY GONCALVES DA SILVA

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm.: (155411) 40°PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 14/06/2017

Processo N.: 238218/2017

Nome: (115986/5) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm.: (181110) COORD. FINANCEIRA E CONTABIL

A Partir de: 11/04/2017

Processo N.: 238218/2017

Nome: (256093/1) CARLOS ANTONIO VIEIRA

Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm.: (186546) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

A Partir de: 22/05/2017

Processo N.: 190470/2017

Nome: (256555/1) CINTIA GOMES DE SOUSA

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm.: (155489) 18°JACIARA

A Partir de: 03/06/2017

Processo N.: 213382/2017

Nome: (36226/1) FATIMA REGINA STACHACK

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm.: (013374) EEPSP - MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 01/06/1995

Processo N.: 190470/2017

Nome: (256816/1) HERALDO CASTRO ALVES

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm.: (102830) GER. DE VISTORIA

A Partir de: 17/06/2017

Processo N.: 238218/2017

Nome: (254039/1) IZABELLA COSTA MARQUES MIRANDA TORRECILHA

Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm.: (149357) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RESERVA DO CABAÇAL

A Partir de: 01/05/2017

Processo N.: 190470/2017

Nome: (244018/16) JAILMA SILVA DE MORAES

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm.: (155446) 27°PONTES E LACERDA

A Partir de: 09/06/2017

Processo N.: 238218/2017

Nome: (253989/1) JONES PEREIRA DE SOUZA

Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm.: (149373) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RIO BRANCO

A Partir de: 02/04/2017

Processo N.: 238218/2017

Nome: (252584/1) JOSE AUGUSTO MAESTER

Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm.: (148911) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVO SÃO JOAQUIM

A Partir de: 05/05/2017

Processo N.: 213382/2017

Nome: (35907/1) JUVENIL GILBERTI

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm.: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 238218/2017

Nome: (252743/1) KELLY CRISTINA MARMET

Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm.: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ÁGUA BOA

A Partir de: 04/05/2017

Processo N.: 238218/2017

Nome: (254721/1) KLEUBE PEREIRA DE SOUSA

Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm.: (149853) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CONFRESA

A Partir de: 11/04/2017

Processo N.: 190470/2017

Nome: (256657/1) LANY LINK BEZERRA MOURA

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm.: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP

A Partir de: 09/06/2017

Processo N.: 190470/2017

Nome: (256558/1) MARCELA SOARES DUARTE

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm.: (103209) GER. DE ADM. DE EXAMES DE SAÚDE

A Partir de: 16/06/2017

Processo N.: 238218/2017

Nome: (255282/1) MARCELO PEREIRA QUEIROZ

Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm.: (149390) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GLÓRIA D' OESTE

A Partir de: 15/04/2017

Processo N.: 238218/2017

Nome: (254946/1) MIGUEL MUSTAFA NETO

Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm.: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 23/04/2017

Processo N.: 156911/2017

Nome: (254460/1) MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm.: (184764) COORD. DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Partir de: 29/04/2017

Processo N.: 190470/2017

Nome: (249284/6) NEISLAINE PRADO DOS ANJOS

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm.: (103306) 2°RONDONÓPOLIS

A Partir de: 16/06/2017

Processo N.: 238218/2017

Nome: (254446/1) ORLANDO ARMINDO NASCIMENTO

Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm.: (148768) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA BANDEIRANTE

A Partir de: 01/04/2017

Processo N.: 245384/2017

Nome: (256556/1) PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ

Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm.: (140830) COORD. DE PROGRAMAS DE SAÚDE

A Partir de: 09/06/2017

Processo N.: 238218/2017

Nome: (252709/1) SANDRA PACHECO DE OLIVEIRA BUSANELLO

Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm.: (148830) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GENERAL CARNEIRO

A Partir de: 18/05/2017

Processo N.: 190470/2017

Nome: (256242/1) VAGNER HAUBRICHT PINHEIRO

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm.: (103306) 2°RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/06/2017

Processo N.: 238218/2017

Nome: (253093/1) VALMIR JOSE MARTINS

Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm.: (149543) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUARA

A Partir de: 16/05/2017

Processo N.: 213382/2017

Nome: (37253/1) VILMA APARECIDA VAZ LARA

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm.: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 01/03/1992

Processo N.: 190470/2017

Nome: (256782/1) WANDERSON MAIKE CAMPOS PINTO
 Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155756) 54ª NOBRES
 A Partir de: 12/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00102/2017

DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 158978/2017

Nome: (49963/6) MARLETH MILTES PEREIRA DA SILVA
 Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
 A Partir de: 30/03/2017

Processo N.: 158978/2017

Nome: (253620/1) PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
 A Partir de: 16/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00147/2017

DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (233619/1) EDIMEIA PEREIRA DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (178039) GER. DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL
 A Partir de: 22/05/2017

Processo N.: C.I Nº034/2017-GFP/CM/SEGES

Nome: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (193780) COORD. DE REGUL. FISCAL E CÁLCULOS
 INDENIZATÓRIOS

A Partir de: 26/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00148/2017

DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200717/1) MARCIA MITIE OSHIKAWA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 05/06/2017 Até12/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00236/2017

DE: 29/06/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 330729/2017

Nome: (204081/2) THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 21/04/2017 Até21/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00237/2017

DE: 29/06/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 21/06/2017 Até30/07/2017

Processo N.:

Nome: (124565/2) JOSE ORTEGA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (193852) GER. DE APOIO A FISC. SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR
 A Partir de: 19/06/2017 Até03/07/2017

Processo N.:

Nome: (137663/1) ZILA MATILDES DA ROCHA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (184772) COORD. DE ACOMP. DA EXEC. ORÇAM; FINANC; E

CONTABIL

A Partir de: 05/06/2017 Até09/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00238/2017

DE: 29/06/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 296863/2017

Nome: (48691/1) EDMAR GUIMARAES ALVES
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 10/11/2010 Ate 09/11/2015
 A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 324620/2017

Nome: (8102/1) GABRIEL BATISTA DA CRUZ
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 26/06/1988 Ate 25/06/1993
 A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.: 333932/2017

Nome: (127490/2) N CRISTIAN RODRIGUES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 19/01/2006 Ate 18/01/2011
 A Partir de: 29/06/2017 Ate 28/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
 Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00143/2017

DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80323/1) ALESSANDRO ARRUDA GARCIA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (189480) COORD. DE PROCED. ADM E AUTOS DE INFRAÇÃO
 A Partir de: 12/06/2017 Até16/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.

Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00092/2017

DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (252654/1) SUZANE RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (181935) GER.DE APLICAÇÃO,DESENVOLVIMENTO,SAUDE E

SEGURANÇA

A Partir de: 15/06/2017 Até14/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00289/2017

DE: 29/06/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (25165/1) GISELIA SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 28/05/2017 Até26/06/2017

Processo N.:

Nome: (230854/2) KAROLAINE CAPELARI DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 27/04/2017 Até12/07/2017

Processo N.:

Nome: (205855/3) PABLO SANTOS PAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 13/06/2017 Até10/09/2017

Processo N.:

Nome: (51551/9) TADEU DE JESUS SOUZA PINTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 26/06/2017 Até10/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.

Fernando Vasco Spinelli Pigozzi

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00290/2017

DE: 29/06/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (101483/2) EVAIR DE PAULA FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 16/06/2017 Até14/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.

Fernando Vasco Spinelli Pigozzi

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00167/2017

DE: 29/06/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (44206/1) ADONIS MARCELO DE AMORIM
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 17/06/2017 Até01/07/2017

Processo N.:

Nome: (259035/1) FABRICIO SONODA ALENCAR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 07/06/2017 Até11/06/2017

Processo N.:

Nome: (267913/1) GRECION RIBEIRO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 29/05/2017 Até27/07/2017

Processo N.:

Nome: (90734/1) JAILSON ARAUJO DE LIMA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
A Partir de: 13/06/2017 Até19/06/2017

Processo N.:

Nome: (118467/1) JOAO LUIZ FRANCA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176087) BPMda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
A Partir de: 13/06/2017 Até11/08/2017

Processo N.:

Nome: (98453/1) JOCINEY MARQUES FERREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 19/06/2017 Até18/07/2017

Processo N.:

Nome: (72720/1) MARIO CESAR FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 06/06/2017 Até15/06/2017

Processo N.:

Nome: (73017/1) MARLOAN TAVARES ROLDÃO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167878) 1º PEL. PM DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 21/06/2017 Até04/07/2017

Processo N.:

Nome: (73017/1) MARLOAN TAVARES ROLDÃO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167878) 1º PEL. PM DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 24/10/2016 Até22/12/2016

Processo N.:

Nome: (258776/1) RAFAEL JEAN NETO ALVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168750) NPM DE CASTANHEIRA
A Partir de: 11/06/2017 Até09/08/2017

Processo N.:

Nome: (209201/1) VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 19/06/2017 Até17/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.

Marcos Vieira da Cunha

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00168/2017

DE: 29/06/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (124899/1) ELIZANGELA MESSYAS DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166618) COORD. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS
A Partir de: 27/05/2017 Até22/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.

Marcos Vieira da Cunha

Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00092/2017

DE: 29/06/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (264628/1) DANILO JORGE MAGALHAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 21/06/2017 Até25/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00093/2017

DE: 29/06/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52147/1) JOAO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 07/06/2017 Até04/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

Processo N.:

Nome: (264465/1) LILIAN NATIELI DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 26/05/2017 Até07/06/2017

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00232/2017

DE: 29/06/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 14/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.:

Nome: (24929/1) REGINA LUCIA E SILVA LOPES DUARTE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 20/05/2017 Até18/06/2017

Processo N.:

Nome: (255286/1) THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/05/2017 Até19/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00513/2017

DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: OS n °30/2017/COGP/SAAS

Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (189979) COORD. DE INTELIG. E PREV.DE RISCOS DO SOCIOEDUC.
A Partir de: 10/04/2017

Processo N.: PROCESSO N°224062/2017

Nome: (250548/1) LARISSA CRISTHIANE OLIVEIRA RONDON DE PAULA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 21/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00514/2017

DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: PROCESSO N°302671/2017

Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.
PROV.MASC
A Partir de: 01/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00515/2017

DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225972/1) ANDRESSA CRISTINA BARROS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
MASC

A Partir de: 19/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:

Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 21/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:

Nome: (119091/1) DILSON DE SOUZA PONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 03/06/2017 Até01/08/2017

Processo N.:

Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZ., CONTR., MONITOR. DE MERCADO
A Partir de: 09/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.:

Nome: (94646/1) HELOISA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 07/06/2017 Até05/08/2017

Processo N.:

Nome: (119811/7) VALTER JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 04/06/2017 Até01/09/2017

Processo N.:

Nome: (249658/1) WAGNER GUNTHER MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 26/06/2017 Até02/07/2017

Processo N.:

Nome: (251391/1) WALQUIRIA DA SILVA DALLACORT
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (189987) COORD. DE ATENDIMENTO TECNICO E SAUDE
A Partir de: 22/06/2017 Até26/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00516/2017

DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 18/03/2017 Até15/07/2017

Processo N.:

Nome: (248558/1) SIRLEIDE MARIA MARTINS MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 07/06/2017 Até21/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00517/2017 DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 254255/2017

Nome: (206977/3) ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS
Quinquênio: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 326900/2017

Nome: (241736/1) DIVINO JOSE BATISTA DE ARAUJO
Quinquênio: 18/06/2012 Ate 17/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (233726/1) EZIQUEL SARAIVA DA PAZ
Quinquênio: 27/05/2011 Ate 26/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (214969/2) GICELE CRISTINE DE ALCANTARA COSTA
Quinquênio: 07/12/2011 Ate 06/12/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (129286/2) JHONNY FRANCA DOS SANTOS
Quinquênio: 18/11/2011 Ate 17/11/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
Quinquênio: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 247875/2017

Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA
Quinquênio: 23/11/2011 Ate 22/11/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ PADRAO

Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA
Quinquênio: 10/06/2012 Ate 09/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 250841/2017

Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
Quinquênio: 18/11/2011 Ate 17/11/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 182997/2017

Nome: (43172/2) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO
Quinquênio: 17/06/2012 Ate 16/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 270570/2017

Nome: (93433/1) RODNEI GALDINO VIEIRA
Quinquênio: 13/04/2011 Ate 12/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 270651/2017

Nome: (93433/1) RODNEI GALDINO VIEIRA
Quinquênio: 13/03/2006 Ate 12/03/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: Mem 796/2017

Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES
Quinquênio: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 254693/2017

Nome: (232823/1) YURI AMARAL DE MORAES
Quinquênio: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00518/2017 DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI nº1885/2017/SAAP

Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 19/06/2017 Até

Processo N.: CI nº1884/2017/SAAP

Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 19/06/2017 Até

Processo N.: OS nº27/2017/COGP/SAAS

Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/04/2017 Até

Processo N.: 285839/2017

Nome: (233896/1) LOURIVAL BARREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 21/06/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00899/2017 DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (125497/8) LAYZE PACHECO SAMPAIO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/01/2017 Até24/01/2017

Processo N.:

Nome: (125497/9) LAYZE PACHECO SAMPAIO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (194301) NÚC. DE APOIO ADM. ÀGESTÃO DE OBRAS DA EDUCAÇÃO
A Partir de: 26/01/2017 Até31/12/2017

Processo N.:

Nome: (125497/8) LAYZE PACHECO SAMPAIO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 19/11/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00900/2017 DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 10/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:

Nome: (37268/3) ANTONIO BRUNO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 25/06/2017 Até22/09/2017

Processo N.:

Nome: (36402/9) APARECIDO LISBOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 21/06/2017 Até18/10/2017

Processo N.:

Nome: (122330/36) AURIETE JULIANA DE FIGUEIREDO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 23/06/2017 Até22/07/2017

Processo N.:

Nome: (60677/37) CELIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 26/06/2017 Até05/07/2017

Processo N.:

Nome: (70744/8) CLADIMAR PESCADOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 19/06/2017 Até18/07/2017

Processo N.:

Nome: (87819/2) CLEMILDA MOREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 26/05/2017 Até24/07/2017

Processo N.:

Nome: (49468/4) CLEYDE ANDREOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 21/06/2017 Até19/08/2017

Processo N.:

Nome: (113778/12) DAYANE GOMES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 18/06/2017 Até16/08/2017

Processo N.:

Nome: (241734/1) DIVINA CELIA NICANOR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 22/06/2017 Até20/08/2017

Processo N.:

Nome: (45874/6) ERIKA CASSIA DE ALMEIDA SOARES KURPEL DARON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 10/06/2017 Até19/06/2107

Processo N.:

Nome: (241875/1) GLEICIANE AVILA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 20/06/2017 Até03/08/2017

Processo N.:

Nome: (200525/10) HELCIO ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 22/06/2017 Até13/07/2017

Processo N.:

Nome: (39331/22) ISABEL DEMITO CAPELARI DA PURIFICACAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 13/06/2017 Até12/07/2017

Processo N.:

Nome: (238947/10) JULIA MORAES FINATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 24/06/2017 Até21/09/2017

Processo N.:

Nome: (87750/2) JULIETA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 22/06/2017 Até06/07/2017

Processo N.:

Nome: (105395/12) JULIO CESAR VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 21/06/2017 Até20/07/2017

Processo N.:

Nome: (112355/29) LUCIELE MATOS DO CAMO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 26/06/2017 Até10/07/2017

Processo N.:

Nome: (52493/3) MARA LISIANE LERMEN HUPPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 20/06/2017 Até26/06/2017

Processo N.:

Nome: (235855/1) MARCIENE TEODORO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040983) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JACIARA
A Partir de: 02/06/2017 Até12/07/2017

Processo N.:

Nome: (41025/5) MARIA DE LOURDES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 16/05/2017 Até21/06/2017

Processo N.:

Nome: (57892/3) MARIA DE LOURDES GRANZOTI MOREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 24/05/2017 Até20/09/2017

Processo N.:

Nome: (68342/21) MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 20/06/2017 Até17/09/2017

Processo N.:

Nome: (138185/7) MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 24/05/2017 Até19/11/2017

Processo N.:

Nome: (57421/2) MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041920) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PARANAITA
A Partir de: 08/06/2017 Até06/08/2017

Processo N.:

Nome: (82957/3) MARISA SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 19/05/2017 Até25/05/2017

Processo N.:

Nome: (77194/2) MARLI MARLEI MUNIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 12/06/2017 Até11/07/2017

Processo N.:

Nome: (250629/1) MIRLEY GARCIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 12/06/2017 Até27/06/2017

Processo N.:

Nome: (61438/5) NOEMI FERREIRA DUCTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:

Nome: (102905/19) REGIANE CRISTINA TEODORO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 22/05/2017 Até05/07/2017

Processo N.:

Nome: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 16/06/2017 Até15/07/2017

Processo N.:

Nome: (84252/1) SEVERIA MARIA IDIORIE XAVANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (131857) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA ETENHIRITIPA
A Partir de: 17/06/2017 Até14/09/2017

Processo N.:

Nome: (84252/2) SEVERIA MARIA IDIORIE XAVANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (131857) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA ETENHIRITIPA
A Partir de: 17/06/2017 Até14/09/2017

Processo N.:

Nome: (88939/1) SILVANA DE OLIVEIRA SILVA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 19/06/2017 Até28/06/2017

Processo N.:

Nome: (70439/17) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 07/06/2017 Até06/07/2017

Processo N.:

Nome: (70439/18) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 07/06/2017 Até06/07/2017

Processo N.:

Nome: (226744/1) SIMONE DE SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 14/06/2017 Até28/07/2017

Processo N.:

Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 26/06/2017 Até23/09/2017

Processo N.:

Nome: (87057/1) SUELI APARECIDA PALOMO FELIZARDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 13/06/2017 Até25/07/2017

Processo N.:

Nome: (4253/1) SUISE MIRANDA VILELA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 20/06/2017 Até18/08/2017

Processo N.:

Nome: (51551/8) TADEU DE JESUS SOUZA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 26/06/2017 Até10/07/2017

Processo N.:

Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 02/06/2017 Até09/06/2017

Processo N.:

Nome: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 02/06/2017 Até09/06/2017

Processo N.:

Nome: (31050/1) WANDERLENE FIRMINO BRAVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 11/06/2017 Até09/08/2017

Processo N.:

Nome: (21742/2) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 23/06/2017 Até22/07/2017

Processo N.:

Nome: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 11/04/2017 Até14/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00901/2017 DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (65613/7) CLAUDINO LUIS KAMCHEN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 30/05/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (36892/6) MOISES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 27/05/2017 Até25/06/2017

Processo N.:

Nome: (140606/2) ROBERTA MORAES SIMIONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 09/06/2017 Até18/06/2017

Processo N.:

Nome: (39146/1) RONEY GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 22/05/2017 Até20/06/2017

Processo N.:

Nome: (105557/9) SIMONE DE OLIVEIRA SANSOLLOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 09/06/2017 Até18/06/2017

Processo N.:

Nome: (86534/11) SOLANGE GREQUI DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 13/06/2017 Até12/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00902/2017 DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (226759/1) QUETRUEEN BETANIA GUSMAO WILL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 21/06/2017 Até17/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00903/2017 DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 685361/2015

Nome: (57601/1) HELDER FELIPE MARQUES DA GUIA
Quinquênio: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00154/2017 DE: 29/06/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253981/1) CLAUDETE PIO TELES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/06/2017 Até14/08/2017

Processo N.:

Nome: (254049/1) NUBIA MARA BATISTA RIVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 17/06/2017 Até16/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00155/2017 DE: 29/06/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (255870/1) THALITA ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (004707) GAB. DO SECRET. DE EST. DE TRAB. E ASSIST.

SOCIAL

A Partir de: 19/06/2017 Até15/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00045/2017 DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (241100/1) FERNANDA OLIVEIRA MORAES PAIVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (182583) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 15/06/2017 Até11/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00396/2017 DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 301214/2017
Nome: (232581/2) MILENA ROZANTE CREPALDI
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 25/05/2017 Até20/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00397/2017 DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (115512/1) ALINE ADIERS XAVIER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO
GARÇAS
A Partir de: 19/06/2017 Até23/06/2017

Processo N.:
Nome: (78513/3) ANGELA LUCIA PICCINI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 21/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:
Nome: (125279/1) CELINA SILVANA BESSA CAMPELO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 05/06/2017 Até14/07/2017

Processo N.:
Nome: (95494/1) CILDA SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 26/06/2017 Até02/07/2017

Processo N.:
Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 22/06/2017 Até21/07/2017

Processo N.:
Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 26/06/2017 Até25/07/2017

Processo N.:
Nome: (89622/1) JANETE DE VLIEGER BARZOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/06/2017 Até15/06/2017

Processo N.:
Nome: (94073/1) MARIA APARECIDA DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 29/06/2017 Até26/09/2017

Processo N.:
Nome: (115535/1) MARIA APARECIDA TAQUES FORTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A Partir de: 23/05/2017 Até20/08/2017

Processo N.:
Nome: (122622/1) ODETE FUJIKO KAWASAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 17/06/2017 Até16/07/2017

Processo N.:
Nome: (114722/1) VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (179167) GER. DE SAÚDE E SEGURANÇA
A Partir de: 16/06/2017 Até22/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00398/2017 DE: 29/06/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (70447/1) AQUEMI MATSUBARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (179744) GER. DE OBRAS E REFORMAS
A Partir de: 01/06/2017 Até20/06/2017

Processo N.:
Nome: (94534/1) ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 12/06/2017 Até21/06/2017

Processo N.:
Nome: (42071/2) LANDRIMAR TRINDADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (190870) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 19/06/2017 Até30/06/2017

Processo N.:
Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAÚDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 22/06/2017 Até06/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00210/2017 DE: 29/06/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (119024/2) CLEBER LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/06/2017 Até09/07/2017

Processo N.:
Nome: (138448/4) TALITA PAULO AGUIAR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 26/06/2017 Até25/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00186/2017 DE: 29/06/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 290079/2017

Nome: (109753/2) EDUARDO AMARAL DE SA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (166057) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE STA. RITA DO TRIVELATO

A Partir de: 09/06/2017

Processo N.: 289939/2017

Nome: (110062/1) FABIO CANDIDO DA ROSA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 09/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00187/2017

DE: 29/06/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 294885/2017

Nome: (251965/1) FERNANDO ROBERTO RIGETTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149128) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SANTO AFONSO

A Partir de: 22/05/2017 Até 22/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00188/2017

DE: 29/06/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 135/2017

Nome: (128604/5) ALQUIAS INACIO DE SOUSA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 02/05/2007 Ate 01/05/2012

A Partir de: 15/07/2017 Ate 13/08/2017

Processo N.: CI 137/2017

Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 23/12/1997 Ate 22/12/2002

A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: CI 117/2017

Nome: (113077/1) DANILO RIBEIRO DO COUTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 06/04/2009 Ate 05/04/2014

A Partir de: 02/01/2018 Ate 31/01/2018

Processo N.: CI 092/2017

Nome: (80223/2) JAMES ALVES MATOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 19/03/2004 Ate 18/03/2009

A Partir de: 01/07/2017 Ate 28/09/2017

Processo N.: CI 093/2017

Nome: (80223/2) JAMES ALVES MATOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 19/03/2009 Ate 18/03/2014

A Partir de: 29/09/2017 Ate 27/11/2017

Processo N.: CI 141/2017

Nome: (59549/3) MARCÍLIA GONCALVES FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/06/2009 Ate 31/05/2014

A Partir de: 03/07/2017 Ate 31/08/2017

Processo N.: CI 143/2017

Nome: (65673/3) MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/1997 Ate 30/06/2002

A Partir de: 20/06/2017 Ate 19/07/2017

Processo N.: CI 118/2017

Nome: (127466/1) RICARDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 09/01/2011 Ate 08/01/2016

A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.: CI 139/2017

Nome: (80160/2) SERGIO VICENTINI FRANCA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 30/03/2005 Ate 29/03/2010

A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00189/2017

DE: 29/06/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 086/2017

Nome: (79889/1) ADEMIR BARROS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/10/2007 Ate 30/09/2012

A Partir de: 03/08/2017 Ate 01/09/2017

Processo N.: 277262/2017

Nome: (138921/3) OSMANA MACIEL COSTA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 07/12/2010 Ate 06/12/2015

A Partir de: 01/08/2017 Ate 30/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00190/2017

DE: 29/06/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225501/1) ADELMA DA SILVA VALADARES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015

A Partir de: 24/07/2017 Ate 22/08/2017

Processo N.:

Nome: (72991/9) ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 27/12/2010 Ate 26/12/2015

A Partir de: 02/07/2017 Ate 31/07/2017

Processo N.:

Nome: (228925/1) CLAYTON REGIS CARNIEL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/05/2011 Ate 15/05/2016

A Partir de: 13/07/2017 Ate 11/08/2017

Processo N.:

Nome: (225681/1) DJANEFFER JANILE DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 23/08/2010 Ate 22/08/2015

A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (225549/1) ELISANGELA ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015

A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (132501/3) FABIANA PEREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 03/08/2010 Ate 02/08/2015

A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (125604/2) HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 30/07/2010 Ate 29/07/2015

A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

Processo N.:

Nome: (126689/1) HUGO CESAR RAMOS PATERNEZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 18/01/2011 Ate 17/01/2016

A Partir de: 04/07/2017 Ate 02/08/2017

Processo N.:

Nome: (81712/2) JOSE CARLOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 07/07/2005 Ate 06/07/2010

A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.:

Nome: (128635/1) LIEGE CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 20/02/2006 Ate 19/02/2011

A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (81469/1) LOURIVAL PAIXAO FILHO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 22/11/1993 Ate 21/11/1998

A Partir de: 03/07/2017 Ate 31/08/2017

Processo N.:

Nome: (83946/11) MARCELO DA CRUZ LEITE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 20/08/2011 Ate 19/08/2016
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (225471/1) MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 29/09/2010 Ate 28/09/2015
A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.:

Nome: (123470/2) NIVALDO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 12/06/2007 Ate 11/06/2012
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (225621/1) PATRICIA DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 17/08/2010 Ate 16/08/2015
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

Processo N.:

Nome: (140003/1) SILVIA LETICIA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 10/09/2007 Ate 09/09/2012
A Partir de: 04/07/2017 Ate 02/08/2017

Processo N.:

Nome: (225628/1) STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 18/08/2010 Ate 17/08/2015
A Partir de: 01/07/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.:

Nome: (225528/1) VANIZA LUZIA WEISSHEIMER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 03/08/2010 Ate 02/08/2015
A Partir de: 10/07/2017 Ate 08/08/2017

Processo N.:

Nome: (225588/1) WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
A Partir de: 17/07/2017 Ate 15/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00026/2017 DE: 29/06/2017

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241193/1) GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO I 10052
Un. Adm: (185663) GER. DE CALCULOS
A Partir de: 01/10/2017 Até10/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

VICE-GOVERNADORIA

Extrato do Contrato n.º 03/2017.

I - Partes:

Contratante - **GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**
Contratada - **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP**

II - Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de gêneros alimentícios, produtos estocáveis conforme Adesão a Ata de Registro de Preço nº 018/2017/SEGES, lote 04, item 01 (café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria

do café - ABIC. Com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Pacote de 500g.), de acordo com Edital de pregão presencial nº. 012/2017/SEGES e seus anexos, constantes no Processo Administrativo 198895/2017.

III - Do valor: O valor do contrato é de R\$ 1.340,80(hum mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

IV - Da vigência: O contrato vigorará por 08 (oito) meses, contados a partir de **13/06/2017 a 13/02/2018.**

V - Dotação Orçamentária: Projeto/atividade 2007, elemento e subelemento de despesa 3.3.90.30.000 e fonte 100.

VI - Do Fiscal: Marcelly Laura Pereira da Silva. **Fiscal Suplente:** Eliane Novais de Oliveira Coelho.

VII- Assinam: Carlos Henrique Baqueta Fávaro Vice-Governador **CONTRATANTE**, e João Batista Alves Vieira, representante da **CONTRATADA**. Em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017.

Extrato do Contrato n.º 04/2017.

I - Partes:

Contratante - **GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**
Contratada - **METHA SUPERMERCADO LTDA - ME**

II - Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de gêneros alimentícios, produtos estocáveis conforme Adesão a Ata de Registro de Preço nº 018/2017/SEGES, lote 07, item 01 (Chá Mate, caixa com 250g,o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério D7371A Saúde. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação e prazo de validade, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente), de acordo com Edital de pregão presencial nº. 012/2017/SEGES e seus anexos, constantes no Processo Administrativo 198895/2017.

III - Do valor: O valor do contrato é de R\$ R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).

IV - Da vigência: O contrato vigorará por 08 (oito) meses, contados a partir de **13/06/2017 a 13/02/2018.**

V - Dotação Orçamentária: Projeto/atividade 2007, elemento e subelemento de despesa 3.3.90.30.000 e fonte 100.

VI - Do Fiscal: Marcelly Laura Pereira da Silva. **Fiscal Suplente:** Eliane Novais de Oliveira Coelho.

VII- Assinam: Carlos Henrique Baqueta Fávaro Vice-Governador **CONTRATANTE**, e Hélio Santos Borba, representante da **CONTRATADA**. Em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2017.

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO DO CONTRATO Nº 048/2016/ SEMA

Processo n. 309149/2017/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: E. M. Filippo ME.

CNPJ: 08.253.611/0001-53

Objeto: Aquisição de 134 (cento e trinta e quatro) GPS, para atender a **CONTRATANTE**, conforme condições e especificações constantes no **Edital de Pregão eletrônico n.º 008/2016/SEMA/MT e seus anexos.**

Valor: O valor total do contrato é de R\$ **411.112,00** (quatrocentos e onze mil e cento e doze

Data de Assinatura: 16/08/2016.

Diante do descumprimento contratual na entrega do objeto, fica a empresa **NOTIFICADA** que foi instaurado procedimento administrativo, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e e-mails em observância ao inciso III do art. 119 do Decreto Estadual nº 840 de 10 de fevereiro de 2017, faculta aos interessados a apresentação de defesa escrita no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste.

NOTIFICA ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra podendo ser aplicável isolada ou cumulativamente, as penalidades previstas no termo de contrato.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO - SECITEC: 184968/2017. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2017/SECITEC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC. FORNECEDORA: B O CONCEIÇÃO E SILVA E CIA LTDA - ME, CNPJ: 05.985.166/0001-28. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM E VESTIBULARES, NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2017 E SEUS ANEXOS. VALOR: R\$ 2.089.000,00 (DOIS MILHÕES OITENTA E NOVE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2007.9900, NATUREZA DE DESPESA: 3390.3900, FONTE: 145.VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINADO: EM CUIABÁ-MT, 30 DE JUNHO DE 2017. ASSINAM: DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E RENAM RODRIGO DA SILVA - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO, NA FORMA PRESENCIAL, PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM E VESTIBULARES. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE	HORAS	3000	466,33	1.399.000,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO A DISTÂNCIA, PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM E VESTIBULARES. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE	HORAS	1000	690,00	690.000,00

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico n. 018/2017/SES/MT

Processo n. 43781/2016

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde, nomeada pela Portaria n. 232/2016/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21/10/2016, designada para atuar nos autos do processo licitatório em epígrafe, **comunica a SUSPENSÃO do certame**, que tem por objeto a "Aquisição de equipamentos para atender a demanda do Complexo CIAPS Adauto Botelho/SES/MT" cuja sessão esta marcada para o dia 30 de junho de 2017, conforme solicitação da unidade demandante a fim de analisar impugnação ao edital.

Informa, também, que nova data da sessão será comunicada posteriormente mediante aviso de nova data.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial
Original assinado nos autos

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017/SES/MT

Processo n. 449086/2016

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é "Aquisição de materiais de higiene pessoal a serem utilizados pelos pacientes do CIAPS - Adauto Botelho incluindo CEAC, Unidade III, Unidade II, Lar Doce Lar e CAPSI", a sessão terá continuidade no dia 03/07/2017, a partir das 14h00min (horário local), para divulgação do resultado da análise dos documentos de proposta e habilitação, prazo recursal e demais atos.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****AVISO DE SESSÃO SUSPENSÃO**

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017/SEAF/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT, neste ato representada por sua Pregoeira, vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico sob nº 005/2017/SEAF, Processo nº. 146.088/2017, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: AQUISIÇÃO DE BARRACAS, LONAGEM PARA TENDAS, SERVIÇO DE SILK SCREEN, CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E JALECOS., conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e seus anexos, agendada para ocorrer no dia 29 de junho de 2017, às 13h30min horas, **será SUSPENSÃO**, para adequações no Termo de Referência, **considerando os pedidos de esclarecimentos**. Nova data e horário serão publicados em momento oportuno, em Diário Oficial, no site www.gestao.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2017.

Edite Valadares da Silva
Pregoeira Oficial da SEAF/MT
Original assinado

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017/SECID****Processo Administrativo 519.167/2016 - SIAG nº 0519167**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, torna público que realizará licitação, tendo por objeto a Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada em elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para os ex-empregados da SANEMAT, **REPETINDO** o certame para o lote único do Pregão Eletrônico nº 006/2017/SECID, que foi declarado DESERTO, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 08/06/2017, a nova sessão procederá da seguinte forma:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 03/07/2017 a 11/07/2017, período integral, e no dia 12/07/2017 até às 15h15min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2017 às 15h30min (horário Brasília-DF), através do site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) E-mail: certames@idades.mt.gov.br
Telefones: (65) 3313-0806 e 3313-0805.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.
LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria 441/2016/SECID/MT

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017/SECID****Processo Administrativo 681.338/2015 - SIAG nº 0681338**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, torna público que realizará licitação, tendo por objeto a Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada em ministrar curso aos funcionários da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, **REPETINDO** o certame para o lote único, devido ao fracasso deste no Pregão Eletrônico nº 007/2017/SECID, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 14/06/2017, a sessão procederá da seguinte forma:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 03/07/2017 a 11/07/2017, período integral, e no dia 12/07/2017 até às 16h15min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2017 às 16h30min (horário Brasília-DF), através do site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) E-mail: certames@idades.mt.gov.br
Telefones: (65) 3313-0806 e 3313-0805.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.
LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria 441/2016/SECID/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017 - UNEMAT e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:
CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADA: ONG - Transformação, CNPJ Nº 21.611.004/0001-86.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de espaço (piscina) para realização das atividades contempladas na Ementa Curricular quanto a Disciplina com aulas práticas do Curso de Educação Física do Campus Universitário de Diamantino da Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 286345/2017.

Cáceres/MT; 29 de junho de 2017.

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 392/2017 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Inexigibilidade de Licitação* para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de espaço (piscina) para realização das atividades contempladas na Ementa Curricular quanto a Disciplina com aulas práticas do Curso de Educação Física do Campus Universitário de Diamantino da Universidade do Estado de Mato Grosso, direta e exclusiva com a entidade ONG - Transformação, CNPJ Nº 21.611.004/0001-86, mediante o pagamento da importância de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Processo 286345/2017.

Cáceres-MT, 29 de junho de 2017.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2017/DETRAN-MT****EXCLUSIVO PARA AS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 263/2016/GP/DETRAN/MT de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 10/2017/DETRAN-MT, para continuidade da sessão.**

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para implantação do sistema de Videoconferência para comunicação/reuniões/treinamentos entre os servidores da Sede e das Unidades de Atendimento (Ciretrans e Núcleos de Atendimento) e a instalação do Sistema Gestão de Atendimento - SGA no DETRAN-MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA CONTINUIDADE DA SESSÃO: 04/07/2017 ÀS 13h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira
DETRAN/MT
(Original Assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	001021-001/2016
Edital	042/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	27/06/2017 às 09h00min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, INSUMOS E MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ÁREAS VERDES DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO LOCALIZADAS EM CUIABÁ	
Empresa Vencedora: MACLEI A. DE BRITO - ME, CNPJ 15.844.241/0001-94	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Placas de Grama Esmeralda (Zoysia Japonica Steud).	Viveiro América	m2	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
2	Palmeira Imperial (Rosystemea oleracea - Palmae) - 1,20m circunferência e 2,0 m de altura sendo da base do solo ao início da folhagem.	Viveiro América	Unid.	3	R\$ 235,00	R\$ 705,00
3	Palmeira "Pata de Elefante" (Beaucarnea Recurvata) - 1,50 m de altura sendo da base do solo ao início da folhagem.	Viveiro América	Unid.	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
4	Jibóia (Epipremnum Pinnatum) com altura mínima de 15cm.	Viveiro América	Muda	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
5	Mini Ixora (Ixora Coccinea) Vermelha com altura entre 45 cm e 50cm.	Viveiro América	Muda	1200	R\$ 5,30	R\$ 6.360,00
6	Ypê Roxo (Tabebuia Impetiginosa) com altura mínima de 3,0m da base do solo ao início da folhagem.	Viveiro América	Unid.	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
7	Bambu Mossô (Phyllostachyseudulis) com altura mínima de 3,0m da base do solo ao início da folhagem.	Viveiro América	Unid.	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
8	Croton (Manny) com altura mínima de 60cm da base do solo até o início da folhagem.	Viveiro América	Unid.	10	R\$ 12,10	R\$ 121,00
9	Casca de pinus (50 litros)	Viveiro América	Sacos	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
10	Adubo Yorin	Viveiro América	Kg	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
11	Adubo orgânico curtido(equinos, bovinos) sacos com 50Kg cada um.	Viveiro América	Saco	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
12	Adubo Químico (N-P-K: 4-14-8) - Sacos com 20 Kg cada um.	Viveiro América	Saco	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
13	Seixo Rolado branco	Viveiro América	Kg	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00
14	Vaso com base quadrada para plantas em polietileno com 90cm de altura x 48cm de base na cor marrom com peso vazio de aproximadamente 6,0Kg	Viveiro América	Unid.	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
15	Vaso de perfil circular para plantas em polietileno com diâmetro superior de aproximadamente 60cm, diâmetro inferior com aproximadamente 40cm e altura aproximada de 50cm na cor marrom e peso vazio de aproximadamente 4,0 Kg.	Viveiro América	Unid.	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.456,00

Valor Total Registrado: R\$ 22.456,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2017.

SÍLVIA CRISTINA GARBIM PINTO

Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 001021-001/2016, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 042/2017**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS, INSUMOS E MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ÁREAS VERDES DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO LOCALIZADAS EM CUIABÁ**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	002334-001/2017
Edital	045/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	21/06/2017 às 15h00min

Objeto: **RENOVAÇÃO DE 05 (CINCO) LICENÇAS/SUBSCRIÇÕES DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD NA VERSÃO COMPLETA (64BITS), INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO A SER PRESTADO PELO FABRICANTE E AQUISIÇÃO DE 04(QUATRO) LICENÇAS/SUBSCRIÇÕES PARA ADOBE CREATIVE CLOUD NA VERSÃO COMPLETA (64BITS), INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO A SER PRESTADO PELO FABRICANTE**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ADOBE CREATIVE CLOUD COMPLETO. Renovação de licenças/subscrições para Adobe Creative Cloud completo, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo serviço de suporte e atualização de versão a ser prestado pelo fabricante pelo mesmo período. VIP: 1FFBEBE2B27221E67E9A	Unid.	5	DESERTO	DESERTO
2	ADOBE CREATIVE CLOUD COMPLETO. Aquisição de licenças/subscrições para Adobe Creative Cloud completo, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo serviço de suporte e atualização de versão a ser prestado pelo fabricante pelo mesmo período;	Unid.	4	DESERTO	DESERTO
VALOR TOTAL					R\$ 0,00

Valor Total Contratado: **R\$ 0,00**

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, DECLAROU o procedimento licitatório como DESERTO e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 002334-001/2017, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 045/2017**, o qual tem por objeto a **RENOVAÇÃO DE 05 (CINCO) LICENÇAS/SUBSCRIÇÕES DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD NA VERSÃO COMPLETA (64BITS), INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO A SER PRESTADO PELO FABRICANTE E AQUISIÇÃO DE 04(QUATRO) LICENÇAS/SUBSCRIÇÕES PARA ADOBE CREATIVE CLOUD NA VERSÃO COMPLETA (64BITS), INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO A SER PRESTADO PELO FABRICANTE**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicado no D.O. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	001914-001/2017
Edital	046/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	23/06/2017

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 12.000BTU'S. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	ELGIN ECO INVERTER HVF112B2IA/H VFE12B2IA	D. A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME CNPJ 19.127.086/0001-46	Unid	40	R\$ 1.549,00	R\$ 61.960,00
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 18.000BTU'S. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	PHILCO PH18000IFM5	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ 24.722.647/0001-95	Unid	32	R\$ 2.095,00	R\$ 67.040,00

3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL 24.000BTU'S. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	ELGIN ECO INVERTER HVFI24B2IA/H VFE24B2IA	D. A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME CNPJ 19.127.086/0001-46	Unid	24	R\$ 2.700,00	R\$ 64.800,00
4	AR CONDICIONADO TIPO PISO/TETO 36.000BTU'S. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	LG AV-Q36GM1A0	D. A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME CNPJ 19.127.086/0001-46	Unid	12	R\$ 7.100,00	R\$ 85.200,00
5	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 10.000BTU'S ELETRÔNICO. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	SPRINGER DUO ELETRÔNICO QCA105RBB	D. A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME CNPJ 19.127.086/0001-46	Unid	30	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
6	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 12.000BTU'S ELETRÔNICO. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	--	--	Unid	12	FRACASSADO	FRACASSADO
7	AR CONDICIONADO TIPO JANELA 18.000BTU'S ELETRÔNICO. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	SPRINGER ZCB185RB	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ 24.722.647/0001-95	Unid	15	R\$ 1.850,00	R\$ 27.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 345.750,00	

Valor Total Registrado: R\$ 345.750,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2017.

EZIEL DA SILVA SANTOS

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 001914-001/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 046/2017**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	005171-001/2016
Edital	050/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	26/06/2017 às 09h00min
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPORTE E GARANTIA PARA OS EQUIPAMENTOS SERVIDORES DELL POWER EDGE R720
Empresa Vencedora:	CLICK TI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.862.298/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR (r\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIDOR DELL R720. Service Tag: DGTR0Y1; Express Tag: 29315598985; Cobertura (DxHRS) 7x24; RESPOSTA: 24 HRS; SOLUÇÃO (HRS): 3BD1 1(Three Business Day - 3 dias úteis)	Serv.	1	R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00
2	SERVIDOR DELL R720. Service Tag: 4GTT0Y1; Express Tag: 9724651273; Cobertura (DxHRS) 7x24; RESPOSTA: 24 HRS; SOLUÇÃO (HRS): 3BD1 1(Three Business Day - 3 dias úteis)	Serv.	1	R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00
3	SERVIDOR DELL R720. Service Tag: FGTR0Y1; Express Tag: 33669163657; Cobertura (DxHRS) 7x24; RESPOSTA: 24 HRS; SOLUÇÃO (HRS): 3BD1 1(Three Business Day - 3 dias úteis)	Serv.	1	R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00
4	SERVIDOR DELL R720. Service Tag: BGTR0Y1; Express Tag: 24962034313; Cobertura (DxHRS) 7x24; RESPOSTA: 24 HRS; SOLUÇÃO (HRS): 3BD1 1(Three Business Day - 3 dias úteis)	Serv.	1	R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00
VALOR TOTAL				R\$ 41.000,00	

Valor Total Contratado: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2017.

PAULO CÉSAR LOBO DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 005171-001/2016, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 050/2017**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPORTE E GARANTIA PARA OS EQUIPAMENTOS SERVIDORES DELL POWER EDGE R720**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 056/2017-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 12 DE JULHO DE 2017, ÀS 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PELÍCULAS DE IDENTIFICAÇÃO, CARTÃO DE PROXIMIDADE E CORDÃO EM POLIÉSTER PERSONALIZADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2017.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações
Port. Nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.15.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 003304-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda**, CNPJ nº 07.777.721/0001-51, com sede na Rua Mandaguçu, 534 - Sobre Loja - Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais-PR, Cep.: 83.324-430, para aquisição de 01 (uma) vaga no "Curso de Gerenciamento de Riscos para Obras e Serviços de Engenharia", que acontecerá no período de 12 a 14/07/2017, no valor total de R\$3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 35609900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 003349-001/2017, Nota de Empenho: 08101.0001.17.001968-5, emitida em 28/06/2017. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: Vianna e Consultores associados S/c Ltda. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) vagas no "Curso Completo de Licitações e Contrato Administrativos". Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2017. Projeto/Atividade: 3560.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Valor total do empenho: R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais).

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº. 534/2017/SDPG**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 11.07.2017 a 22.07.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 319503/2017.

Art.2º CONCEDER ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 17.07.2017 a 21.07.2017 e 24.07.2017 a 28.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 316214/2017.

Art.3º CONCEDER a Servidora Aline Natale, matrícula 100670, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 03.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 331499/2017.

Art.4º CONCEDER a Servidora Ana Carolina Rocha Corrente, matrícula 100769, usufruto de 03(três) dias de férias

compensatórias a serem usufruídas nos dias 24.07.2017 a 26.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 327317/2017.

Art.5º CONCEDER ao Servidor Rogério Antonio Teixeira Amorim, matrícula 101039, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 29.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 322950/2017.

Art.6º ALTERAR período de 15 (quinze) dias de férias individuais da Servidora Juliane Breda, matrícula 100653, programadas para o período de 10.07.2017 a 24.07.2017, para serem usufruídas nos dias 27.09.2017 a 11.10.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 332920/2017.

Art.7º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Luli Elis Maria Lopes Mussi, matrícula 100671, programadas para o mês de agosto de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período em 31.07.2017 a 14.08.2017 e o segundo período em 08.01.2018 a 22.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 332849/2017.

Art.8º ALTERAR o período de 15 (quinze) dias de férias individuais do Servidor Raphael Facchin Rocha, matrícula 100452, programadas para o período de 03.07.2017 a 17.07.2017, para serem usufruídas nos dias 07.08.2017 a 21.08.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 329296/2017.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/DP/MT**

A **PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 032/2017/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** que foi prorrogada a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;
Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;
Procedimento: 33095/2017/Defensoria Pública;
Edital: **017/2017/Defensoria Pública**
Data: **13/07/2017**

Horário: **13h** (horário local Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br

Registra-se a **divulgação do 1º Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 017/2017/DPMT** prevendo alterações em itens do lote único do referido certame, também disponível nos mesmos meios eletrônicos indicados anteriormente.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES
Pregoeira da Defensoria Pública

PORTARIA Nº. 535/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a comunicação efetuada por meio de ofício de nº52/2017-JG NR-DPMT pela i. Defensora Pública Jacqueline Gevizier Nunes Rodrigues referente a Escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, da microrregião de Pontes e Lacerda, Sapezal e Comodoro/MT;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 327351/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Pontes e Lacerda, Sapezal e Comodoro nos períodos abaixo:

ALTERAR ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: PONTES E LACERDA, SAPEZAL E COMODORO	
DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 23.06.2017 a 26.06.2017	Maria Cecília Alves Cunha
De 30.06.2017 a 03.07.2017	Jacqueline Gevizier Nunes Rodrigues

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23.06.2017, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2017.

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 536/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a comunicação efetuada por meio de ofício de nº 25/2017/DPMT/CAC pela i. Defensor Público Fernando Ciscato Bastos referente a Escala de Plantão Integrado de Cuiabá e Várzea Grande área Cível

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 328573/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Pontes e Lacerda, Sapezal e Comodoro nos períodos abaixo:

ALTERAR ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE - AREA CÍVEL	
DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 23.06.2017 a 30.06.2017	Sandra Cristina Alves
De 14.07.2017 a 21.07.2017	Fernando Ciscato Bastos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23.06.2017, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2017.

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 5372017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos i. Defensora Pública Tania Regina de Matos por meio do Ofício nº20//2017/DPVG, onde solicita alteração a escala de plantão integrado dos Assistentes Jurídicos em atuação na área Criminal de Cuiabá e Várzea Grande/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.330063/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal de Cuiabá e Várzea Grande, conforme abaixo:

DATA	ASSISTENTE JURÍDICOS
De 30.06.2017 a 03.07.2017	Luciano Pétersen
De 08.12.2017 a 11.12.2017	Nabila Diva Fares Novais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2017.

Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 538/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a solicitação do Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos para incluir na escala de plantão integrado da microrregião de Alta Floresta o Assistente Jurídico Johannes Felipe de Almeida Lino;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 330281/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistente Jurídico em atuação na microrregião de Alta Floresta

DATA	ASSISTENTE JURÍDICO
24.06.2017	Johannes Felipe de Almeida Lino;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24.06.2017, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 539/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a solicitação do Defensor Público José Naaman Khouri para incluir na escala de plantão integrado da microrregião de Várzea Grande e Cuiabá o Assistente Jurídica Tetilla Moreira Gewehr;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº327466/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistente Jurídico em atuação no Núcleo de Várzea Grande e Cuiabá - Área Criminal

DATA	ASSISTENTE JURÍDICO
De 24.03.2017 a 25.03.2017 e 02.04.2017	Isabella Tetilla Moreira Gewehr

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24.03.2017, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 540/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 576/2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 293982/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Nelson Gonçalves de Souza Júnior, matrícula 100177, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 04.06.2012 a 04.06.2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

PORTARIA Nº. 541/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 579/2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 299197/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Ana Leonarda Preza Borges Rios, matrícula 100016, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 12.05.2012 a 12.05.2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

PORTARIA Nº. 542/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 573/2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 293942/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Ademilson Navarrete Linhares, matrícula 100171, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 04.06.2012 a 03.06.2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

PORTARIA Nº. 543/2017SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira Toledo para publicação da escala de plantão integrado dos Defensores Públicos em atuação na área Cível de Cuiabá e Várzea Grande/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento de nº328585/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação na área Cível de Cuiabá e Várzea Grande, no período de 09 de junho de 2017 a 23 de fevereiro 2018, conforme abaixo:

Data	Defensor Público	Assistente Jurídico
De 09.06 a 16.06.2017	Dra. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	Raphael Fachin
De 16.06 a 23.06.2017	Dra. Synara Vieira Gusmão Gusmão	Mariana Peres
De 23.06 a 30.06.2017	Dr. Fernando Ciscato Bastos	Tamires Miller
De 30.06 a 07.07.2017	Dra. Kelly Christina Veras	Mariella Alves dos Santos
De 07.07 a 14.07.2017	Dr. Cláudio Aparecido Souto	Milena Rodrigues Miranda
De 14.07 a 21.07.2017	Dra. Sandra Cristina Alves	Heberton Michel de Jesus
De 21.07 a 28.07.2017	Dra. Aline Carvalho Coelho	Luiz Mauro
De 28.07 a 04.08.2017	Dra. Maria Alessandra Silvério	Débora Martins
De 04.08 a 11.08.2017	Dr. Carlos Brandão	Giuliano Rodrigues
De 11.08 a 18.08.2017	Dra. Jaqueline Maria Oliveira	Yasser Feiz Fares
De 18.08 a 25.08.2017	Dra. Corina Pissato	Felipe Dorileo
De 25.08 a 01.09.2017	Dra. Vanessa Cristina Lira de Oliveira	Alana Guimarães
De 01.09 a 08.09.2017	Dra. Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo	Cassia Bertazzo
De 08.09 a 15.09.2017	Dra. Juscelina Freitas Ribeiro	José Luiz
De 15.09 a 22.09.2017	Dra. Elianeth Nazário	Fernando Henrique
De 22.09 a 29.09.2017	Dra. Liseane Toledo	Fulvio Kalix
De 29.09 a 06.10.2017	Dr. Emídio de Almeida Rios	Gehana Magalhães Franco
De 06.10 a 13.10.2017	Dra. Cleide Regina	Beatriz Leal
De 13.10 a 20.10.2017	Dra. Maíla Aletea Zanatta Cassiano	Kesia Ara Belchior
De 20.10 a 27.10.2017	Dra. Rosana Leite Antunes de Barros	Laryssa C.Araujo de França
De 27.10 a 03.11.2017	Dr. Air Praeiro	Iraildes Rocha
De 03.11 a 10.11.2017	Dra. Fernanda Cícero	Janaina
De 10.11 a 17.11.2017	Dr. Francisco Framarion	Fabrcício Ademar
De 17.11 a 24.11.2017	Dra. Juliana Crudo	Amanda Francisca
De 24.11 a 01.12.2017	Dr. Marcelo Leirião	Pamela Conezza
De 01.12 a 08.12.2017	Dra. Maria Luziane	Bárbara Lopes
De 08.12 a 15.12.2017	Dr. Márcio Bruno	Hammiler Kogiso
De 15.12 a 19.12.2017	Dra. Olzanir Carrijo	Ana Claudia
De 07.01 a 12.01.2018	Dra. Karine Michele Gonçalves	
De 12.01 a 19.01.2018	Dr. Munir Arfox	Erica Costa Freira
De 19.01 a 26.01.2018	Dra. Gislaine Desto	Hevelin Ferreira
De 26.01 a 02.02.2018	Dr. João Paulo	Fabio Luiz Palhari
De 02.02 a 09.02.2018	Dr. Estevam Vaz	Marcela Campos
De 09.02 a 16.02.2018	Dra. Rogério Borges	Bruno Proença
De 16.02 a 23.02.2018	Dr. Anderson Ourives	Isabela Câmara

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 544/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a

instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº199/2017 DPNX do Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia referente a escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião de Nova Xavantina/MT;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 332916/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Nova Xavantina/MT, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2017, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 01.07 a 02.07.2017	Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
De 08.07 a 09.07.2017	Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
De 15.07 a 16.07.2017	Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
De 22.07 a 23.07.2017	Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
De 29.07 a 30.07.2017	Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 545/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a comunicação efetuada por meio de ofício de nº 33/DP/J/2017 pelos i. Defensores Públicos Juliana de Lucca Crudo Philippi e Carlos Gomes Brandão referente a escala de plantão integrado de Cuiabá e Várzea Grande - Área Cível;

CONSIIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 330282/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação na área Cível de Cuiabá e Várzea Grande nos períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR (A)	ASSISTENTE JURÍDICO
04.08 a 11.08.2017	Juliana de Lucca Crudo Philippi	Amanda Said
17.11 a 24.11.2017	Carlos Gomes Brandão	Giuliano Rodrigues

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 546/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a informação contida no ofício nº 026/2017/DPNM/COORDENADORIA enviada pelo Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca, informando que no dia 04 de junho de 2017 é feriado Municipal de emancipação da Cidade de Nova Mutum;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 328770/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Nova Mutum no dia 04 de julho de 2017 (terça-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº547/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a solicitação contida por meio de Ofício nº21/2017/Coor - Colíder do Defensor Público Erico Ricardo da Silveira;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 276343/2017:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Erico Ricardo da Silveira no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Colíder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL 042/2017

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, que será regida pelo Decreto nº. 2.455/2013 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 042/2017. OBJETO: Contratação de empresa para Futura e Eventual aquisição de materiais de limpeza pesada para várias Secretarias da Prefeitura Municipal, de acordo Termo de Referência. REALIZAÇÃO: 17/07/2017. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa - MT, 29 de junho de 2017. Marcos da Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATO DE ADITIVO DO MÊS DE JUNHO 2017 - GEO-OBRA

4º Termo Aditivo do Contrato Nº 129/2014, Tomada de Preços nº 009/2014, Parte: **CONSTRUTORA BH LTDA - ME**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de prazo, sendo sua vigência de 28/06/2017 à 30/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 5/2017

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO FORMALIZAR A "CESSÃO DE USO" DE UM IMÓVEL URBANO (ANTIGA INSTALAÇÕES DO FORUM DA COMARCA DE ARENÓPOLIS), LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 03, QUADRA N.15, NO BAIRRO VILA NOVA, NA CIDADE DE ARENÓPOLIS/MT, DORAVANTE DENOMINADO "ESPAÇO CEDIDO", COM A FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO PELO CESSIONÁRIO, PARA INSTALAÇÃO DE SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29/05/2017 ATÉ 29/05/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 025/2017, levado a efeito às 08h00min do dia 07/06/2017, sagrou-se vencedores **CHARLENE KALK OLIVEIRA** do item 688848 no valor total R\$ 3.100,00, **CLAUDEIR KESTER** item 688850 no valor total R\$ 3.100,00, **GILMAR LIMA** item 688853 no valor total R\$ 3.000,00, **JOSE PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS NETO** item 688852 R\$ 3.100,00, **MARCIEL KALK KLITZKE** item 688849 R\$ 3.100,00 e **VALTAIR KESTER** do item 688851 no valor total R\$ 3.100,00. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 29 de Junho de 2017.

Daniel Botoni - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 029/2017, levado a efeito às 08h00min do dia 20/06/2017 teve como resultado: **LICITAÇÃO DESERTA**. Aripuanã - MT, 29/06/2017.

Daniel Botoni - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA
CONTRATO Nº 164/2017

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: CLAUDEIR KESTER; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ADEQUAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE CAFÉ CLONAL DO VIVEIRO EXISTENTE NA LINHA CARP SUL NA CONSELVAN, CONFORME CONVENIO 0917/2016 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DESTE MUNICÍPIO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017; VALOR GLOBAL R\$ 3.100,00; VIGENCIA: 29/06/2017 À 28/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA
CONTRATO Nº 165/2017

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: MARCIEL KALK KLITZKE; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ADEQUAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE CAFÉ CLONAL DO VIVEIRO EXISTENTE NA LINHA CARP SUL NA CONSELVAN, CONFORME CONVENIO 0917/2016 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DESTE MUNICÍPIO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017; VALOR GLOBAL R\$ 3.100,00; VIGENCIA: 29/06/2017 À 28/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA
CONTRATO Nº 166/2017

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: GILMAR LIMA; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ADEQUAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE CAFÉ CLONAL DO VIVEIRO EXISTENTE NA LINHA CARP SUL NA CONSELVAN, CONFORME CONVENIO 0917/2016 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DESTE MUNICÍPIO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017; VALOR GLOBAL R\$ 3.000,00; VIGENCIA: 29/06/2017 À 28/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA
CONTRATO Nº 167/2017

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: VALTAIR KESTER; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ADEQUAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE CAFÉ CLONAL DO VIVEIRO EXISTENTE NA LINHA CARP SUL NA CONSELVAN, CONFORME CONVENIO 0917/2016 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DESTE MUNICÍPIO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017; VALOR GLOBAL R\$ 3.100,00; VIGENCIA: 29/06/2017 À 28/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA
CONTRATO Nº 168/2017

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: CHARLENE KALK OLIVEIRA; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ADEQUAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE CAFÉ CLONAL DO VIVEIRO EXISTENTE NA LINHA CARP SUL NA CONSELVAN, CONFORME CONVENIO 0917/2016 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DESTE MUNICÍPIO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017; VALOR GLOBAL R\$ 3.100,00; VIGENCIA: 29/06/2017 À 28/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA
CONTRATO Nº 169/2017

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: JOSE PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS NETO; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ADEQUAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE CAFÉ CLONAL DO VIVEIRO EXISTENTE NA LINHA CARP SUL NA CONSELVAN, CONFORME CONVENIO 0917/2016 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DESTE MUNICÍPIO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017; VALOR GLOBAL R\$ 3.100,00; VIGENCIA: 29/06/2017 À 28/10/2017.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 079/2017**

ABERTURA: 14 de julho de 2017. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 14 de julho de 2017 às 14:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de alimento nutricional em pó para uso oral ou enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Município. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de junho de 2017.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial RP nº 063/2017, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada em consultoria com sistema de acompanhamento diário dos projetos na gestão da atenção básica de saúde do município**. Onde se lê: **"FACILITA - GESTAO PUBLICA BRASIL EIRELI - ME com o valor total de R\$ 114.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais)"**. Deve-se ler: **"FACILITA - GESTAO PUBLICA BRASIL EIRELI - ME com o valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)"**.

As demais disposições ficam sem alterações.
Campo Novo do Parecis, 29 de junho de 2017.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DO PREGÃO 059/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do pregão 059/2017 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ 10.469.118/0001-17; COMERCIAL PAMEX LTDA - ME, CNPJ 16.903.044/0001-61; J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ 03.349.265/0001-98; LAMPA COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ 18.743.001/0001-91; e S. J. G. PAGANINI COMÉRCIO - ME, CNPJ 04.193.497/0001-62. Campo Verde, 29 de junho de 2017. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1469/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE JARDINAGEM PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PODAS DE ARVORES E PLANTAS NOS ORGAO, PRAÇA MUNICIPAL, CANTEIRO CENTRAL E OUTROS ESPAÇOS PUBLICOS, teve como vencedora a empresa ANUNCIATA ASSESSORIA CERIMONIAL E EVENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.157439/0001-49 por apresentar oferta nos seguintes itens: 38138 - R\$ 26,00 (vinte e seis reais) por unidade; 40605 - R\$ 20,00 (vinte reais) por unidade; 38139 - R\$ 14,00 (quatorze reais) a unidade; e no item 38140 - R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por metro. O valor total registrado no objeto da ata é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Conquista D'Oeste, 29 de junho de 2017.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

EXTRATO ADITIVO Nº 007/2017 AO CONTRATO Nº 050/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** JV CONSTRUTORA LTDA - ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 050/2012; **ASSINATURA:** 28/06/2017.
ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD. Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº 009/2017 AO CONTRATO Nº 017/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** JV CONSTRUTORA LTDA - ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 17/2012; **ASSINATURA:** 28/06/2017.
ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD. Prefeito Municipal
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01191/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017 Regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 067 de 01 de Dezembro 2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétrico em geral para manutenção da rede de Iluminação Pública, do Município, conforme especificações do Anexo I.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

DATA: 12/07/2017 HORARIO
08h00m

Local: Paço Municipal "José Peres" Prefeitura Municipal de Jauru - Situada na Rua do Comercio, 480, Centro - Jauru - MT; CEP 78.255-000.
Pregoeira - Sandra Porto de Almeida Álvares
Site - www.jauru.mt.gov.br
E-mail: licitacao@jauru.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**REQUERIMENTOS LICENÇAS SEMA LP E LI**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, CNPJ 15.023.955/0001-31, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais nas Ruas A, Joana da C. Ferreira, Geni e Nilce, no Distrito Santa Elvira no Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, por meio da comissão permanente de licitação nomeada através do Decreto nº 024/2017 de 17/03/2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a manifestação e posterior renúncia da intenção de interposição de recurso da empresa UM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, Informa que fica mantida a decisão da comissão no processo licitatório sob modalidade Tomada de Preços Nº 004/2017, designando assim a data de **03/07/2017, às 13:00 horas**, para abertura e julgamento das propostas (envelope 02), que se encontra em poder desta comissão devidamente lacrado.

Marcelândia/MT, 28 de Junho de 2017

ADRIANA PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2017.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Contratação de equipe responsável pela direção técnica, coordenação e equipe de arbitragem, aquisição de troféus, material esportivo e gêneros alimentícios para o XXXI Jogos Estudantis Vale do Teles Pires conforme proposta n. 0855-

2017, firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e o município de Marcelândia/MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CONTRATADO: A.R. FARIAS & CIA LTDA - ME

VALOR: R\$ R\$ 31.721,80

VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA ASSINATURA: 28/06/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PREMIAÇÃO Nº 016/2017.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Contratação de equipe responsável pela direção técnica, coordenação e equipe de arbitragem, aquisição de troféus, material esportivo e gêneros alimentícios para o XXXI Jogos Estudantis Vale do Teles Pires conforme proposta n. 0855-2017, firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e o município de Marcelândia/MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CONTRATADO: CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

VALOR: R\$ 30.263,00

VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA ASSINATURA: 28/06/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 017/2017.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Contratação de equipe responsável pela direção técnica, coordenação e equipe de arbitragem, aquisição de troféus, material esportivo e gêneros alimentícios para o XXXI Jogos Estudantis Vale do Teles Pires conforme proposta n. 0855-2017, firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e o município de Marcelândia/MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CONTRATADO: S T MACHADO & MACHADO LTDA - ME

VALOR: R\$ 5.049,53

VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA ASSINATURA: 28/06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 052/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 17 de JULHO de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS MECÂNICOS POR HORA TRABALHADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 069/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de Junho de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

A Prefeitura Municipal de Matupá, inscrita no CNPJ 24.772.188/0001-54 torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Previa e Instalação para Ampliação do Hospital Municipal, com Construção do Centro de Abastecimento, com 159,76 M2; Agência Transfusional, com 54,67 M2 e Abrigo de Resíduos Sólidos, com 15,52 M2, com localização na Rua 1 H2, Lote 01, Quadra NEC, Bairro ZH2-001 (Centro), s/n, no Município de Matupá-MT. Não EIA/RIMA.

A Prefeitura Municipal de Matupá, inscrita no CNPJ 24.772.188/0001-54 torna público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Instalação Nº 64341/2014 para Urbanização Lago 3 e Construção Aquário Municipal, com localização Lago 3, Av. Hermínio Ometto, s/n, no Município de Matupá-MT. Não EIA/RIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 053/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 18 de JULHO de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CABINES DE BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA CONFORME NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 070/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br.

mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de Junho de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO Aviso de Licitação Tomada de Preços nº001/2017.

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços Nº. 01/2017, regida pela Lei 8.666/93, do Tipo "Menor Preço Global", objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para Conclusão da obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, nesta Cidade, obedecendo rigorosamente os termos, instruções, condições, projetos e especificações técnicas contidas neste instrumento, conforme projeto em anexo, objeto do Termo de Convênio nº034/2009, mediante o regime empreitada por menor PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes no Projeto Básico - ANEXO I, que é parte integrante deste Edital. Os projetos, plantas e planilha orçamentária seguem anexo ao instrumento convocatório. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos no dia **19 de julho de 2017**. O edital completo e seus anexos estará disponíveis no site <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/>. Nossa Senhora do Livramento - MT., 27 de julho de 2017.

##CAR Leonildes F. da S. Benevides - Presidente da CPL.

##ATO Aviso de Licitação Tomada de Preços nº002/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços Nº. 02/2017, regida pela Lei 8.666/93, do Tipo "Menor Preço Global", objetivando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Conclusão da Obra de Construção de Creche Tipo C conforme Termo de Compromisso PAC2 nº 1518/2011 no Distrito de Pirizal neste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, mediante o regime empreitada por menor PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes no Projeto Básico - ANEXO I, que é parte integrante deste Edital. Os projetos, plantas e planilha orçamentária seguem anexo ao instrumento convocatório. A sessão realizar-se-á às **09h00** minutos no dia **20 de julho de 2017**. O edital completo e seus anexos estará disponíveis no site <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/>. Nossa Senhora do Livramento - MT., 27 de julho de 2017.

##CAR Leonildes F. da S. Benevides - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 17 de Julho de 2017, às 08 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Exames Laboratoriais para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, localizada na Avenida São Paulo, nº 111, Centro, Nova Canaã do Norte/MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online).

Nova Canaã do Norte/MT, em 29 de junho de 2017

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 18/2017, cujo objeto é a **seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para Aquisição de um veículo novo zero quilometro, tipo pick-up ano/ modelo 2017/2017, adaptado para ambulância de simples remoção para uso na Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações

posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 11/07/2017, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404 ou email prefeitura@novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, em 29 de Junho de 2017.

Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017 RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 011/2017, tendo como objeto a *contratação de empresa para execução de reforma nas futuras instalações da Secretaria de Saúde (antigo prédio do FORUM)*, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo que compõe o projeto básico, da qual foi vencedora a empresa **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.952.461/0001-79, no valor **R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais)**. Nova Mutum - MT, 29 de junho de 2017.

Walter Rodrigues de Souza Júnior
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017 RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 012/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução da Praça do Bairro Colina II - Tipo: Menor Preço Global, da qual foi vencedora a empresa **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.952.461/0001-79, no valor R\$ 299.772,86 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Nova Mutum - MT, 29 de junho de 2017.

Walter Rodrigues de Souza Júnior
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 052/2017. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento realizado no dia 28 de junho de 2017, às 14h00min (quatorze horas), objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas, absorventes, alimentos, suplementos e leite para os pacientes portadores de necessidades especiais dos grupos prioritários do SUS - Tipo: Menor Preço por Item, das quais sagraram-se como vencedores as seguintes empresas: Item 01 do Lote 01 para empresa COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.905.341/0001-80, no valor total de R\$ 2.080,00 - Itens 01 a 05, 07 a 11 do Lote 03 para empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.372.763/0001-40, no valor total de R\$ 251.327,00 - Itens 01 a 04 do Lote 02 para empresa JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.720.752/0001-22, no valor total de R\$ 39.174,08. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recurso. Nova Mutum/MT, 29 de junho de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 SRP

O Município de Nova Ubiatá - MT, torna público que realizará no dia 11/07/2017, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel S10) para abastecimento de veículos leves, pesados e maquinas da frota Municipal. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiatá-MT, 29 de junho de 2017.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2.017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA - objeto: **CONCESSÃO DE USO, ONEROSA, DE 1 (UM) ESPAÇO, SITUADO NO EDIFÍCIO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, NOVA XAVANTINA - MT, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA LANCHONETE.** Data de abertura dos envelopes: 31/07/2.017, às 9h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina - MT, 29 de junho de 2.017.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2.017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS para LOCAÇÃO DE UM TRATOR COM POTENCIA MINIMA DE 90 CAVALOS COMPOSTO POR TOMADA DE FORÇAS E HIDRAULICO DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESA), às 9h00min (horário de Brasília) do dia 18 de julho de 2.017, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina - MT, 29 de junho de 2.017.

Walmir Arruda Costa -Presidente da CPL.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Sr. João Batista Vaz da Silva - Cebola torna público a convocação de Eliany Varanda de Carvalho - Técnica de Enfermagem, referente ao Concurso Publico 01/2015.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - CEBOLA - PREFEITO MUNICIPAL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 12 de Julho de 2017**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 12 de Julho de 2017**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAJATO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/ MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.novosaojoaquim.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 29 de Julho de 2017.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL COM SRP DE Nº. 015/2017 - 2º ATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 015/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 045/2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, objetivando o **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Terrestres Nacionais, para atender necessidades da Administração pública do município de Rondolândia-MT**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **10h00min (Horário de Mato Grosso), do dia: 11/07/2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail **cplrondolandia1720@hotmail.com**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 28 de Junho de 2017

Edimar Ricarte
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL COM SRP DE Nº. 039/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 039/2017**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 084/2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **"Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de peças e acessórios de reposição para a manutenção de veículos e máquinas da frota Municipal"**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **08h00min (Horário de Mato Grosso), do dia: 12/07/2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail **cplrondolandia1720@hotmail.com**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 28 de Junho de 2017

Edimar Ricarte
Pregoeiro

(Publicar-65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2016
3º Termo Aditivo ao Contrato 31/2016, cujo objeto é um Aditivo de Prazo ao Contrato 31/2016, referente a pavimentação asfáltica e execução de drenagem de águas pluviais no Município de Santa Carmem, devido ao atraso no repasse pela Secretaria de Cidades do Estado do Mato Grosso. Passando o encerramento do contrato em 29/01/2018 juntamente com

a vigência do convênio. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. CONTRATADO: LENZ & LENZ LTDA - ME. PROCURADOR JURÍDICO: Adriano Bulhões dos Santos. Santa Carmem/MT, 23 de junho de 2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 018/2017.**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER através do Senhor **Valdir Pereira de Castro Filho** Prefeito Municipal com suas atribuições legais torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa PENTA SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº00.471.442/0001-16, após análise dos fatos e diligência das documentações." Submetida a decisão da Procuradoria Geral do Município juntamente com seu Gestor Municipal está devidamente **INDEFERIDA** a solicitação, ratificando os atos no certame com suas receptoras empresas vencedoras. Santo Antonio de Leverger - MT, 29 de junho de 2017. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.**

Amparo Legal Art. 24 Inciso V Lei 8.666/93.HOMOLOGAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM RUAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº819377/2015/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2628.1025268-25/2015. Conforme Localização Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários. **DATA: 27 DE JUNHO DE 2017.**
Vigência: 12(doze) meses. **FAVORECIDA: WILLIAN MILHOMEM DE BRITO - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 97.548.684/0001-00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120(CENTO E VINTE) DIAS. **VALOR GLOBAL: R\$ 346.731,50 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e um real e cinquenta centavos)**
São Félix do Araguaia - MT, 27 de junho de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

SETIMO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2013, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **J. DE ARIMATEIA SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.989.900/0001-83, estabelecida na Avenida Belém, Jardim Santa Maria, em São José dos Quatro Marcos-MT. Tendo por objeto, prorrogação de prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com capa selante, sinalização viária e drenagem de águas pluviais, contemplando materiais, equipamentos e serviços afins e correlatos previstos em projeto, localizados na Rua Brasil (parcial), no Bairro Alto da Glória, Rua Macedônia (parcial) e travessa Jerusalém, no bairro Umuarama, Rua Jerusalém e viela dois irmãos nos bairros bom jardim e jardim vitória na cidade de Sinop/Mt. Aos

vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua das Avencas 1491, Setor Comercial, em Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações analisar e julgar o referido certame licitatório realizando a abertura e o julgamento do envelope nº 02, contendo a proposta de preços das empresas habilitadas, cuja classificação se deu da seguinte forma: 1º lugar **PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA** no valor de **R\$ 1.250.007,00** (um milhão duzentos e cinquenta mil e sete reais); 2º lugar **GL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP** no valor de **R\$ 1.265.592,56** (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos); 3º lugar **CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA EPP** no valor de **R\$ 1.340.991,21** (um milhão trezentos e quarenta mil novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos); 4º lugar **MACRO CONSTRUTORA LTDA EPP** no valor de **R\$ 1.345.383,96** (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos); 5º lugar **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** no valor de **R\$ 1.442.679,16** (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) 6º lugar **GPAV - GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** no valor de **R\$ 1.566.219,96** (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e dezanove reais e noventa e seis centavos). Desta feita, em decorrência da Lei Complementar 123/2006, utilizando-se da prerrogativa dos 10% em cima do valor da melhor proposta, a empresa **CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA EPP**, única empresa com representante presente quando da abertura dos envelopes de proposta de preços e única beneficiária da referida Lei, cobriu a melhor proposta, dando uma oferta de **R\$ 1.250.000,00** (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), sendo então considerada a vencedora do certame. Em respeito ao disposto no Art. 109, da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 29 de junho de 2017.

José Carlos Pessoa
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 378/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 SRP 44/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 SRP 44/2017. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA DA SESSÃO: 13/07/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: www.sinop.mt.gov.br/transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 29 de junho de 2017.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 379/2017

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA - Contrato 004/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 004/2017 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza a **PARALISAÇÃO** da obra cujo objeto: **"Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma dos CRAS: Palmeiras e Boa Esperança, na cidade de Sinop/MT"**, 01 de junho de 2017. Assinam: Josefina Olívia Tomasi Seger - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, DENTRE OUTROS)** para atender necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT,

através da Pregoeira nomeada pela Portaria 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público aos interessados que, considerando pedido de impugnação ao edital, conforme consta dos autos, constatou-se a necessidade de retificação no Termo de Referência do presente edital. Assim, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **03 DE JULHO DE 2017, às 08:00 horas**, foi **ADIADO**, para o dia **17 DE JULHO DE 2017, às 08:00 horas**. O edital alterado estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **04 de Julho de 2017**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 29 de Junho de 2017. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

Termo de Homologação de Dispensa de Licitação N.º 09/2017

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO, SENDO PPA (PLANO PLURIANUAL) E LOA (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL).

Fundamento legal: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações.

FORNECEDOR: **ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL, ADMINSTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA-ME**
CNPJ: 10.676.722/0001-12

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Homologo a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico desta
Prefeitura Dr. THUCYDIDES FRANCISCO CONCEIÇÃO ALVARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
OAB - MT Nº 4.552

Vale de São Domingos, MT, 29 de Junho de 2017

GERALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito do Mun. De Vale de São Domingos/MT

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2017, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.676.722/0001-14, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: prestação de serviço de assessoria para elaboração das peças de planejamento, sendo PPA (plano plurianual) e LOA (lei orçamentaria anual). **VALOR CONTRATO:** R\$ 30.000,00 **DATA EMISSÃO:** 29/06/2017, **DATA VENCIMENTO:** 31/12/2017, **TIPO LICITAÇÃO:** DISPENSA 09/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2017, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.676.722/0001-14, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: prestação de serviço para elaboração de laudo de avaliação do município, com objetivo de determinar o VTN (valor de terra nua) para encaminhamento a receita federal do Brasil para atualização do sistema de preços de terras (SIPT), em conformidade com a instrução normativa RFB 1562, de 29 de abril de 2015, fundamentados por procedimentos correlatos aos critérios estabelecidos na (NBR) nº 14.653 da associação brasileira de normas técnicas (ABNT). **VALOR CONTRATO:** R\$ 60.000,00 **DATA EMISSÃO:** 29/06/2017, **DATA VENCIMENTO:** 31/07/2017, **TIPO LICITAÇÃO:** ADESÃO REGISTRO DE PREÇO 02/2017.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Súmula: Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno e dá outras providências. **EDMAR MARQUES LEITE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução: **Art. 1º** - Fica alterada a redação do artigo 26, suprimindo seu inciso I, que passará a vigorar da seguinte forma: Art. 26 - A Mesa diretora da Câmara Municipal será composta dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretários, com mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. I - Suprimido. **Art. 2º** - Fica alterada a redação do caput do artigo 37 e suprimido o § 4º, que passará a vigorar da seguinte forma: Art. 37 - A mesa da Câmara Municipal para o 1º Anuênio será eleita no dia da posse da legislatura, considerando empossados automaticamente os eleitos, e em seguida dando posse respectivamente ao Prefeito e Vice-Prefeito, devendo a eleição para a renovação da Mesa realizar-se obrigatoriamente, na última sessão ordinária da sessão Legislativa, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro da sessão subsequente. Parágrafo 4º - Suprimido. **Art.**

3º - Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 38, que passará a vigorar da seguinte forma: Art. 38 - (...) Parágrafo único: Na eleição da Mesa, para segundo anuênio da legislatura, ocorrendo à hipótese a que se refere este artigo, caberá ao Presidente ou seu substituto legal, cujos mandatos se findam, a convocação de sessões diárias. **Art. 4º** - Fica alterada a redação do artigo 57, que passará a vigorar da seguinte forma: Art. 57 - As Comissões Permanentes, eleitas para o mandato de 01 (um) ano, deverão funcionar até a posse das que foram eleitas para o mandato subsequente. **Art. 5º** - Fica alterada a redação do artigo 85, que passará a vigorar da seguinte forma: Art. 85 - Os membros da Comissão que faltarem a mais de 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa, perderão suas funções e a ela não poderão retornar no mesmo anuênio legislativo. **Art. 6º** - Fica alterada a redação do parágrafo 2º do artigo 114, que passará a vigorar da seguinte forma: Art. 114 - (...) Parágrafo 1º - (...) Parágrafo 2º - O membro da Comissão que faltar a mais de 03 (três) reuniões, sem justificativa aceita pela mesma, perderá suas funções e será substituído nos termos regimentais, não mais podendo participar da mesma durante o anuênio correspondente. **Art. 7º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os efeitos após o encerramento do mandato da mesa eleita para o biênio 2017/2018. Nova Maringá/MT, 28 de junho de 2017. **EDMAR MARQUES LEITE**/Presidente

TERCEIROS

AGROCISA-AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. CNPJ 03.101.169/0001-26 - NIRE Nº 51 3 0000060-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2017. DATA, LOCAL E HORA: Às 10:00 horas do dia 22 de Junho de 2017, em sua sede social, sita à Rodovia MT 338, s/nº, Km 55, Fazenda Divisão, no município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, reuniram-se os acionistas da AGROCISA-AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., regularmente convocados conforme anúncios publicados nos dias 09, 12 e 13 de Junho de 2017 no Diário Oficial/MT e no jornal A Gazeta, respectivamente. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. **ORDEM DO DIA:** 1) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; 2) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; 3) outros assuntos de interesse social. **MESA:** Aprovada pelos acionistas presentes com a seguinte composição: Presidente - **Jessi Paz Lawisch**, que convidou a mim **Helmut August Lawisch**, para secretariar os trabalhos. Ato contínuo o senhor presidente colocou em discussão e votação a **Ordem do Dia** retro mencionada. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, depois de terem sido submetidas à discussão e votação, por unanimidade dos acionistas e sem quaisquer vedações o seguinte: 1)-pedido de dispensa ou cancelamento do registro da companhia, junto a CVM, na forma da Instrução CVM Nº 265; 2)-As condições e principais elementos do Edital de Oferta Pública de compra de 306.262.000 ações preferenciais classe B, pelo acionista controlador AGROPECUÁRIA VIOLEIRO LTDA, CNPJ 86.949.393/0001-08 aos demais acionistas preferenciais, não integrantes do grupo controlador, a saber: a) - o preço ofertado e de R\$0,0001200 por ação, valor esse acima do valor patrimonial, com base no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2016, devidamente auditado por auditor credenciado junto a CVM; b) o pagamento das ações se processará à vista, c) os acionistas dissidentes da deliberação desta assembléia deverão manifestar-se em carta endereçada a sociedade, com cópia para a CVM e Banco da Amazônia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante, d) - Ficam suspensas as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades auto-reguladoras; e) - os acionistas controladores da companhia mandarão publicar, no primeiro dia útil posterior a realização desta Assembleia, Aviso de Fato Relevante; f) - submeterão a minuta do Edital de oferta pública à CVM, para sua aprovação, dentro dos 45 (quarenta e cinco) dias subsequentes à realização desta assembléia; g) - enviarão cópia do Aviso de Fato Relevante ao Banco da Amazônia e CVM; h) - enviarão ainda a CVM/BASA a relação de acionistas da empresa. A palavra foi franqueada e não existindo manifestações, a Assembléia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada sem restrições pelos acionistas e assinada pelo Presidente e por mim Secretário. Lucas do Rio Verde/MT, 22 de Junho de 2017. Esta Ata é cópia fiel da que está transcrita em livro próprio. **JESSI PAZ LAWISCH** Presidente/Acionista CPF 357.953.010-00. **HELMUTE AUGUSTO LAWISCH** Secretário/Acionista CPF 376.302.530-87. **DEMAIS AÇIONISTAS:** AGROPECUÁRIA VIOLEIRO LTDA CNPJ 86.949.393/0001-08. **KARLA GIRONDI LAWISCH** CPF 603.382.700-78.

CLÁUDIO ANTONIO SQUINZANI CARGNELUTTI CPF 414.358.340-20. **SILVANA LAWISCH CARGNELUTTI** CPF 665.591.890-15. Espólio de **BROMILDO LAWISCH** CPF 035.213.030-04. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**. Certifico o Registro em 27/06/2017 sob nº 20170513610. Protocolo: 17/051361-0 de 23/06/2017. NIRE: 51300000601. **AGROCISA-AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.** Chancela: **69588-BC0C6- 9702D- 0E2B9- C107D- 6C3EA- 444E2- 869E0**. Cuiabá, 27/06/2017 - Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

A **Metalúrgica D' Metal LTDA**, CNPJ: **10.462.865/0001-23** localizada na Av. Senador Atilio Fontana, 3050 JD Campo Verde II no município de Campo Verde/MT torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEDAM, a renovação da Licença de Operação para atividade principal de Metalúrgica. Onde não foi determinado EIA/RIMA. **VRK CONSULTORIA AMBIENTAL E FLORESTAL 3419 2942**.

DOUGLAS BARBON GOMES 031.073.44109 CNPJ: 22.005.329/000188 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável **SEMMADR**, Licença Ambiental - Modalidade (**LL Licença de Localização, LP Licença de Prévia, LI Licença de Instalação, LO Licença de Operação**) para atividade, Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo GLP, localizado Avenida Alzira Santana, 2309, Cohab Nossa Senhora da Guia, VÁRZEA GRANDE/MT, CEP: 78.000000.

CN MAGOSSO COSTA-ME

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADR**, Licença Ambiental - Modalidade: (LP- Licença Prévia); (LI-Licença de Instalação), (LO-Licença de Operação) e (LL-Licença de Localização), para a Ativid. de Comércio Varejista de Gás liquefeito de Petróleo, sito a R Rio G do Sul, 01, 78.158-220, JD dos Estados, Várzea Grande - MT

F FURIO-ME

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADR**, Licença - Modalidade (**LL-Licença de Localização**) para atividade, Educação infantil Pré-escola, localizado R O, SN, Jardim Paula I, CEP: 78.138-320, VÁRZEA GRANDE-MT.

DOMINGUES & GARBIN LTDA - ME, CNPJ: 22.006.488/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 45.30-7-05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar,

localizada na Av. Ulisses Pompeu de Campos, 2940, Bairro Centro, CEP: 78.110-600, município de Várzea Grande -MT.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS DE SMARTPHONE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDASMART/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A comissão Pró-Fundação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS DE SMARTPHONE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDASMART/MT, nos termos da portaria nº 326/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Convoca a todos os Responsáveis das Empresas de Assistência Técnica em Smartphone do estado de Mato Grosso e demais do segmento, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS DE SMARTPHONE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDASMART/MT, compreendendo os seguintes municípios: **Acorizal, Agua Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apiacas, Araguaiana, Araguaína, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Barra do Garças, Brasnorte, Cáceres, Campinápolis, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Cana Brava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Claudia, Cocalinho, Colider, Comodoro, Confresa, Cotriguaçu, Cuiabá, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Feliz Natal, Figueiropolis d'Oeste, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Glória d'Oeste, Guarantã do Norte, Guiratinga, Indaiavai, Itauba, Itiquira, Jaciara, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juruena, Juscimeira, Lambari d'Oeste, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelândia, Matupá, Mirassol d'Oeste, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Olímpia, Nova Uiratã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo São Joaquim, Paranaita, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto Esperidião, Porto Estrela, Porto dos Gaúchos, Poxoréo, Primavera do Leste, Querência, Reserva do Cabaçal, Ribeirãoascalheira, Biberãozinho, Rio Branco, Rondonópolis, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio do Leverger, São Felix do Araguaia, São Jose do Povo, São Jose do Rio Claro, São Jose do Xingu, São Jose dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabapora, Tangara da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, Tesouro, Torixoreu, União do Sul, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vila Rica**, neste ato representado por NAZÁRIO DIAS DA SILVA, RG 13444964 SSP/MT, CPF 011.855.121-36, residente e domiciliado na Rua General João Severiano da Fonseca, Nº 71, Araés, Cuiabá/MT, CEP 78005-600, Cel. (65) 9. 9982-8187, que realizar-se-á no dia 22 de Julho de 2017, às 20:00 em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação com qualquer número de participantes presentes, no Hotel Slaviero Slim, Endereço: Avenida João Ponce de Arruda, Nº 860, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT, CEP 78110-376, para tratarem das seguintes ordens do dia: 1) Fundação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS DE SMARTPHONE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDASMART/MT, que representará a categoria das empresas de Assistência Técnica em Smartphone do estado de Mato Grosso 2) Leitura, Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição Apuração dos Votos e posse da primeira diretoria e conselho fiscal; 4) Outros Assuntos.

Cuiabá MT 30/06/2017
NAZÁRIO DIAS DA SILVA
Presidente - Comissão Pró-Fundação

JOÃO ADÃO HENZ, CNPJ: 01.723.139/0001-26, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA A TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA/CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA, DA CONSTRUTORA TRIUNFO S/A, PORTARIA Nº 155/2015, PROCESSO Nº 294980/2014 PT-03.

A Novafertil Comercio de Fertilizantes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.020.382/0001-71 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, as **Licenças Ambientais LP, LI e LO** para sua atividade, no município de Cuiabá MT.

O Sr. **Getulio Luiz Barchet**, inscrito no CPF sob o nº 100.499.750-72 torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, as **Licenças Ambientais (LP LI LO)** para irrigação com Pivôs Centrais na Fazenda São Domingos, Localizada no município de Primavera do Leste - MT.

RESOLUÇÃO Nº 14/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a decisão plenária constante da Proposição Nº 14/2017;

RESOLVE:

Autorizar a alteração de endereço da Unidade Operacional - SESI Sinop e inclusão do nome de fantasia, para atualização cadastral, junto aos órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, ficando abaixo exposto:

Nome de Fantasia: **SESI SINOP**

Endereço: **TRAVESSA DOS MANACAS, N.º 45-A, BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL SUL, SINOP- MT, CEP: 78.557- 441**

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2017.

JANDIR JOSÉ MILAN
Presidente do Conselho

BRAZ & AGUILAR LTDA - ME no CNPJ 17.922.890/0001-91 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SEMMADRS as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Localizada na Rua A Quadra 11 nº 01 no Bairro: Vila Vitória I no município de Várzea Grande/MT.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO
REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017/SESI

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, torna público que estará realizando o credenciamento de serviços por pessoas jurídicas estabelecidas no Estado de Mato Grosso, para atender empresas clientes do SESI/DR-MT, para as especialidades e serviços compreendido pelo SESI-MT como Soluções educativas adequado às necessidades da Indústria mato-grossense. Os produtos disponíveis estão divididos em duas grandes áreas. Estas áreas estão alinhadas e integradas para a consolidação de modelos modernos e eficientes de aprendizagem, com foco no desenvolvimento das competências identificadas como essenciais à atividade da indústria, que precisam ser constantemente melhoradas ou desenvolvidas para atender às novas exigências do mundo do trabalho, conforme justificativa de inexistência acostada às fls. 02 do Processo nº.492/2017, mediante as exigências e condições constantes no Regulamento, que estará disponível através do Site www.sesimt.com.br.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017
Ana Virgínia de Carvalho
Coordenadoria de Aquisições e Contratos

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. BALTAZAR CAETANO FERNANDES CRM-MT Nº 1307.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional

CRM-MT nº 02/2013, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos **artigos 1º e 32** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009 ao **DR. BALTAZAR CAETANO FERNANDES**, inscrito neste Conselho sob nº **1307**.
Cuiabá, 28 de junho de 2017.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. MÁRCIO ALVES DUARTE CRM-MT Nº 3185.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 02/2013, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos **artigos 1º e 32** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009 ao **DR. MÁRCIO ALVES DUARTE**, inscrito neste Conselho sob nº **3185**.

Cuiabá, 28 de

junho de 2017.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente

**"REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 858/2013. CREDENCIAMENTO Nº 01/2014. REVOGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

O Superintendente do SESI/DR-MT, no uso das suas atribuições, resolve **Revogar** o credenciamento de atividades educativas, ficando estabelecido que os contratos firmados para tais serviços permanecerão vigentes até o dia 30/08/2017, data em que serão rescindidos. Os demais serviços previstos no edital de credenciamento não sofrerão alterações."

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2017

José Luiz M. Méa
Superintendente Regional do SESI-DR/MT

Cerâmica Canaã LTDA ME, CNPJ09.608.163/0001-26, torna público que requereu à **SEMA/MT.**, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 310713/2014, para extração e beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso na Construção Civil, na Rodovia MT-320, KM 18, Gleba Carapá, Bairro Zona Rural, Município de Colíder/MT

Agropecuária J. E. B. LTDA, CNPJ11.320.385/0001-90, torna público que requereu a **SEMA/MT.**, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 310256/2014, para extração e comercialização de CASCALHO, de uso imediato na Construção Civil e outros setores, na Rodovia MT 242-KM 04, Bairro Zona Rural, Faz. Bela Vista, Município de Sorriso/MT

MADERMAC - MADEIREIRA E MARCENARIA CAFEZAL LTDA, CNPJ n. 78.578.812/0003-78, localizada no município de Colniza - MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, para as atividades de Serrarias com Desdobramento de Madeiras. Não foi determ. EIA/RIMA.

LAMINADOS PAI DA MATA LTDA, CNPJ n. 04.297.852/0001-43, localizada no município de Colniza - MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação - LO, para as atividades de Serrarias com Desdobramento de Madeiras. Não foi determ. EIA/RIMA.

Cintia Cabral da Silva e CIA LTDA-ME, CNPJ10.140.924/0001-47, torna público que requereu a **SEMA/MT.**, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO P/ PESQUISA MINERAL-LOPM Nº 310260/2014, para extração e comercialização de AREIA e CASCALHO, de uso imediato na Construção Civil e outros setores, na Rodovia MT-326, Bairro Zona Rural, Fazenda Pantanal, Município de Canarana/MT

Empresa de Mineração Gaucha do Norte LTDA-ME, CNPJ04.702.423/0001-04, torna público que requereu a **SEMA/MT.**, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 309831/2014, para extração e comercialização de AREIA e CASCALHO, no leito do rio Culuene, de uso imediato na Construção Civil, na Rodovia MT-325, Km 60, Bairro Zona Rural-Vila Nova Aliança, Município de Gaúcha do Norte e Canarana/MT

GATTO COMERCIO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 02.879.345/0001-92, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para serraria com desdobramento de madeiras, localizada em Juina-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental

FOLLMANN E TIYODA LTDA, CNPJ 09.421.361/0001-86, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação** para extração e beneficiamento de Basalto, zona rural, **Alto Araguaia/MT**

FANÉCA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS. - CNPJ: 33.722.844/0001-03. Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS/VG**, o pedido de Licença de Localização - LL, para atividade de Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, localizado na Rua Castro Alves, Nº 434, JD Imperador, 78125-590, Várzea Grande - MT.

L M VIEIRA & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 09.399.131/0001-68, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - **SEMMADERS**, Licença Localização, de uma obra comercial, Panificadora America, localizado na Rua 13, Quadra43, nº 05, Bairro jardim Marajoara II, no Município de Várzea Grande/MT.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que realizou no dia 27 de Junho de 2017, às 08h00min horas, na Sede do Consórcio, o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017, com objeto de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPARO, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, localizada na Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, Cep: 78.530-000, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, onde sagraram-se vencedora a empresa **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.888.303/0001-05, sagrou-se vencedora do valor global de **R\$ 70.948,10** (Setenta Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos) e tiveram os seguintes itens fracassados nº 1416, 1418, 1882, 1892, 1929, 1930, 1941, 1993, 1995, 1996, 2002, 2006 e 2007. Demais informações poderão ser solicitadas na sede do Consórcio, ou pelo Fone: (66) 3575-1017 e-mail: cisvaldedopeixoto@gmail.com, não reembolsáveis.

Peixoto de Azevedo/MT, 27 de Junho de 2017.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO
PREGOEIRO

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

SN DOS SANTOS ARTEFATOS DE CERAMICA EIRELI ME, CNPJ 27.042.235/0001-00, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e Operação-LO**, para extração e beneficiamento de Argila, zona rural, **Cocalinho/MT**

DANIELLE DE OLIVEIRA GIMENES A. DA SILVA E CIA LTDA - ME (CNPJ: 22.546.070/0001-82) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande a Licença de Localização (LL) para a atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, situada na Filinto Muller nº 290, bairro centro norte, Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-302

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, o Licenciamento ambiental da obra de implantação de Bueiro Simples Celular de Concreto / reservatório de amortecimento de cheia, sobre o Córrego Carumbé, Bairro Jardim Eldorado, em Cuiabá - MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA CARREIRA DA ÁREA MEIO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINPAIG/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº. 07327228/0001-30, com endereço sito a RUA EMANUEL JOÃO MACIEL JUNIOR - BAIRRO MORADA DO OURO - SETOR OESTE Nº.10, em Cuiabá-MT, neste ato representado por seu Presidente EDMUNDO CÉSAR CÍCERO LEITE, CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA lotados na capital e interior, para darmos continuidade a Assembleia Geral Extraordinária aberta em 08/02/2017, a ser realizada no dia 30 de junho de 2017 (sexta-feira) na Praça Ipiranga, em Cuiabá, às 14h:00 em primeira convocação e 14h30 em segunda convocação.

A fim de participarem em Ato de Greve Nacional com as seguintes pautas:

- 1 - Protestar contra as medidas do Governo Federal quanto a reforma trabalhista;
- 2 - Protestar contra as medidas do Governo Federal quanto a reforma da Previdência;

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.

Edmundo César Cícero Leite
Presidente do SINPAIG-MT

TERRA SANTA AGRO S.A., CNPJ 05.799.312/0036-50, Inscrição Estadual 13.562.464-9, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, a alteração da Razão Social da Licença de Operação - LO da Unidade de Armazenagem Deciolândia, e remissão da Licença aproveitando o período de validade da mesma, localizada no município de DIAMANTINO - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PANTANAL COM. DE PESCADOS LTDA - ME, CNPJ: 17.769.630/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 47.22-9-02 - Peixaria, localizada na Av. Filinto Muller, 05, Quadra 107, Bairro Jardim Paula II, CEP: 78.135-000, município de Várzea Grande - MT.

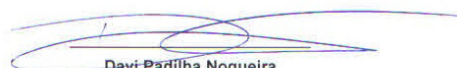
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDEPOJUC - Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, situado na Rua do Carmo, n.º 155, Bairro Lixeira, CEP 78.008.040, Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente DAVI PADILHA NOGUEIRA que ao final subscreve e, com fundamento no artigo 13, alínea d, e art. 14, alínea a, ambos de seu Estatuto Social, CONVOCA todos os ESCRIVÃES DE POLÍCIA FILIADOS para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de JULHO de 2017 (Quarta-feira) no auditório do hotel Veneza, situado a Av. Coronel Escolástico, nº 738, bairro Bandeirantes em Cuiabá, no período vespertino às 13h30min em primeira chamada e 14h00min em segunda chamada.

A fim de:

- 1) Deliberar a respeito da reformulação do Estatuto Social do Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil de MT.

Cuiabá, 29 de Junho de 2017.


Davi Padilha Nogueira
Presidente do Sindepojuc

Edital de Convocação

O Presidente da UCAM, José Mauricio Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Art. 2º, Parágrafos PRIMEIRO E SEGUNDO do Estatuto da UCAM, convoca as filiadas a Associação de Mulheres Líderes e Empreendedoras Coxipoenses - AMLEC para **Assembleia Geral Extraordinária dia 28/07/2017, às 08:00 horas, na Rua Pau Brasil, nº 23, bairro Jardim das Palmeiras - Cuiabá/MT** onde serão debatidas e deliberadas as seguintes pautas:

- Eleição, Apuração e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio 2017/2021;
- Outros assuntos da comunidade.

A presença de todos é importante para o fortalecimento da Democracia. Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017.

Publique-se,

Afixe-se na sede da UCAM e nos locais de grande concentração de pessoas no bairro.


José Mauricio Pereira
Presidente da UCAM

JOSE MAURICIO PEREIRA
Presidente

AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S.A. - CNPJ/MF N.º 72.695.901/0001-56 - NIRE 51.3.0000360-1 - Convocação de AGO e AGE - Convocamos os acionistas desta empresa para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 15/07/2017, às 15h00min, na Fazenda Castanhal, Rodovia MT 313, km. 60, município de Rondolândia (MT), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras dos exercícios de 2015 e 2016; b) destinação do lucro líquido ou prejuízo dos exercícios de 2015 e 2016; c) eleição e posse do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 2017; d) eleição, posse e honorários da diretoria para o triênio 2017/2020; e, em seguida, na mesma data, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação, com a seguinte ordem do dia: a) alteração da redação da letra "b", do artigo 14, do Estatuto Social; b) alteração da redação da letra "b", do artigo 18, do Estatuto Social; e c) outros assuntos de interesse da sociedade. Rondolândia (MT), 26/06/2017. A Diretoria.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE VÁRZEA GRANDE CONVOCA OS MEMBROS FUNDADORES PARA PARTICIPAREM DE ASSEMBLÉIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05/07/2017, NO CONSULTÓRIO DO HOSPITAL SÃO LUCAS, RUA ESPIRITO SANTO, 300, NOVA VÁRZEA GRANDE, VÁRZEA GRANDE - MT, AS 15:00 h. EM 1ª CHAMADA - COM 60% DOS PARTICIPANTES, OU AS 16:00 h. EM 2ª E ÚLTIMA CHAMADA COM QUALQUER NÚMERO DE PARTICIPANTES, PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA, SENDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DOS MEMBROS SERÁ CONSIDERADO COMO ABANDONO E ACARETARRÁ NA DESTITUIÇÃO DO QUADRO DE MEMBRO FUNDADOR.

CAB Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto

CNPJ nº 14.995.581/0001-53

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de Reais)				Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de Reais)			
Ativo	Nota	2016	2015	Passivo	Nota	2016	2015
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	21.135	6.495	Fornecedores e outras contas a pagar	12	41.664	29.356
Outros investimentos		98	450	Empréstimos e financiamentos	13	9.866	15.940
Depósitos bancários vinculados		3.085	3.056	Debêntures	14	252.080	3.212
Contas a receber e outros recebíveis	9	30.023	39.203	Provisões e encargos trabalhistas		4.822	3.175
Estoques		3.104	2.545	Obrigações fiscais		1.744	1.292
Impostos e contribuições a recuperar		1.699	3.464	Total do passivo circulante		310.176	52.975
Despesas antecipadas		142	293	Não circulante			
Total do ativo circulante		59.286	55.506	Empréstimos e financiamentos	13	232.730	209.572
Não circulante				Debêntures	14	-	210.902
Realizável a longo prazo				Provisão para contingências	15	4.530	2.338
Depósitos judiciais		3.135	885	Total do passivo não circulante		237.260	422.812
Impostos e contribuições a recuperar		555	401	Passivo a descoberto	16		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	55.249	28.958	Capital social		55.035	55.035
Total do realizável a longo prazo		58.939	30.244	Prejuízos acumulados		(108.989)	(57.778)
Imobilizado	10	4.809	6.903	Total do passivo a descoberto		(53.954)	(2.743)
Intangível	11	370.448	380.391	Total do passivo		547.436	475.787
Total do ativo não circulante		434.196	417.538	Total do passivo e passivo a descoberto		493.482	473.044
Total do ativo		493.482	473.044				

Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de Reais)			
	2016	2015	
Prejuízo líquido do exercício	(51.211)	(25.953)	
Resultado abrangente total	(51.211)	(25.953)	

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do passivo a descoberto
Saldos em 1º de janeiro de 2015		55.035	(31.825)	23.210
Resultado do exercício		-	(25.953)	(25.953)
Saldos em 31 de dezembro de 2015		55.035	(57.778)	(2.743)
Resultado do exercício		-	(51.211)	(51.211)
Saldos em 31 de dezembro de 2016		55.035	(108.989)	(53.954)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo líquido do exercício	(51.211)	(25.953)	66.563	34.137
Ajustes para:			Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(9.142)
Provisão de perdas por redução ao valor recuperável	26.408	-	Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais	57.421
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	11.240	7.610	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Depreciação e amortização	28.144	24.993	Aquisições de ativos imobilizado	(273)
Resultado na venda de imobilizado	6	182	Aquisições de ativo intangível	(42.248)
Provisão para contingências	2.192	1.123	Depósitos bancários vinculados	377
Impostos de renda e contribuição social diferidos	(26.292)	(12.988)	Outros investimentos	479
Juros sobre atualização clientes, outros investimentos e depósitos vinculados	(6.161)	(6.946)	Fluxo de caixa (usado nas) atividades de investimentos	(41.665)
Margem de intangível de concessão	-	(1.175)	Fluxo de caixa das atividade de financiamentos	
Juros incorridos de empréstimos, financiamentos e debêntures	65.309	56.339	Empréstimos e financiamentos tomados	-
	49.635	43.185	Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(1.116)
Variações em:			Fluxo de caixa (usado nas) proveniente das atividades de financiamentos	(1.116)
(Aumento) em contas a receber e outros recebíveis	3.568	(27)	Aumento (redução) líquidos em caixa e equivalentes de caixa	14.640
(Aumento) redução em estoques	(559)	933	Demonstração do caixa e equivalentes de caixa	
Redução em impostos e contribuições a recuperar	1.611	1.056	Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	6.495
Redução (aumento) em despesas antecipadas	151	(170)	Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	21.135
(Aumento) em depósitos judiciais	(2.250)	(387)		
Aumento (redução) em fornecedores e outras contas a pagar	12.308	(10.831)		
Aumento (redução) em provisões e encargos trabalhistas	1.647	(420)		
Aumento em obrigações fiscais	452	798		

Composição da Diretoria e do Conselho de Administração**Presidente do Grupo:**

Otávio Ferreira da Silveira

Diretoria:Antonio Carlos Ribas Dallalana
Celso Lino Paschoal Junior
Luis Afonso Migliani Bazzo**Conselheiros:**Antonio Otávio Peixoto
Eduardo Carlos Torzecki
Otávio Ferreira da Silveira**Contador:** Adriano Marotte de Paula - CRC/MT nº 268415/O-2

"As Demonstrações Financeiras na Íntegra e Parecer dos Auditores Independentes da KPMG, sem ressalvas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia e no site <http://www.cabambiental.com.br/cab-cuiaba/servicos-e-informacoes/demonstracoes-financeiras>

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **B C SECCO**, CNPJ nº. 24.985.202/0002-89 e IE nº. 132086301, sede na Av. PE João Bosco, nº1298, Centro de Ribeirão Cascalheira/MT, através de sua rep. legal Beatriz Celita Secco, CPF nº. 377.941.670-00, informa, para os devidos fins, o extravio dos Livros Reg. de Entradas, Saídas, Apur. De ICMS e Inventário nº1 de 2002, nº2 de 2003, nº3 de 2004, nº4 de 2005, nº5 de 2006, nº6 de 2007, nº7 de 2008, nº 9 de 2010, nº 10 de 2011, nº 11 de 2012, nº 12 de 2013, nº13 de 2014 e nº 14 de 2015.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: ALESSANDRA WIECZOREK, CPF sob o nº 760.221.610-53, declara para todos os fins legais que extraviou a 1ª e a 3ª via da nota fiscal nº 592 emitida no dia 18/02/2017, autorizada pela AIDF nº 711842, pertencendo à Inscrição Estadual nº 13.435.647-0, Fazenda Promissão, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.187898, registrado em 05/06/2017.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: TELMO TADEU COSTA JUNIOR, CPF sob o nº 010.409.031-69, declara para todos os fins legais que extraviou as 1ªs e as 3ªs vias das notas fiscais nº 35 e 38 emitidas no dia 22/02/2017, autorizadas pela AIDF nº 714652, pertencendo à Inscrição Estadual nº 13.653.048-6, Fazenda Diamante, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.187898, registrado em 05/06/2017. Também extraviou as 1ªs vias das notas fiscais 26 (27/02/2017), 45 (sem data de emissão) e 46 (sem data de emissão) e também houve o extravio da 1ª e 3ª via da Nota Fiscal 38 emitida no dia 26/02/2017. As Notas Fiscais 26, 45, 46 e 38

foram autorizadas pela AIDF nº 721423 pertencendo à Inscrição Estadual nº 13.523.731-9, Sítio Matão.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: MARINA ABRAHÃO PASQUINI, CPF sob o nº 034.338.721-20, declara para todos os fins legais que extraviou a 2ª, 3ª e a 4ª via da nota fiscal nº 30 emitida no dia 05/02/2017, autorizada pela AIDF nº 714655, pertencendo à Inscrição Estadual nº 13.653.029-0, Fazenda Diamante, conforme Boletim de Ocorrência nº 2017.187898, registrado em 05/06/2017.

A Produtora Rural **SIMONE SILVESTRE**, inscrita no CPF nº 632.583.741-04 e Inscrição Estadual nº 13.383.454-9, Localizado na Estrada Lugar Dominado Marquese, s/nº, Zona Rural, CEP:78.870-00, no Município de Paranatinga/MT, Comunica que foi extraviado o Bloco de Notas Fiscais de nº 301 a 325 AIDF 71958, conforme B.O nº 2017.214206.

A **L.F.N. SPENTHOF - COM. DE PROD. DE INF. ME**, CNPJ nº.07.885.713/0001-29 e IE nº. 133167267, sede na Av Julio Campos, nº 80, Água Boa/MT, através de sua rep. legal Lizete F N Spenthof, CPF nº. 581.495.541-49, informa, para os devidos fins, o extravio dos Livros Reg. de Entradas, Saídas, Apur. De ICMS e Inventário nº1 de 2006, nº2 de 2007, nº3 de 2008, nº4 de 2009.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO - 1a VARA DE LUCAS DO RIO VERDE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - AUTOS N.º 1001839-66.2016.8.11.0045.- PJE (Processo Judiciário Eletrônico) ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Processo de Conhecimento PARTE REQUERENTE: BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE: EVANDRO SILVA FERREIRA E OUTRO - PARTE REQUERIDA: ESTE JUIZO - INTIMANDOS/CONVOCADOS: CREDORES E INTERESSADOS - FINALIDADE: CONVOCAR A TODOS OS INTERESSADOS E CREDORES para a Assembléia Geral de Credores a realizar-se, em primeira convocação, no dia 19/07/2017, às 13h30min, no auditório da ACILVE - Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde, localizada na Av. São Paulo, nº 199-E, bairro Cidade Nova, na cidade de Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78455-000, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a referida assembléia, em segunda convocação, a ser realizada no dia 02/08/2017, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), no mesmo local, qual seja, no auditório da ACILVE - Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde, sito no endereço acima destacado, com qualquer número de credores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; 2) A constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e 3) Deliberação de outras matérias necessárias. Cópia do Plano de Recuperação Judicial apresentado poderá ser obtida nos autos nº 1001839-66.2016.8.11.0045, em trâmite na 1a Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde - MT. Para participar da Assembléia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação da Assembléia. O credor poderá ser representado na Assembléia Geral de Credores por mandatário ou Representante legal, na forma do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, desde que entregue ao Administrador Judicial Marlene Medeiros de

Oliveira, com escritório à Rua da Calopsitas, nº 3211-W, Bairro Parque das Emas II, cidade de Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78455-000, em até 24h (vinte e quatro horas) antes da data da primeira convocação da Assembléia Geral, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontre o documento. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da relação de trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à Assembléia, desde que apresente ao Administrador Judicial, até 10 dias antes da Assembléia, a relação dos associados que pretenda representar. É imprescindível o agendamento prévio de entrega dos documentos pelo email: marvmedeyros@vahoo.com.br. Os portões estarão abertos para identificação e credenciamento dos credores para a participação na Assembléia a partir das 12h (doze horas) do dia 19/07/2017 e a partir das 12h (doze horas) do dia 02/08/2017. DECISÃO: "Vistos etc. Segue abaixo, as datas e local para realização da assembléia geral de credores da empresa Bom Clima Refrigeração Ltda: 19/07/2017 - 1a convocação (13:30 horas) 02/08/2017 - 2º convocação (13:30 horas) Local: ACILVE Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde CNPJ: 33.667.031/0001- 50 Endereço: Avenida São Paulo nº 199 - E Bairro Cidade Nova Intimem-se e publique-se o necessário. LRV, 31/5/2017. Cássio Luís Furim - Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Leila Cristina Lima Gomes, digitei. Lucas do Rio Verde, MT, 26 de Junho de 2017. Cássio Luís Furim - Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO. COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSE VIDAL. Primeira Vara Especializada Direito Bancário. Edital de Citação. Processo: 15012-02.2010.811.0041. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. PARTE(S) REQUERIDA(S): ELSON ARRUDA DE SOUZA. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ELSON ARRUDA DE SOUZA, Cpf: 36204447149, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE:

CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Reintegração de Posse cobrando o crédito de R\$ 13.824,78, proveniente do contrato de arrendamento mercantil 00107933/09. Ante a localização incerta do réu, às fls. 42 o MM Juiz converteu os autos em Ação de Execução determinando a citação por edital para que o Requerido, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito, sob pena de ser penhorado tantos bens o quanto bastem para garantir o juízo, com a possibilidade da parte executada reconhecer a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poder parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 745-A do CPC, fixando, desde já, os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do parágrafo único do artigo 652-A, estes serão reduzidos pela metade. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS. Débito Atualizado. R\$ 13.824,78. Honorários Fixados R\$ 0,00. Custas Processuais. R\$ 0,00. Total para Pagamento R\$ 13.824,78. Despacho/Decisão: Vistos etc. Ante o V. Acórdão que anulou a sentença de fls 64/65 e, considerando as tentativas de citação do executado restaram infrutíferas e, ante a orientação do CNJ que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud, o que já ocorreu neste feito, expeça-se o regular edital de citação, com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, TUDO SOB PENA DE EXTINÇÃO DESCUMPRIDO, intime-se o autor, via correio com AR, para cumprir em 05 dias, com a mesma admoestação, no endereço declinado às fls.71 CUMPRIDO, decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso 1, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RUY GUILHERME FREIRAS FRANZOSI, digitei. Cuiabá, 22 de junho de 2017.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 5908-32.2012.811.0003 CI 710919 ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO POLO PASSIVO: DANIELE MUNCK REZENDE ME e DANIELE MUNCK REZENDE INTIMANDO: DANIELE MUNCK REZENDE ME, CNPJ: 11618016000189, na pessoa de seu representante legal e DANIELE MUNCK REZENDE, CPF: 68572590625, RG: 5379394 SSP/MG FINALIDADE: INTIMAÇÃO (s) executado(s), DANIELE MUNCK REZENDE -ME e de DANIELE MUNCK REZENDE, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias cumprir voluntariamente a obrigação, no valor da importância de R\$ 70.474,61 (setenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), referente aos honorários advocatícios sucumbenciais, sob pena de incidência da multa de 10% (dez por cento) e honorários

advocatícios fixados em 10% (dez por cento), nos termos do artigo 523 e seguintes do NCP (antigo 475-1 do CPC). DECISAO/DESPACHO: Vistos e examinados. A fim de evitar futura alegação de nulidade processual por falta de intimação e, tendo em vista a pedido de fls. 120, intime-se a parte executada, através de edital, acerca do teor da decisão lançada as fls. 113. Nesse sentido: "CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. MULTA DO ART. 475-J, CPC. RÉU REVEL. INTIMAÇÃO NA PESSOA DO CURADOR ESPECIAL. 1. Inviável intimação do revel na pessoa de seu curador especial para fins de aplicação da multa prevista no art. 475-J, do CPC.2. Intimação que deve ser realizada ao revel, ainda que por edital.3. Recurso provido Processo: Al 20256786120158260000 SP 2025678-61.2015.8.26.0000, Relator(a): Melo Colombi Julgamento:15/0412015, Órgão Julgador: 14ª Camara de Direito Privado, Publicação 16/04/2015." Providencie-se a intimação da parte executada, por edital, com as advertências legais. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo. ADVERTENCIAS: a) **PRAZO:** O prazo para efetivação do pagamento, entrega da coisa ou apresentação de impugnação é de quinze (15) dias, contados da data da publicação do edital. b) Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo o debito será acrescido de multa de dez por cento e também de honorários de advogado de dez por cento. c) Efetuando o pagamento parcial no prazo previsto, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o restante. D) Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntario, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se as atos de expropriação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eu, Sonia Maria Barros Duarte - Analista Judiciaria que digite. Rondonópolis - MT, 4 de maio de 2017. **Thais Muti de Oliveira** Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 5138-85.2013.811.0041 - CÓDIGO 798741 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE(S): SICOOB COOPERLOJA C.E.C.M DOS LOJISTAS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÃO DE CUIABÁ EXECUTADOS: D R MACHADO ME E DAVI RODRIGUES MACHADO CITANDOS: D R MACHADO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.082.249/0001-72, e DAVI RODRIGUES MACHADO, portador do CPF nº 776.736.461-53, RG 08061009 SSP/MT, solteiro, administrador, ambos com endereço na Rua Quatorze, nº 17, Quadra 90, bairro São Mateus, Várzea Grande-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/02/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.928,75 FINALIDADE: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, consecutórios legais ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo, emitida pela primeira Executada, com aval do segundo Executado, em 31/10/2011, a exequente, concedeu a primeira executada, um empréstimo no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), que foi creditado na conta corrente de titularidade da primeira executada, existente na agência da exequente, que os devedores se comprometeram ao resgate através de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 635,85, cada uma, com vencimento da primeira parcela para o dia 30/11/2011, na forma, condições e cláusulas estipuladas na respectiva cédula. Ocorre, que os executados, não honraram a obrigação assumida, não efetivando o pagamento da dívida na forma como convencionado, por conseguinte, levando a exequente, em 30/11/2012, a transferir para prejuízo o valor encontrado de R\$12.087,92 (doze mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), que devidamente corrigido em plena conformidade com o contrato, apresentou-se um débito

de R\$12.928,75 (doze mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), apurado até 25/01/2013, o exequente não conseguiu receber o seu crédito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá - MT, 10 de maio de 2017. **Merly Heidelind Kim Sguarezi** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 5429-05.2013.811.0003 CI 724441 ESPECIE: Monitoria PARTE ZOOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e JOÃO ANTONIO FAGUNDES NETO PARTE RE: AGROBORGES COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do debito no valor de **R\$ 5.417,19 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos). Poderá ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTENCIAS: a) **PRAZO:** O prazo para efetivação do pagamento, entrega da coisa ou apresentação de embargos a de quinze (15) dias, contados da data da publicação do edital. No mesmo prazo, poderá a parte ré interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, ou a critério do juiz, poderão ser autuados em apartado, (§ 7º do artigo 702 do novo CPC independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, C) não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos, no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o titulo executivo judicial, prosseguindo processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A requerente é credora do requerido, sendo o debito representado pelo titulo de credito, cheque, que fora originado de compra de diversos produtos agropecuários. Após a compra e venda efetuada e a devida emissão do titulo, este venceu e fora devolvido sem a devida provisão de fundos. Até a presente momento não efetuou o cumprimento de sua obrigação, qual seja, quitar o debito junto a requerente. O valor atualizado é de R\$ 5.417,19. DESPACHO/DECISAO: Vistas e examinados. Ante a notória dificuldade em se encontrar a parte requerida para a citação pessoal, e tendo em conta que o artigo 257, inciso I, do CPC, prevê que é requisito da citação por edital a simples afirmação do autor acerca das hipóteses das circunstancias autorizadas da citação por edital, DEFIRO a pedido formulado as fls. 127/130. Providencie-se a citação da parte requerida, por edital, observando-se as disposições do artigo 257 do CPC. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo. Eu, Sonia Maria Barros Duarte, analista judiciaria, que digitei. Rondonópolis - MT, 4 de maio de 2017. **Thais Muti de Oliveira** Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE ALTO ARAGUAIA PRIMEIRA VARA CRIMINAL E CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 90 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2274-45.2010.811.0020 CÓDIGO: 31591 VLR CAUSA: 13.545,31 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOP. DE CRÉD. DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC. DO SUL DE MT. LTDA- SICREDI SUL POLO PASSIVO: DIVINO DONIZETE DA SILVA NOGUEIRA e MÁRIO MONTEIRO MAGALHÃES SOBRINHO Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): DIVINO DONIZETE DA SILVA NOGUEIRA (Executados(as)) Cpf: 17242770149, Rg: 146.538, Filiação: Mário Paes Nogueira e Maria de Lourdes Nogueira, data de nascimento: 01/03/1960, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Telefone 6281561858. Endereço: Rua João Alves Ferreira "joão Segundo", Bairro: Atlântico, Cidade: Alto Araguaia-MT,

CEP: 78780000. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 90 dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** Trata-se de ação de Execução por Título Extrajudicial, distribuída em 21/10/2010, em que a Cooperativa de Crédito Rural do Sul de Mato Grosso Ltda-SICREDI SUL, move em desfavor do executado abaixo qualificado, referente à Cédula de Crédito Bancário de nº A70530264-4, no valor de R4: 8.000,00 (OITO MIL REAIS), FIRMADO NO DIA 07 DE MAIO DE 2007, COM VENCIMENTO FINAL EM 10 DE MAIO DE 2009, estando inadimplentes e em mora a época da propositura da ação com saldo devedor em R\$: 13.545,31, reuendo a citação dos executados, pagar a dívida no prazo legal, sob pena de penhora do valor abaixo indicado devidamente atualizado, até a data do pagamento. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R\$ 21.946,45 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 21.946,45 **Despacho/Decisão:** Vistos, Acolho as razões de fls. 149/150 e defiro os pedidos ali constantes. Cite-se por edital o executado Divino Donizete da Silva, com o prazo máximo. Na sequência, decorrido o lapso temporal para pagamento, desde já, nomeio como curadora especial a defensora pública que atua nesta vara, devendo os autos serem encaminhados à defensoria. Após, intime-se o polo ativo para manifestação em até 10 dias e conclusos. Às providências. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Salma Corrêa de Moraes Pereira**, digitei. Alto Araguaia, 26 de abril de 2017 **Igor Cavalcante de Souza** Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 8761-67.2016.811.0037 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S) BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): Wtsi Informática e Tecnologia Ltda Me, CITANDO(A,S): Executado(as): Wtsi Informática e Tecnologia Ltda Me, CNPJ: 11615142000180, brasileiro(a), natural de Acorizal-MT, solteiro(a), Endereço: Rua Elza Consetino 185, Bairro: Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/10/2016 VALOR DO DÉBITO: R\$ 82.596,04 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Suma ... O exequente é credor dos executados da importância atualizada de R\$ 82.596,04 (oitenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos), representada pela inclusa Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 3007642725, emitida em 30/12/2013, no valor de R\$ 44.053,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta e três reais) pagável em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.458,09 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) cada, vencendo-se a primeira em 30/01/2014, cuja obrigação é líquida, certa e exigível. A dívida e seus acessórios tornaram-se exigíveis devido ao não pagamento de parcelas vencidas a partir de 30/01/2014, ocasionando o vencimento antecipado da dívida, conforme cláusula 7, estando o credito assim atualizado e representado, em conformidade

com o art. 798, I, "b" do CPC e planilha anexa. E, não tendo sido possível recebimento pelos meios amigáveis não resta alternativas ao exequente, se não recorrer ao poder judiciário para receber seu crédito, que representa dívida líquida, certa e exigível. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Primavera do Leste - MT, 2 de junho de 2017. Celia Regina Pereira Xavier de Carvalho Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Comarca de Alto Taquari Vara Única EDITAL PRAZO 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 923-78.2011.811.0092 Código: 22111 Vlr Causa: 159.025,18 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: SAMARA & CIA LTDA - ME, LUCIANO SAMARA E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): SAMARA & CIA LTDA - ME (Executados(as)), CNPJ: 05781434000190, Endereço: Atualmente Em Local Incerto e Não sabido, LUCIANO SAMARA (Executados(as)), Cpf: 07174379818, Rg: 3.981.445-5, Filiação: Nivea Samara e Jamil João Samara, brasileiro(a), casado(a), empresário. Endereço: Atualmente, Em Local Incerto e Não Sabido e NATALIA BROGLIO SAMARA (Executados(as)), Cpf: 83482598991, brasileiro(a), casado(a), agricultora, Endereço: Atualmente Em Local Incerto e Não Sabido. Finalidade: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da inicial: O exequente é credor do Executados da importância atualizada de R\$ 159.025,18 (cento e cinquenta e nove mil vinte e cinco reais e dezoito centavos), representada pelo incluso instrumento Particular de Dívida e outras Avenças no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) que deveria ser paga em 04 parcelas trimestrais, no valor de R\$ 27.273,00 (vinte e sete mil duzentos e setenta e três reais) cada, vencendo-se a primeira em 30/06/2009, e da Nota Promissória dela corrente, cuja obrigação é líquida, e certa e exigível. A dívida e seus acessórios tornaram-se exigível devido ao não pagamento das parcelas vencidas a partir de 30/06/2009, ou seja, nenhuma parcela foi paga, estando o crédito assim atualizado e representado, em conformidade com o art 614, II do CPC. E, não tendo sido possível recebimento pelos meios amigáveis não resta alternativa ao exequente, senão recorrer ao poder judiciário para receber seu crédito, que representa dívida líquida, certa e exigível. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 159.025,18 Honorários Fixados R\$ 0,00 a calcular, Total para pagamento: R\$ 159.025,18 atualizado ate 18.10.2011. Despacho/Decisão: Vistos. Nos moldes dos artigos 652 e seguintes do Código de Processo Civil, com alterações trazidas pela Lei nº 11.382/2006, cite-se a parte Executada para os atos desta ação, a fim de que, no prazo de 3 (três) dias, efetue o pagamento da dívida. Fixo honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, consignando-se que, no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 652-A, paragrafo único do Código de Processo Civil). Não efetuado o pagamento, proceda-se de imediato à penhora de bens, em especial o bem por ventura indicado pela parte exequente e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado. Em não sendo encontrado o devedor, proceda-se ao arresto de tantos bens quantos bastem para garantir a execução (artigo 653 do Código de Processo Civil). Defiro o disposto no artigo 172, §2º do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. **Advertência:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem)embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar**

ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Andressa Freitas Vergutz**, digitei. Alto Taquari, 02 de junho de 2017 Mariangela Ferreira Cerantes Gestor(a) judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL PRIMEIRA VARA CÍVEL ESP. DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS EDITAL PRAZO 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 6917-75.2013.811.0041 Código: 800492 Vlr Causa: 100.000,00 Tipo: Cível Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Espécie: Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO POLO ATIVO: SUPERMERCADO MODELO LTDA., BOM DIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., TRANSPORTADORA MODELO LTDA., ABS DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Pessoa(s) a ser(em) intimado(as): **CREDORES/INTERESSADOS** (Intimando(a); Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da relação de credores apresentada pelo administrador judicial(art. 7º, § 2º, da lei 11.101/05). TRABALHISTA: 1) ABEL DOVAL CARAMES, R\$ 137.973,35; 2) ABEL DOVAL CARAMES JR, R\$ 10.612,51; 3) ADAO DE SOUZA, R\$ 13.466,02; 4) ADAO SOUZA DA COSTA, R\$ 33.783,67; 5) ADELINA DOS SANTOS CINTRA, R\$ 8.641,48; 6) ADELINA JANNER, R\$ 9.282,04; 7) ADENILDES DA CUNHA DOURADO, R\$ 9.005,11; 8) ADILSON CONCEICAO, R\$ 3.313,03; 9) ADILSON JOSE DA SILVA, R\$ 14.340,36; 10) ADMILSON FIGUEIREDO CAETANO, R\$ 16.429,84; 11) ADONIAS PEREIRA AMORIM, R\$ 12.649,88; 12) ADRIANA APARECIDA MOREIRA, R\$ 3.178,82; 13) ADRIANA APARECIDA PINTO, R\$ 1.521,75; 14) ADRIANA COSTA E SILVA, R\$ 9.809,88; 15) ADRIANA DOS SANTOS CÉZAR NOVAIS, R\$ 5.337,65; 16) ADRIANA MATSUBARA BORGES, R\$ 8.395,53; 17) ADRIANA PATRICIA DE PAULA, R\$ 7.419,66; 18) ADRIANA TAQUES DOS SANTOS, R\$ 7.240,01; 19) ADRIANA TEGANHE BERNARDES, R\$ 20.932,38; 20) ADRIANE CRESTINE PEREIRA DA SILVA, R\$ 2.440,64; 21) ADRIANE DE ALMEIDA FERREIRA, R\$ 7.847,54; 22) ADRIELE KALINE BRONZE DE ARRUDA, R\$ 1.640,04; 23) ADRIELY RODRIGUES DE ALMEIDA, R\$ 6.052,04; 24) AGLIMALDO FERREIRA DE MORAIS, R\$ 11.040,17; 25) AGNALDO FIGUEIREDO CAETANO, R\$ 20.446,86; 26) ALISON DA SILVA ARRUDA, R\$ 5.976,49; 27) ALAN MAKIO UEHARA, R\$ 7.985,06; 28) ALBERTO GALLO, R\$ 46.938,43; 29) ALCIDA VERONICA VALERIANO, R\$ 6.865,78; 30) ALCINEIA SILVANA MIRANDA GOMES, R\$ 7.186,50; 31) ALCINEIDE LOPES DA SILVA, R\$ 8.491,02; 32) ALDEMIRO DE SOUZA, R\$ 8.208,64; 33) ALEFF KAUAN PEREIRA LIMA, R\$ 64,64; 34) ALESSANDRA CORREIA DO NASCIMENTO, R\$ 19.538,01; 35) ALESSANDRA DE LIMA, R\$ 7.128,44; 36) ALESSANDRANASCIMENTO DALUZ, R\$ 1.370,82; 37) ALESSANDRA TOBIAS DE ASSIS, R\$ 9.286,10; 38) ALESSANDRO RODRIGUES MONGE, R\$ 106.644,55; 39) ALEX ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA, R\$ 8.777,25; 40) ALEX FERREIRA DA COSTA, R\$ 3.164,86; 41) ALEX FERREIRADACOSTA, R\$ 3.854,84; 42) ALEX FLAVIANO BONDESPACHO DA CRUZ, R\$ 7.634,43; 43) ALEX REIS SANTOS, R\$ 70,09; 44) ALEXANDER DE SOUZA, R\$ 6.195,10; 45) ALEXANDRA FERNANDES DE ALMEIDA, R\$ 8.302,92; 46) ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, R\$ 3.235,04; 47) ALEXSANDRO FRANCA DE PINHO, R\$ 18.669,84; 48) ALICE SILVA AMORIM, R\$ 199,00; 49) ALINE ALVES FERREIRA, R\$ 12.054,28; 50) ALINE MATOS FERNANDES, R\$ 921,17; 51) ALINE STEFANY DE SANTOS SOUZA, R\$ 2.077,09; 52) ALIPIO TROUY JUNIOR, R\$ 5.038,66; 53) ALLYCY SARAIVA TEIXEIRA SANTOS, R\$ 2.321,59; 54) ALLYSSON SANTANA DA FONSECA, R\$ 4.175,01; 55) ALMIRO SILVANO GARDES, R\$ 21.979,32; 56) ALYNNE ANDRESSA MENEZES, R\$ 7.206,84; 57) ALZENI DO NASCIMENTO GONCALVES, R\$ 13.333,56; 58) AMANDA CONCEICAO DE OLIVEIRA, R\$ 4.177,60; 59) AMANDA EMANUELLE AREVALO PIRES DE, R\$ 187,76; 60) AMAURI ALUISIO DE OLIVEIRA, R\$ 15.031,82; 61) ANA CAROLINA DE CARVALHO DA SILVA, R\$ 208,99; 62) ANA CAROLINA DE SOUZA, R\$

5.000,00; 63) ANA CAROLINA DOS SANTOS GONCALVES, R\$ 5.000,94; 64) ANA CAROLINA FERREIRA DE ALENCAR, R\$ 6.437,45; 65) ANA CAROLINA LIMA FERREIRA, R\$ 4.503,05; 66) ANA CELONI CHAVE DOS SANTOS, R\$ 7.785,95; 67) ANA CLAUDIA GONCALVES DE ALMEIDA, R\$ 1.114,03; 68) ANA CLAUDIA MUNIZ VILELA, R\$ 7.308,92; 69) ANA CLELIA GOMES DOS SANTOS, R\$ 8.109,21; 70) ANA CRISTINA SOARES OLIVEIRA, R\$ 5.759,75; 71) ANA DIANA OLIVEIRA BUENO, R\$ 5.647,14; 72) ANA LAURA RODRIGUES GOMES, R\$ 5.132,20; 73) ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA, R\$ 7.839,37; 74) ANA LUCIA PEREIRA PIMENTEL, R\$ 15.076,95; 75) ANA MARISA SAGUMA, R\$ 7.963,62; 76) ANA NERY CAMPOS DE ARRUDA ROSA, R\$ 3.365,25; 77) ANA PAULA BATISTA BIANQUINI, R\$ 6.608,33; 78) ANA PAULA DA SILVA BORGES, R\$ 2.142,52; 79) ANA PAULA DE ARRUDA COSTA, R\$ 7.571,63; 80) ANA PAULA DE CAMPOS OLIVEIRA, R\$ 14.738,81; 81) ANA PAULA DE SOUZA GONCALVES, R\$ 5.695,52; 82) ANA PAULA MARIA DA SILVA, R\$ 5.221,07; 83) ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA, R\$ 2.275,05; 84) ANA PAULA REGINA TEIXEIRA, R\$ 68.387,67; 85) ANA PAULA TEIXEIRA PIRES, R\$ 14.648,72; 86) ANADIR LEITE DE SOUZA SILVA, R\$ 7.733,62; 87) ANANDA PATRICIA OHLAND DE OLIVEIRA, R\$ 1.709,42; 88) ANDERLEIA SOUSA DE OLIVEIRA, R\$ 8.616,96; 89) ANDERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, R\$ 5.750,86; 90) ANDERSON DIAS GONCALVES, R\$ 14.718,17; 91) ANDERSON FELIPE DA CRUZ RODRIGUES, R\$ 10.958,82; 92) ANDERSON MANOEL DO ESPIRITO SANTO, R\$ 10.098,91; 93) ANDERSON MARCIO SIMOES CAMARGO, R\$ 78.668,39; 94) ANDERSON PEREIRA DE QUEIROZ, R\$ 6.525,25; 95) ANDRE LUIS DE CAMARGO, R\$ 8.044,04; 96) ANDRE LUIZ BELEM DE SOUZA, R\$ 9.445,15; 97) ANDRE LUIZ FATZ, R\$ 71,23; 98) ANDRE MARCELO GREGORIO, R\$ 65.879,34; 99) ANDREA CRISTINA CORREA DA SILVA, R\$ 61,46; 100) ANDREIA DE ARAUJO CANABRAVA, R\$ 9.314,85; 101) ANDREIA GREGORIANA DOS SANTOS, R\$ 7.355,77; 102) ADRESSA EMANUELLE BASSO SENE, R\$ 32.824,66; 103) ADRESSA XAVIER SERAFIM, R\$ 7.094,94; 104) ANDREYA KAROLINE SILVA CUNHA, R\$ 3.916,88; 105) ANE CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, R\$ 6.016,63; 106) ANGELA LARA E SILVA, R\$ 6.871,95; 107) ANGELICA ERNESTINA DE OLIVEIRA, R\$ 3.641,49; 108) ANGELICA FONTINELE FERREIRA, R\$ 7.453,03; 109) ANGELICA SILVA PONCE, R\$ 2.201,35; 110) ANTONIA RODRIGUES MOREIRA, R\$ 8.157,68; 111) ANTONIO APARECIDO CASARIN, R\$ 18.043,12; 112) ANTONIO BENEDITO DE SENE NETO, R\$ 12.096,48; 113) ANTONIO CARLOS S DA SILVA, R\$ 23.710,83; 114) ANTONIO CARLOS TERTO, R\$ 5.165,78; 115) ANTONIO CLAUDIO M. GOLCALVES, R\$ 7.807,12; 116) ANTONIO DEJACIR GOMES DE ARAUJO, R\$ 16.657,55; 117) ANTONIO JOAO DA SILVA, R\$ 10.612,69; 118) ANTONIO MARCOS AZEVEDO, R\$ 4.469,55; 119) ANTONIO MARCOS VIEIRA DIAS, R\$ 5.473,27; 120) ANTONIO RIGOTI FILHO, R\$ 27.403,83; 121) ANTONIO TEIXEIRA SETUBAL, R\$ 18.754,82; 122) ANTONY GEYSON GODOIS DA SILVA, R\$ 40,32; 123) APARECIDA DO NASCIMENTO GONCALVES, R\$ 5.382,20; 124) APARECIDA MARQUES DE MORAES, R\$ 2.528,48; 125) APARECIDO DONIZETE GOMES DA SILVA, R\$ 52.203,69; 126) ARIADNE MARTINS FONTES, R\$ 35.114,60; 127) ARIAN CARLOS LIMA ARRUDA, R\$ 11.398,77; 128) ADRIANA PEDROSA DE ARRUDA LEITE, R\$ 2.233,89; 129) ADRIANE DO CARMO MIRANDA, R\$ 4.448,78; 130) ARIELY DE ALCANTARA FERREIRA, R\$ 3.766,08; 131) ARILDO SANTANA DA SILVA, R\$ 4.891,37; 132) ARLENE BATISTA DA SILVA, R\$ 7.084,79; 133) ARLINDA MIRANDA DOS SANTOS, R\$ 2.636,24; 134) ARQUIMEDES GONCALVES DE ALCANTARA JUNIOR, R\$ 5.030,98; 135) ARY GONCALO VIEGAS DE PINHO, R\$ 10.301,06; 136) ARYSLAINE DOS SANTOS MORAES, R\$ 6.652,69; 137) ARYSMAR MARIA CARVALHO E SILVA, R\$ 11.089,48; 138) AUGUSTO JUNIOR DE JESUS ARAUJO, R\$ 3.972,22; 139) AURENITA FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 23.566,81; 140) AURINDA DERMONDES DE AGUIAR, R\$ 8.877,03; 141) AURORA DOMINGOS ALVES DA LUZ, R\$ 26.338,88; 142) BENEDITA BRASILINA DENIS, R\$ 531,38; 143) BENEDITA CESARIA DE OLIVEIRA, R\$ 3.556,62; 144) BENEDITA MARIA DE ALMEIDA, R\$ 970,63; 145) BENEDITO CARLOS E SANTO, R\$ 46.387,59; 146) BENEDITO SANTANA, R\$ 8.763,77; 147) BENIALDO NOBREGA BALBINO, R\$ 11.545,94; 148) BENTO JOSE DE

ALENCASTRO PINTEL, R\$ 11.113,70; 149) BRENDA TAIS CARMO DOS SANTOS, R\$ 7.687,77; 150) BRUNA APARECIDA DA ROSA, R\$ 6.589,28; 151) BRUNA MARIA GOMES, R\$ 5.229,85; 152) BRUNA TEIXEIRA BARROS, R\$ 64,64; 153) BRUNNO EMANUEL SILVA DE OLIVEIRA, R\$ 7.076,84; 154) CAMILA DE CAMPOS BERNARDO, R\$ 7.259,03; 155) CAMILA SILVA BRITO, R\$ 1.076,57; 156) CAMILA SILVA BRITO, R\$ 168,12; 157) CAMILA SILVA COSTA, R\$ 3.461,03; 158) CARLA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA, R\$ 12.290,53; 159) CARLOS ALBERTO DAGA, R\$ 25.519,43; 160) CARLOS ALEX VENTURA DE OLIVEIRA, R\$ 4.949,18; 161) CARLOS FELIPE MARTINS TEODORO, R\$ 4.277,25; 162) CARLOS HENRIQUE MARTINS DE SOUZA, R\$ 14.253,02; 163) CARLOS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 3.670,33; 164) CARLOS ROBERTO DE AMORIM, R\$ 5.197,48; 165) CARLOS ALBERTO NEVES, R\$ 7.835,34; 166) CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, R\$ 7.098,89; 167) CARLOS VALMIR DE ARRUDA, R\$ 17.540,76; 168) CARMEN CALIXTO DE SOUZA, R\$ 2.838,51; 169) CAROLINE GOMES DA SILVA, R\$ 2.465,67; 170) CAROLINE SILVA DE AMORIM, R\$ 5.827,56; 171) CATIA MACHADO DA SILVA, R\$ 3.099,35; 172) CELIO GOMES DE SOUZA, R\$ 982,60; 173) CELSO RODRIGUES DA SILVA, R\$ 10.448,20; 174) CERILLO NUNES DE LIMA, R\$ 14.207,12; 175) CHARLIANE FERREIRA DE MORAES, R\$ 4.162,14; 176) CHIRLENE CRISTINA CERQUEIRA DOS SANTOS, R\$ 1.842,77; 177) CHRISLAINE TEREZINHA DE SOUZA SILVA, R\$ 2.084,04; 178) CICERO DE JAILSON DE ARAUJO, R\$ 25.296,60; 179) CIDRIANA MARIA DE OLIVEIRA, R\$ 13.874,16; 180) CILENE MUNZILAR UAUQUINEPA, R\$ 1.652,31; 181) CINESIO MARCO DA FONSECA, R\$ 9.209,85; 182) CLARISSA MICHELLY PEDROSO COELHO, R\$ 1.219,06; 183) CLAUDIA DE ARRUDA FIALHO DA SILVA, R\$ 14.293,41; 184) CLAUDIA DE OLIVEIRA, R\$ 1.117,42; 185) CLAUDIA MEIRE DA SILVA, R\$ 5.896,36; 186) CLAUDIA PEREIRA GAMA, R\$ 16.217,27; 187) CLAUDIA ROBERTA MORAES, R\$ 3.806,09; 188) CLAUDIANE MARIADO ESPIRITO SANTO, R\$ 7.069,20; 189) CLAUDINEI GOMES DE OLIVEIRA, R\$ 6.083,50; 190) CLAUDINETE ALMEIDA, R\$ 15.335,83; 191) CLEBER DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, R\$ 5.738,29; 192) CLEDINALDO JOSE DA SILVA, R\$ 7.148,78; 193) CLEIDE ALVES ROCHA, R\$ 4.344,56; 194) CLEIDIANE BENEDITA QUEIROZ CORREA, R\$ 7.349,86; 195) CLEIDE MARIA OLIVEIRA COSTA FERREIRA, R\$ 9.119,97; 196) CLEIDIANE ALVARENGA DELGADO, R\$ 9.088,43; 197) CLEIDIANE APARECIDA DA SILVA, R\$ 6.811,08; 198) CLEITON ALVES CAVALCANTE, R\$ 10.711,32; 199) CLELIO CARVALHO DE SOUSA, R\$ 3.061,07; 200) CLEOMAR TEODORO PEDRO, R\$ 48.308,03; 201) CLEONICE LIMA DA SILVA, R\$ 8.219,04; 202) CLESIA ARAUJO SILVA, R\$ 8.187,73; 203) CLEDIMAR DE AMORIM LIMA, R\$ 5.092,10; 204) CLEUNICE ALVES CHAVES, R\$ 4.205,63; 205) CLEUVIS GOIS DE ARAUJO, R\$ 128,71; 206) CLEYTON ROSA MAGALHAES, R\$ 10.931,99; 207) CLOVIS DE PAULA RIBEIRO, R\$ 9.350,00; 208) COSME DOS SANTOS SILVA, R\$ 15.746,93; 209) CRISDAYANE DOMINGAS DA SILVA, R\$ 8.973,71; 210) CRISLAINE MORAIS DA SILVA, R\$ 3.211,62; 211) CRISLAINE ROBERTA DE CAMPOS, R\$ 7.559,32; 212) CRISLAINE SENE TELES, R\$ 4.660,99; 213) CRISLEY EMANUEL DE ARRUDA, R\$ 7.354,74; 214) CRISIANE MARIA FRANCA DA CONCEICAO, R\$ 8.680,52; 215) CRISIANE CARDOSO DE AS, R\$ 160,88; 216) CRISIANE CARMEM DA SILVA SOUZA, R\$ 5.421,10; 217) CRISIANE FERNANDES DE MELLO, R\$ 5.408,52; 218) CRISIANE FERREIRA DOS REIS, R\$ 4.736,62; 219) CRISIANE PEREIRA DE SOUZA, R\$ 3.446,38; 220) CRISIANE RODRIGUES GONCALVES, R\$ 6.118,31; 221) CRISTIANO PEREIRA DE LIMA, R\$ 4.825,41; 222) CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, R\$ 19.337,39; 223) CRISTIANO SILVA LIMA, R\$ 3.035,32; 224) CRISTINA CAMARGO DO NASCIMENTO, R\$ 8.800,60; 225) DAECY GLEYCE ALMEIDA BOTELHO, R\$ 31.410,07; 226) DAGOLIS HENRIQUE SOUZA DE JESUS, R\$ 5.525,21; 227) DAIANE ARRUDA DOS SANTOS, R\$ 8.353,45; 228) DAIANE GOMES DOS SANTOS, R\$ 3.832,34; 229) DAIANE OSTWALD FELLER, R\$ 5.302,25; 230) DALIANE MARQUES DA SILVA, R\$ 3.532,79; 231) DALIA LAIS DA CUNHA PAES, R\$ 3.837,00; 232) DANGILO BATISTA PINHEIRO, R\$ 8.938,93; 233) DANIEL JEFERSON LOPES DO NASCIMENTO, R\$ 14.746,01; 234) DANIEL RODRIGUES DE CAMPOS, R\$ 4.193,49; 235) DANIELA

CAMPOS MARINHO, R\$ 5.796,15; 236) DANIELA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS, R\$ 3.037,29; 237) DANIELA MARIA DE ALBUQUERQUE, R\$ 3.031,83; 238) DANIELA MARY DIAS CAJAZEIRA RAMOS, R\$ 7.485,09; 239) DANIELLA MESQUIRA DE SOUZA, R\$ 12.720,70; 240) DANIELLE CRISTINA GONCALVES, R\$ 6.419,82; 241) DANIELLE ESTEVAO DA CRUZ, R\$ 4.294,40; 242) DANIELLE FONSECA DOS SANTOS, R\$ 6.849,64; 243) DANIELLE OLIVEIRA SILVA, R\$ 753,79; 244) DANIELLY RAMOS DA SILVA, R\$ 6.747,53; 245) DAUD MOHD KHAMIS JABER ABDALAH, R\$ 8.088,45; 246) DAYANA APARECIDA HOUKLEF, R\$ 5.458,68; 247) DAYANE CRISTINA CAMPOS SILVA, R\$ 4.725,99; 248) DAYANY MONTEIRO DE CASTRO, R\$ 530,43; 249) DEBORA CARVALHO RICCI, R\$ 5.033,93; 250) DEBORA RIBEIRO DA SILVA, R\$ 5.991,68; 251) DEGUIMAR APARECIDO DA SILVA, R\$ 9.982,41; 252) DEJANIR AMANCIO GREGORIO, R\$ 10.486,76; 253) DENILDO DOUGLAS SAMPAIO, R\$ 6.085,95; 254) DENILSON RODRIGUES ALVES, R\$ 40.726,10; 255) DENISE ROCHA GONCALVES SILVA, R\$ 9.062,43; 256) DENIUZETE MOREIRA DE SOUZA, R\$ 14.614,73; 257) DEVANIA FARIAS DA SILVA, R\$ 3.447,86; 258) DEYSIANE NARDELI DA SILVA, R\$ 418,34; 259) DIANA SILVA DE MELLO, R\$ 8.855,22; 260) DIEGO AMORIM GONCALVES, R\$ 5.927,81; 261) DIEGO BRUNO DE SOUZA, R\$ 8.614,36; 262) DIEGO CORDEIRO VIEIRA, R\$ 3.288,12; 263) DIEGO DREHMER RESENDES, R\$ 7.415,09; 264) DIEGO GOMES DAMASCENO, R\$ 4.273,92; 265) DIEGO JUNIOR ARAUJO BUFFET, R\$ 10.112,34; 266) DIEGO LUIZ DONECA, R\$ 13.405,75; 267) DIEGO VINICIUS MIRTES DA SILVA, R\$ 8.484,92; 268) DIOGO MARTINS GUEDES, R\$ 1.717,01; 269) DIOGO MARTINS GUEDES, R\$ 347,06; 270) DIOGO PEGO DE OLIVEIRA, R\$ 4.753,86; 271) DIOGO RODRIGO REIS DE BULHOES, R\$ 9.183,36; 272) DIOMAR LOURENCO DA SILVA, R\$ 3.527,82; 273) DIOMARIZE RIBEIRO DE ARAUJO, R\$ 6.536,19; 274) DIVACY CELESTINO DOS SANTOS, R\$ 6.089,19; 275) DIVANI MENA, R\$ 5.400,05; 276) DIVINA APARECIDA SILVA DIAS, R\$ 17.013,79; 277) DOMINGOS COSTA DA SILVA, R\$ 5.636,32; 278) DORALICE DE ARRUDA CUNHA, R\$ 9.131,15; 279) DORIELLY PEDROSA PINTO, R\$ 4.205,02; 280) DURCILEY DO ROSARIO SAMPAIO DA SILVA, R\$ 4.389,88; 281) EDCARLOS DA COSTA CHARGAS, R\$ 7.838,78; 282) EDELICE COSTA MASAVY, R\$ 4.020,34; 283) EDENIR DOS SANTOS, R\$ 5.280,22; 284) EDERSON DE OLIVEIRA SILVA, R\$ 10.099,59; 285) EDEVALDO LUIS DA SILVA, R\$ 8.533,26; 286) EDGARD ROZIM SILVA, R\$ 14.060,10; 287) EDILAINE MARQUES DA SILVA PAES, R\$ 6.725,87; 288) EDILENE MARTINS BRITO, R\$ 9.484,45; 289) EDILEUZA CARVALHO DE SOUZA, R\$ 193,50; 290) EDILSON AGUIAR DE FIGUEIREDO, R\$ 11.113,80; 291) EDINAI DA SILVA BERNARDO, R\$ 490,81; 292) EDINALDO BOMDESPACHO DE CAMPOS, R\$ 13.389,79; 293) EDINEI FERREIRA SALLES, R\$ 37.237,72; 294) EDINEIA FRANCISCA DE MORAES, R\$ 2.791,46; 295) EDINEIA GONCALINA DE JESUS SOARES, R\$ 6.283,94; 296) EDINELY MARIA DA SILVA, R\$ 7.533,45; 297) EDIVAN MATOS DA CRUZ, R\$ 7.902,44; 298) EDIVANIA DONATA DE OLIVEIRA, R\$ 62,38; 299) EDMAR JOSE BARBOSA SALES, R\$ 12.093,85; 300) EDNA DA SILVA FERREIRA, R\$ 5.607,07; 301) EDNA VANESSA SILVA, R\$ 6.456,31; 302) EDNEIA TEIXEIRA MARTINS, R\$ 3.582,51; 303) EDRIANA MARQUES DE ARAUJO, R\$ 13.007,51; 304) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS, R\$ 17.099,53; 305) EDSON DE LIMA CARVALHO, R\$ 27.361,89; 306) EDSON DE OLIVEIRA, R\$ 11.716,54; 307) EDSON JOSE DE SOUZA, R\$ 36.820,95; 308) EDSON JOSE LEITE DA COSTA, R\$ 2.135,54; 309) EDSON RODRIGUES DA SILVA, R\$ 5.447,73; 310) EDUARDO DA SILVA VASCONCELOS, R\$ 12.773,12; 311) EDUARDO DE BARROS WEBER, R\$ 101.774,20; 312) ELAINE CRISTINA DE SOUZA, R\$ 10.117,71; 313) ELAINE CRISTINA GUIMARAES DE MATOS, R\$ 3.080,33; 314) ELAINE CRISTINA PLATZ, R\$ 6.282,17; 315) ELAINE DE SOUZA SILVA, R\$ 8.622,26; 316) ELAINE SODRE DE SOUSA, R\$ 6.351,06; 317) ELANIO RODRIGUES PEREIRA, R\$ 19.345,85; 318) ELARIA RODRIGUES PEREIRA, R\$ 9.772,27; 319) ELCIO DA SILVA PONTES, R\$ 5.252,80; 320) ELEANRO DA SILVA OLIVEIRA, R\$ 12.779,40; 321) ELENIR SOUZA FONSECA ROCHA, R\$ 2.417,11; 322) ELENIZE FREIRE RODRIGUES DINIZ, R\$ 8.064,63; 323) ELI FATIMA DA SILVA, R\$ 7.790,42; 324) ELIANE ALMEIDA FRANÇA, R\$ 2.853,20; 325)

ELIANE ANTONIA BASTOS, R\$ 11.255,50; 326) ELIANE DA SILVA CARVALHO, R\$ 3.923,16; 327) ELAINE MARIA DA SILVA, R\$ 683,20; 328) ELIANE RODRIGUES, R\$ 2.916,26; 329) ELIANE SANTOS DE CARVALHO, R\$ 5.992,31; 330) ELIANE TONETE SANTOS, R\$ 9.968,35; 331) ELIANE TRINDADE COUTO, R\$ 9.359,56; 332) ELIANE VIEIRA DE FREITAS, R\$ 7.635,72; 333) ELIAS DE SOUZA SILVA, R\$ 11.599,67; 334) ELIAS FERREIRA LEITE, R\$ 239,79; 335) ELIAS GABRIEL DE SOUZA, R\$ 14.293,62; 336) ELIAS GABRIEL DE SOUZA, R\$ 4.627,31; 337) ELIAS MARTINS DA SILVA, R\$ 32.349,95; 338) ELIDIANE RODRIGUES ALVES DE MELLO, R\$ 3.990,79; 339) ELIETE APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ, R\$ 8.926,03; 340) ELIETE MARINA DE SOUZA GAMA, R\$ 6.389,99; 341) ELIETE ROSA DE OLIVEIRA SANTANA, R\$ 7.866,82; 342) ELINALVA DE OLIVEIRA PINHEIRO, R\$ 7.760,54; 343) ELISA GRACIELE VIEIRA DE ASSUNÇÃO, R\$ 11.367,69; 344) ELISANGELA MARIA DE SOUZA NEGRE, R\$ 8.968,10; 345) ELISANGELA ARRUDA MELO, R\$ 21.000,78; 346) ELISANGELA PATRICIA ISBRECHT, R\$ 5.641,29; 347) ELISANGELA ROSA DOS SANTOS, R\$ 17.369,29; 348) ELISANGELA SANTOS DE OLIVEIRA ANDRA, R\$ 9.309,65; 349) ELISLEY SIQUEIRA SANTANA, R\$ 3.710,93; 350) ELISSANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO, R\$ 8.307,95; 351) ELIUDE VIEIRA DA SILVA, R\$ 7.976,76; 352) ELIZA ALEXANDRE ALVES, R\$ 5.688,75; 353) ELIZA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA, R\$ 9.840,41; 354) ELIZABET FRANCISCA DE MORAIS, R\$ 7.558,63; 355) ELIZABETE DAS DORES MOTA SALVADOR, R\$ 10.788,66; 356) ELIZABETH RIBEIRO BENTO, R\$ 5.037,13; 357) ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA R. FERR, R\$ 5.836,38; 358) ELIZAINE BOTELHO DE ARRUDA, R\$ 4.899,94; 359) ELIZANETH COSTA SENA, R\$ 23.691,34; 360) ELIZANGELA CIRQUEIRA DA CRUZ, R\$ 6.409,59; 361) ELIZANGELA RIBEIRO BORGES, R\$ 5.561,03; 362) ELIZETE MARIA DA SILVA, R\$ 3.710,14; 363) ELIZETE PIEROZAN MAGALHAES, R\$ 44.839,85; 364) ELIZEU DA CRUZ RAMOS, R\$ 12.965,91; 365) ELIZIO DE ALMEIDA LARA, R\$ 6.311,90; 366) ELK BARROS BRANDAO, R\$ 10.347,88; 367) ELTON MORAES DA SILVA, R\$ 8.122,26; 368) EMERSON CORREA DA SILVA, R\$ 8.567,89; 369) EMILIA BLOEMER, R\$ 15.592,98; 370) EMILY DA SILVA COSTA, R\$ 11.040,02; 371) ENEDINA MIRELLE DE LIMA, R\$ 1.557,14; 372) ERCULES VASCONCELOS E LUZ, R\$ 8.116,31; 373) ERICA DE PAULA PEREIRA, R\$ 1.099,26; 374) ERICA EBENICIA DOS SANTOS, R\$ 9.177,52; 375) ERICA RENATA DE FRANCA, R\$ 1.246,44; 376) ERIKA SOARES DA SILVA, R\$ 3.023,58; 377) ERIKA APARECIDA DOS SANTOS REIS, R\$ 7.167,37; 378) ERIKA GONÇALINA DE OLIVEIRA SILVA, R\$ 15.220,82; 379) ERIVANE BATISTA DE OLIVEIRA, R\$ 2.516,46; 380) ERLAYNE JESUS ALMEIDA, R\$ 5.523,10; 381) EROTILDE GERALDA DE LIMA MIGUEL, R\$ 18.779,01; 382) ESTEFANI DE LIMA KOWALCZIK, R\$ 1.529,51; 383) ESTER AUXILIADORA CONRADO, R\$ 1.924,99; 384) EURI MARIA DINIZ NOGUEIRA, R\$ 7.914,16; 385) EVA PEREIRA DE CARVALHO, R\$ 6.462,37; 386) EVA VILMA LEITE FIGUEIREDO, R\$ 5.652,62; 387) EVADENIR JOSE DE CAMARGO, R\$ 4.667,10; 388) EVANILCE PEDRINA SAMPAIO DA COSTA, R\$ 10.779,84; 389) EVANS DOMINGOS DA SILVA, R\$ 26.434,80; 390) EVELIN SANTOS BORELLI, R\$ 1.975,56; 391) EVELIN SANTOS BORELLI, R\$ 112,58; 392) EVERTON RODRIGO CARDOSO PEREIRA, R\$ 6.065,45; 393) EXPEDITO FERREIRA DE CASTRO, R\$ 16.408,89; 394) FABIANA COLETA MENDES, R\$ 9.082,82; 395) FABIANA CRISTINA MARTINS, R\$ 10.409,99; 396) FABIANA DA SILVA GALVAO, R\$ 3.140,00; 397) FABIANA JORGE VIEIRA, R\$ 5.113,91; 398) FABIANA MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS, R\$ 4.043,94; 399) FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, R\$ 778,41; 400) FABIANA CRISTINA BARBOSA LOPES, R\$ 4.281,56; 401) FABIANO SANTOS DA SILVA, R\$ 5.196,20; 402) FABIO DE GOES ALMEIDA, R\$ 4.143,99; 403) FABIO JUNIOR SILVA COELHO, R\$ 9.907,85; 404) FABIO ROGERIO DE BARROS ALMEIDA, R\$ 6.730,58; 405) FABRICIO SILVA DE SOUZA, R\$ 6.799,30; 406) FANIA AUXILIADORA DA SILVA, R\$ 11.188,13; 407) FATIMA DE SOUZA ARRUDA, R\$ 10.585,49; 408) FELIPE JOSE DE CAMPOS ALBANO, R\$ 3.574,61; 409) FELIPE JUNIOR AGUIAR MAGALHÃES, R\$ 5.626,28; 410) FELIPE ORLANDO ROCHA VALENTINS DE, R\$ 458,58; 411) FELIPE JOSE PRESOTTO DA SILVA, R\$ 3.534,26; 412) FERNANDA BISPO DE FREITAS, R\$ 16.387,08; 413) FERNANDA

CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, R\$ 253,43; 414) FERNANDA DE ARRUDA RAMOS, R\$ 1.256,56; 415) FERNANDA DE ARRUDA RAMOS, R\$ 1.203,05; 416) FERNANDA PEREIRA, R\$ 8.585,91; 417) FERNANDO RODRIGO QUINTINO, R\$ 14.549,38; 418) FERNANDO SAMPAIO DOS SANTOS, R\$ 23.818,91; 419) FLANKLIN FERREIRA DA COSTA, R\$ 6.458,51; 420) FLAVIA CRISTINA POSTAL, R\$ 54.734,01; 421) FLAVIA DA CONCEICAO SINESIO, R\$ 1.267,69; 422) FLAVIO MARQUES DA SILVA JUNIOR, R\$ 5.673,16; 423) FLEDMIRADRIANO MORAES E SILVA, R\$ 7.447,09; 424) FRANCIANE DA CONCEICAO, R\$ 8.216,86; 425) FRANIELE ALEXANDRE SOUZA SANTOS, R\$ 7.267,26; 426) FRANCIELI DELFINO MOTA, R\$ 4.922,75; 427) FRANCIELLY DA CONCEICAO RODRIGUES, R\$ 5.716,28; 428) FRANCINEY APARECIDO DA COSTA, R\$ 11.930,49; 429) FRANCISCA APARECIDA DA SILVA MATTOS, R\$ 3.988,41; 430) FRANCISCA CARLA GIL DE SOUZA SANTANA, R\$ 65,79; 431) FRANCISCA EURIDIA RODRIGUES SÃO PE, R\$ 9.174,28; 432) FRANCISCO ANTONIO DE MORAIS, R\$ 20.707,49; 433) FRANCISCO DAS CHARGAS DE LIRA, R\$ 7.289,51; 434) FRANCISCO HELLENBERGER, R\$ 34.686,12; 435) FRANCISCO LANGER, R\$ 30.287,62; 436) FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS, R\$ 13.655,33; 437) FRANCISCO ROMILDO CRISPIM, R\$ 4.811,09; 438) FRANCISVAL JOSE DA SILVA, R\$ 12.935,95; 439) GABRIEL BENITES NUNES, R\$ 14.853,31; 440) GABRIEL DIAS DE ARRUDA, R\$ 9.784,05; 441) GEISE COURA RODRIGUES, R\$ 4.572,82; 442) GEISILANE GASPARD DA SILVA, R\$ 3.069,76; 443) GEISILENE DE MORAES ALVES DA SILVA, R\$ 2.178,03; 444) GEIZA AMORIM PINTO, R\$ 2.319,39; 445) GEIZE MAGALHAES SANTANA, R\$ 5.926,97; 446) GERMANO JOAQUIM SANTANA DE OLIVEIRA, R\$ 6.495,28; 447) GERUZA DA COSTA PINHO, R\$ 6.703,53; 448) GETULIO CORDEIRO DA SILVA, R\$ 5.003,73; 449) GEZIANE BEZERRA DA SILVA, R\$ 3.723,73; 450) GILBERTO APARECIDO FERREIRA DA SILVA, R\$ 17.158,90; 451) GILMAR APARECIDO DIAS DO PRADO, R\$ 89.985,08; 452) GILMAR LEMES DA SILVA, R\$ 8.076,35; 453) GILMARA LIRA SANTOS, R\$ 1.849,68; 454) GILSON ALBERTO DE CAMPOS, R\$ 13.292,48; 455) GILVANE AVELINO DE ALMEIRA SANTOS, R\$ 11.131,09; 456) GIOVANNA MARIANO DA SILVA, R\$ 3.455,31; 457) GIRLAINE PEREIRA DE CAMPOS, R\$ 1.941,66; 458) GISELE CAMPOS ORTIZ, R\$ 8.563,56; 459) GISELE COSTA VILELA, R\$ 4.852,08; 460) GISELE DA SILVA FERREIRA, R\$ 1.029,12; 461) GISELE GENE DA SILVA MOTA, R\$ 72,03; 462) GISELE PEREIRA CARDOSO, R\$ 8.624,90; 463) GISLAINE DE FATIMA SOUSA, R\$ 10.641,68; 464) GISLAINE DOS SANTOS MENDES, R\$ 4.425,60; 465) GISLAINE FIGUEIREDO DA SILVA, R\$ 11.997,69; 466) GISLAINE JUSTINO DOS SANTOS, R\$ 6.077,94; 467) GIZELE TEIXEIRA, R\$ 7.621,24; 468) GLAUCIA DO CARMO SILVA, R\$ 1.162,09; 469) GLAUCIA VALERIA DA CRUZ, R\$ 13.919,28; 470) GLAYCE BATISTA PEDROSO, R\$ 8.627,16; 471) GLEICE BABORSA DE OLIVEIRA, R\$ 7.834,18; 472) GLEICE MAGALHAES DE OLIVEIRA, R\$ 8.077,73; 473) GONCALINA FLAVIA DE OLIVEIRA, R\$ 5.314,10; 474) GONCALO ALVINO DAS NEVES, R\$ 5.637,55; 475) GONCALO DIAS DE SOUZA, R\$ 7.642,77; 476) GONCALO MILITINO DA SILVA, R\$ 4.844,66; 477) GRACIANE DA SILVA, R\$ 7.341,16; 478) GRACIELA SENHORINHA DE ARRUDA, R\$ 9.447,78; 479) GRACIELE MIRANDA SANTOS ARRUDA, R\$ 366,75; 480) GRACILMA FIGUEIREDO LIMA, R\$ 7.026,49; 481) GRAZIANE LEITE MOREIRA, R\$ 8.894,55; 482) GRAZIELA LEITE MOREIRA, R\$ 20.823,82; 483) GUIOMAR GONCALVES DE AZEVEDO, R\$ 1.738,69; 484) GUSTAVO BONFIM PRUDENCIO BORGES, R\$ 2.828,20; 485) HANDERSON CLEITON PEREIRA DE SOUZA, R\$ 10.519,94; 486) HELIA MARA PIEROZAN, R\$ 22.030,01; 487) HELIA PIRES DA SILVA, R\$ 8.150,30; 488) HERIQUETA JOSEFINA ROCHA GOMES, R\$ 1.011,80; 489) HERBERT RAFAEL SILVA, R\$ 4.823,64; 490) HERICADA SILVA ROMA LIMA, R\$ 2.521,37; 491) HERICA FABRICIO DE ALPINO, R\$ 4.511,18; 492) HERMANN CAMARGO RAMOS, R\$ 7.421,22; 493) HERNANE CLEYDSON LUCIANO DE OLIVEIRA, R\$ 699,44; 494) HERVELIM PATRICIA DE OLIVEIRA, R\$ 12.030,82; 495) HILDECI FAGUNDES DAS NEVES PEREIRA, R\$ 34.350,85; 496) HINGRED MARIANE SILVA, R\$ 4.213,03; 497) HODAIR ALEXANDRINO DE ASSIS, R\$ 6.920,17; 498) HUDSON ELIVEL TON DE ARAUJO, R\$ 4.345,79; 499) IARA JACOBINA DA CRUZ, R\$ 6.101,29;

500) IASMIN CARINE SANTOS CONCEICAO, R\$ 223,63; 501) IDELBRANDO DOS SANTOS SILVA, R\$ 48.158,60; 502) ILUZIMAR BARBOSA DA SILVA, R\$ 5.555,62; 503) INGRID GREIZIELY DE SOUZA CAMPOS, R\$ 4.382,81; 504) IONA SANTA ROSA, R\$ 10.149,74; 505) IRACELES MARIA DOS SANTOS LIMA, R\$ 727,45; 506) IRALDA TEODORO DA ROCHA, R\$ 4.901,08; 507) IRANIL DE ANUNCIACAO, R\$ 7.237,69; 508) IRINEIA ORFILA MIRANDA, R\$ 6.368,95; 509) IRIO JOSE MORAIS DANELICHEN, R\$ 1.038,68; 510) IRMA ANGELA KLEIM MOREIRA, R\$ 22.484,77; 511) ISDAIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS, R\$ 354,89; 512) ISLA RAFAELA DE SOUZA PEREIRA, R\$ 85,54; 513) ISQUIAFINO CESAR RODRIGUES FERREIRA, R\$ 5.484,34; 514) ITAMAR BENEDITO DE ALMIDA, R\$ 17.356,29; 515) IURI HUGO CERQUEIRA CALDAS, R\$ 1.488,33; 516) IVANA MARA NASCIMENTO DOS REIS, R\$ 11.168,65; 517) IVANEA RODRIGUES DE MORAES, R\$ 6.012,38; 518) IVANILDE NUNES GARCIA DE ALENCAR, R\$ 1.899,03; 519) IVANILDO APARECIDO DE OLIVEIRA, R\$ 4.859,42; 520) IVAR OLIVEIRA DOS SANTOS, R\$ 13.499,17; 521) IVETE VERDI, R\$ 1.900,27; 522) IVO SAUSEN, R\$ 994,76; 523) IVONE CRISTINA DE PINHO, R\$ 7.362,05; 524) IZA MARA DA CRUZ CARVALHO, R\$ 5.386,99; 525) IZABEL PEREIRA DA SILVA, R\$ 3.073,01; 526) IZANILDES ASCENCAO DA SILVA, R\$ 5.905,67; 527) JACIARA CORREA DA SILVA MOURA, R\$ 7.790,55; 528) JAILMA LEMOS BEZERRA, R\$ 2.661,81; 529) JAILSON GONCALO DO NASCIMENTO, R\$ 4.145,15; 530) JAMIR LORENO DE MORAIS JUNIOR, R\$ 12.569,49; 531) JAMYSON NOLETO PRATA, R\$ 3.211,44; 532) JANAINA ALVES FARIA, R\$ 8.685,97; 533) JANAINA ALVES REZENDE, R\$ 11.045,45; 534) JANAINA APARECIDA FERNANDES RODRI, R\$ 2.467,82; 535) JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS, R\$ 6.779,31; 536) JANAINA FERNANDA DA CUNHA DIOGO, R\$ 3.250,00; 537) JANAINA MIRANDA DE TOLEDO, R\$ 6.229,88; 538) JANAINA SILVA MESQUITA, R\$ 193,34; 539) JANAINA SOARES DO NASCIMENTO, R\$ 7.515,56; 540) JANCEN MACHADO COSTA, R\$ 21.518,32; 541) JANDERSON ALVES DE ARRUDA, R\$ 7.745,39; 542) JANDILMA NOGUEIRA LIMA, R\$ 10.412,22; 543) JANE CACIA RODRIGUES, R\$ 7.917,81; 544) JANE JARDIM FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 6.700,15; 545) JANEIA APARECIDA DOS REIS, R\$ 2.562,86; 546) JAQUELINE BENEDITA REIS DO ESPIRITO, R\$ 6.708,00; 547) JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS, R\$ 8.629,40; 548) JAQUELINE FERREIRA NONATO, R\$ 4.039,07; 549) JAQUELINE SILVA DE CARVALHO, R\$ 10.938,61; 550) JASOM MARCOS DE SOUZA SILVA, R\$ 4.269,44; 551) JEAN CARLOS COSTA, R\$ 8.107,72; 552) JEAN CARLOS RAMOS DOS SANTOS, R\$ 2.625,61; 553) JEAN PINHO MARTINS, R\$ 7.967,75; 554) JEDERSSON BALDUINO DE OLIVEIRA, R\$ 5.878,51; 555) JEFERSON DIAS DE ARRUDA, R\$ 17.910,95; 556) JEFERSON FREDERICO DUARTE, R\$ 4.799,90; 557) JEFERSON RODRIGO DE AMORIM DA SILVA, R\$ 9.902,57; 558) JEFERSON RODRIGO PEREIRA, R\$ 6.087,52; 559) JEFFERSON LUIS FRANCA, R\$ 16.180,11; 560) JEFERSON WILLIAN ROCHA SOUZA, R\$ 3.228,96; 561) JEIZIANE JACINTA DE ARRUDA E SILVA, R\$ 8.108,41; 562) JENNIFER CRISTINA GOMES SIMAO, R\$ 3.037,84; 563) JENYFER BUENO, R\$ 3.546,40; 564) JEOMAR ABREU PAULO DE ALMEIDA, R\$ 1.043,00; 565) JERSON CARLOS DA SILVA, R\$ 12.044,05; 566) JESSICA ALESSANDRA SHWARTZ, R\$ 3.026,03; 567) JESSICA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO, R\$ 6.823,96; 568) JESSICA CUNHA DA SILVA, R\$ 7.049,35; 569) JESSICA KALLY RODRIGUES DA SILVA, R\$ 4.237,01; 570) JESSICA LAURA GOMES PEDROSO, R\$ 4.134,67; 571) JESSICA MENDES DE MORAES, R\$ 6.833,95; 572) JESSICA SOUZA SILVA DOS SANTOS, R\$ 4.323,80; 573) JESSICA THAIS RODRIGUES, R\$ 4.670,17; 574) JEVERSON JARDEL RODRIGUES, R\$ 1.902,27; 575) JIUVAYA ANDRETY DA SILVA, R\$ 8.237,50; 576) JOANA D'ARC CALDAS BATISTA, R\$ 1.581,80; 577) JOANICE DE JESUS MACIEL FRANCA, R\$ 7.372,76; 578) JOAO BATISTA AZEVEDO DOS ANJOS, R\$ 6.244,72; 579) JOAO BATISTA BEZERRA, R\$ 10.911,04; 580) JOAO BATISTA DE QUEIROZ CORREA, R\$ 6.655,97; 581) JOAO BATISTA SATURNINO, R\$ 38.003,34; 582) JOAO CARLOS DELMON DORILEO, R\$ 9.278,78; 583) JOAO CLAUDIO FERREIRA, R\$ 28.349,30; 584) JOAO FELIPE SPESSATTO LOURENCO DO, R\$ 1.660,30; 585) JOAO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA,

R\$ 9.036,30; 586) JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA, R\$ 6.147,51; 587) JOAZIO SANTANA, R\$ 20.713,77; 588) JOBERSON DE OLIVEIRA, R\$ 10.404,18; 589) JOCIANA DE FIGUEIREDO ALMEIDA, R\$ 1.018,66; 590) JOCIMAR GONCALO DA SILVA, R\$ 11.778,45; 591) JOCINEY VIEIRA DE ALMEIDA, R\$ 8.254,12; 592) JOELMA CORREIA DE OLIVEIRA, R\$ 7.489,61; 593) JOENDER DE OLIVEIRA N.SIQUEIRA, R\$ 11.024,65; 594) JOENIL SEBASTIANA FERREIRA LEITE, R\$ 7.587,54; 595) JOEVERTON DE BARROS PEREIRA, R\$ 418,30; 596) JONHISON RODRIGO DA SILVA, R\$ 5.591,17; 597) JOILSON SILVA DO CARMO, R\$ 9.678,56; 598) JOILSON SOARES PEREIRA, R\$ 5.512,18; 599) JONAS LINO DA COSTA, R\$ 11.122,12; 600) JONAS VIEIRA DA SILVA, R\$ 1.606,61; 601) JONAS VITORINO DOS SANTOS, R\$ 19.348,83; 602) JONATA CARVALHO QUIRUBINO, R\$ 2.841,45; 603) JONATHASS WILLIAN SIMAO DA CRUZ, R\$ 6.542,64; 604) JONEI JOSE DA COSTA, R\$ 12.116,15; 605) JORDANIA CARVALHO DA SILVA, R\$ 7.086,49; 606) JORDANIA CRISTINA CAMPOS, R\$ 14.672,52; 607) JORGE GOMES FERREIRA, R\$ 17.522,25; 608) JORGE LOPES GONCALVES, R\$ 9.287,83; 609) JOSE ADAUTO DA SILVA, R\$ 22.781,03; 610) JOSE ALVES DE ANDRADE NETO, R\$ 5.141,38; 611) JOSE AUGUSTO FERREIRA RAMOS, R\$ 10.271,04; 612) JOSE AUGUSTO FERREIRA RAMOS, R\$ 4.171,28; 613) JOSE BELTRANI MONTEIRO, R\$ 9.464,44; 614) JOSE BOLONGNA COUTINHO, R\$ 32.831,05; 615) JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS, R\$ 8.632,78; 616) JOSE CARLOS DE CARVALHO, R\$ 5.764,88; 617) JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 11.850,04; 618) JOSE CARLOS SATURNINO DE OLIVEIRA, R\$ 28.515,41; 619) JOSE CARLOS SOUZA, R\$ 8.694,54; 620) JOSE DA SILVA BARROS JUNIOR, R\$ 6.595,35; 621) JOSE DAMIAO DOS SANTOS, R\$ 2.842,40; 622) JOSE DE OLIVEIRA CAMARGO, R\$ 12.744,02; 623) JOSE JEANES GOMES RIBEIRO, R\$ 5.649,76; 624) JOSE MARCIO SALDANHA DE MORAES, R\$ 12.823,57; 625) JOSE MARISAN DA CRUZ, R\$ 77.663,29; 626) JOSE ROBERTO ARAUJO, R\$ 23.391,56; 627) JOSE RODRIGUES SILVA, R\$ 4.798,47; 628) JOSE VICENTE NUNES DA SILVA, R\$ 21.019,88; 629) JOSE ZILDO FAUSTO NETO, R\$ 6.340,24; 630) JOSELENE MARMORE DO PRADO, R\$ 6.407,65; 631) JOSELIA MARIA DA SILVA, R\$ 7.250,60; 632) JOSEMAR BUENO DE ALMEIDA, R\$ 1.929,75; 633) JOSEMAR DE ALMEIDA GAMA, R\$ 10.619,13; 634) JOSEMAR DE PINHO, R\$ 12.205,17; 635) JOSIANE ALVES MOREIRA, R\$ 3.644,44; 636) JOSIANE APARECIDA DO CARMO, R\$ 6.105,59; 637) JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 3.617,86; 638) JOSIANNY MARIA QUEIROZ, R\$ 2.162,79; 639) JOSIENY TAPAJOS DA SILVA, R\$ 1.962,72; 640) JOSILIANE CHISTOVAN DOS SANTOS SIL, R\$ 7.846,36; 641) JOSIMAR RAMOS JESUS, R\$ 10.049,13; 642) JOSIMAR SOARES TEIXEIRA, R\$ 2.442,58; 643) JOSINEY ADILIO ALVES DE ARRUDA, R\$ 10.785,56; 644) JOVANIL LOPES BRANDAO, R\$ 7.566,98; 645) JOVIANO DA SILVA OLIVEIRA, R\$ 11.739,14; 646) JUCELIA SANTANA DA SILVA, R\$ 4.220,04; 647) JUCENIL APARECIDO DE ARRUDA, R\$ 9.741,38; 648) JUCIANE ALVES DA COSTA, R\$ 5.927,19; 649) JUCIELE MOREIRA DE LIMA, R\$ 923,92; 650) JUCILEIDE LEITE CORREIA, R\$ 8.911,97; 651) JUCIMEIRE DOS SANTOS AZEVEDO, R\$ 5.060,94; 652) JUCINEIDE DA SILVA, R\$ 2.885,44; 653) JULIA NAYRA COSTA E SILVA, R\$ 2.566,16; 654) JULIANA DA SILVA RODRIGUES, R\$ 16.841,64; 655) JULIANA HELENA RODRIGUES DA SILVA, R\$ 7.466,37; 656) JULIANA MARIA DE SOUZA, R\$ 4.154,50; 657) JULIANA PEREIRA DE MOURA, R\$ 5.471,99; 658) JULIANA REZENDE DE OLIVEIRA, R\$ 3.772,09; 659) JULIANE ALMEIDA DE ARRUDA, R\$ 8.213,20; 660) JULIANE ARAUJO DA SILVA, R\$ 6.112,23; 661) JULINETE DE MORAES SILVA, R\$ 10.897,73; 662) JULIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA FILHO, R\$ 5.910,08; 663) JULITA DA SILVA, R\$ 13.348,30; 664) JURACI ORTEGA DE ARRUDA, R\$ 15.103,33; 665) JURANDI SOUZA DO AMARAL JUNIOR, R\$ 15.262,41; 666) JURANDIL SILVA ASSIS, R\$ 1.101,24; 667) JURANICE FREITAS DOS SANTOS, R\$ 11.075,19; 668) JUREMA DE FIGUEIREDO SANTANA MAGAL, R\$ 6.368,89; 669) JUCELINO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, R\$ 1.069,48; 670) JUSCIANA CARLOS DOS SANTOS, R\$ 5.849,97; 671) JUSSARA DE ALMEIDA PAULINO, R\$ 9.321,08; 672) KAELLY FERNANDA ALVES DE AS SANTOS, R\$ 2.076,32; 673) KARLA MONIQUE LIMA BARROS, R\$ 3.247,45; 674) KAROLINE LUIZA BATISTA DE MACEDO,

R\$ 3.142,82; 675) KATIA CARLOS BATISTA, R\$ 9.507,01; 676) KEITH TUANY NUNES DA LUZ, R\$ 2.099,60; 677) KELLE MARIA GONCALVES DE PAULA, R\$ 9.375,23; 678) KELLY CRISTINA DOS SANTOS REIS, R\$ 4.730,20; 679) KELLY FRANCA DE JESUS, R\$ 6.866,95; 680) KELLYENE ANTUNES MACIEL, R\$ 7.999,90; 681) KELVIN ROBERT ARAUJO E SILVA, R\$ 4.584,27; 682) KENNEDY WILLIAN RODRIGUES PEREIRA, R\$ 838,10; 683) KERMON LUCIANO FERNANDES DE LIMA, R\$ 10.253,32; 684) KEZIA CHISTINY DA SILVA, R\$ 2.550,35; 685) KLEUBER DA SILVA VIEIRA, R\$ 402,06; 686) KLEVERTON MANCINHO RODRIGUES, R\$ 14.581,11; 687) LAELCO RIBEIRO, R\$ 19.120,84; 688) LAIANE TABATA BIGATO FURIO, R\$ 13.644,56; 689) LAISE DA SILVA ARAUJO, R\$ 10.447,89; 690) LANAH BEATRIZ SILVA PAES DE BARROS, R\$ 6.114,80; 691) LAUDELINO LOPES PEREIRA JUNIOR, R\$ 15.172,90; 692) LAUDILENE RIBEIRO DA SILVA, R\$ 4.963,89; 693) LAURA CRISTINA DE ALMEIDA E SIQUEIRA, R\$ 16,69; 694) LAURA CRISTINA DE JESUS, R\$ 17.540,51; 695) LAURA FERREIRA DE ARAUJO, R\$ 4.186,27; 696) LAURA IVONE DA SILVA SOUZA DIAS, R\$ 5.987,87; 697) LAYSAMARA FROZINO DENIZ, R\$ 5.993,95; 698) LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS, R\$ 60,64; 699) LEANDRO LEMES DE MARAES, R\$ 7.331,21; 700) LEANDRO SILVA PASSOS, R\$ 1.636,20; 701) LECINIA FLORENTINA DE ALMEIDA, R\$ 7.648,04; 702) LEDIR CAVALCANTE SOUZA AGUIAR, R\$ 4.706,07; 703) LEDYARA NASCIMENTO BARROS, R\$ 8.698,97; 704) LEIA DE LOURDES OLIVEIRA, R\$ 15.819,60; 705) LEIDIANE CORA DA CRUZ, R\$ 4.064,10; 706) LEILA LINHAES, R\$ 4.389,94; 707) LEILA MAGALHAES DA SILVA, R\$ 10.793,21; 708) LENITA DA SILVA, R\$ 3.825,05; 709) LEISIANE VIEIRA FEITOSA, R\$ 5.697,18; 710) LENICE LIMA DOS SANTOS, R\$ 19.590,69; 711) LEOMAR DA SILVA FERREIRA, R\$ 8.001,96; 712) LEONARDO ALVES DE CASTRO FILHO, R\$ 10.916,64; 713) LEONARDO DANIEL LOWE, R\$ 10.974,77; 714) LEONARDO DE AMORIM FERREIRA, R\$ 7.483,42; 715) LEONARDO FONTANA FILHO, R\$ 13.286,83; 716) LETICIA GIOVANA COSTA LIMA, R\$ 168,70; 717) LETICIA REGINA MARIANO, R\$ 135,89; 718) LIAMAR VIEIRA, R\$ 22.504,86; 719) LIDIA RUIZ E SILVA, R\$ 15.423,85; 720) LIGIA MARIA ZAGURSKI, R\$ 3.459,31; 721) LILIANE DA SILVA, R\$ 8.975,36; 722) LILIANE FERREIRA DA SILVA, R\$ 1.508,66; 723) LIZABETE ALVES VIANA, R\$ 6.140,86; 724) LONISE RAPHAELA NUNES DE SIQUEIRA, R\$ 3.890,33; 725) LORRAYNE PRISCILLA SILVA DE AMORIM, R\$ 4.168,43; 726) LOSANGELA ROSA AUGUSTA DA SILVA, R\$ 7.510,32; 727) LOURDES NAZARENO DA SILVA, R\$ 3.086,61; 728) LOURDES OZORIO CORDEIRO, R\$ 7.495,93; 729) LUCAS FERNANDO DA SILVA NEVES, R\$ 2.977,34; 730) LUCAS VINICIUS DOS SANTOS SILVA, R\$ 1.295,12; 731) LUCELIA ALVES DE FREITAS SOUZA, R\$ 10.842,25; 732) LUCELIA DE SOUSA, R\$ 9.836,08; 733) LUCIA REGINA DE ARAUJO NEVES, R\$ 15.310,09; 734) LUCIANA DA SILVA BARROS, R\$ 7.402,20; 735) LUCIANA DE JESUS, R\$ 3.151,62; 736) LUCIANA FERNANDES DE ANDRADE, R\$ 17.182,36; 737) LUCIANA FERREIRA DA SILVA, R\$ 5.744,89; 738) LUCIANA LUZIA DE OLIVEIRA, R\$ 8.724,24; 739) LUCIANA TOLENTINO DE JESUS, R\$ 10.305,01; 740) LUCIANO CARNEIRO DE ARRUDA LARA, R\$ 725,70; 741) LUCIANO DE OLIVEIRA, R\$ 10.383,14; 742) LUCIANO EDUARDO RIBEIRO, R\$ 1.633,59; 743) LUCIANO PRADO DE OLIVEIRA, R\$ 12.951,44; 744) LUCIENE GOMES DE SOUZA DELGADO, R\$ 11.213,09; 745) LUCIENE LOURENCO ALVES, R\$ 6.610,58; 746) LUCILENE DE OLIVEIRA BARROS, R\$ 7.758,12; 747) LUCILENE DIAS DE QUEIROZ, R\$ 1.290,63; 748) LUCIMAR REIS DE SOUZA, R\$ 9.458,02; 749) LUCIO NUNES DA SILVA, R\$ 7.436,56; 750) LUIZ ALBERTO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIO, R\$ 16.788,06; 751) LUIS ALBERTO TEIXEIRA PIRES, R\$ 32.935,32; 752) LUIS CARLOS SANTOS SILVA, R\$ 157,06; 753) LUIZ ALBERTO DE ARRUDA, R\$ 17.304,15; 754) LUIZ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO, R\$ 21.214,20; 755) LUIZ APARECIDO DE MOURA, R\$ 13.089,01; 756) LUIZ DA SILVA FERREIRA, R\$ 8.713,15; 757) LUIZ GONZAGA OLIVEIRA COSTA, R\$ 7.423,77; 758) LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 10.220,95; 759) LUZIA MATOS DA CRUZ, R\$ 12.515,21; 760) LUZIA PRIMA DOS SANTOS ARAUJO, R\$ 7.467,48; 761) LUZIANY CRISTINA DAVAU, R\$ 213,86; 762) LUZINETE DE CAMPOS BISPO, R\$ 7.042,81; 763) LUZINETHE MUNZILAR UAQUIXINEPA, R\$ 14.380,64; 764) LUZINEY CONCEICAO COSTA, R\$

8.657,45; 765) MACYELLEN KAROLINE BOM DESPACHO ,R\$ 275,37; 766) MADALENA FRANCISCA DA SILVA GUIMAR, R\$ 250,93; 767) MAIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO, R\$ 7.061,51; 768) MANASSES FRANCISCO DE LIRA, R\$ 2.463,69; 769) MANFRINNES RIBEIRO BORGES, R\$ 43.316,31; 770) MANNOELLY DE LANNES ROCHA, R\$ 4.930,00; 771) MANOEL DE ALMEIDA, R\$ 6.363,09; 772) MANOEL DIAS GONCALVES, R\$ 23.765,84; 773) MANOEL FELIX DE SOUZA JUNIOR, R\$ 7.530,03; 774) MANOEL JOAO DE OLIVEIRA CARVALHO, R\$ 8.969,41; 775) MANOEL MESSIAS SILVA SANTOS, R\$ 17.352,89; 776) MANOELLE SOUZA DA CONCEICAO, R\$ 8.195,68; 777) MANOELY PATRICIA DA SILVA, R\$ 6.754,50; 778) MARA JULIANA OENNING, R\$ 10.445,92; 779) MARA REGINA SOUZA NUNES, R\$ 6.277,44; 780) MARCEL MAIA DE OLIVEIRA, R\$ 137,51; 781) MARCELA CRISTINA DA SILVA, R\$ 6.116,34; 782) MARCELA SILVA DE JESUS, R\$ 4.164,64; 783) MARCELO ALVES LIMA, R\$ 7.565,01; 784) MARCELO ALVES DOS SANTOS, R\$ 10.658,01; 785) MARCELO GONCALVES DA SILVA, R\$ 1.844,77; 786) MARCELO PEREIRA FELIX, R\$ 10.077,73; 787) MARCELO RAMOS JUNIOR, R\$ 6.364,65; 788) MARCELO SOARES BARBOSA, R\$ 8.802,60; 789) MARCIA ARAUJO MACIEL, R\$ 6.732,91; 790) MARCIA MARIA DE ARAUJO, R\$ 10.097,34; 791) MARCIENE SIQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA, R\$ 4.146,36; 792) MARCIO DE CAMPOS, R\$ 8.237,68; 793) MARCIO PAIXAO RODRIGUES PEREIRA, R\$ 9.105,67; 794) MARCO ANTONIO FERREIRA ,R\$ 16.015,19; 795) MARCO ANTONIO MARTINS, R\$ 41.159,29; 796) MARCO ADRIANO DA SILVA, R\$ 1.362,48; 797) MARCO ANTONIO DA SILVA, R\$ 3.396,81; 798) MARCOS ANTONIO DE CASTRO DOURADO, R\$ 4.324,77; 799) MARCOS DA SILVA BARROS, R\$ 7.368,80; 800) MARCOS ELOI SANTANA COELHO, R\$ 14.453,63; 801) MARCOS FABIANO NERY BARROS, R\$ 2.408,00; 802) MARCOS FERREIRA DA SILVA, R\$ 9.684,92; 803) MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA, R\$ 81,69; 804) MARCOS VENICIUS MORAES, R\$ 13.372,48; 805) MARELIC SILVA PINHO, R\$ 4.000,00; 806) MARGARETH CARDOSO DOS SANTOS, R\$ 4.206,63; 807) MARIA ALCIONEIDE DE OLIVEIRA COSTA, R\$ 3.756,93; 808) MARIA ANGELA DE MORAES, R\$ 18.792,43; 809) MARIA APARECIDA DA SILVA LOZANO, R\$ 3.815,06; 810) MARIA CANUTO ARAUJO, R\$ 16.009,68; 811) MARIA CAROLINE MOTA, R\$ 4.213,76; 812) MARIA CELOI AMARAL, R\$ 94.813,12; 813) MARIA CLAUDENIR DE MACEDO DOS SANT, R\$ 5.226,39; 814) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA, R\$ 18.350,04; 815) MARIA DANIELA RODRIGUES ROCHA, R\$ 4.541,48; 816) MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS, R\$ 5.054,30; 817) MARIA DE JESUS MOREIRA DE SOUSA, R\$ 7.923,28; 818) MARIA DO SOCORRO SOUZA DE CASTRO, R\$ 6.266,45; 819) MARIA GENILZA SANTOS DE DEUS GUEDE, R\$ 9.181,74; 820) MARIA JACINTA DE ALMEIDA RODRIGUES, R\$ 11.204,94; 821) MARIA JOSE DE ALMEIDA NUNES, R\$ 7.290,23; 822) MARIA JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, R\$ 7.729,74; 823) MARIA JULIA FERREIRA PORCIUCULA, R\$ 5.919,72; 824) MARIA LEDA DE CARVALHO, R\$ 4.855,36; 825) MARIA LUCIA DE CAMPOS, R\$ 5.991,89; 826) MARIA LUCIA SAMPAIO CORREA, R\$ 8.892,85; 827) MARIA LUCIA SILVA DA SILVA, R\$ 15.897,42; 828) MARIA QUEIROZ DE ARRUDA, R\$ 3.465,89; 829) MARIA ROSALINA PEREIRA DE AGUIARES, R\$ 8.818,18; 830) MARIA SUELY JESUS SILVA, R\$ 15.094,43; 831) MARIANGELA AMORIM DE NOVAIS, R\$ 8.818,07; 832) MARICELE DE ARRUDA SILVA, R\$ 6.422,36; 833) MARICELMA APARECIDA DOS REIS ASSUN, R\$ 2.386,36; 834) MARICLEIDE POQUIVQUI CAMPOS, R\$ 3.181,37; 835) MARIELLI MARCELA DA SILVA SANTOS, R\$ 5.292,87; 836) MARIELY MARINHO FERREIRA, R\$ 7.624,08; 837) MARILEI PEREIRA DA COSTA, R\$ 8.999,03; 838) MARILEY DE ARRUDA SANTIAGO FELIX, R\$ 1.026,59; 839) MARILUCE GONCALVES DE ALMEIDA, R\$ 5.521,10; 840) MARILUCIA MACIEL RODRIGUES, R\$ 7.903,75; 841) MARILZA FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA, R\$ 9.050,98; 842) MARILZA RODRIGUES DE ALMEIDA, R\$ 6.116,92; 843) MARINANGELO DA SILVA, R\$ 26.070,37; 844) MARINETE VIEIRA DA SILVA, R\$ 5.389,93; 845) MARIO JORGE DE CARVALHO GOMES, R\$ 9.523,41; 846) MARIO JULIO GOUVEA, R\$ 9.732,88; 847) MARIO MARCIO DE AMORIM SILVA, R\$ 7.183,24; 848) MARIO SERGIO SOUZA, R\$ 7.836,84; 849) MARISA ISABEL DOS SANTOS, R\$ 4.405,26; 850) MARISA LUZIA HACKENHAAR,

R\$ 11.299,61; 851) MARISSANDRA FARIA DE CARVALHO, R\$ 862,27; 852) MARLA RAUBER CORREA, R\$ 24.954,09; 853) MARLENE DA SILVA BALDEZ, R\$ 6.093,12; 854) MARLENE DE FATIMA RODRIGUES, R\$ 5.869,89; 855) MARLENE MORAES DA SILVA, R\$ 3.574,20; 856) MARLI GONCALVES PEREIRA, R\$ 278,90; 857) MARLI SALADINI, R\$ 2.500,00; 858) MARLI SALADINI DO CARMO, R\$ 10.518,23; 859) MARLUCE DA SILVA MARQUES, R\$ 4.804,07; 860) MARRELHYNE DOS SANTOS SOUSA, R\$ 9.331,90; 861) MARTA RODRIGUES NEVES, R\$ 9.061,13; 862) MARTINHO DA COSTA, R\$ 9.492,51; 863) MATUZALEM ASSUNCAO LIMA, R\$ 10.011,61; 864) MAURA CRISTINA SILVERIO MARTINS, R\$ 3.600,58; 865) MAURO SERGIO GALIO, R\$ 9.495,76; 866) MAXSALEDA ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS, R\$ 4.473,16; 867) MAYARA RODRIGUES DE BARROS SOUZA, R\$ 27.606,34; 868) MAYARA SOUZA DA CRUZ, R\$ 4.413,26; 869) MAYCKLES HIURY TONETTE GOMES, R\$ 4.362,80; 870) MAYKON JEFFERSON ROSA DA CONCEICÃ, R\$ 9.123,27; 871) MAYNARA LETICIA MACIEL DE CARVALHO, R\$ 1.375,20; 872) MAYRA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, R\$ 870,92; 873) MEIRE REGINA NEVES DA GLORIA, R\$ 10.268,92; 874) MELISSA STHEFFANY ENDERLE, R\$ 4.248,92; 875) MICAIAS PEREIRA DO NASCIMENTO, R\$ 6.871,50; 876) MICHAEL JHONATAN DA SILVA, R\$ 3.939,09; 877) MICHELE ALMEIDA MARTINS, R\$ 4.541,96; 878) MICHELEN RIBEIRO DA SILVA, R\$ 3.689,97; 879) MICHELLY ALMEIDA DO NASCIMENTO, R\$ 3.434,71; 880) MICHELLY SOUZA DOS SANTOS, R\$ 8.099,65; 881) MIDIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, R\$ 6.120,70; 882) MILENA DA CONCEIÇÃO, R\$ 6.636,69; 883) MILENA DA SILVA MORAES, R\$ 4.233,21; 884) MILENY ARRUDA DE FIGUEIREDO, R\$ 5.204,77; 885) MIRELLE MATOS DE OLIVEIRA, R\$ 9.626,58; 886) MIRIAM FATIMA DE OLIVEIRA, R\$ 5.684,74; 887) MIRIAM MESQUITA DE BARROS, R\$ 10.922,22; 888) MISLENE BOM DESPACHO OLIVEIRA, R\$ 1.698,66; 889) NATALIA MARTINS DAVID, R\$ 1.878,87; 890) NATALINA FERREIRA DA SILVA, R\$ 24.745,08; 891) NAYARA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA, R\$ 2.763,94; 892) NAYARA OHANA FERREIRA DA COSTA E SILVA, R\$ 4.761,37; 893) NEIA ALMEIDA LARA, R\$ 9.533,04; 894) NEIDE PEREIRA, R\$ 22.709,32; 895) NEILCE DE AQUINO CORREA LIMA, R\$ 963,85; 896) NELI RAMOS DE ALMEIDA, R\$ 60.246,08; 897) NELSENI TEIXEIRA DUARTE, R\$ 9.906,50; 898) NELSON ALMEIDA DE SOUZA, R\$ 11.710,27; 899) NERO GONCALVES DA SILVA, R\$ 19.161,06; 900) NEUZA BENEDITA DA GUIA, R\$ 3.482,41; 901) NEY VANE DE PAIVA, R\$ 84.988,10; 902) NILA MARIA PIAZZA, R\$ 2.561,81; 903) NILDA ROCHA SANTOS, R\$ 7.863,95; 904) NILO ARAUJO ARRUDA NETO, R\$ 131.006,08; 905) NILVA MARIA ORMONDES DE MAGALHAES, R\$ 8.822,53; 906) NILZA FELICIA DA SILVA, R\$ 4.987,48; 907) NIVAN MAYKELL SILVA DE ABREU, R\$ 8.625,47; 908) NIVYA SYBELLE ANDRADE SOARES, R\$ 1.245,44; 909) NOELI APARECIDA GIRARDI, R\$ 11.509,98; 910) NOELI GATTIBONI BATISTA, R\$ 6.421,26; 911) NOELLE COUTO FALBO, R\$ 6.158,25; 912) NORMA GONCALVES PANTALEAO, R\$ 5.186,49; 913) NUBIA SANTOS DA CUNHA, R\$ 7.306,48; 914) ODENIR DE OLIVEIRA VARGAS, R\$ 8.114,27; 915) ODETE CARDOSO DE ALMEIDA, R\$ 9.549,56; 916) OMIRO GOMES, R\$ 18.996,30; 917) ONDRINES SILVA DA CRUZ, R\$ 66.900,90; 918) ONESIANE LUCIA DA SILVA, R\$ 8.767,73; 919) OREDINA DE ALMEIDA CAMARGO, R\$ 2.614,08; 920) ORLANDO LUIZ SANTOS FILHO, R\$ 5.214,27; 921) OSVALDINA SANTANA DE AMORIM, R\$ 9.298,64; 922) OSVALDO ANTONIO JUVENAL DA SILVA, R\$ 1.850,94; 923) OSVALDO ANTONIO JUVENAL DA SILVA, R\$ 162,39; 924) OSVALDO NERY DE ARRUDA, R\$ 7.790,19; 925) OTONIEL LIMA PONTES ,R\$ 3.608,76; 926) OZEIAS THIAGO DE SOUZA PASSOS, R\$ 185,30; 927) PAMELA CRISTINA DA SILVA LEITE, R\$ 4.631,70; 928) PAMELA LEITE FERREIRA SANTANA, R\$ 8.189,13; 929) PAMELA LOHAYNE RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 4.282,80; 930) PAMELA THAIS DELMONDES, R\$ 6.589,78; 931) PATRICIA DIAS, R\$ 9.230,66; 932) PATRICIA APARECIDA DA SILVA, R\$ 4.580,23; 933) PATRICIA AUXILIADORA DE MIRANDA, R\$ 1.236,96; 934) PATRICIA CORREA DE AMORIM, R\$ 6.067,77; 935) PATRICIA DAMIANE GONÇALVES, R\$ 8.490,57; 936) PATRICIA EMILY ALVES DE CARVALHO, R\$ 7.087,48; 937) PATRICIA FABIANA DE CASSIA DA COSTA FARIA, R\$ 9.932,84; 938) PATRICIA FERREIRA DE

OLIVEIRA, R\$ 8.222,59; 939) PATRICIA LEMES CORREA, R\$ 8.903,49; 940) PATRICIA SUZANA DE AMORIM, R\$ 6.325,55; 941) PATRICIA VILARINDO PAIVA, R\$ 13.971,17; 942) PAULA CRISTINA DA SILVA AVILA, R\$ 7.757,65; 943) PAULA REGINA DE SOUZA E SILVA, R\$ 7.582,82; 944) PAULINE APARECIDA DE OLIVEIRA, R\$ 6.820,71; 945) PAULO ANTONIO RODRIGUES LEITE, R\$ 3.670,76; 946) PAULO FERNANDO DA COSTA DE PAULA, R\$ 5.568,59; 947) PAULO FRANCISCO PORTO, R\$ 9.903,45; 948) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA CRUZ, R\$ 48,06; 949) PAULO JOSE DE ALMEIDA, R\$ 3.137,24; 950) PAULO QUIRINO DA SILVA FILHO, R\$ 13.791,63; 951) PAULO RODRIGO DA SILVA, R\$ 2.408,33; 952) PAULO SERGIO ALVES DA SILVA, R\$ 20.491,04; 953) PAULO SERGIO GONÇALVES CARDOZO, R\$ 6.259,05; 954) PAULO SOUZA DO NASCIMENTO, R\$ 5.496,70; 955) PEDRO BENEDITO DA ROSA SILVA, R\$ 9.266,80; 956) PEDRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, R\$ 8.645,00; 957) PEDRO FIALHO DE SOUZA, R\$ 45.000,83; 958) PEDRO HENRIQUE LEÃO TOLEDO CAMARGO DE SIQUEIRA DOS SANTOS, R\$ 1.537,79; 959) PRISCILLA DA SILVA CARDOSO MODESTO, R\$ 1.303,80; 960) RAFAEL ALCIDES PIRES LIMA DA SILVA, R\$ 3.135,57; 961) RAFAEL DE OLIVEIRA AZEVEDO, R\$ 1.546,22; 962) RAFAEL DUARTE DE OLIVEIRA, R\$ 7.602,05; 963) RAFAEL SILVA REZENDE, R\$ 5.294,38; 964) RAFAEL ZANCANARO MAGALHAES, R\$ 46.950,43; 965) RAFAELA DA SILVA MOURA, R\$ 8.737,47; 966) RAFAELA DA SILVA TEIXEIRA, R\$ 2.232,25; 967) RAFAELA RIBEIRO ROSSACI, R\$ 5.644,98; 968) RAFAELA NAYRA PINTO DE MORAES, R\$ 4.227,75; 969) RAIMUNDA RAMALHO DE SOUZA BORGES, R\$ 7.079,85; 970) RAULINDA ALVES VILANOVA, R\$ 3.208,41; 971) RAVANELLY BORGES DE AMORIM, R\$ 3.161,91; 972) REGINA PATRICIA GRANÇA DOS ANJOS, R\$ 7.603,09; 973) REGINA RONDON DE SOUZA, R\$ 3.379,54; 974) REGINALDO FIGUEIRA MENDES JUNIOR, R\$ 19.663,69; 975) REINALDO COSTA, R\$ 14.301,17; 976) RENAN ANTONIO DOS SANTOS SILVA, R\$ 6.957,28; 977) RENATA PATRICIA DA SILVA SOLOME, R\$ 10.677,23; 978) RENATO COUTO SANTANA, R\$ 648,59; 979) RENATO MARQUES, R\$ 3.198,14; 980) RENDRIK LEONARDO CESAR DEDOJA, R\$ 19.763,93; 981) RHONIE WYLLER SALLES, R\$ 13.540,43; 982) RICARDO ESTRAL SANTANA, R\$ 5.729,69; 983) RICARDO PEREIRA DA SILVA FILHO, R\$ 6.127,05; 984) RICARDO VILELA DA SILVA, R\$ 5.500,33; 985) RICHARD DOS REIS RODRIGUES, R\$ 10.581,52; 986) RITA APARECIDA DA SILVA, R\$ 8.011,11; 987) RITA DE CACIA FAGUNDES MORAES, R\$ 8.972,83; 988) RITA MARIA DA CRUZ SANTOS, R\$ 6.766,42; 989) RITA MARIA DA SILVA, R\$ 10.246,51; 990) ROBERTA DA SILVA BERNADINHO COSTA, R\$ 8.610,03; 991) ROBERTO FELISBINO DE FARIA, R\$ 76.737,19; 992) ROBSON ALVES DOS SANTOS CARNEIRO, R\$ 8.155,87; 993) ROBSON APARECIDO PEIXOTO, R\$ 1.592,31; 994) ROBSON DA SILVA, R\$ 27.441,56; 995) ROBSON ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 7.868,24; 996) RODINEIRA DE FRANCA RAMOS, R\$ 17.246,89; 997) RODOLFO DIEGO SILVA DORA DOS SANTOS, R\$ 9.003,13; 998) RODOLPHO SANTOS SOUSA, R\$ 5.289,31; 999) RODRIGO DA SILVA LEITE, R\$ 5.230,88; 1000) RODRIGO NICOLA VILLELA, R\$ 14.355,07; 1001) RODRIGO SEBASTIÃO DA CUNHA, R\$ 7.955,23; 1002) RODRIGO SOUZA E SILVA, R\$ 2.335,57; 1003) ROGERIO CESAR ALMEIDA CONSTANTINO, R\$ 4.478,89; 1004) ROGERIO JOAQUIM MENDES, R\$ 45.389,77; 1005) RONALDO JOSE DE ALMEIDA, R\$ 8.889,16; 1006) RONDILEIA ASSIS DO NASCIMENTO, R\$ 3.443,11; 1007) RONICLEY BISPO NOVAIS, R\$ 6.618,04; 1008) RONIELSON FABIO DE JESUS, R\$ 11.332,01; 1009) RONIMAR DA SILVA ARGEMON, R\$ 9.064,69; 1010) ROSANA CORREA DA SILVA, R\$ 6.583,11; 1011) ROSANA FERNANDES DE SOUZA, R\$ 8.453,73; 1012) ROSANA GONÇALVES DO PRADO, R\$ 2.758,51; 1013) ROSANA MARIA DAS GRAÇAS CORREA SILVA, R\$ 349,47; 1014) ROSANA PEREIRA DE CARVALHO, R\$ 8.029,98; 1015) ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, R\$ 8.037,59; 1016) ROSANGELA DE SOUZA SILVA, R\$ 6.273,21; 1017) ROSANGELA ELIZABETE LOPES, R\$ 12.596,61; 1018) ROSANGELA MARCIA DA SILVA, R\$ 7.043,96; 1019) ROSANGELA RODRIGUES, R\$ 7.650,24; 1020) ROSANGELA TANIA DA CRUZ BATISTA, R\$ 4.792,73; 1021) ROSE FARIA DE PAULA, R\$ 8.020,94; 1022) ROSEANE MARTINS MACHADO, R\$ 7.832,69; 1023)

ROSELAINE BARBALHO DA SILVA, R\$ 41,23; 1024) ROSELI LUZA DE LIMA, R\$ 6.684,26; 1025) ROSELINO SOUZA GUIMARÃES DA SILVA, R\$ 8.657,02; 1026) ROSEMAR DE SOUZA, R\$ 6.422,89; 1027) ROSEMARY RIBEIRO DA COSTA, R\$ 5.592,87; 1028) ROSENVAL SEVERINO DA SILVA, R\$ 38.298,70; 1029) ROSIANE MARCIA DE OLIVEIRA CINTRA, R\$ 7.974,86; 1030) ROSIDELMA PERPETUA SOARES, R\$ 9.242,44; 1031) ROSILVA DE ALMEIDA SANTANA, R\$ 8.387,34; 1032) ROSILENE SILVEIRA DE BRITO CAMPOS, R\$ 74,16; 1033) ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA, R\$ 6.198,21; 1034) ROSIMEIRE DOS SANTOS, R\$ 7.961,74; 1035) ROSIMEIRE RODRIGUES DE AMORIM, R\$ 3.290,13; 1036) ROSINALDO JOSE CARVALHO SILVA, R\$ 4.676,41; 1037) ROSINALDO LIDIO DE ARAUJO, R\$ 21.084,34; 1038) ROSINEI DA GUIA CONCEIÇÃO, R\$ 5.877,98; 1039) ROSINEIA DE SOUZA DELGADO OLIVEIRA, R\$ 5.756,24; 1040) ROZEMEIRE ALVES DELIMA, R\$ 6.605,33; 1041) ROZINEIDE ANJOS PAULA, R\$ 13.193,40; 1042) RUBENS DE LIMA DUARTE, R\$ 10.399,64; 1043) RUBINALDO MESSIAS GUIMARAES RODRIGUES, R\$ 14.359,45; 1044) SALVADOR EUZEBIO DOS SANTOS, R\$ 11.521,45; 1045) SAMARA DAYANE DOS SANTOS, R\$ 3.061,62; 1046) SAMARA FRANCIS FERREIRA, R\$ 6.096,24; 1047) SAMARA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO, R\$ 2.323,86; 1048) SAMARA PRISCILA DOS REIS FERREIRA M, R\$ 3.877,66; 1049) SAMUEL ALVARENGA NETO, R\$ 7.070,00; 1050) SAMUEL PAULINO DE SOUZA, R\$ 7.330,35; 1051) SANDOVAL SILVA SANTOS, R\$ 7.893,67; 1052) SANDRA DE ARRUDA MARTINS, R\$ 4.865,54; 1053) SANDRA FEITOSA DE ALENCAR, R\$ 7.458,37; 1054) SANDRA FERNANDES DO CARMO, R\$ 7.436,34; 1055) SANDRA ISAVEL DA COSTA, R\$ 3.370,84; 1056) SANDRA MARCIA DA SILVA, R\$ 6.304,47; 1057) SANDRA MARIA GRANGEIRO DE OLIVIERA, R\$ 8.182,99; 1058) SANDRA REGINA MALHEIROS, R\$ 18,55; 1059) SANDRO AMORIM DA SILVA, R\$ 7.426,18; 1060) SANDRO JUNIOR LOURENCO DE LIMA, R\$ 7.558,42; 1061) SEBASTIANA PEREIRA DE CARBALHO, R\$ 3.322,38; 1062) SEBASTIAO ALVES NOGUEIRA, R\$ 12.333,02; 1063) SEBASTIAO CARDOSO DE SOUZA, R\$ 1.171,22; 1064) SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO DUARTE, R\$ 10.453,57; 1065) SEBASTIÃO RONEY LACERDA SANTOS, R\$ 12.869,37; 1066) SHEILA CONZAFÁ BARCE, R\$ 7.392,98; 1067) SIDOMAR RODRIGUES DE BRITO, R\$ 26.332,52; 1068) SILÇO BRITO JUNIOR, R\$ 17.567,07; 1069) SILMARA DA SILVA COSTA, R\$ 7.957,39; 1070) SILVAN MACHADO XAVIER, R\$ 9.956,98; 1071) SILVANA DE LIMA, R\$ 7.379,66; 1072) SILVANETE JANAIRNA SANTANA DA SILVA, R\$ 1.593,71; 1073) SILVIA BATISTA DE OLIVEIRA, R\$ 6.109,16; 1074) SILVIA BORGES DOS SANTOS, R\$ 8.381,94; 1075) SILVIA NUNES VIANA, R\$ 2.698,54; 1076) SILVIO LUIZ RODRIGUES DE CAMPOS, R\$ 8.112,87; 1077) SILVIO SERGIO DE OLIVEIRA, R\$ 13.561,47; 1078) SILVONE SOARES BRITO REIS, R\$ 5.043,63; 1079) SIMONE DE PAULA E SILVA, R\$ 2.585,41; 1080) SIMONE GOMES DA SILVA, R\$ 9.056,20; 1081) SINOMAR PAZ ARRUDA, R\$ 6.452,42; 1082) SOFIA SOUZA MATOS, R\$ 16.130,27; 1083) SOLANGE ADRIANA DA SILVA, R\$ 8.557,97; 1084) SOLANGE APARECIDA DE SOUZA, R\$ 633,01; 1085) SOLANGE GNASPINI DINIZ BARROZO, R\$ 50.011,20; 1086) SONIA APARECIDA CAMARGO PAULA SILVA, R\$ 1.265,50; 1087) SONIA APARECIDA FLANOFA, R\$ 7.542,64; 1088) SONIA MARIA DA COSTA, R\$ 10.510,86; 1089) SONIA MARIA DE CASTRO RODRIGUES, R\$ 15.025,72; 1090) STEFANIA DA SILVA ALMEIDA, R\$ 1.010,57; 1091) SUELEN PARAIZO DE OLIVEIRA, R\$ 8.506,53; 1092) SUELEN ALINE ZYGER MAGALHAES, R\$ 33.276,34; 1093) SUELI SERRATO DA SILVA, R\$ 2.834,46; 1094) SUELY SILVA DE JESUS, R\$ 8.983,79; 1095) SUENE MEIRA DE SOUZA XAVIER, R\$ 7.141,55; 1096) SUYANNE LOPES PESSOA, R\$ 1.764,39; 1097) SUZANA PAULINO DE SOUZA, R\$ 7.371,81; 1098) SWELLEN CRISTYNA E ARRUDA FLOR, R\$ 3.158,93; 1099) TAINARA SILVA PINHEIRO, R\$ 2.434,21; 1100) TAIS JAQUELINE DE ALMEIDA, R\$ 2.738,30; 1101) TANIA IRACEMA DA SILVA, R\$ 229,74; 1102) TARCISIO MENDONÇA AMARAL BARROS, R\$ 3.858,20; 1103) TASSIA CRISTINA G. DE MORAES CORREA, R\$ 7.512,76; 1104) TATIANE DA SILVA CAMARAO, R\$ 10.731,24; 1105) TATIANE FAGUNDES PROFETA, R\$ 12.677,16; 1106) TATIANE GONÇALVES DA SILVA BEATO, R\$ 2.050,30; 1107) TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 5.688,24; 1108) TATIANE

SILVA DE OLIVIERA, R\$ 5.475,41; 1109) TEKA MARIA ALVES, R\$ 11.337,40; 1110) TERCIO LUIZ SILVA NASCIMENTO, R\$ 9.788,93; 1111) TERESINHA ROCHA MENDES, R\$ 8.058,23; 1112) THAIS ERICA ALMEIDA MORAES, R\$ 6.803,47; 1113) THAIS KENIA RODRIGUES DE OLIVIERA, R\$ 7.608,61; 1114) THAIS SOUZA LOPES DA SILVA, R\$ 6.245,32; 1115) THAISE APARECIDA PEREIRA, R\$ 5.633,22; 1116) THAIZA GOMES, R\$ 4.533,38; 1117) THAMARA SOFIA DA SILVA BEZERRA, R\$ 4.373,73; 1118) THAYNA COUTO AMORIM, R\$ 994,79; 1119) THELMA CRISTINA MENDES DA COSTA, R\$ 6.750,21; 1120) THIAGO FARIAS PEREIRA, R\$ 7.999,33; 1121) THIAGO HENRIQUE OLIVIERA MAGALHAES, R\$ 708,04; 1122) THIAGO LUCCA DE LIMA, R\$ 10.320,05; 1123) THIAGO MARTINS DE JESUS, R\$ 8.585,51; 1124) THIERRI BRUNO MOREIRA ROSALVO, R\$ 509,86; 1125) TIAGO BONIFACIO SILVA CAMPOS, R\$ 8.148,89; 1126) TIAGO TEIXEIRA PIRES, R\$ 11.796,11; 1127) UALLISON ODAIL ALMEIDA SOUZA, R\$ 6.347,36; 1128) UELINTON FERREIRA MAGALHAES, R\$ 10.970,58; 1129) VALDECI APARECIDO LEMES JUNIOR, R\$ 9.705,97; 1130) VALDECI GONÇALVES MORAES, R\$ 12.819,56; 1131) VALDECI SILVIO DE CAMPOS, R\$ 8.091,37; 1132) VALDELUCIO SANTANA DA SILVA, R\$ 3.526,18; 1133) VALDEMIER MASSARUTI AZEVEDO, R\$ 27.622,33; 1134) VALDINEIRA PEREIRA SILVA, R\$ 6.640,98; 1135) VALDINETE MARIA COIMBRA DA COSTA, R\$ 18.334,41; 1136) VALDISON APARECIDO DA SILVA, R\$ 13.595,58; 1137) VALDIVINO MENDES PEREIRA, R\$ 24.822,64; 1138) VALERIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, R\$ 6.337,12; 1139) VALERIA CRISTINA CELESTINA DE SOUZA, R\$ 4.842,66; 1140) VALERIA PAIVA DOS SANTOS, R\$ 4.639,82; 1141) VALMIR FERNANDES DE SOUZA, R\$ 41.236,90; 1142) VALTER YOSHINOBU YAMAGUCHI, R\$ 35.000,00; 1143) VALTONIR CABRAL DA SILVA, R\$ 6.109,06; 1144) VANDINEI SANTANA DA SILVA, R\$ 3.991,85; 1145) VANESSA ASSIS CARVALHO, R\$ 11.181,29; 1146) VANESSA BENEDITA SANTANA DOS ANJOS, R\$ 6.759,61; 1147) VANESSA CRISTIANE DA SILVA, R\$ 7.994,89; 1148) VANESSA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, R\$ 8.172,90; 1149) VANESSA PEREIRA GUERRA, R\$ 8.302,89; 1150) VANESSA ROSA DO ESPIRITO SANTO, R\$ 9.831,81; 1151) VANIA ARAUJO SILVA, R\$ 9.874,51; 1152) VANILDES GUSMAO, R\$ 7.232,71; 1153) VANUSE DE OLIVEIRA LIRA, R\$ 4.951,08; 1154) VANUSZA DE LIMA SILVA, R\$ 6.598,13; 1155) VANUZA MARIA DE ALMEIDA COELHO, R\$ 5.865,85; 1156) VENIS AZEVEDO DOS ANJOS LIMA, R\$ 9.982,61; 1157) VERA LUCIA DE MOURA SILVA, R\$ 12.818,45; 1158) VERA LUCIA ROSA DE OLIVEIRA, R\$ 12.754,38; 1159) VERONICA PEDROSA DO NASCIMENTO, R\$ 6.843,43; 1160) VILEBALDO GOMES MATIAS, R\$ 9.360,04; 1161) VIRGINIA KATIA MORLES GONÇALVES DE, R\$ 7.339,43; 1162) VIVIANE BASSAN TOBIAS, R\$ 24.202,94; 1163) WAGNER ALES DA CRUZ, R\$ 11.907,86; 1164) WAGNER DAS CHAGAS RODRIGUES, R\$ 3.498,44; 1165) WAGNER MARTINS DE SANTANA, R\$ 3.371,87; 1166) WALDEMIRÇÃO AURELIO DA SILVA, R\$ 1.189,03; 1167) WALQUIRIA FIDELIS ROSA, R\$ 6.636,77; 1168) WANDA TORTORO CAMPOS, R\$ 12.619,92; 1169) WANDERLEY JOSE PORES, R\$ 8.036,44; 1170) WANDERSON DA SILVA RONDON, R\$ 13.896,24; 1171) WANDERSON FREITAS DOS SANTOS, R\$ 6.605,87; 1172) WANDERSON MARIO FIGUEIREDO DE OLI, R\$ 16.531,68; 1173) WANDERSON AZEVEDO REIS, R\$ 9.853,00; 1174) WANDIR FRANCISCO MAGALHAES CASTRO, R\$ 6.065,05; 1175) WANIA APARECIDA BARAUNA DE JESUS, R\$ 6.813,66; 1176) WELLEN CRISTINA DE MORAES, R\$ 8.018,47; 1177) WELLINGTON PAULA METRAN, R\$ 5.697,79; 1178) WELLINTON DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, R\$ 11.063,15; 1179) WELTON SANTOS DA SILVA, R\$ 5.154,80; 1180) WENDER LEITE DE SOUZA, R\$ 4.383,39; 1181) WERCIO CESAR DOS SANTOS, R\$ 7.547,61; 1182) WESLENE MARIA BASTO DE ARRUDA, R\$ 8.553,48; 1183) WEVERSON DA SILVA E SOUZA, R\$ 302,10; 1184) WEVERSON JOSE DA SILVA, R\$ 3.043,25; 1185) WHEBERTHON HALLEN CRUZ DAMACENO, R\$ 9.699,34; 1186) WIDINA FIALHO DA SILVA, R\$ 1.379,28; 1187) WILBER LEITE PAIM DA SILVA, R\$ 6.586,25; 1188) WILLAS LEMES, R\$ 8.098,06; 1189) WILLIAN DE SOUZA ALVES, R\$ 2.531,34; 1190) WILLIAN FRANCELINO MARCONDES, R\$ 3.315,62; 1191) WILSON DIAS DE SOUZA, R\$ 58.394,72; 1192) WIRLENE SODRE COSTA, R\$ 28.498,05; 1193)

WISTON ORACIO DE FREITAS, R\$ 41.484,56; 1194) YHARA DE CARVALHO, R\$ 5.053,14; 1195) YLDENEIDE MACHADO SOUZA, R\$ 9.030,18; 1196) ZANIRA MARIA DE ALMEIDA, R\$ 5.149,10; 1197) ZENILSON CAÇULA DIAS, R\$ 12.088,63; 1198) ZILDE CECILIA DE SOUZA, R\$ 7.170,97; 1199) ZILMARA GOMES DE SOUZA, R\$ 9.857,50; 1200) ZOZIMO LUCINDO OLIVIERA, R\$ 23.309,93; 1201) ZULEICA PARREIRA DE CARVALHO, R\$ 19.687,69; GARANTIA REAL: 1202) BANCO SAFRA S.A., R\$ 38.817.079,11; QUIROGRAFÁRIO: 1203) AGROPECUARIA CAROLMILA, R\$ 12.590.030,00; 1204) BANCO BRADESCO S/A, R\$ 8.640.914,25; 1205) BANCO SANTANDER BRASIL S.A., R\$ 4.866.036,74; 1206) BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., R\$ 4.773.267,65; 1207) BANCO DAYCOVAL S/A, R\$ 3.992.888,87; 1208) COOPERATIVA DE CRED LIVRE ADMOSSÃO ASSO, R\$ 2.829.343,69; 1209) MERCALL PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS, R\$ 2.778.038,37; 1210) COOP. DE CREDITO DOS MÉDICOS EMPRESARIO MT, R\$ 2.584.097,31; 1211) BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, R\$ 2.517.474,36; 1212) BANCO ITAU S/A, R\$ 2.210.895,00; 1213) FRIGORIFICO DE VARZEA GRANDE EIRELI EPP, R\$ 1.748.366,70; 1214) URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA, R\$ 1.659.134,61; 1215) JUREMA SABINA DE SILVA, R\$ 1.490.643,90; 1216) BANCO CITIBANK S.A., R\$ 1.209.722,12; 1217) COMPANHIA MARANHESE DE REFRIGERANTE, R\$ 1.091.000,00; 1218) DIBOX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BROKER LTDA, R\$ 1.407.622,31; 1219) CIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS CD-CBB, R\$ 1.004.053,00; 1220) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A, R\$ 978.504,55; 1221) CONDOMINIO CIVIL PANTANAL SHOPPING, R\$ 967.030,56; 1222) IRMAOS DOMINGOS LTDA, R\$ 861.071,96; 1223) BESSANI SÃO PAULO IMPORT E EXPORT. LTDA, R\$ 859.977,41; 1224) COMERCIO E REPRES. BORNHOLD LTDA, R\$ 765.615,89; 1225) NORTE E SUL REAL DIST E LOGISTICA LTDA, R\$ 701.851,54; 1226) KRAFT FOODS BRASIL S/A, R\$ 636.005,02; 1227) MARQUES E CAETANO LTDA, R\$ 628.022,00; 1228) ELETROFRIO LTDA, R\$ 619.900,27; 1229) TV CENTRO AÉRICA LTDA, R\$ 560.719,85; 1230) BANCO FIBRIA S/A, R\$ 553.500,00; 1231) BRF - BRASIL FOODS S.A., R\$ 501.709,00; 1232) DANIELLE MUZZI MAGALHAES - ME, R\$ 484.989,22; 1233) CETAP DIST. DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, R\$ 585.441,60; 1234) OSMAR JAMBEIRO ME, R\$ 444.789,19; 1235) BEMATECH INDUSTRIAL E COMERCIO S/A, R\$ 421.709,00; 1236) MOINHO MATO GROSSO LTDA, R\$ 403.640,51; 1237) CERVEJARIA PETROPOLIS CENTRO OESTE LTDA, R\$ 393.861,39; 1238) REFRIGERANTES MARAJA LTDA, R\$ 390.714,00; 1239) MIKA DA AMAZONIA ALIMENTOS LTDA, R\$ 386.536,50; 1240) COOPERATIVA AGROP. DO NOROESTE DE MT, R\$ 378.787,83; 1241) MULTIBAR COM. PROD. P. HOTEIS REST. LTDA, R\$ 365.171,45; 1242) TOCANTINS REFRIGERANTES S/A, R\$ 364.915,00; 1243) MITSUI ALIMENTOS LTDA, R\$ 363.813,59; 1244) VANDER JOSE LUCIANO, R\$ 351.558,00; 1245) DIST. CUIABANA DE PROD HIG. E LIMPEZA LTDA, R\$ 348.774,00; 1246) FRUTIVINI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS, R\$ 347.468,27; 1247) CSU CARDSYSTEM S/A, R\$ 340.000,00; 1248) IND. DE LATICINIOS MARAJOARA DO NORTE, R\$ 336.428,27; 1249) VENCEDOR IND. E COM DE PROD LACTEOS LTDA, R\$ 322.247,32; 1250) CBP IND. E COM DE PAES CONGELADOS LTDA, R\$ 310.781,75; 1251) FRICAL FRIGORIFICO LTDA, R\$ 307.080,00; 1252) UNIMED CUIABA - COOP TRAB. MEDICO, R\$ 295.861,89; 1253) SUPER CITRUS NOROESTE HORTIFRUT. LTDA, R\$ 286.612,83; 1254) UNILEVER BRASIL LTDA, R\$ 284.527,00; 1255) ART FRIOS A.B. HERANI JUNIOR M. E., R\$ 283.560,38; 1256) CMX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 276.672,59; 1257) PANTANAL DIST. DE ALIMENTO LTDA - ME, R\$ 270.707,36; 1258) UNIVERSO IND E COMER. DE CEREAIS LTDA, R\$ 262.371,00; 1259) ANHAMBÍ AGROINDUSTRIAL NORTE LTDA, R\$ 254.365,00; 1260) MERCAL PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTO LTDA, R\$ 248.641,00; 1261) AGIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 246.390,48; 1262) AMERICEL S/A, R\$ 229.561,00; 1263) M.A. DE OLIVEIRA CAMPOS EPP, R\$ 229.475,56; 1264) PROVIDENCIA CO. E REPR. LTDA, R\$ 228.460,00; 1265) BDF INVESTIMENTOS, R\$ 228.312,00; 1266) NEVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 225.149,00; 1267) PROJEL PROJETOS E INSTALAÇÃO ELET. LTDA, R\$ 225.000,00; 1268) VALMIR VOLPATO, R\$ 219.478,48; 1269) USINAS ITAMARATI S.A., R\$ 219.008,18; 1270) MARLY

GOMES DE AZAMBUJA -ME ,R\$ 217.149,14; 1271) JOHANES MICHAEL SCHROESTER E OUTROS ,R\$ 216.093,96; 1272) ALIMENTO WILSON LTDA ,R\$ 212.650,00; 1273) DIST. FORTALEZA COM. LTDA ,R\$ 211.898,46; 1274) STRATUS CONSULTORIA LTDA ,R\$ 211.162,50; 1275) RECOL REPRESENTACOES COMERCIO LTDA ,R\$ 207.606,00; 1276) HYPERMARCAS S.A. ,R\$ 190.673,78; 1277) DICA DEODAPOLIS IND E COM LACTEOS ,R\$ 190.654,82; 1278) FRUTO DO SUL DIST. DE FRUTAS LTDA ,R\$ 188.502,00; 1279) BOMBONATO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ,R\$ 185.332,00; 1280) VAL-BAGS IND COMERCIO PLASTICOS LTDA ,R\$ 177.266,36; 1281) SUPRILEV COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ,R\$ 174.593,00; 1282) FLAVIO MENEZES SOCIEDADE DE ADVOGADOS ,R\$ 163.333,39; 1283) DIST. ESPECIAL PERF. COSMETICO E HIGIENE ,R\$ 162.441,04; 1284) BUNGE ALIMENTOS S/A ,R\$ 154.775,10; 1285) CLAUMAR ALIMENTOS LTDA ,R\$ 153.463,00; 1286) DIREÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ,R\$ 152.697,99; 1287) MAKRO ATACADISTA S.A. ,R\$ 149.152,18; 1288) TRES CORAÇÕES ALIMENTOS LTDA ,R\$ 148.571,56; 1289) PREDILECTA ALIMENTOS LTDA ,R\$ 144.032,00; 1290) JUNCO INDUSTRIA E COMERCIO LTA ,R\$ 143.861,83; 1291) PREMIUM DISTRIBUIDORA S/A ,R\$ 143.581,68; 1292) LAGOMAR DIST. CONGELADOS LTDA ME ,R\$ 138.074,00; 1293) TREVISAN EMBALAGENS LTDA EPP ,R\$ 137.617,63; 1294) TRIUNFANTE MATOGROSSENSE ALIMENTO LTDA ,R\$ 136.696,62; 1295) CASA DO PEIXE IND. COM DE PESCADO LTDA ,R\$ 135.656,92; 1296) DANONE LTDA ,R\$ 130.377,38; 1297) CENTRO OESTE PESCADOS LTDA - ME ,R\$ 125.406,00; 1298) DIST. MARLA DE ALIMENTOS LTDA ,R\$ 125.055,15; 1299) UNIMED CUIABA - COOP TRAB. MEDICO ,R\$ 123.384,61; 1300) DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ,R\$ 115.070,99; 1301) DICATE DISTR. DE COSMETICOS LTDA ,R\$ 115.006,00; 1302) RAUL PARIZZI - ME ,R\$ 109.308,00; 1303) R.A. MACHADO COMERCIO ME ,R\$ 108.585,00; 1304) CREMOSSO ALIMENTO LTDA ,R\$ 102.606,00; 1305) ESTAB. VINIC. ARM. PETERLONGO ,R\$ 100.397,01; 1306) THIAGO DAYAN ADVOGADOS ASSOCIADOS ,R\$ 99.871,00; 1307) VERDURÃO NETO ,R\$ 96.939,79; 1308) CONIEXPRESS S/A QUERO ALIM ,R\$ 96.284,00; 1309) QUIMICA AMPARO LTDA ,R\$ 96.041,36; 1310) SAGA AGROINDUSTRIAL LTDA ,R\$ 95.200,00; 1311) IRMAOS DOMINGOS LTDA ,R\$ 94.016,71; 1312) SANGO KURAMOTI ,R\$ 93.466,00; 1313) CM INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ,R\$ 92.128,05; 1314) PONTO DE VENDA SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ,R\$ 89.411,68; 1315) FOLHA VERDE COMERCIO DE VERDURAS LTDA ,R\$ 87.761,89; 1316) SUL AMERICA COM DE EMBALAGENS LTDA ,R\$ 87.538,00; 1317) YOKI ALIMENTOS S/A ,R\$ 83.945,00; 1318) COOP CENTRAL DE PR. RURAIS GERAIS LTDA ,R\$ 83.364,00; 1319) JANGADA SUL ALIMENTO LTDA ,R\$ 82.003,00; 1320) USINAS ITAMARATI S.A. ,R\$ 79.533,83; 1321) TEC AR COM E SERV. DE AR CONDIC. LTDA ,R\$ 77.744,00; 1322) COSTAZURRA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO ,R\$ 77.002,63; 1323) JOSE FRANCISCO CARDOSO MEIRELLES E OU ,R\$ 75.790,69; 1324) KING YESHUA DISTRIBUIDORA ALIMENTOS ,R\$ 75.435,91; 1325) MATTEL DO BRASIL LTDA ,R\$ 74.619,10; 1326) DIST. MEDICAMENTOS BRASIL ,R\$ 73.872,71; 1327) CASA DO PADEIRO DE MATO GROSSO LTDA ,R\$ 73.666,00; 1328) AGAPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA ,R\$ 73.630,23; 1329) PLISB PARTICIPAÇÕES LTDA ,R\$ 72.600,00; 1330) S.E. DIST. DE ALIMENTOS LTDA ,R\$ 72.553,04; 1331) COMAJUL COOP. M. AGROP. JUCIM. LTDA ,R\$ 65.504,47; 1332) BRASIL TELECOM ,R\$ 63.343,00; 1333) QUEIROZ NETO E FREITAS LTDA - ME ,R\$ 63.247,35; 1334) SAMBA TANGO LOCAÇÕES LTDA ,R\$ 63.175,00; 1335) DIST. FARMACEUTICA PANARELLO LTDA ,R\$ 63.119,76; 1336) SERRA E RIBEIRO LTDA EPP ,R\$ 61.745,63; 1337) MJB VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA ,R\$ 61.513,19; 1338) SCHWANKE IND TEXTIL LTDA ,R\$ 61.065,00; 1339) MOCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTICIO ,R\$ 60.434,31; 1340) SBORCHIA IND E COM PAPEIS LTDA ,R\$ 59.908,55; 1341) MT DISTRIBUIDORA DE REVISTA LTDA - ME ,R\$ 59.349,19; 1342) TERRA COMUNICAÇÃO LTDA ,R\$ 56.799,74; 1343) BRANDÃO PIRES LTDA ,R\$ 56.756,86; 1344) COPRALON - COM DE PROD ALIMENT LONDRINA ,R\$ 56.118,55; 1345) SIRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ,R\$ 55.683,00; 1346) MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S.A. ,R\$ 54.000,00; 1347) BDF NIVEA LTDA ,R\$ 53.312,00; 1348) DIAGNOSTICOS DA AMÉRICA

S.A. ,R\$ 52.550,12; 1349) USA ,R\$ 52.500,72; 1350) RONDON PLAZA SHOPPING ,R\$ 52.127,07; 1351) REI DAS EMBALAGENS ,R\$ 51.645,00; 1352) VIVO S/A ,R\$ 51.141,70; 1353) ICV INSTITUTO CENTRO DE VIDA ,R\$ 50.675,48; 1354) VALMIR VOLPATO ,R\$ 50.625,00; 1355) FRIGORIFICO NUTRIBRAS LTDA ,R\$ 50.472,08; 1356) GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA ,R\$ 50.048,00; 1357) VALE FORMOSO DIST LTDA ,R\$ 48.957,57; 1358) M.S.A. NEVES ME ,R\$ 48.511,32; 1359) BANCO TRIANGULO S/A ,R\$ 46.975,91; 1360) BANCO TRIANGULO S/A ,R\$ 46.633,34; 1361) ALIMENTO MASSON LTDA ,R\$ 46.048,97; 1362) CARGILL AGRICOLA S/A ,R\$ 45.709,14; 1363) BANCO TRIANGULO S/A ,R\$ 45.698,72; 1364) BRINK'S SEGUR. E TRASN P VALORES LTDA ,R\$ 45.391,19; 1365) MATOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE IMOVEIS ,R\$ 45.000,00; 1366) MATOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE IMOVEIS ,R\$ 45.000,00; 1367) MATOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE IMOVEIS ,R\$ 45.000,00; 1368) BANCO TRIANGULO S/A ,R\$ 44.979,50; 1369) BANCO TRIANGULO S/A ,R\$ 44.098,74; 1370) PARFUMS DE FRANCE DIST. DE PERFUMES ,R\$ 44.008,00; 1371) BANCO TRIANGULO S/A ,R\$ 43.325,57; 1372) MABESA DO BRASIL ,R\$ 43.122,74; 1373) GLAUBER FARIAS SILVA ,R\$ 42.673,00; 1374) ECOPACK COMERCIAL LTDA ME ,R\$ 42.148,18; 1375) HANISH DIST. DE PROD HIG. E LIMPEZA LTDA ,R\$ 41.926,00; 1376) HARGUS COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA ,R\$ 41.708,80; 1377) LIGHTSWEET - IND E COM DE ALIM ,R\$ 41.487,62; 1378) BIC TECNOCERIO S/A ,R\$ 41.233,74; 1379) IBM BRASIL - IND MAQ. E SERV. LTDA ,R\$ 40.997,38; 1380) SEBASTIAO S. DE MELO ,R\$ 40.920,63; 1381) IND. COM DE PROD. ALIM SILVA PRATES LTDA ,R\$ 40.726,00; 1382) TIMOCOSTA PROCESSAMENTO DADOS EIRELI ,R\$ 40.292,86; 1383) POSTO RIBEIRNO LTDA ,R\$ 40.251,00; 1384) COOP AGRICOLA MISTA V. ALEGRE LTDA ,R\$ 39.710,00; 1385) IRMAOS MARQUES DISTRIBUIDORA DE FRUTAS ,R\$ 39.455,00; 1386) IND. COM. DE ESPUMA E COLCHOES CUIABÁ LTDA ,R\$ 39.298,00; 1387) CASA D AGUA DISTRIBUIDORA LTDA ,R\$ 39.087,20; 1388) V. CEZARIO DA SILVA ME ,R\$ 38.682,00; 1389) JOSIANE MORAIS BRITTO ME ,R\$ 37.321,97; 1390) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1391) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1392) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1393) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1394) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1395) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1396) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1397) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1398) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1399) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1400) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1401) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1402) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1403) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1404) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1405) DINARTE MANTOVANI ,R\$ 37.318,72; 1406) DINARTE MANTONAVI ,R\$ 37.318,72; 1407) DINARTE MANTONAVI ,R\$ 37.318,72; 1408) DINARTE MANTONAVI ,R\$ 37.318,72; 1409) DINARTE MANTONAVI ,R\$ 37.318,72; 1410) DINARTE MANTONAVI ,R\$ 37.318,72; 1411) DINARTE MANTONAVI ,R\$ 37.318,72; 1412) DINARTE MANTONAVI ,R\$ 37.318,72; 1413) DINARTE MANTONAVI ,R\$ 37.318,34; 1414) RM CONFECÇÃO ,R\$ 36.587,00; 1415) NARDES E CIA LTDA ,R\$ 36.364,79; 1416) NARDES E CIA LTDA ,R\$ 36.364,79; 1417) BERGAMANSCHI E CIA LTDA ,R\$ 35.000,00; 1418) BERGAMANSCHI E CIA LTDA ,R\$ 35.000,00; 1419) BERGAMANSCHI E CIA LTDA ,R\$ 35.000,00; 1420) G.C. DA SILVA SERIGRAFIA GRANKRETLI EPP ,R\$ 34.972,00; 1421) DAIWAN IND. COM IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO ,R\$ 34.890,12; 1422) MARTA DE SOUZA BUENO ME ,R\$ 32.863,74; 1423) JERRIEL CHRIST ,R\$ 32.598,84; 1424) GIRO RAPIDO ENCARTELADOS LTDA ,R\$ 32.570,00; 1425) PAULO GOMES FELICIO ME ,R\$ 32.227,03; 1426) M C G PEREIRA ME ,R\$ 32.190,79; 1427) METTA DIST. DE MED. E PERFUMARIA LTDA ,R\$ 32.114,77; 1428) FANHONI PIRAINO KROMGOLD ,R\$ 31.182,00; 1429) MANOEL AUGUSTO DA CUNHA ,R\$ 30.482,40; 1430) VALDIR MOZER ,R\$ 30.170,00; 1431) NOBEL DO BRASIL LTDA ,R\$ 29.914,00; 1432) W.C.C. CARVALHO JUNIOR - ME ,R\$ 29.731,10; 1433) J. C. COMERCIO E REPRES. PROD QUIMICOS LTDA ,R\$ 29.716,00; 1434) CONECT SYSTEM COMERCIO SERVIC E MONITORAMENTO ,R\$ 29.131,35; 1435) T SARRIS ME ,R\$ 29.004,88; 1436) MP RECICLAGEM E IND DE PLASTIVOS ,R\$ 28.965,00; 1437) MIRAFLORES COM DE ARTIGO P/PREST. LTDA ,R\$ 28.758,33; 1438) COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE

GAS LTDA ,R\$ 27.312,00; 1439) INDIGINA IND. COM DE PRODUTOS ,R\$ 27.039,00; 1440) INFOOKEEP INFORMATICA LTDA ,R\$ 26.904,18; 1441) WA SERVIÇOS CONSERVAÇÃO LIMPEZA LTDA ,R\$ 26.478,67; 1442) GELO CUBO IND E COM DE GELO ,R\$ 25.797,00; 1443) COMERCIO IMP. EXP. DE EMBALAGENS LTDA ,R\$ 25.389,99; 1444) A. WESTPHAL - ME ,R\$ 25.159,07; 1445) W. PRETELI DE SOUZA - ME ,R\$ 24.929,50; 1446) DIST. BEBIDAS KULUENE LTDA ,R\$ 24.847,61; 1447) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS ,R\$ 24.569,92; 1448) GOIANO ATACADO DE FRUTAS E VERDURAS ,R\$ 24.550,10; 1449) MAPED DO BRASIL LTDA ,R\$ 24.521,76; 1450) TOP VIP SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ,R\$ 24.448,75; 1451) TOTVS S.A ,R\$ 24.223,00; 1452) PAULO CESAR BORCARDI - ME ,R\$ 24.000,00; 1453) TCY TECNOLOGIA LTDA ,R\$ 23.665,45; 1454) PRIMA FER INDUSTRIAL S.A ,R\$ 23.586,32; 1455) GAZIN IND.E COM. MOVEIS E ELETROD. ,R\$ 23.052,00; 1456) PRESTASERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ,R\$ 22.743,73; 1457) NELSON GASPARELO & JACKON SOUZA ,R\$ 22.483,32; 1458) TRANSOBRAS ,R\$ 22.465,00; 1459) MILENIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ,R\$ 22.348,42; 1460) SDB COM. ALIM. LTDA ,R\$ 22.332,99; 1461) PRINS COM. ATAC.DE PROD. ALIMENTICIOS ,R\$ 21.941,00; 1462) ELOY GONCALVES FILHO ME ,R\$ 21.923,16; 1463) OTACILIO DA SILVA ME ,R\$ 21.692,25; 1464) WILMAR APARECIDO PEREIRA ,R\$ 21.540,08; 1465) INTERVISION E SERVICOS E SISTEMAS LTDA ,R\$ 21.530,08; 1466) IND.COM. DE EMBALAGENS LTDA ,R\$ 21.361,07; 1467) LOREAL BRASIL COMERC. DE COSMETICOS ,R\$ 20.250,00; 1468) MONTEIRO IND E BOBINAS E ETIQ LTDA - EPP ,R\$ 20.238,00; 1469) BLACK & DECKER DO BRASIL LTDA ,R\$ 19.820,00; 1470) BRANDÃO PIRES LTDA ,R\$ 19.272,00; 1471) TV CUIABA LTDA ,R\$ 19.200,00; 1472) IND.MISSIATO DE BEBIDAS ,R\$ 19.181,00; 1473) MIDIZ IND.E COMERCIO DE FRALDAS LTDA ,R\$ 19.151,99; 1474) MABE ELETRODOMESTICOS LTDA ,R\$ 18.701,18; 1475) ANIMA VERDE LTDA ,R\$ 18.621,72; 1476) BELPARAIBA DISTR. DE PROD. DE BELEZA LTDA ,R\$ 18.604,89; 1477) HALLEY RODRIGUES DE SOUZA 06516378134 ,R\$ 18.037,15; 1478) CHIPAS PAO DE FORMA LTDA ME ,R\$ 17.971,97; 1479) SDB COM. ALIM. LTDA ,R\$ 17.850,00; 1480) TROPICAL POLPA DE FRUTAS TANGARA LTDA ,R\$ 17.824,00; 1481) BORELLO ALIMENTOS LTDA EPP ,R\$ 17.790,84; 1482) INDUSTRIA DE SALAME SE LTDA ,R\$ 17.691,72; 1483) ELETROLUX DO BRASIL S/A ,R\$ 17.507,72; 1484) CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA ,R\$ 17.500,00; 1485) FAVO IND.E COM. PRODUTOS BELEZA E HG. ,R\$ 17.286,29; 1486) CLAIRBARVIERA ,R\$ 17.221,36; 1487) DIST.AUREADE MEDICAMENTOS LTDA ,R\$ 17.141,96; 1488) SUSANA DA SILVA ANDREO & CIA LTDA ,R\$ 16.899,00; 1489) ITAUTEC LOCACAO E COM E EQUIP S.A ,R\$ 16.856,00; 1490) FREITAS E LUZ LTDA ,R\$ 16.688,45; 1491) WILLY BOLSAS E BRINQUEDOS LTDA ,R\$ 16.651,00; 1492) DISTR.BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA ,R\$ 16.490,07; 1493) EMPRESA BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES ,R\$ 16.344,00; 1494) FAKINI MALHAS LTDA ,R\$ 15.927,63; 1495) EUROFARMA LABORATORIOS LTDA ,R\$ 15.812,03; 1496) CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA ,R\$ 15.794,59; 1497) DARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ,R\$ 15.761,24; 1498) MAURO ANDRE GUAPO & CIA LTDA ,R\$ 15.622,00; 1499) INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS ,R\$ 15.587,00; 1500) LIG ELETRONICOS LTDA ,R\$ 15.481,20; 1501) PRATICLAR IND. COM. EXP. PROD. LIMPEZA LTDA ,R\$ 15.356,52; 1502) TOKIO MARINE ,R\$ 15.125,45; 1503) VALEZI & CIA LTDA ,R\$ 15.056,47; 1504) CAPRI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME ,R\$ 15.038,50; 1505) J.C. SIGMA COM.IMP E EXP. LTDA ,R\$ 14.978,57; 1506) LABORATORIO CATARINENSE S/A ,R\$ 14.354,00; 1507) R.L. NOGUEIRA SERVIÇOS ,R\$ 14.327,27; 1508) VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ,R\$ 14.213,92; 1509) COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL ,R\$ 14.170,65; 1510) BIC AMAZONIA S/A ,R\$ 13.607,58; 1511) FLORA DIST. PROD HIG&LIMPEZA LTDA ,R\$ 13.556,15; 1512) VALDENEI ALMEIDA DE ANDRADE ,R\$ 13.500,00; 1513) COMERCIAL RIO CUIABÁ LTDA ,R\$ 13.137,00; 1514) SANTAR COM DE GENEROS AL. LTDA ,R\$ 12.960,00; 1515) TOP VIP SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ,R\$ 12.901,70; 1516) VANNER CARVALHO BERGAMACHI ,R\$ 12.834,30; 1517) HIGO MARQUES PEREIRA ,R\$ 12.801,69; 1518) JADIR FRANCISCO DURIGON

,R\$ 12.761,10; 1519) ADEMAR DANTAS DE MATOS ,R\$ 12.753,00; 1520) JOAO BOSCO DOS SANTOS ,R\$ 12.668,00; 1521) ESCRIT. CENTRAL DE ARREC. E DIST. ECAD ,R\$ 12.564,00; 1522) INTEGRAL SEG. E VIG PATRIMONIAL LTDA ,R\$ 12.551,36; 1523) LATICINIOS TIROLEZ LTDA ,R\$ 12.395,00; 1524) LORENZON & CIA LTDA ,R\$ 12.297,00; 1525) FRANCAROLI E SANCHES LTDA ,R\$ 12.179,00; 1526) DELMOM DE ALMEIDA E CIA LTDA ME ,R\$ 12.150,00; 1527) RB DISTRIBUIDORA PRODUTOS DE LIMPEZA ,R\$ 12.115,30; 1528) LA GANDRIA IND. E COM DE PROD. ALIM. LTDA ,R\$ 11.876,00; 1529) WHIRLPOOL S.A ,R\$ 11.830,29; 1530) FLORENSE IND . COM LTDA ,R\$ 11.708,26; 1531) BOTURA E FAGUNDES LTDA ,R\$ 11.556,00; 1532) BOSCHILA E KLEN TERCERIZAÇÃO ,R\$ 11.445,96; 1533) TRANS MG ,R\$ 11.400,00; 1534) FERREIRA & FIGUEIREDO LTDA - ME ,R\$ 11.326,38; 1535) VAL BAGS INDUSTRIA E COM PLASTICO LTDA ,R\$ 11.159,60; 1536) BILU NEW CONFECÇÕES LTDA ,R\$ 10.702,24; 1537) L. B. E SILVA & CIA LTDA - ME ,R\$ 10.541,92; 1538) DERIV. DE LEITE E CARNE DE BUBALINOS ,R\$ 10.511,65; 1539) REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM. E IMPORTAÇÃO ,R\$ 10.500,00; 1540) ELETRICA OZANO LTDA - ME ,R\$ 10.477,00; 1541) DIST. DE MEDICAMENTOS BELVAQUA LTDA ,R\$ 10.474,79; 1542) JRO SILVA ,R\$ 10.468,87; 1543) COOSERV - COOP DE SERV. REPR. COM. LTDA ,R\$ 10.441,33; 1544) VF DO NASCIMENTO ,R\$ 10.434,54; 1545) SIMPLES IP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ,R\$ 10.426,00; 1546) REAL COMERCIAL LTDA ,R\$ 10.359,85; 1547) M. C. G PEREIRA ME ,R\$ 10.353,35; 1548) GRENDENE S/A ,R\$ 10.087,00; 1549) H M MESQUITA COMUNICAÇÃO ME ,R\$ 9.906,08; 1550) HALLEY RODRIGUES FILHO ,R\$ 9.891,00; 1551) LUCIANO SOUZA DE OLIVEIRA ,R\$ 9.847,30; 1552) INTERFOOD IMPORTAÇÃO LTDA ,R\$ 9.714,00; 1553) DA SILVA INDUSTRIA DE VELAS LTDA ,R\$ 9.702,54; 1554) YORK S/A IND. COMERCIO ,R\$ 9.700,00; 1555) PARATUDO INDSUTRIA COM.IMP.E EXP.LTDA ,R\$ 9.656,70; 1556) LUCIANO CAMARGO E BRITO LTDA-ME ,R\$ 9.505,00; 1557) FRANCISCO ROJO CONSULT.DE MARK LTDA ,R\$ 9.385,00; 1558) TIM CELULAR S.A ,R\$ 9.377,29; 1559) VIRTUAL SUPER SOLUÇÕES TECNOLOGICA LTDA ,R\$ 9.247,20; 1560) MARCHETTI COSMÉTICOS LTDA ,R\$ 9.242,97; 1561) M C G PEREIRA ME ,R\$ 9.074,71; 1562) ENGESERV ENGEN COMER DE MAT ELETRICOS ,R\$ 9.024,99; 1563) DIREÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ,R\$ 9.009,60; 1564) GALINA TRANSPORTES LTDA ,R\$ 8.800,00; 1565) GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA ,R\$ 8.751,96; 1566) MAJO IND. COM. DE PROD ALIM NATURAIS LTDA ,R\$ 8.664,00; 1567) PROCAFE COMERCIAL E IND. PROD ALIM LTDA ,R\$ 8.633,30; 1568) NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA ,R\$ 8.592,05; 1569) BOLIVAR ANTONIO DA SILVA ,R\$ 8.423,00; 1570) GILMAR MENDES PEREIRA - ME ,R\$ 8.334,00; 1571) COOP. PESCADORES ARTES. PAI ANDRE E BOM ,R\$ 8.329,87; 1572) CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA ,R\$ 8.267,22; 1573) BOM PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ,R\$ 8.250,00; 1574) JOSE REINALDO DA SILVA TRANSPORTES ,R\$ 8.250,00; 1575) CHARLES ANTONIO VALERIO ,R\$ 8.224,71; 1576) GRAFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA ,R\$ 8.198,40; 1577) T.E.L. TELECOMUNICAÇÕES ELETRÔNICA LTDA ,R\$ 8.030,97; 1578) JOÃO PAULO VENDER - ME ,R\$ 8.000,00; 1579) MARCOS CONÇALVES DE OLIVIEIRA ,R\$ 8.000,00; 1580) UMA MEDICINA E SEG. DO TRABALHO LTDA ,R\$ 7.959,00; 1581) TOLEDO DO BRASIL IND DE BALANÇAS LTDA ,R\$ 7.875,00; 1582) DIST. EMBALAGENS RIO VERMELHO LTDA ,R\$ 7.850,00; 1583) ALIANÇA DIST. DE ALIMENTO LTDA ,R\$ 7.756,00; 1584) MARCOS LARA DIAS ,R\$ 7.541,68; 1585) SUPERMAQ COM E SERVIÇOS ,R\$ 7.486,00; 1586) COMERCIAL TAMEHIKO IWAMOTO LTDA ,R\$ 7.450,00; 1587) MULTITEC PRESTADORA DE SERV. TECNICO LTDA ,R\$ 7.422,37; 1588) WILMAR PEREIRA DA SANTOS ME ,R\$ 7.373,04; 1589) MARCIA APARECIDA SERRI ROMANIN ,R\$ 7.286,43; 1590) INDL.E COML.ALMEIDA LTDA ,R\$ 7.269,00; 1591) IPLASA IND. E COM DE PROD. DOMISSAN LTDA ,R\$ 7.231,00; 1592) TITANIA SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. LTDA ,R\$ 7.230,87; 1593) EDSON CIAPPINA RIBEIRO - ME ,R\$ 7.185,00; 1594) SID NYL IND COM LTDA ,R\$ 7.124,85; 1595) BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. ,R\$ 7.000,00; 1596) BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. ,R\$ 7.000,00; 1597) BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. ,R\$ 7.000,00; 1598) DIST.MATO GROSSO DE MEDICAMENTO LTDA ,R\$ 6.831,76; 1599)

ADEGA ALENTEJANA COM. IMP E EXP. LTDA ,R\$ 6.822,94; 1600) CLAUDIO CESAR MACNHAM ,R\$ 6.806,00; 1601) ADEVERTISING OPERATIO-ACESS PLANEJ. E P ,R\$ 6.794,00; 1602) PERFILADOS MULTIAÇO INDUSTRIA E COM ,R\$ 6.698,26; 1603) ANDREA STEFANI DE MENEZES EIRELI ,R\$ 6.666,67; 1604) AGRO MACANUDOS DIST. REPPROD.AGRILTDA ,R\$ 6.608,54; 1605) SERV. SALDO DO NORDESTE COM REPRES. LTDA ,R\$ 6.571,00; 1606) BIGOLIN MATEIRA P/ CONSTRUÇÃO ,R\$ 6.544,82; 1607) SUPRIMARK BRASIL COM. TINTA PAPEL LTDA ,R\$ 6.524,80; 1608) FLOR DO PANTANAL IND COM. ALIM-ME ,R\$ 6.514,48; 1609) ANA MIDANDA LINS - ME ,R\$ 6.493,00; 1610) CONCRENORTE CONCRETO E CONSTRUÇÃO ,R\$ 6.480,00; 1611) ELETRO TARTARI LTDA ,R\$ 6.465,00; 1612) MARTINS E GONÇALVES LTDA ME ,R\$ 6.452,00; 1613) COOPERATIVA DOS PROD PALMITO B. SUL BH ,R\$ 6.400,20; 1614) TELEVISÃO RONDON LTDA ,R\$ 6.400,00; 1615) COMPANHIA HEMMER INSDUSTRIAL E COMERCIO ,R\$ 6.250,00; 1616) VITORIA RÉGIA AGUA MINERAL LTDA ,R\$ 6.182,00; 1617) AUTOMAÇÃO CONTROLES E SISTEMAS IND ,R\$ 6.005,28; 1618) R-4 COMUNICAÇÃO ,R\$ 6.000,00; 1619) RIBEIRO COMERCIO DE EMBALAGENS LTD ,R\$ 5.939,00; 1620) VITORIA HUMANA C DE DES H E EMP S/S LTDA ,R\$ 5.720,17; 1621) WG COMERCIAL DE ALIM. LTDA ,R\$ 5.700,60; 1622) QUEROSENE CALYPSO COMERCIO VERJ LTDA ,R\$ 5.680,00; 1623) ASSOCIAÇÃO CASA DE REC. FILHOS DO REI ,R\$ 5.642,94; 1624) WALL CENTER FORROS E DIVISÓRIAS LTDA ,R\$ 5.633,75; 1625) ROMITEC MALHAS LTDA ,R\$ 5.618,46; 1626) DIST. DE OVOS CAMPO VERDE ,R\$ 5.602,92; 1627) FAVRIN ANDREATTO & CIA LTDA - ME ,R\$ 5.499,08; 1628) PIRISA PIRETO INDUSTRIAL LTDA ,R\$ 5.382,00; 1629) PAPELARIA GRAFITTE COM.REPE.LTDA ,R\$ 5.375,00; 1630) BRINK'S SEGUR. E TRASNP VALORES LTDA ,R\$ 5.340,79; 1631) NACON ARARAQUARA COMERCIO R. LTDA ,R\$ 5.294,00; 1632) AUTO POSTO INTERNACIONAL LTDA ,R\$ 5.274,09; 1633) SUELY APARECIDA FURLAN ALEGRIA ,R\$ 5.157,88; 1634) AMEL COMUNICAÇÕES LTDA ,R\$ 5.120,00; 1635) BRUMIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ,R\$ 5.102,00; 1636) AFP LACRES S.A. ,R\$ 5.100,00; 1637) KARTEN S.A. ,R\$ 5.047,25; 1638) W.C.C. CARVALHO JUNIOR - ME ,R\$ 5.033,51; 1639) RAPIDO TRANSPAULO LTDA ,R\$ 5.000,00; 1640) R.L.DA SILVA ELETRONICA ME ,R\$ 4.945,00; 1641) RS COM. E ATACADO DE ALIMENTOS LTDA ,R\$ 4.944,00; 1642) K.AO. DUTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ,R\$ 4.939,00; 1643) CELIO ARTUR VIEIRA ,R\$ 4.937,00; 1644) CONDUCTOR TECNOLOGIA LTDA ,R\$ 4.879,00; 1645) APARECIDA HELENA CARDOSO AUREA ,R\$ 4.811,31; 1646) TELEVISÃO RONDO LTDA ,R\$ 4.800,00; 1647) LIMA & LIMA JUNIOR LTDA ME ,R\$ 4.789,00; 1648) C M DE SOUZA TUPI PROVEDOR E COMER. EM ,R\$ 4.769,70; 1649) PERFILADOS MULTIAÇO IND.E COM. LTDA ,R\$ 4.746,00; 1650) SIND. MOTORISTA STETT-CR ,R\$ 4.664,78; 1651) HIPER MERDADO GOTARDO LTDA ,R\$ 4.522,00; 1652) RADIO TANGARA LTDA ,R\$ 4.500,00; 1653) CDC BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ,R\$ 4.488,06; 1654) CELLES CORDEIRO ALIMENTOS LTDA ,R\$ 4.471,70; 1655) ARGEU FOLGLIATTO E OUTROS ,R\$ 4.449,60; 1656) A DA SILVA GONÇALVES ME ,R\$ 4.335,25; 1657) DIST. DE FRUTAS E VERD. MUNDO NOVO LTDA ,R\$ 4.236,47; 1658) ADEMAR BORGES DA SILVA ,R\$ 4.200,00; 1659) SUIGRILL ALIMENTO LTDA-ME ,R\$ 4.174,65; 1660) MELINA IND E COMERCO DE SUCOS LTDA ,R\$ 4.160,00; 1661) MABE BRASIL ELETRODOMESTICO LTDA ,R\$ 4.130,93; 1662) QUIMICA GERAL DO NORDESTE S/A ,R\$ 4.095,89; 1663) RHC COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELE. LTDA ,R\$ 4.081,60; 1664) ALVES DE OLIVEIRA E FERREIRALTDA-ME ,R\$ 4.034,86; 1665) EGGS COMERICO DE ALIMENTOS LTDA ME ,R\$ 4.012,23; 1666) BRINKS SEGURANÇA E TRANSP DE VALORES LTDA ,R\$ 4.010,41; 1667) ALIMENTAR PROCESSAMENTO DE ALIMEN. LTDA ,R\$ 4.009,95; 1668) ELETRICA UNIAO LTDA - ME ,R\$ 4.000,00; 1669) RODRIGUES NEVES E CIA LTDA ,R\$ 3.932,00; 1670) FERMAT IND.E COMERICO DE PERFIS LTDA ,R\$ 3.920,00; 1671) LUIZA ANGELICA DE ARAUJO IND COM VELAS ,R\$ 3.894,97; 1672) LUZINETE BARBOSA DE OLIVEIRA - ME ,R\$ 3.868,00; 1673) VALDECIR FERREIRA CASTRO ME ,R\$ 3.850,00; 1674) YANES DAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA ,R\$ 3.838,94; 1675) PLASTITALIA IND PLASTICO LTDA ,R\$ 3.774,31; 1676) LUCIO FAVIANO DE SOUZA PEIXE ,R\$ 3.700,00; 1677) VAL BAGS INDUSTRIA E COM PLASTICO

LTDA ,R\$ 3.660,80; 1678) JOSELI ROGERIO BARBERO ,R\$ 3.614,61; 1679) INTERNET NEWS NET WORKS BRASIL LTDA ,R\$ 3.600,00; 1680) GREGORIO FERREIRA DA SILVA ,R\$ 3.579,00; 1681) HORTIFRUTIGRANGEIRO SÃO ROQUE LTDA ,R\$ 3.480,00; 1682) JOSEVALDO DE ANDRADE SILVA ,R\$ 3.467,66; 1683) GARCIA TRANSPORTES LTDA ,R\$ 3.420,00; 1684) DECOLORES TINTAS LIMITADA ME ,R\$ 3.391,86; 1685) JOSE AULACIR BORGES GIRARDI - ME ,R\$ 3.364,86; 1686) MASTRERFRIO INDUSTRIA E COM REF. LTDA ,R\$ 3.271,68; 1687) MARCILIO BARROS DA CONCEIÇÃO ME ,R\$ 3.227,00; 1688) MARIZA DIAS - ME ,R\$ 3.145,15; 1689) GRAFICA MILENIUM LTDA ,R\$ 3.101,53; 1690) MJB COMERCIO EQUIPAMENTOS ELE. LTDA ,R\$ 3.072,13; 1691) BIGOLIN MATERIAS P/CONSTRUÇÃO ,R\$ 3.048,82; 1692) DELICIAS DA SOJA C. PROD ALIMENT. LTDA ME ,R\$ 3.042,00; 1693) ALINÇA LAVANDERIA LTDA ME ,R\$ 2.964,33; 1694) MARIVALDO FREITAS FOLHA ,R\$ 2.954,55; 1695) BRANEL SIQUEIRA E SIQUEIRA LTDA ,R\$ 2.892,90; 1696) DRAGER SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA ,R\$ 2.891,00; 1697) QUALLY TRAVEL AGENCIA DE TURISMO ,R\$ 2.866,50; 1698) RESULT INDUSTRIA GRÁFICA LTDA ,R\$ 2.849,82; 1699) MARWIL TELEF PROJETOS SERV. LTDA ,R\$ 2.825,00; 1700) INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA ,R\$ 2.822,00; 1701) VALDIR PAULO RIBEIRO ME ,R\$ 2.795,24; 1702) BONDUELLE DO BRASIL PROD ALIM LTDA ,R\$ 2.759,00; 1703) EDSON JULIAO - ME ,R\$ 2.724,00; 1704) FARES OMAR DAHBOUH 70489719100 ,R\$ 2.720,50; 1705) MARIA FATIMA DE ALMEIDA ,R\$ 2.719,00; 1706) ANGELA MARIA DE CARVALHO ,R\$ 2.705,50; 1707) E. B. MONTEIRO ,R\$ 2.702,00; 1708) PAULINO EDEMIR BARBOSA VAZ 387960901 ,R\$ 2.700,00; 1709) NELSON CARLOS JOSE ,R\$ 2.699,37; 1710) EDSON FREITAS SANTINI ,R\$ 2.681,00; 1711) W.C.C. CARVALHO JUNIOR - ME ,R\$ 2.679,00; 1712) A.R.D. GUIMARAES COMERICO - ME ,R\$ 2.598,42; 1713) M.I. JUNIOR - ME ,R\$ 2.450,00; 1714) TRIFIL - INDUSTRIA DE MEIAS SCALINA ,R\$ 2.433,00; 1715) OF JUNIOR ,R\$ 2.400,00; 1716) CARDOSO COUTINHO LTDA - ME ,R\$ 2.375,00; 1717) HEIDI URIO ME ,R\$ 2.363,30; 1718) TEDESCO MADALOZZO E BARRETO LTDA ,R\$ 2.331,12; 1719) INTIMIX IND. COM. CONF. LTDA ,R\$ 2.317,00; 1720) MARKIELI FATIMA DA SILVA 00948228164 ,R\$ 2.300,00; 1721) DEPOSITO GAZ LESTE MAROGROSSENSE LTDA ,R\$ 2.283,00; 1722) MARCELO A. DE MELLO - ME ,R\$ 2.280,00; 1723) COOP MISTA AGROP JUSCIMEIRA LTDA ,R\$ 2.269,12; 1724) C V JUNQUEIRA ,R\$ 2.200,00; 1725) JOHN BATISTA MRACZANSKY ,R\$ 2.200,00; 1726) CANAL LIVRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ,R\$ 2.109,90; 1727) EQUIPE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA ,R\$ 2.085,35; 1728) MANOEL PAULO DOS SANTOS SOBRINHO ,R\$ 2.042,95; 1729) MASTERCORP DO BRASIL ,R\$ 2.026,00; 1730) MISAEL NASCIMENTO DE JESUS ,R\$ 2.008,72; 1731) LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA ,R\$ 2.000,00; 1732) M.B.A. VAZ ,R\$ 2.000,00; 1733) FAMA FERRANGENS ACESSORIOS P/SER LTDA ,R\$ 1.987,00; 1734) RB CODE INDUTRIA DE SUPRIM. E EQUIP. ,R\$ 1.974,59; 1735) DIST. E COMERCIO LTDA ,R\$ 1.953,00; 1736) SAVIO FERREIRA VILELA ,R\$ 1.946,70; 1737) CONSTRUFORNTA MAR. P/ CONSTRUÇÃO LTDA ,R\$ 1.933,00; 1738) ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES ,R\$ 1.926,00; 1739) EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA ,R\$ 1.911,84; 1740) KLEBERSPN DE LIMA BENITES ,R\$ 1.900,00; 1741) LECIMAR CONFECÇÕES LTDA ,R\$ 1.896,23; 1742) HELENA CHUPROV ,R\$ 1.814,40; 1743) TOP VISION SERV. SIST. SEG. ELETRONICO LTDA ,R\$ 1.800,00; 1744) THOMPSON COM AMAZONIA LTDA ,R\$ 1.793,00; 1745) R LEMES DE OLIVEIRA - ME ,R\$ 1.790,40; 1746) RENATA BAGORDACHE E CIA LTDA - ME ,R\$ 1.789,23; 1747) RZ PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA ,R\$ 1.769,00; 1748) M.R. VIEIRA SARMENTO ,R\$ 1.729,02; 1749) FLAVIA FERREIRA MODESTO - ME ,R\$ 1.720,00; 1750) ELETRO PIMENTEL LTDA EPP ,R\$ 1.717,00; 1751) FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA ,R\$ 1.711,81; 1752) ITABUANA TEXTIL S.A. ,R\$ 1.704,04; 1753) RFL COMERCIO PRODUTOS HIG DESC. LTDA ,R\$ 1.670,00; 1754) MULTICLIMA COM DE REFRIGERAÇÃO LTDA ,R\$ 1.660,00; 1755) DIST. BANANAS NORTE E SUL LTDA ,R\$ 1.645,12; 1756) RELETRON MAQ E EQUIP DE REFR. LTDA ,R\$ 1.639,64; 1757) FLORA DIST. PRODUTOS HIG. E LIMPEZA LTDA ,R\$ 1.639,00; 1758) F.B. OLIVEIRA BASTOS - ME ,R\$ 1.577,00; 1759) INDUSTRIA E C. EXTINTORES PARANA LTDA ,R\$ 1.575,00; 1760) C & D ANTEPASTOS E

CONSERVAS LTDA EPP ,R\$ 1.560,34; 1761) COMERCIO DE GAS PRIMAVERA LTDA - EM ,R\$ 1.523,00; 1762) HUMBERTO ANDRADE VIEIRA - ME ,R\$ 1.500,00; 1763) REDE MEDIO NORTE COMUNICAÇÕES ,R\$ 1.476,00; 1764) GAVIOLI MEDICINA DO TRABALHO ,R\$ 1.461,00; 1765) COMERCIO DE BOMBAS E P.P LTDA - ME ,R\$ 1.433,40; 1766) SMA COMERCIO MAT. ELETRICOS LTDA ME ,R\$ 1.425,00; 1767) CONTINI E CIALTDA ,R\$ 1.409,63; 1768) COOP AGRIC. MISTA DE VARZEA ALEGRE LTDA ,R\$ 1.390,00; 1769) FRANCISCO DO PRADO MAURO ,R\$ 1.319,62; 1770) CENTROOSTE AMB COL.TRANSP. LIMP. URBA ,R\$ 1.317,00; 1771) ARTEFDRIO COMERCIO DE PEÇAS LTDA ,R\$ 1.308,15; 1772) VOLJAX BATERIAS LTDA ME ,R\$ 1.300,00; 1773) REFRIGERAÇÃO RELETRON LTDA ,R\$ 1.290,00; 1774) A. DAVALOS DOS SANTOS ME ,R\$ 1.274,40; 1775) M.E.S COMERCIAL DE ALIMENTO LTDA- ME ,R\$ 1.264,72; 1776) GILBETO ZANATTA ,R\$ 1.259,51; 1777) PELLOSO JUNIOR E TANINAKA LTDA ,R\$ 1.251,53; 1778) ORLEI GONÇALVES NORONHA E CIA ,R\$ 1.202,00; 1779) ELIDIO MILAS DE OLIVEIRA - ME ,R\$ 1.200,00; 1780) INVIOLVEL TANRA S/C LTDA ,R\$ 1.200,00; 1781) M.V. R. COMUNICAÇÕES LTDA ,R\$ 1.200,00; 1782) ASSOCIAÇÃO CENTRO AMRICA DE KARATE ,R\$ 1.190,00; 1783) PERINI E CIALTDA ,R\$ 1.173,52; 1784) J. BESTRELA ME ,R\$ 1.161,00; 1785) NORTRAX DIS.NORTE DE BAT. LTDA ,R\$ 1.139,00; 1786) BOTURA E FAGUNDES LTDA ,R\$ 1.138,50; 1787) GRENDENE S/A - FILIAL 6 ,R\$ 1.138,32; 1788) BLOCOS BRASIL LTDA ,R\$ 1.119,00; 1789) SQUINELLO NOGUEIRA LTDA ,R\$ 1.111,00; 1790) SORAIA GHATTAS ARAGÃO ,R\$ 1.110,00; 1791) JPC LARROYED PUBLICIDADE ME ,R\$ 1.100,00; 1792) DELLALIBERA & CIA LTDA- ME ,R\$ 1.093,00; 1793) DEL FROSSI E DEL GROSSI LTDA - ME ,R\$ 1.091,00; 1794) L PG SOLUÇÕES LTDA ,R\$ 1.063,67; 1795) BRASIL SOLUÇÕES TENCOLOGICAS LTDA-ME ,R\$ 1.062,60; 1796) ANODIZADORA DE ALUMINIO LTDA - ME ,R\$ 1.053,00; 1797) E.B. MONTEIRO ,R\$ 1.050,00; 1798) LAVANDERIA SANTA CLARA LTDA ,R\$ 1.028,00; 1799) ACOFER IND COMERCIO LTDA ,R\$ 1.027,63; 1800) J.P. GOMES DA SILVA ,R\$ 1.015,07; 1801) HOTEL MANGABEIRAS - ME ,R\$ 1.006,80; 1802) ARTINOX MT METALURGICA INSD. COM ,R\$ 1.000,00; 1803) AURIMAR FLETRIN CAMPOS M.E. ,R\$ 1.000,00; 1804) LUCIMARA RODRIGUES DE AMORIM ,R\$ 1.000,00; 1805) LUCIMARA RODRIGUES DE AMORIM ,R\$ 1.000,00; 1806) RDNEWS SITE DE NOTICIAS LTDA ,R\$ 1.000,00; 1807) TAVARES DOS SANTOS E CIA LTDA ME ,R\$ 975,00; 1808) FRANCA & REIMERS LTDA ,R\$ 951,00; 1809) VALDIR TIMOTEO DOS SANTOS - ME ,R\$ 946,00; 1810) MAURO ANDRE GUAPO - ME ,R\$ 900,00; 1811) ALMIR SEBASTIAO RIBEIRO DE SOUZA ,R\$ 890,00; 1812) CLINICA RARIOLOGICA DR. BERTINETTI S/C ,R\$ 890,00; 1813) INVIOLAVEL TANGARA COM E REPRESENT. LTDA ,R\$ 874,00; 1814) K A DE LIMA COMERCIO ,R\$ 873,00; 1815) FARMACIA DE LAB HOMEOP ALMEIDA PRADO ,R\$ 868,89; 1816) JEAN CARLOS DOS SANTOS 703.061.921.87 ,R\$ 868,00; 1817) JONAS SERAFIM DOS SANTOS ,R\$ 848,17; 1818) MELO E LIMALTDA ,R\$ 839,00; 1819) CONTUDO MAR. P/CONSTRUÇÃO LTDA ,R\$ 821,70; 1820) EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL TRAN ,R\$ 815,91; 1821) PANTANAL LOG ,R\$ 814,63; 1822) COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SHOPPING LTDA ,R\$ 799,00; 1823) CONTINI E CIALTDA ,R\$ 796,19; 1824) G SANTI COMERCIO DE TINTAS - ME ,R\$ 779,00; 1825) NC ALIMENTOS LTDA ,R\$ 761,00; 1826) RAPIDEZ TRANSPORTES LTDA - ME ,R\$ 757,00; 1827) A & f BOLSA DE NEGOCIO REPE COMERCIO LTDA ,R\$ 745,54; 1828) AMARILDO A DE MATO & CIA LTDA EPP ,R\$ 745,50; 1829) TOP VISION SERV. SIST. SEG. ELETRONICO LTDA ,R\$ 738,02; 1830) TODIMO MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA ,R\$ 737,67; 1831) REAL LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES ,R\$ 726,00; 1832) ARTATSCH ME ,R\$ 720,00; 1833) EMC EMPRESA MILAS DE COMUNJICAÇÃO LTDA ,R\$ 701,00; 1834) LN ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA - ME ,R\$ 700,00; 1835) HALLEY RODRIGUES DE SOUZA 06516378134 ,R\$ 699,00; 1836) OTI BRASIL TRANSPORTES LTDA ,R\$ 680,00; 1837) BRANDAO E PIRES LTDA ,R\$ 666,00; 1838) ARANHA E BUTIERREZ LTDA ,R\$ 665,00; 1839) PRIL SERVIÇO DE LAVANDERIA E TINT LTDA ,R\$ 664,44; 1840) REPORPACK BRASIL DIST. EMBALAGENS LTDA ,R\$ 661,00; 1841) REGINA APARECIDA ZANUTTO LEPRE - ME ,R\$ 645,28; 1842) PANTANAL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ,R\$ 626,56; 1843) DETETIZADORA PRESTADORA CICARELLI LTDA ,R\$ 622,00; 1844) ELETRO GATTI LTDA

,R\$ 613,00; 1845) ITAUTEC LOCAÇÃO COM EQUIP.S.A.GRUPO ,R\$ 608,30; 1846) J.RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA E CIA LTDA ,R\$ 605,00; 1847) ESG PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ,R\$ 600,00; 1848) RELETRON MAQ E EQUIP DE REFR. LTDA ,R\$ 582,92; 1849) ASSOC. DOS PROPIETARIOS DE TAXI DE RO ,R\$ 582,82; 1850) AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA ,R\$ 568,90; 1851) PANTANAL EDITORA LTDA - ME ,R\$ 564,00; 1852) ASSOCIAÇÃO ESPIRITA LA MARIA DE LOURDES ,R\$ 562,26; 1853) BRANDÃO PIRES LTDA ,R\$ 540,00; 1854) LABORATORIO SANTA ROSA LTDA ,R\$ 539,57; 1855) TODIMO MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA ,R\$ 522,00; 1856) SERRA DOURADA COM. DE GAS E AGUA MIN ,R\$ 518,40; 1857) CROÁCIA LOCADORA DE MAQ. P/ CONSTRUÇÃO ,R\$ 515,00; 1858) HERMINIO WIECZORECK - ME ,R\$ 510,00; 1859) ASSOC DE RÁDIO COMUNIT. CRISTO REI ARC ,R\$ 500,00; 1860) CLAUDIO CESAR CORDEIRO ME ,R\$ 500,00; 1861) RAIMUNDO IVENDO PLASTICOS LTDA ,R\$ 500,00; 1862) UNIVERSO DOS PLASTICOS LTDA ,R\$ 487,22; 1863) GNOATO & VIDOTTI LTDA - EPP ,R\$ 480,00; 1864) ANDRADE & VIDOTTI LTDA - EPP ,R\$ 470,00; 1865) MATILDE MACHADO DE ALMEIDA - ME ,R\$ 465,00; 1866) PLUGMAIS DIST. INFORMÁTICA E TELECOMUNI ,R\$ 454,00; 1867) J.T. MARTELO - ME ,R\$ 451,25; 1868) KS CARVALHO E CIA LTDA ,R\$ 451,05; 1869) EDIVALDO BARBOSA DE ALMEIDA ,R\$ 450,00; 1870) J.C.L. DOS SANTOS ,R\$ 450,00; 1871) OXIGENIO UNIÃO LTDA ,R\$ 450,00; 1872) CARUS MARCANTE & MARCANTE LTDA EPP ,R\$ 429,00; 1873) INDUSTRIA DOM PET LTDA ,R\$ 427,00; 1874) SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP ,R\$ 421,02; 1875) VALDEIR DA SILVA OLIVEIRA ,R\$ 420,00; 1876) M. FEITOSA SOUZA - ME ,R\$ 418,00; 1877) J.V. CARGAS E ENCOMENDAS ,R\$ 415,70; 1878) REFRIGERAÇÃO HORIZONTE SEV. PEC LTDA ,R\$ 410,72; 1879) JOAQUIM OSMAR CORDEIRO ME ,R\$ 407,00; 1880) ROTTA TRANSPORTES ROD. LTDA ,R\$ 406,00; 1881) WHITE MARTINS GASES INDL NORTE ,R\$ 403,65; 1882) CITAVEL DISTRIBUIDORAS DE VEICULOS ,R\$ 400,02; 1883) MIRIAN SANTUCHES BERTTI 56199945115 ,R\$ 400,00; 1884) GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA ,R\$ 395,00; 1885) 5S TRANSPORTE E LOGISTICA FARMA LTDA ,R\$ 394,39; 1886) ELITE CENTER PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA ,R\$ 390,00; 1887) AÇO FER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ,R\$ 384,45; 1888) ESTILO REFRIGERAÇÃO E ASSIST. TEC LTDA ,R\$ 376,90; 1889) T SARRIS ME ,R\$ 373,80; 1890) GETNET TEC CAPT E PROC TRANS H.U.A.H S ,R\$ 370,00; 1891) VALE VERDE COMERCIO FRUTAS E VERDURAS ,R\$ 368,95; 1892) WHIRLPOOL ELETRODOMESTICOS AM S.A ,R\$ 368,50; 1893) FABIANO BARCO & CIA ,R\$ 360,00; 1894) TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA ,R\$ 357,00; 1895) RR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ,R\$ 352,00; 1896) F A DA SILV PONCE ME ,R\$ 350,00; 1897) M.M. MATOS ME ,R\$ 348,63; 1898) LUCIA LOVERDE GROSSI ME ,R\$ 337,75; 1899) ROBSON R. ALVES ,R\$ 332,50; 1900) ATACADÃO DIST. COMERCIO E IND LTDA ,R\$ 300,25; 1901) ECONET TREINA DESENV. EMPR GERENCIAL ,R\$ 300,00; 1902) LEBLON TECNOLO.E COMPUTADORES LTDA ,R\$ 298,17; 1903) TRES AMÉRICAS ALIMENTOS LTDA ,R\$ 294,69; 1904) SUPERMAQ COM E SERVIÇOS ,R\$ 279,54; 1905) OXIGENIO CUIABÁ LTDA ,R\$ 271,00; 1906) RAPIDO TRANSPAULO LTDA ,R\$ 267,98; 1907) GLAUCIA CRISTINA BENEDICTO DE FREITAS ,R\$ 263,00; 1908) FORTIORI CONFECÇÕES LTDA ,R\$ 257,92; 1909) IKLA IND. E COMERCIO DE PAES LTDA - EPP ,R\$ 252,11; 1910) NUCLEO INFORM. COORD DE PONTO BR ,R\$ 252,00; 1911) B.F.RIVA - BR GESSO INDUSTRIAL E COMERCIAL ,R\$ 250,00; 1912) MARCOS LOURENÇO DA SILVA & CIA LTDA ,R\$ 250,00; 1913) VOLBENS COMERCIO PEÇAS SERVIÇOS LTDA ,R\$ 250,00; 1914) HOSPITAL ORTOPÉDICO LTDA ,R\$ 247,00; 1915) IAC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ,R\$ 246,00; 1916) MANOS CARIMBOS EQUIP E PAPELARIA LTDA ,R\$ 243,00; 1917) DEIJANI TRASNPORTE LTDA - EPP ,R\$ 240,50; 1918) M.I. COMERCIO DE GENERO ALIMENTICIO ,R\$ 225,00; 1919) JOÃO DE DEUS DA SILVA ROCHA ,R\$ 215,00; 1920) O.V.R COMERCIO PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA ,R\$ 212,00; 1921) BETTANIN INDUSTRIAL S/A ,R\$ 208,00; 1922) SINAL VERDE SERVICE LTDA ,R\$ 208,00; 1923) O.L. VICARI COMERCIO DE FERRANGENS ,R\$ 206,43; 1924) JAILSA VIEIRA SAMPAIO - ME ,R\$ 200,00; 1925) JULIANO JOSE

MENEGARI ,R\$ 200,00; 1926) R.L. INDUSTRIA MERALURGICA LTDA - EPP ,R\$ 200,00; 1927) RS LIMA & ARAUJO LTDA ME ,R\$ 200,00; 1928) SM GIUSTI DE ARRUDA & CIA LTDA - ME ,R\$ 200,00; 1929) RESULT INDUSTRIA GRÁFICA LTDA ,R\$ 199,48; 1930) REAL LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES ,R\$ 195,00; 1931) SO PISO COMERCIO MATERIAL CONSTRUÇÃO ,R\$ 194,52; 1932) CLIMER CLINICA DENEUROFISIOLOGIA REAB ,R\$ 194,00; 1933) AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA ,R\$ 190,00; 1934) TURCATO E CONTINI LTDA - ME ,R\$ 190,00; 1935) MARIA DE MELO RODRIGUES PADILHA ,R\$ 189,40; 1936) TANAKA & CIA LTDA - AUTO POSTO TANAKA ,R\$ 181,50; 1937) J.V. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME ,R\$ 180,01; 1938) MAQSIM PRESTD. SERV. DE REFRIG. LTDA ,R\$ 180,00; 1939) SEREGEL COM. PRODUTOS AGROPECUARIOS ,R\$ 180,00; 1940) LUSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ,R\$ 168,26; 1941) AGATHA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ,R\$ 165,00; 1942) CADORE BIDOIA & CIA LTDA ,R\$ 165,00; 1943) ALEXANDRO TUTIACHI DA SILVA ,R\$ 160,00; 1944) AGULHON JUNIOR AGULHON & AGULHON LTDA ,R\$ 154,50; 1945) AUGUSTINHO BUSS ,R\$ 152,00; 1946) KADRI E KADRI LTDA ,R\$ 150,55; 1947) COM DE MATERIAIS D CONSTRUÇÃO LORENZET ,R\$ 150,00; 1948) C.F. COMERCIO DE FECHADURA LTDA ,R\$ 145,00; 1949) V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - ME ,R\$ 140,80; 1950) AGROPECUARIA JAMANXIN LTDA ,R\$ 138,00; 1951) ACOFER IND COMERCIO LTDA ,R\$ 132,73; 1952) JACKSON DE LIMA E SILVA ,R\$ 132,61; 1953) LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA FILIAL 2 ,R\$ 131,90; 1954) VM LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ,R\$ 119,24; 1955) FABIANO FERRAMENTAS LTDA - ME ,R\$ 118,00; 1956) VANDERLEI DUARTE FRETIAS ,R\$ 115,70; 1957) VIEIRA DE FREITAS & FREITAS LTDA - ME ,R\$ 115,50; 1958) ANTONIO WILSON LOPES & CIA LDA - ME ,R\$ 115,00; 1959) I.L. PESSOA COMERCIAL DE PEÇAS ME - ME ,R\$ 102,00; 1960) T.S.E. SERVIÇOS TELEFONICOS LTDA - ME ,R\$ 102,00; 1961) ALMIR FRANCISCO DAS NEVES ,R\$ 100,00; 1962) PREVENÇÃO T COM DE MAT SEG. DO TRAB LT ,R\$ 44,00; 1963) CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A ,R\$ 781.892,74; 1964) PLISB COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA ,R\$ 534.520,00; 1965) IND. DE LATICINIOS MARAJOARA DO NORTE ,R\$ 482.552,46; 1966) MERCALL PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS LTDA ,R\$ 459.026,31; 1967) MATOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA ,R\$ 416.250,00; 1968) BENASSI SÃO PAULO IMPORT. E EXPORT. LTDA ,R\$ 367.943,87; 1969) M.S.A FRIGORIFICO EIRELI EPP ,R\$ 341.172,01; 1970) JUREMA SABINA DE SILVA ,R\$ 335.837,60; 1971) IRMAOS DOMINGOS LTDA ,R\$ 289.961,82; 1972) BERGAMASCHI E CIA LTDA ,R\$ 245.000,00; 1973) NARDES & CIA LTDA - EPP ,R\$ 234.838,98; 1974) CBP IND. E COM. DE PAES CONGELADOS LTDA ,R\$ 224.230,47; 1975) FLAVIO MENEZES SOCIEDADE DE ADVOGADOS ,R\$ 220.000,00; 1976) KRAUSBURG COMERCIO DE FRUTAS LTDA ,R\$ 212.752,75; 1977) COMERCIO E REPRES. BORNHOLDT LTDA ,R\$ 206.149,64; 1978) SUPRILEV COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ,R\$ 193.136,09; 1979) REFRIGERANTES MARAJA LTDA ,R\$ 189.279,59; 1980) MARQUES E CAETANO LTDA ,R\$ 182.230,30; 1981) URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA ,R\$ 179.145,84; 1982) DIST. EMBALAGENS RIO VERMELHO LTDA ,R\$ 169.177,28; 1983) USA ,R\$ 166.970,73; 1984) VANDER JOSE LUCIANO ,R\$ 166.647,12; 1985) NEVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ,R\$ 158.973,28; 1986) DISPAL DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA ,R\$ 152.509,78; 1987) BEMATECH INDUSTRIA E COMERCIO S/A ,R\$ 150.579,84; 1988) ART FRIOS A.B HERANI JUMIOR M.E. ,R\$ 138.744,51; 1989) OSMAR JAMBERCI ME ,R\$ 134.732,13; 1990) M.A DE OLIVEIRA CAMPOS EPP ,R\$ 124.626,55; 1991) MAKRO ATACADISTA S.A ,R\$ 119.204,37; 1992) DIST. FORTALEZA FORTE COM. LTDA ,R\$ 118.070,06; 1993) FOLHA VERDE COMERCIO DE VERDURAS LTDA ,R\$ 111.122,71; 1994) UNIVERSO IND. E COMER. DE CEREAIS LTDA ,R\$ 109.789,30; 1995) V.Z. GABRIEL - EPP ,R\$ 103.940,35; 1996) C M DE SOUZA TUPI PROVEDOR E COMER. EMBAL ,R\$ 101.888,84; 1997) LINX SISTEMA E CONSULTORIA LTDA ,R\$ 96.621,68; 1998) DIST. MARLA DE ALIMENTOS LTDA ,R\$ 95.420,23; 1999) ARLINDO TRENTO ,R\$ 91.823,12; 2000) VERDURÃO NETO ,R\$ 86.557,69; 2001) COOP. AGRIC. PROD. CANA. C. NOVO PARECIS LTDA ,R\$ 82.800,00; 2002) LAGOMAR DIST.

CONGELADOS LTDA ME ,R\$ 79.029,62; 2003) TV CENTRO AMERICA LTDA ,R\$ 74.465,60; 2004) BRASIL TELECOM S/A ,R\$ 71.571,85; 2005) DINAP DIST. NACIONAL PUBLICAÇÃO LTDA ,R\$ 67.842,22; 2006) DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA ,R\$ 63.678,83; 2007) MARQUES & CAETANO LTDA ,R\$ 63.301,25; 2008) BOMBONATO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ,R\$ 58.578,69; 2009) M. BRITTES COMERCIO DE FRIOS LTDA ,R\$ 57.006,74; 2010) ROYAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ,R\$ 55.511,23; 2011) MOINHO MATO GROSSO LTDA ,R\$ 55.427,39; 2012) FRIGO WEBER LTDA ,R\$ 55.030,88; 2013) BRASIL TELECOM CELULAR S/A ,R\$ 54.907,70; 2014) VANNER CARVALHO BERGAMACHI ,R\$ 53.543,45; 2015) TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S/A ,R\$ 52.609,26; 2016) BRANDÃO E PIRES LTDA ,R\$ 50.013,67; 2017) PROCAFE COMERCIAL E IND. PROD. ALIM. LTDA ,R\$ 48.559,29; 2018) DICATE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ,R\$ 48.007,85; 2019) BRINK'S SEGUR. E TRANSP. VALORES LTDA ,R\$ 47.527,54; 2020) JOFRE NONATO DIAS-ME ,R\$ 45.116,69; 2021) TING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ,R\$ 44.818,16; 2022) MT DISTRIBUIDORA DE REVISTA LTDA-ME ,R\$ 43.745,18; 2023) J. MONTOANI COMERCIAL DE FRIOS E ALIMENTO ,R\$ 43.524,21; 2024) IND. COMERCIO PROD. ALIM. SILVA PRATES LTDA ,R\$ 43.256,22; 2025) PARFUMS DE FRANCE DIST. DE PERFUMES LTDA ,R\$ 43.235,23; 2026) CENTER FRIOS ,R\$ 41.700,03; 2027) TOTAL QUIMICA LTDA ,R\$ 41.375,61; 2028) MATO GROSSO GOVERNO ESTADO ,R\$ 40.000,00; 2029) VALDIR MOZER ,R\$ 39.745,00; 2030) NELSON GASPARELO & JACKSON SOUZA ,R\$ 39.664,96; 2031) WILMAR APARECIDO PEREIRA ,R\$ 38.683,26; 2032) M.P CARVALHO TELES SANTANA E CIA LTDA ME ,R\$ 34.768,86; 2033) MARLY GOMES DE AZAMBUJA-ME ,R\$ 34.764,34; 2034) MAC NICOL ROCHA & ZANELLA NEG. LTDA ,R\$ 33.786,00; 2035) TATIANE SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. LTDA ,R\$ 33.312,20; 2036) E DE M CORREA - EPP ,R\$ 32.950,50; 2037) CAMPILAR DA AMAZONIA IND. COMER. ALIMENTOS ,R\$ 32.278,87; 2038) QUEIROZ NETO & FREITAS LTDA-ME ,R\$ 32.058,60; 2039) FLORINI IND. E COM. DE PROD. DE LIMP. LTDA ,R\$ 31.812,97; 2040) TOTVS S.A ,R\$ 31.411,42; 2041) ANIMA VERDE LTDA ,R\$ 31.030,00; 2042) COPRALON - COM. DE PRO. ALIMENT LONDRINA ,R\$ 30.371,78; 2043) SUSANA DA SILVA ANDREO & CIA LTDA ,R\$ 30.033,72; 2044) OFFICER DISTRIBUID. DE PROD. DE INF. LTDA ,R\$ 29.401,55; 2045) MF DISTRIBUIDORA DE SUCO E ALIMENTOS LTDA ,R\$ 28.406,74; 2046) INDUSTRIA DE SALAME SE LTDA ,R\$ 27.956,11; 2047) MONTEIRO IND E BOBINAS E ETIQ LTDA-EPP ,R\$ 27.807,80; 2048) DOCILE ALIMENTOS LTDA ,R\$ 26.907,77; 2049) YASAI ALIMENTOS LTDA ,R\$ 26.610,92; 2050) CONECT SYSTEM COMERC. SERVIC. E MONITOR . EL ,R\$ 24.880,61; 2051) VINICOLA PERINI LTDA ,R\$ 24.762,60; 2052) LINUX SISTEMASECONSULTORIA LTDA ,R\$ 24.700,20; 2053) IAC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ,R\$ 24.222,75; 2054) FLORENCE INDL. COM. LTDA ,R\$ 23.797,97; 2055) BRF S.A ,R\$ 22.155,15; 2056) SIMPLES IP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ,R\$ 21.867,36; 2057) RED HORSE COMERCIO BEBIDAS LTDA ,R\$ 21.732,18; 2058) ADEVAIR GROTO ,R\$ 21.310,62; 2059) CASA D AGUA DISTRIBUIDORA LTDA ,R\$ 21.109,32; 2060) TARCISIO SCHROETER ,R\$ 20.840,14; 2061) DISBRASIL DISTRIBUIDORA ARTIGO VESTIARIO ,R\$ 20.781,15; 2062) DISTRIVET DIST. PRODUTOS AGRO. LTDA ,R\$ 20.494,43; 2063) BOM DIA COMERCIO IMPOR. EXPORTAÇÃO LTDA ,R\$ 20.319,33; 2064) DIST. ESPECIAL. PERF. COSMETICO E HIGIENE ,R\$ 19.956,92; 2065) TRANSOBRAS ,R\$ 19.610,00; 2066) TEC AR COM. SERV. DE AR CONDIC. LTDA ,R\$ 19.309,22; 2067) IBM BRASIL - IND MAQ. E SERV. LTDA ,R\$ 18.995,65; 2068) VITORIA REGIA AGUA MINERAL LTDA ,R\$ 18.717,62; 2069) S/A FOSFOROS GABOARDI ,R\$ 18.292,91; 2070) VERADOURO ATACADO DIST. DE COSMET. LTDA ,R\$ 18.028,96; 2071) HANISH DIST. DE PROD. HIG. E LIMPEZA LTDA ,R\$ 18.009,25; 2072) FREITAS E LUZ LTDA ,R\$ 17.951,66; 2073) ELOY GONÇALVES FILHO ME ,R\$ 17.551,10; 2074) W. PRETELI DE SOUZA-ME ,R\$ 17.406,00; 2075) THIAGO CORADINI ME ,R\$ 17.330,63; 2076) DIONE FRANCISCO MARANHÃO Q. ALMEIDA ,R\$ 17.131,96; 2077) HORIZONTE FABR. DIST. IMPOR. E EXP LT ,R\$ 16.974,39; 2078) KOBERLACK INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERM ,R\$ 16.840,50; 2079) NORTE SUL

SEMENTES LTDA ,R\$ 16.838,10; 2080) LORENZON & CIA LTDA ,R\$ 16.718,86; 2081) FRUTIVINI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS ,R\$ 16.618,92; 2082) SUELY DOS SANTOS REFORMAS ME ,R\$ 16.372,77; 2083) IND. COM.DE.CONS.ALIM.PREDILECTA ,R\$ 16.226,88; 2084) ALIANÇA DIST DE ALIMENTOS LTDA ,R\$ 15.789,37; 2085) NACON ARARAQUARA COMERCIO R. LTDA ,R\$ 15.538,90; 2086) TRES AMERICAS ALIMENTOS LTDA ,R\$ 15.250,56; 2087) ALEX SANDRO PARDO ,R\$ 15.194,55; 2088) W.C.C.CARVALHO JUNIOR - ME ,R\$ 15.170,86; 2089) POSTO REDSER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS ,R\$ 15.127,94; 2090) LIMPPANO S/A ,R\$ 15.025,56; 2091) DAIWAN IND COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTA ,R\$ 14.526,37; 2092) L.R.NORDESTE S/A ,R\$ 14.161,33; 2093) C L ROCHA ME ,R\$ 14.110,90; 2094) VALERI & CIA LTDA ,R\$ 13.805,43; 2095) SEBASTIÃO S. DE MELO ,R\$ 13.643,90; 2096) M.I.JUNIOR-ME ,R\$ 13.556,24; 2097) GREEN COMERCIO INTERNACIONAL LTDA ,R\$ 13.197,08; 2098) RV TECNOLOGIA E SISTEMA S.A ,R\$ 12.488,22; 2099) ALIMENTAR PROCESSAMENTO DE ALIM.LTDA ,R\$ 12.369,00; 2100) ALIMENTOS WILSON LTDA ,R\$ 11.793,40; 2101) DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIG LTDA ,R\$ 11.747,88; 2102) DINAP DIST. NACIONAL PUBLICAÇÕES LTDA ,R\$ 11.582,03; 2103) W C C CARVALHO JUNIOR & CIA LTDA - ME ,R\$ 11.399,69; 2104) MP RECICLAGEM E IND. DE PLASTICOS LTDA-ME ,R\$ 11.383,47; 2105) BR INDUSTRIA E COMER.DE PRODUTOS TECNOL ,R\$ 11.359,08; 2106) MULTICLIMA COM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME ,R\$ 11.002,06; 2107) KIKAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME ,R\$ 10.994,16; 2108) FEMAR IND E COM BEBIDAS LTDA ,R\$ 10.901,32; 2109) HIGO MARQUES PEREIRA ,R\$ 10.513,31; 2110) INTEGRAL SEG. E VIG. PATRIMONIAL LTDA ,R\$ 10.382,47; 2111) ARABICA DISTRIBUIDORA DE CAFÉ LTDA ,R\$ 10.340,37; 2112) EMPRESA BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES S.A ,R\$ 10.244,47; 2113) PROVIDENCIA COM.E REPR. LTDA ,R\$ 10.227,07; 2114) GULHERMINA ROSA DE ARRUDA ,R\$ 10.225,38; 2115) JR GUINCHOS LTDA-ME ,R\$ 9.915,00; 2116) DIST.DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ,R\$ 9.857,03; 2117) R-4 COMUNICAÇÃO LTDA ,R\$ 9.800,56; 2118) J.C.COMERCIO E REPRES,PROD.QUIMICOS LTDA ,R\$ 9.778,00; 2119) TELEVISÃO RONDO LTDA ,R\$ 9.600,00; 2120) COOP.PESCADORES ARTES . PAI ANDRE E BONSCU ,R\$ 9.581,66; 2121) INDUSTRIA DOM PET LTDA ,R\$ 9.566,88; 2122) SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ,R\$ 9.188,83; 2123) FORMAX INDUSTRIA PLASTICA S/A ,R\$ 9.159,21; 2124) CLAUMAR ALIMENTOS LTDA ,R\$ 9.050,77; 2125) VF DO NASCIMENTO ,R\$ 8.862,93; 2126) TOMILHO ALIMENTOS LTDA ,R\$ 8.342,00; 2127) ECOPACK COMERCIAL LTDA-ME ,R\$ 8.316,77; 2128) DIST.DE MEDICAMENTOS BRASIL ,R\$ 8.051,10; 2129) M.B.A VAZ ,R\$ 8.000,00; 2130) GALINA TRANSPORTES LTDA ,R\$ 8.000,00; 2131) COML. DE REFR. PANAN OESTE LTDA ,R\$ 7.978,00; 2132) MARCHETTI COSMETICOS LTDA ,R\$ 7.969,92; 2133) ELETRICA OZANIO LTDA ME ,R\$ 7.968,75; 2134) LUCIANO CAMARGO E BRITO LTDA ME ,R\$ 7.895,00; 2135) JAF AGRO PECUARIA IND. E COMERCIO LTDA ,R\$ 7.717,98; 2136) CAPRI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME ,R\$ 7.665,55; 2137) A.B.M. COMERCIO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO LIMP ,R\$ 7.582,51; 2138) MAQUIPEÇAS COM. DE MAQ. PEÇAS E SERV ,R\$ 7.566,00; 2139) FAVO IND. E COM. PRODUTOS BELEZA E HG. LTDA ,R\$ 7.364,00; 2140) J B RECICLAGEM LTDA-EPP ,R\$ 7.358,24; 2141) INFOKEEP INFORMATICA LTDA ,R\$ 7.336,24; 2142) METTA DIST. DE MED. E PERFUMARIA LTDA ,R\$ 7.113,23; 2143) LATICINIOS TIROLEZ LTDA ,R\$ 6.977,85; 2144) SUPERMAQ COM E SERVIÇOS LTDA ,R\$ 6.956,69; 2145) GELO CUBO IND. E COM. DE GELO ,R\$ 6.933,65; 2146) RADIO MEGA 95 FM LTDA EPP ,R\$ 6.912,66; 2147) CAMAJUL COOP. M. AGROP. JUCIM LTDA ,R\$ 6.881,72; 2148) MELINA IND. E COMERCIO DE SUCOS LTDA ,R\$ 6.765,97; 2149) INDIGENA IND. COM. DE PRODUTOS LTDA ME ,R\$ 6.718,62; 2150) JUNCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ,R\$ 6.645,82; 2151) AGAPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ,R\$ 6.620,74; 2152) JACKSON MARIO DE SOUZA ,R\$ 6.619,40; 2153) PERFUMES DANA DO BRASIL S/A ,R\$ 6.552,72; 2154) TOP VISION SERV. SIST. SEG. ELETRONICO LTDA ,R\$ 6.472,30; 2155) JOHN BATISTA MRACZANSKY ,R\$ 6.400,00; 2156) BOTURA & FAGUNDES LTDA ,R\$ 6.257,79; 2157)

R.L. INDUSTRIA METALURGICA LTDA-EPP ,R\$ 6.150,00; 2158) ICV INSTITUTO CENTRO DE VIDA ,R\$ 6.033,76; 2159) 3K ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO ,R\$ 6.000,00; 2160) GUILHERME GUSTAVA CASSLHO MANUTENÇÃO ,R\$ 5.807,00; 2161) MARCON COM. LOCACAO IMPORT E EXP LTDA ,R\$ 5.775,00; 2162) RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA ,R\$ 5.736,01; 2163) 3A INDUSTRIA QUIMICA LTDA ,R\$ 5.671,97; 2164) S B DA SILVA SERVIÇOS ME ,R\$ 5.670,00; 2165) PAULO GOMES FELICIO ME ,R\$ 5.507,34; 2166) BIG BANDEIRANTES LTDA ME ,R\$ 5.480,00; 2167) GIRO RAPIDO ENCARTELADOS LTDA ,R\$ 5.356,57; 2168) JKR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ME ,R\$ 5.241,68; 2169) S A FABRICA TECIDO SÃO JOAO EVANGELISTA ,R\$ 5.141,93; 2170) PAULO HENRIQUE LIRA RIBEIRO ME ,R\$ 5.106,53; 2171) DI BELLA DIST. COSMETICO LTDA EIRELI ,R\$ 5.073,28; 2172) NC ALIMENTOS LTDA ,R\$ 5.066,80; 2173) CASA DA FARINHA DO SITIO C. E SERVIÇOS LTDA ,R\$ 4.987,47; 2174) PAPELARIA GAFFRITTE COM. E REPR. LTDA ,R\$ 4.886,03; 2175) TREVISAN EMBALAGENS LTDA EPP ,R\$ 4.809,50; 2176) PATRICIA LENA DA SILVA ,R\$ 4.750,00; 2177) COPAGAZ DISTRIBUIDORA GAS LTDA ,R\$ 4.703,05; 2178) SANTO ANTONIO IND. COM. IMP. EXP.ALIM. LTDA ,R\$ 4.682,08; 2179) PAULO CESAR BORCARDI ME ,R\$ 4.680,00; 2180) COMERCIO IMPO. EXPO DE EMBALAGENS LTDA ,R\$ 4.660,82; 2181) KLEBERSON DE LIMA BENITES ,R\$ 4.615,00; 2182) COOP. AGRICOLA MISTA V. ALEGRE LTDA ,R\$ 4.563,80; 2183) JF RECICLAGEM LTDA ME ,R\$ 4.422,60; 2184) ARTEFASA COSMETICOS LTDA-EPP ,R\$ 4.354,80; 2185) ALEXA AYOUB MALOUF LTDA ME ,R\$ 4.320,00; 2186) IPLASA IND. E COM. DE PROD. DOMISSAN LTDA ,R\$ 4.304,29; 2187) CARLOS ANDRE MAUL ,R\$ 4.133,43; 2188) CERRADOMANIA IND. COM. EXTRATIVISMO LTDA ,R\$ 4.104,00; 2189) DIST. CUIABANA DE PROD. HIG. E LIMPEZA LTDA ,R\$ 4.070,67; 2190) 14 BRASIL TELECON CELULAR S/A ,R\$ 4.067,15; 2191) EAM SISTEMA DE INFORMATICA LTDA ,R\$ 4.056,60; 2192) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS ,R\$ 4.041,34; 2193) AILSON SARAFIM DE SOUZA 46644989487 ,R\$ 4.000,00; 2194) E J INDUSTRIA E COMERCIO DE TEMP. MOLHOS ,R\$ 3.880,46; 2195) COMER. ATACAD. COSMETICOS E PROD. PERF ,R\$ 3.800,26; 2196) VKB ARTEFATOS DE LATEX LTDA ,R\$ 3.740,40; 2197) VASSOURAS MARANHAO LTDA ,R\$ 3.722,02; 2198) PIRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA ,R\$ 3.720,00; 2199) I P COM. E SERV. DE INFORM. LTDA ,R\$ 3.691,86; 2200) EDSON VIEIRA DA SILVA BALLOCK ,R\$ 3.677,80; 2201) DA SILVA INDUSTRIA DE VELAS LTDA ,R\$ 3.556,04; 2202) V. CEZARIO DA SILVA ME ,R\$ 3.391,88; 2203) JANDIR FRANCISCO DURIGON ,R\$ 3.340,99; 2204) SO PISO COMERCIO MATERIAS CONST. LTDA ,R\$ 3.261,11; 2205) GRAFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA ,R\$ 3.195,15; 2206) E DE ALMEIDA CREUZ LIMPA FOSSA AGUIA ,R\$ 3.170,00; 2207) IKLA IND. E COMERCIO DE PAES LTDA - EPP ,R\$ 3.152,26; 2208) MARIA FATIMA DE ALMEIDA ,R\$ 3.115,00; 2209) MARTIPLAST INDUST.COM. DE PLASTICO LTDA ,R\$ 3.075,52; 2210) HIDROCUIABA COM DE M SERV MANUT LTDA ME ,R\$ 3.050,00; 2211) DAVANTEL MARCHIORI CIA LTDA EPP ,R\$ 3.019,21; 2212) MAJO IND. COM. DE PROD. ALIM. NATURAIS LTDA ,R\$ 3.009,60; 2213) LAMIRE VIDEOS E FOTOGRAFIAS LTDA ME ,R\$ 3.000,00; 2214) NATURAL DISTRIBUIDORA AGUA MINERAL ,R\$ 2.931,91; 2215) SIMETRYA TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA ME ,R\$ 2.896,00; 2216) RAUL PARIZZI ME ,R\$ 2.844,58; 2217) M. AGOSTINI S/A ,R\$ 2.791,86; 2218) HALLEY RODRIGUES DE SOUZA 06516378134 ,R\$ 2.755,50; 2219) DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA ,R\$ 2.671,60; 2220) GILMAR MENDES PEREIRA ,R\$ 2.638,11; 2221) REIS & RONDON LTDA ME ,R\$ 2.601,33; 2222) R.L.DA SILVA ELETRONICA ME ,R\$ 2.600,00; 2223) RAKONNE COMERCIO REPRESENTAÇÃO ,R\$ 2.547,44; 2224) VH PESARINI MORAES ME ,R\$ 2.540,00; 2225) COMERCIAL TAMEHIKO IWAMOTO LTDA ,R\$ 2.445,17; 2226) JEAN CARLOS DOS SANTOS 703.061.921-87 ,R\$ 2.415,00; 2227) EMC EMPRESA MILAS DE COMUNICACAO LTDA ,R\$ 2.400,00; 2228) M. FREITAS DA SILVA - ME ,R\$ 2.350,00; 2229) ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA ,R\$ 2.312,00; 2230) LATICINIO SERRANO LTDA ,R\$ 2.304,40; 2231) ADEMAR DANTAS DE MATOS ,R\$ 2.281,34; 2232) CARPELLO IND. COM. DE ALIMENTOS ,R\$ 2.260,02; 2233) SANTAROSA DISTRIBUIDORA

DE BEBIDAS LTDA ,R\$ 2.252,00; 2234) LUCAS GRONDEK 08270873900 ,R\$ 2.200,00; 2235) R LEMES DE OLIVEIRA ME ,R\$ 2.143,97; 2236) ALBA SERVICE LTDA ,R\$ 2.142,00; 2237) L P G SOLUÇÕES LTDA ,R\$ 2.127,34; 2238) ADRIANA P. MANGIERI ,R\$ 2.090,00; 2239) INVIOLEVEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ,R\$ 2.034,00; 2240) ADRIANO PIRES ME ,R\$ 1.995,00; 2241) ANA MIRANDA LINS ME ,R\$ 1.983,45; 2242) W L DA SILVA & CIA LTDA ME ,R\$ 1.950,00; 2243) SUPRIMARK BRASIL COM. TINTAS PEPEL LTDA ME ,R\$ 1.905,60; 2244) MARCIA APARECIDA SERRI ROMANIN ,R\$ 1.838,38; 2245) K M DA COSTA CARVALHO ME ,R\$ 1.800,00; 2246) D. COMERCIO STRAPASON DIMENICO LTDA ME ,R\$ 1.795,20; 2247) COMERCIAL RIO CUIABA LTDA ,R\$ 1.750,58; 2248) J.C.A FERREIRA-ME ,R\$ 1.710,00; 2249) THOMPSON COM. AMAZONIA LTDA ,R\$ 1.689,47; 2250) MADE BARROS VIDRACARIA ME ,R\$ 1.630,00; 2251) ALESSANDRO MARCOS ME ,R\$ 1.628,40; 2252) J CLEOVAN ALVES PASTICO ME ,R\$ 1.600,00; 2253) TERRA COMUNICACAO LTDA ,R\$ 1.588,80; 2254) IRMAOS MARQUES DISTRIBUIDORA DE FRUTAS ,R\$ 1.588,00; 2255) TECELAGEM MATO GROSSO LTDA ME ,R\$ 1.553,89; 2256) REJANES DELI ZEN VISNIEKI ,R\$ 1.540,00; 2257) ELETRO GATTI LTDA ,R\$ 1.474,71; 2258) MARTINS E GONÇALVES LTDA ME ,R\$ 1.447,80; 2259) TOLEDO DO BRASIL IND DE BALANCAS LTDA ,R\$ 1.437,02; 2260) DAGABERTO ARI DAROS EPP ,R\$ 1.393,33; 2261) ROBERTO FELISBINO DE FARIA ,R\$ 1.300,00; 2262) SBORCHIA IND. E COM. PAPEIS LTDA ,R\$ 1.293,94; 2263) MARIVALDO FREITAS FOLHA 54543908104 ,R\$ 1.266,50; 2264) HALLEY RODRIGUES FILHO ,R\$ 1.256,00; 2265) SENA RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ,R\$ 1.237,81; 2266) EDSON JULIAO ME ,R\$ 1.207,36; 2267) JOSE ALVES CONTROLE S/C LTDA ,R\$ 1.200,00; 2268) GRAFICA E EDITORA MATO GROSSO LTDA ME ,R\$ 1.200,00; 2269) MITSUI ALIMENTOS LTDA ,R\$ 1.163,84; 2270) FELISBERTO FERREIRA GOMES ME ,R\$ 1.152,54; 2271) CASA DO PADEIRO DE MATO GROSSO LTDA ,R\$ 1.148,78; 2272) ANGELA MARIA DE CARVALHO ,R\$ 1.117,50; 2273) INTEGRALSAT SIST, SEG ELETRONICA ,R\$ 1.094,54; 2274) BRANEL COM.DE MATERIAS ELETRONICAS LTDA ,R\$ 1.082,64; 2275) M.V.R COMUNIACOES LTDA ,R\$ 1.080,00; 2276) SUL AMERICA COM. DE EMBALAGENS LTDA ME ,R\$ 1.068,50; 2277) CARDOSO COUTINHO LTDA ME ,R\$ 1.045,00; 2278) MN MARUYAMA COMERCIO SERVIÇOS LTDA ,R\$ 1.035,00; 2279) N G PEREIRA ME ,R\$ 1.010,00; 2280) A F DE SOUZA BRITO COMERCIO ME ,R\$ 599,50; 2281) A.E.P ELETRICA INDUSTRIAL LTDA ME ,R\$ 166,59; 2282) A.V. DO NASCIMENTO ME MT PARAFUSOS ,R\$ 96,70; 2283) AB NOVAES HIDRAULICA ,R\$ 820,00; 2284) AGUILERA AUTO PECAS PASCOAL RAMOS ,R\$ 6.311,40; 2285) ANA SANTANA DA SILVA EPP ,R\$ 1.750,00; 2286) AUTO MECANICA ABDALLA LTDA ,R\$ 5.821,81; 2287) AVAL SECURITIZADORA DE CREDITO S.A. ,R\$ 2.761.380,96; 2288) BR TURBOS COM. SERV DE TURBINAS LTDA ,R\$ 230,00; 2289) BRASIL PLACAS LTDA - ME ,R\$ 345,00; 2290) CENTRO AUTOMOTIVO CAR FIBRAS LTDA ME ,R\$ 6.233,00; 2291) CENTRO OESTE COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA ,R\$ 2.983,75; 2292) CITAVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA ,R\$ 771,92; 2293) EASY WORLD SISTEMAS DE INFORMATICA ,R\$ 3.528,28; 2294) EDVALDO RODRIGUES TACOGRFO A. ELETRICA ,R\$ 240,00; 2295) ESTOPA MIL PRODUTOS DE LIMPEZA ,R\$ 468,00; 2296) EZEQUIEL DE SOUZA MACEDO ESTOF. E ACESSORIOS ,R\$ 1.820,00; 2297) FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA ,R\$ 175,00; 2298) FLAG INFORMATICA LTDA ,R\$ 4.248,85; 2299) FURGOES CAR FIBRAS - XAVIER & RISSÃO LTDA ,R\$ 3.265,00; 2300) GENIOUS PNEUS EIRELLI ,R\$ 950,00; 2301) GIRO S/A THERMOINDUSTRIAL ,R\$ 2.672,89; 2302) GOIAS DIESEL MEC AUTO PECAS E SERV LTDA ,R\$ 572,50; 2303) GOLDEN CAMINHOS LTDA ,R\$ 9.376,44; 2304) JAVALI DISTRIBUIDORA ELETRO PECAS LTDA ,R\$ 1.295,99; 2305) JR GUINCHOS LTDA - ME ,R\$ 1.120,00; 2306) KLEBER PECAS LTDA ,R\$ 954,03; 2307) M.DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA ,R\$ 979,00; 2308) MARCOS ESTEVAO DOS SANTOS ME ,R\$ 2.000,00; 2309) MECANICA QUATRO EIXOS LTDA R, M ,R\$ 170,00; 2310) METALURGIA FENIX LTDA EPP ,R\$ 1.420,00; 2311) MILLANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS ,R\$ 323,14; 2312) MULTICLIMA COMERCIO DE REFRIGERACAO ,R\$ 496,00; 2313) OXIFER OXIGENIO

E FERRAMENTAS LTDA ME ,R\$ 1.028,14; 2314) P.B. RIBEIRO & CIA LTDA ME ,R\$ 299,30; 2315) PACAEMBU AUTO PECAS LTDA ,R\$ 550,00; 2316) PALUSA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA ,R\$ 948,80; 2317) PEGORARO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRO ,R\$ 6.553,11; 2318) PIRAN SOCIEDADE D FOMENTO MERCANTIL LTDA ,R\$ 6.593.787,58; 2319) PIZZATO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ,R\$ 210,00; 2320) PNEULINK IMP. E COM. DE PNEUS LTDA ,R\$ 2.839,00; 2321) POLIPECAS DIST. AUTOMOTIVAS LTDA ,R\$ 3.161,46; 2322) PRIMAVERA DIESEL LTDA ,R\$ 43.976,00; 2323) RADINI BATISTA ALINHAMENTO A FRIO LTDA ,R\$ 200,00; 2324) REDIBA COMERCIO DE ACUMULADORES E ACER ,R\$ 1.032,50; 2325) RODOMOLAS SÃO PAULO ,R\$ 5.963,45; 2326) SCARDELAI LTDA ,R\$ 1.100,00; 2327) SENA E ALEGRETI LTDA ,R\$ 2.320,00; 2328) SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA ,R\$ 4.984,00; 2329) SIDNEY BARDAÇON ME ,R\$ 300,00; 2330) SIMETRYA TECNOLOGIA DA INF. LTDA ME ,R\$ 1.356,00; 2331) SM TIBOURSKI ANDREIS EPP ,R\$ 85.648,80; 2332) SOUZA NETO E CIA LTDA ME ,R\$ 383,00; 2333) TECNOLOGIA E SEG. AUTOMOTIVA ,R\$ 4.636,26; 2334) TOTVS S/A ,R\$ 1.395,26; 2335) UMA MEDICINA E SEGURANCA DO TRAB. LTDA ,R\$ 2.271,25; 2336) UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRAB MEDICO ,R\$ 11.386,60; 2337) VALMIR VOLPATO ,R\$ 524.601,50; 2338) VESPOR AUTOMOTIVE DISTRIB DE AUTO PECAS ,R\$ 1.685,80; 2339) VISARI DIST. DE AUTO PECAS LTDA ,R\$ 1.094,00; 2340) VS FREIOS LTDA ,R\$ 210,00; 2341) W.C.C. CARVALHO JUNIOR - ME ,R\$ 968,99; 2342) AC COML. IMPEXPORT. LTDA ,R\$ 289.591,74; 2343) ADVENDOR EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA ,R\$ 3.689,00; 2344) AGAPE DIST. DE ALIMENTOS LTDA ,R\$ 155.881,33; 2345) ALCOOL SANTA CRUZ LTDA. ,R\$ 32.559,30; 2346) ALO TAXI ME ,R\$ 381,80; 2347) BANCO INDUSTRIAL E COMER S/A ,R\$ 1.140.000,00; 2348) BANCO ITAU AS ,R\$ 621.466,05; 2349) BANCO RURAL S/A ,R\$ 491.666,59; 2350) BENTONIT UNIAO NORDESTE IND.COM.LTDA ,R\$ 7.463,50; 2351) BR MOTTA - SERVICOS & FRANQUEADOS LTDA ,R\$ 11.732,78; 2352) BRASIL TELECOM S/A ,R\$ 2.157,87; 2353) BRAZILIAN PET FOODS LICENSEE LTDA ,R\$ 144.187,66; 2354) BRAZILIAN PET FOODS LICENSEE LTDA ,R\$ 1.120.540,15; 2355) BRAZILIAN PET FOODS LICENSEE LTDA ,R\$ 378,03; 2356) BRAZILIAN PET FOODS LICENSEE LTDA - SERVICOS ,R\$ 194.091,23; 2357) BRAZILIAN PET FOODS -MT ,R\$ 70.654,00; 2358) BRINKS SEGURANCA E TRANSP DE VR LTDA ,R\$ 10.846,06; 2359) CARGIL AGRICOLA S.A. GOIANIA ,R\$ 122.305,04; 2360) CENTRAL CARGO TRANSPORTES MG LTDA ,R\$ 1.800,00; 2361) CLI INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ,R\$ 24.114,00; 2362) COOPERATIVA CRED. LIVRE ADMISSAO ASSOCIAD ,R\$ 500.000,00; 2363) COOSERV COOP. SERVIÇO COM. REP. LTDA ,R\$ 8.371,93; 2364) DEZ.IND.COM. CONSERVAS ALIMENTICIAS LTDA ,R\$ 41.550,00; 2365) DIBOX DIST. PRODUTOS ALIM.BROKER LTDA ,R\$ 383.112,91; 2366) EDSON CIAPPINA RIBEIRO ME ,R\$ 780,00; 2367) EMPRESA BRASILEIRA AGRIN E VINAGRE LTDA ,R\$ 33.604,12; 2368) FAMILIA ZANLORENZI S/A ,R\$ 39.280,32; 2369) FERAL METALURGIA LTDA ,R\$ 44.467,50; 2370) FLAG INFORMATICA LTDA ,R\$ 7.269,41; 2371) HENKEL LTDA ,R\$ 11.038,41; 2372) HYPERMARCAS S/A ,R\$ 53.964,99; 2373) HYPERMARCAS S/A - MG ,R\$ 76.189,64; 2374) HYPERMARCAS S/A ,R\$ 72.121,66; 2375) IND. DE SUCOS. SUMO INDUSTRIAL LTDA ,R\$ 81.462,50; 2376) INDUSTRIA DE BEBIDAS PARIS LTDA ,R\$ 33.507,00; 2377) INTEGRAL SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ,R\$ 15.196,76; 2378) INTEGRAL SISTEMAS LTDA ,R\$ 574,91; 2379) IOB. INF. OBJ. PUBLICACOES JURIDICAS LTDA ,R\$ 2.015,54; 2380) JANGADA SUL ,R\$ 21.515,00; 2381) KRAFT FOODS BRASIL LTDA ,R\$ 411.125,96; 2382) L.L.V. SERVICOS & FRANQUIAS LTDA ,R\$ 5.715,57; 2383) MABESA DO BRASIL ,R\$ 99.489,60; 2384) MILI S.A. ,R\$ 580.301,85; 2385) MILLENIUM PAPELARIA LTDA ,R\$ 193,90; 2386) MULTI MERCANTES LTDA ,R\$ 84.205,75; 2387) NELSON GASPARELO & JACKONS SOUZA ADV. ,R\$ 6.387,81; 2388) NESTLE WATERS BRASIL BEB. E ALIM. LTDA ,R\$ 15.000,67; 2389) NR ADM. DE NEGOCIOS E REC. HUMANOS LTDA ,R\$ 709,55; 2390) OCVATA LOGIST.PORTUARIA E TRANSP. LTDA ,R\$ 10.366,00; 2391) ORGANIZE TECNOLOGIA ,R\$ 300,00; 2392) PANTANAL LOGISTICA TRANSPORTES LTDA ,R\$ 4.263,16; 2393) PANTANAL

NORTE HOTEL LTDA ,R\$ 108,62; 2394) PEGORARO COMERCIO DE DERIV. DE PETROLEO ,R\$ 1.070,81; 2395) PLASTICOS POLARES LTDA ,R\$ 7.000,00; 2396) PORTAL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ,R\$ 98.265,25; 2397) PREMIUM DISTRIBUIDORA S/A ,R\$ 194.023,35; 2398) PST IND. ELETROICA DA AMAZONIA LTDA ,R\$ 8.754,48; 2399) RAPIDO TRANSPAULO LTDA ,R\$ 400,00; 2400) RM CONFECOES LTDA ,R\$ 2.426,86; 2401) RODOMUNDIM TRANSPORTES LTDA ,R\$ 683,83; 2402) SÃO PAULO ALPARGATAS S/A ,R\$ 2.244.636,15; 2403) SBORCHIA PAPEIS ,R\$ 439,11; 2404) SCHWANKE IND TEXTIL LTDA ,R\$ 12.501,60; 2405) SIMETRYA TECNOLOGIA DA INF. LTDA ME ,R\$ 1.017,00; 2406) SIOLALIMENTOS LTDA ,R\$ 24.629,20; 2407) TEC AR COM. E SERV. DE AR. COND. LTDA ,R\$ 386,00; 2408) TIM INDUSTRIA E COMERCIO DE BEM, LTDA ,R\$ 2.817,15; 2409) TING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ,R\$ 81.617,40; 2410) TITANIA SERV. DE TECNOLOGIA DA INF LTDA ,R\$ 1.531,74; 2411) TOTVS S/A ,R\$ 1.026,38; 2412) TRANSSOBRAS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA ,R\$ 555,00; 2413) TRANSP. E AUTO P.CAMPEONIL LTDA ,R\$ 647,87; 2414) UNIKA IND E COM DE DERIVADOS DE P ,R\$ 621,96; 2415) UNIMED CUIABA COOP DE TRAB MÉDICO ,R\$ 6.437,84; 2416) VITI VINICOLA CERESER LTDA ,R\$ 64.397,15; 2417) VIVO S.A. ,R\$ 28.419,91; 2418) YORK S/A IND. COMERCIO ,R\$ 2.987,54; 2419) ABATEDOURO DE AVES ITAQUIRAI LTDA ,R\$ 54.767,23; 2420) AC COML. IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA ,R\$ 265.450,86; 2421) ACS AUTOMACAO CONT. E SIST IND. LTDA ,R\$ 384,54; 2422) ADVENDOR EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA ME ,R\$ 1.130,50; 2423) ALEXIA AYOUB MALOUF LTDA ,R\$ 7.700,00; 2424) ANHAMI AGROINDUSTRIAL LTDA ,R\$ 41.764,44; 2425) AHAMI ALIMENTOS OESTE LTDA ,R\$ 44.202,03; 2426) AUREA IND E COM LTDA ,R\$ 6.689,98; 2427) AVENORTE AVICOLA CIANORTE LTDA ,R\$ 346.763,72; 2428) AVIVAR ALIMENTOS S/A ,R\$ 18.586,80; 2429) BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A ,R\$ 1.126.319,88; 2430) BANCO INDUSTRIAL S/A - BIM ,R\$ 1.861.000,00; 2431) BANCO ITAU BBA S.A. ,R\$ 1.877.261,10; 2432) BANCO SANTANDER BRASIL AS ,R\$ 16.036,74; 2433) BANCO TREND BANK MULTICREDITI FUNDO INVES ,R\$ 1.080.000,00; 2434) BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VAL ,R\$ 43.262,73; 2435) COMERCIO DE CEREAIS PAULISTANO ,R\$ 273.735,02; 2436) COOP. SUINOCULTORES ENCANTADO LTDA - MATRI ,R\$ 367.345,17; 2437) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA ,R\$ 71.782,43; 2438) COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA ,R\$ 179.463,06; 2439) DANIELLE MUZZI MAGALHAES ,R\$ 407.168,79; 2440) DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQ E EQUIPAMENTOS ,R\$ 464,15; 2441) EDNYR VOLPATTO ,R\$ 15.400,00; 2442) EDSON CIAPPINA RIBEIRO - CARTUCHOS & CIA ,R\$ 575,00; 2443) EL CONDOR INDUSTRIA COMERCIO E CONTROLE ,R\$ 207,00; 2444) FABIO MENEZES E SILVA - ME ,R\$ 405,00; 2445) FAC TRANSPORTES LTDA ,R\$ 8.700,00; 2446) FERMAR IND. E COM. DE BEBIDAS ,R\$ 27.434,20; 2447) FLAG INFORMATICA LTDA ,R\$ 4.231,06; 2448) FRIGOESTRELA S.A. EM RUPERACAO JUDICIAL ,R\$ 17.158,00; 2449) FRIGORIFICO SÃO MIGUEL LTDA (FRIELLA) ,R\$ 30.642,67; 2450) GOIASPAK IND COMERCIO LTDA ,R\$ 1.890,60; 2451) GONCALVES E TORTOLA LTDA (FRANGOS CANCAO) ,R\$ 66.022,00; 2452) HYPERMARCAS S/A ,R\$ 23.738,10; 2453) IND. E COM DE PROD ALIM PRATES LTDA ,R\$ 1.800,00; 2454) IND. DO SALAME CASEIRO SE LTDA ,R\$ 1.604,68; 2455) INDUSTRIA DE BEBIDAS SOBRADINHO LTDA ,R\$ 18.398,71; 2457) KAEFER AVICULTURA LTDA ,R\$ 68.211,60; 2458) LAGOMAR DIST. DE CONGELADO LTDA ,R\$ 3.482,50; 2459) LATICINIOS PEREIRA ,R\$ 148.402,23; 2460) LEME COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ,R\$ 504,97; 2461) MARLY GOMES DE AZAMBURJA ME ,R\$ 46.356,89; 2462) MARQUES E CAETANO LTDA ,R\$ 44.199,92; 2463) MAYS ZONA LIBRE S.A. ,R\$ 132.000,00; 2464) MCCAIN DO BRASIL ALIMENTOS LTDA ,R\$ 76.491,08; 2465) MECANO PACK EMBALAGENS S.A. ,R\$ 2.976,42; 2466) MIZRATAX S.A. ,R\$ 87.000,00; 2467) NATIV IND. BRASIL. PESCADOS AMAZONICOS S ,R\$ 50.498,97; 2468) NELSON GASPARELO & JACKSON SOUZA ADVOG. ,R\$ 7.800,00; 2469) OCVCATA LOGIST. PORT. E TRANSPORTES LTDA ,R\$ 20.566,00; 2470) ON INDUSTRIA E COMERCIO

DE BEBIDAS LTDA ,R\$ 28.230,04; 2471) OPINIAO S/A ,R\$ 663.000,00; 2472) PSICULTURA TRES ,R\$ 8.527,86; 2473) PLASMUNDI IND. COM. DE EMBALAGENS LTDA ,R\$ 7.878,46; 2474) PORTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ,R\$ 40.489,92; 2475) POSTO RIBEIRINHO ,R\$ 724,21; 2476) PREMIUM DISTRIBUIDORA S/A ,R\$ 56.733,80; 2477) RODOVIARIO SCHIO LTDA ,R\$ 31.260,35; 2478) SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ,R\$ 2.208,00; 2479) SEARA ALIMENTOS S/A ,R\$ 186.742,04; 2480) SERASA ,R\$ 7.500,00; 2481) SUINUTRI IND E COM. DE CARNES E DERIVADOS ,R\$ 19.765,56; 2482) SYMETRIA SISTEMAS ,R\$ 966,15; 2483) TEC AR COM E SERV. DE AR. CONDIC. LTDA ,R\$ 193,00; 2484) TITANIA SERV. DE TECNOLOGIA DA INF. LTDA ,R\$ 561,49; 2485) TOP CAU IND E COM. DE CHOCOLATES LTDA ,R\$ 50.583,60; 2486) TRANSINCA LTDA ME ,R\$ 3.800,00; 2487) TRANSMINO TRANSPORTE LTDA ,R\$ 5.430,73; 2488) UMA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO ,R\$ 2.271,25; 2489) UNILEVER BRASIL LTDA ,R\$ 100.337,55; 2490) UNILEVER BRASIL LTDA ,R\$ 35.175,50; 2491) UNIMED ,R\$ 3.864,17; 2492) UNIVERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL ,R\$ 4.811,40; 2493) VALEZI E CIA LTDA ,R\$ 4.981,32; 2494) VENCENDOR IND. COM. PORD LATCEOS LTDA ,R\$ 36.151,20; 2495) 16142-COPTRANS - COOP. TRANSP. 14 DEZE ,R\$ 2.500,00; 2496) 15780-AUTO POSTO INDUSTRIARIO ,R\$ 4.629,12; 2497) 16007-AGAPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ,R\$ 15.000,48; 2498) 16151 - A C PEREIRA RECUPERADORA - ME ,R\$ 2.000,00; 2499) 15011-GIRO S/A THERMOINDUSTRIAL ,R\$ 3.093,01; 2500) 16146- GM DO COUTO PANIFICADORA ME ,R\$ 784,00; 2501) 890-FLAG INFORMATICA LTDA ,R\$ 12.921,33; 2502) 1049-SENA RECUPERACAO DE PNEUS LTDA ,R\$ 2.197,66; 2503) 977-CENTRO AUTOMOTIVO CAR FIBRAS LTDA ,R\$ 1.187,50; 2504) 239-COOSERV COOP.D. SERVICO REPR.COM ,R\$ 73.000,00; 2505) 917-SENA E ALEGRETI LTDA ,R\$ 319,00; 2506) 16175-SENA VARZEA GRANDE SERV AUTOM. ,R\$ 100,00; 2507) 15648-BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE D ,R\$ 3.693,06; 2508) 14710-TITANIA SERV. DE TECNOLOGIA DA I ,R\$ 2.872,45; 2509) 16139-N G PEREIRA ME - POSTO DE MOLAS ,R\$ 529,00; 2510) 16153-TOTVS S/A ,R\$ 10.797,67; 2511) 14462-NELSON GASPARELO & JACKON SOUZA ,R\$ 9.460,00; 2512) 16180-FAVORITA TRANSP. LTDA ,R\$ 450,00; 2513) 16201-DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO ,R\$ 2.280,00; 2514) 16153-POSTO REDESERV COMERCIAL DE COM ,R\$ 51.095,62; 2515) 16090-INDUSTRIA MISSIATO DE BEBIDAS LTDA ,R\$ 13.877,30; 2516) 15906-PSCICULTURA TRES ,R\$ 9.304,00; 2517) 15978-GRIGOWEBER LTDA ,R\$ 6.572,94; 2518) 14845-LATICINIOS PEREIRA ,R\$ 7.000,00; 2519) 14670-GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA ,R\$ 38.553,27; 2520) 16069-COMERCIO REPRES.BORNHOLDT LTDA ,R\$ 4.922,78; 2521) 15436-FRIGOESTRELA S.A. EM RECUPERACAO JU ,R\$ 7.961,48; 2522) 15685-PORTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR ,R\$ 147.668,00; 2523) 15496-RESTAURANTE E LANCHONETE AMANCIO ,R\$ 6.311,00; 2524) 15736-ALIVIO PRESTADORA SERV SEGIO R ,R\$ 1.200,00; 2525) 365-MARLY GOMES DE AZAMBURJA ME ,R\$ 2.536,95; 2526) 851- S M S REIS EPP ,R\$ 6.825,00; 2527) 449-JR GUINCHOS LTDA ME ,R\$ 1.050,00; 2528) 769- 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A ,R\$ 5.552,32; 2529) 15743-MULTICLIMA COMERCIO DE REFRIGERACAO ,R\$ 1.537,50; 2530) 14620-ORGANIZE TECNOLOGIA E GERENC DA ,R\$ 855,00; 2531) 356-TRANSOBRAS TRANSP E LOCACOES LTDA ,R\$ 1.200,00; 2532) 14629-ACS AUTOMACAO SONT. E SIST. IND ,R\$ 404,45; 2533) 15991-MENDONCA E GODOI LTDA ,R\$ 800,00; 2534) 14718-AUTO CENTER MECANICA PARANA LTDA ,R\$ 421,40; 2535) 16141-MARIO R. OLIVEIRA ME ,R\$ 840,00; 2536) 16010- ECOPACK COMERCIAL LTDA ,R\$ 2.530,56; 2537) 14695-JLX CONSULTORA E SERVICOS EMPRES ,R\$ 20.830,00; 2538) 14695-SIMETRYA TECNOLOGIA DA INF. LTDA ,R\$ 12.380,40; 2539) 16117-PANIFICADORA CEPAM LTDA ,R\$ 145.982,67; 2540) 849-MARQUES E CAETANO LTDA ,R\$ 26.177,13; 2541) 178-REDE ELETRICA MATOGROSSENSE ,R\$ 20.429,32; 2542) 16009-S.B. DA SILVA SERVICOS - ME (AGUI) ,R\$ 4.000,00; 2543) 564-COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA ,R\$ 81.147,13; 2544) 15591-VALEZI E CIA LTDA ,R\$ 1.000,00; 2545) 15255-JOSE EDUARDO DE MARRUDA ,R\$ 6.529,94; 2546) 15562-V.N DOS SANTOS E CIA LTDA ,R\$ 2.300,00; 2547) 15996-

MILI S/A ,R\$ 10.063,94; 2548) 14533-GOIAS MINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS ,R\$ 24.259,00; MULTA: 2549) AVAL SECURITIZADORA DE CREDITO S.A., R\$ 45.756,11. **DESPACHO/DECISÃO:** Diante do exposto, passo as seguintes deliberações:(.)2)EXPEÇA-SE EDITAL contendo a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, § 2º) 2.1) - CONSIGNE-SE no referido Edital que qualquer credor, a falida ou seus sócios ou o Ministério Público terão o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados da publicação do Edital, para, querendo, apresentar Impugnação contra a relação de credores do Administrador Judicial, nos termos do art. 8, da Lei 11.101/05.2.1.1) Eventuais IMPUGNAÇÕES DEVERÃO SER AUTUADAS EM SEPARADO, e processadas nos termos dos arts. 13 a 15, da Lei 11.101/05, tal como previsto no parágrafo único da norma de regência, devendo ocasionais peças dirigidas aos autos principais ser entregues aos respectivos patronos dos credores para respectiva distribuição. 2.2) Após, INTIME-SE O ADMINISTRADOR JUDICIAL para que, providencie a publicação do edital citado no item '2", no prazo de 5 (cinco) dias, mediante comprovação nos autos.(...)Intimem-se. Cumpra-se. Advertência: Qualquer credor, a falida ou seus sócios ou o Ministério Público terão o prazo de 10(dez) dias úteis, contados da publicação deste edital, para, querendo, apresentar impugnação em face da relação de credores do administrador judicial, nos termos do art. 8º, da lei 11.101/05. Os documentos relativos à massa falida podem ser obtidos junto ao administrador judicial regularmente nomeado pelo juízo, Dr. Antônio Luiz Ferreira da Silva, OAB/MT 6.565, com endereço na Rua A, 50, bairro Araés, Cuiabá/MT, site www.alferreira.com.br, fones (65)3028-7133 e (65)3624-7133, E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **Eu, DANILO OLIVEIRA CARILLI, digite'. Cuiabá, 09 de junho de 2017. Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso Gestor(a) Judiciário(a) Aut Provimento. 56/2007-GGJ**

* Republica-se o Edital Ref. Matéria Nº 924231 por ter veiculado incorreto no Diário Oficial do Estado de MT, do dia 22 de Junho de 2017.

Edital n. 059/17 SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina -OAB/MT - Notificação p/ Razões Finais - Pelo presente edital, ficam notificados os representados/procuradores, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: 1)Proc. 0000588/16(9.200/14)-Classe I -Representante:Ex-Officio- Representado:L.A.B.(Adv. Lucas Antonio Batistão-OAB/MT 16904)-Relator:Apoena Camerino de Azevedo;2)Proc. 0000582/16(9.030/14)-ClasseI-Representante:Ex-Officio-Representado: L.P.J.(Adv. Luciano Pedroso de Jesus- OAB/MT 13.382)-Relator:Apoena Camerino de Azevedo;3) Proc. 0000698/16(9.579/14)-Classe I -Representante:Ex-Officio- Representado:S.S.M.(Adv. Silvério Soares de Moraes-OAB/MT 12.006)-Relatora: Roseni Aparecida Farinacio;4) Proc. 0000594/16(9.185/14)-Classe I -Representante:Ex-Officio-Representado: L.F.A.(Adv. Luiz Fernando de Almeida-OAB/MT 15.734)-Relatora:Roseni Aparecida Farinacio;5) Proc. 0000752/16(8.994/14) -Classe I -Representante:Ex-Officio- Representado: L.M.T.(Adv. Luis Mario Teixeira - OAB/MT 13.912)- Relator:Pedro Marcelo de Simone;6) Proc. 0000176/17(7.712/12)-Classe I -Representante:Ex-Officio.-Representadas: E.A.S.e G.P.D.L.(Adv. Edgar Angelo de Souza-OAB/MT 9938/B e Georgia Pinto Dias Leite-OAB/MT 10.298)-Relatora:Rosely Amaral de Souza;7)Proc. 0000798/16(9.450/14)-Classe I -Representante:Ex-Officio-Representado:A.L.L.(Adv. Abraão Lincon de Laet-OAB/MT 6.200)-Relatora:Josíneia Sanabria Ortiz Prado;8) Proc. 0010393/15-Classe I -Representante: W.W.K.-Representado: J.L.S.(Adv. João Luiz Spolador - OAB/MT 5.453)- Relatora: Rosely Amaral de Souza;9)Proc. 0001583/16(8.863/14)-Classe I -Representante: J.A.S.- Representada:M.A.P.C.(Adv. Marli Auxiliadora

Pedroso Correa - OAB/MT 7.165/B)- Relator: Mário Olimpio Medeiros Neto;10) Proc. 0001605/16(10.032/15) -Classe I -Representante: F.F.L.- Representado:F.G.M.(Adv. Fabiano Giampietro Morales -OAB/MT 11.207/B)-Relator:Julierme Romero; 11) Proc. 0010505/15 -Classe I -Representante: M.P.- Representado: J.B.C.S.(Adv. João Batista Cavalcante da Silva - OAB/MT 3.448)- Relator:Roberto Carloni de Assis;12) Proc. 0010314/15-Classe I -Representante: E.S.S.S.Representado: F.P.P.(Adv. Francisco de Paula de Pinho- OAB/MT 13.782-B)- Relator: Roberto Carloni de Assis;13) Proc. 0010077/15 -Classe I -Representante: E.P.C.- Representado: W.S.G. (Adv. Walmir de Souza Gimenez - OAB/MT 5.636/B)- Relator: Hamilton Ferreira da Silva Junior;14)Proc. 0010861/15-Classe I -Representante:L.A.S.- Representado:A.C.J.(Adv. Anselmo Cursino Jorge-OAB/MT 2.330/B)- Relator:Raphael Naves Dias;15)Proc. 0001406/16(8.655/13)-Classe I -Representante:E.C.R.S.- Representado:M.T.(Adv. Massaki Tarumoto-OAB/MT 9.281)-Relatora:Rosely Amaral de Souza;16) Proc. 0001580/16(10.040/15)-Classe I-Representante:F.S.C.- Representado:T.D.M.(Adv. Thiago Dutra Moraes-OAB/MT 16.202)-Relator:Mario Olimpio Medeiros Neto. Nada mais. Cuiabá, 29 de junho de 2017. a.s) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT" **EDITAL n. 060/17 - SG/TED- Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT** -Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1)Caio Cesar Esteves Soares-OAB/MG n. 136768;2)Luiz Pinheiro-OAB/MT 2.621; 3)Elson Cristovão Rocha-OAB/MT n.17.811;4)Tania Regina Nanes da Silva-OAB/MT n.4.827/B;5)Marcelo Henrique Morato Castilho-OAB/SP 278.518;6) Thiago Fiorenza de Souza-OAB/MT 8.352;7) Carlos Eduardo Carmona de Azevedo-OAB/MT 4.522;8)Luiz Henrique Magnani-OAB/MT 8.836;9) Webber Ribeiro Oliveira-OAB/MT 16.470;10)Juliana Christiyann Gomide-OAB/MT 7.416;11)Willian Nascimento Fonseca- OAB/MT 17.827;12) Daberson Machado Batista-OAB/MT 7.495;13)Carolina Delisola Ramos Frantz-OAB/MT 10.625;14)Vilmar do Carmo Adorno-OAB/MT 16.247/B;15) Maria Deise Torino-OAB/MT 7.589/B; 16)Oneias Petronilo Gama-OAB/MT 16.760;17)Dainez Nogueira Moreira-OAB/MT 5.006;18)Anselmo Cursino Jorge-OAB/MT 2.330/B;19)Davi Marques-OAB/MT 14.678; 20) Nilson Ely Trajano de Oliveira-OAB/MT 11.610/A;21)Davi de Paula Leite -OAB/MT 21.146;22)Marcelle Ramires Pinto Coelho - OAB/MT 9.944; 23) Cassia de Araujo Souza -OAB/MT 10.921;24)José Carlos Pereira - OAB/MT 11.810; 25)Abel Albino de Arruda - OAB/MT 13.602/A;26)Joatan Alves de Oliveira - OAB/MT 13.250;27)Joaquim Baltazar Garay da Silva - OAB/MT 3.535/B;28)Romano Voltolini -OAB/MT 20.009/A;29)Ari Borba de Oliveira -OAB/MT 3.608; 30)Daniele Cristina de Oliveira - OAB/MT 5.245;31)Laercio Salles-OAB/MT 4.194/B;32)Thiago Maximo da Silva - OAB/MT 19.629;33) Simone Cafure Bezerra-OAB/MT 6.083;34)João Paulo Carvalho Dias- OAB/MT 8.493;35)Waleska Malvina Piovan Martinazzo-OAB/MT 10.910/B;36)Rafael Soares Martinazzo -OAB/MT 317234; 37) Adelaide Lucila de Camargo -OAB/MT 1.933;38)João Luiz Spolador - OAB/MT 5.543;39)Karla Paloma Busato -OAB/MT 9.925/B;40)Welber Costa Baima -OAB/MT 7.870;41)Isaias Alves de Souza-OAB/MT 15.768;42) Diego Luiz da Silva- OAB/MT 16.561;43)Fabricio Almeida Ferraciolli-OAB/MT 18.563;44)Edgar Biolchi-OAB/MT 3.536/B;45)Paulo Geon Moraes da Silva -OAB/MT 18.348;46)Stefano Malheiros Santana de Almeida- OAB/MT 18.501;47)Adhemar de Brito Figueira Peres- OAB/MT 11.203;48) Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho- OAB/MT 10.891;49)Anilton Gomes Rodrigues- OAB/MT 6.762;50)Sebastião da Silva Gregório-OAB/MT 14.443;51)Valmir da Silva Oliveira-OAB/MT n. 11.692;52)Deise Jussara Alves-OAB/MT 17.867;53)José Nazario Baptistella-OAB/RS n.39.016;54) Jaime da Cruz Borges Assumpção-OAB/MT n.11.793;55)Erika Rayane dos Santos-OAB/MT 20.523;56)Licínio Vieira de Almeida Junior-OAB/MT 16.625;57)Marcos da Silva Borges-OAB/MT 8.039/A;58)Joabe Teixeira de Oliveira-OAB/MT 5.152/A.Nada mais. Cuiabá, 29 de junho de 2017. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”